

Conceição Andrade Martins

VINHA, VINHO E POLÍTICA VINÍCOLA EM PORTUGAL

Do Pombalismo à Regeneração

VOL II

**Évora
1998**

Conceição Andrade Martins

VINHA, VINHO E POLÍTICA VINÍCOLA EM PORTUGAL

Do Pombalismo à Regeneração

VOL II



95 743

**Évora
1998**

U.E. SERVIÇOS ACADÉMICOS	N.º 1217
CLASSIFICAÇÃO	38/11/3 SECÇÃO

II - A Desintervenção do Estado no sector vitivinícola : um processo lento e conflituoso (1820 - 1852/65)

“De um lado os adversários da legislação do Douro argumentam com os princípios da ciência económica, e com os da liberdade e igualdade, para pedirem a revogação da mesma legislação. Do outro lado o Douro alega que o seu país, o seu produto e o seu comércio são excepcionais, e não podem ser regidos pelos princípios absolutos”. [Relatório da Comissão Especial encarregada de estudar a Questão Vinhateira do Douro, Lisboa, 1865, p. 33]

“Quem tem estado em Portugal, (...observará) o grau de influência que têm sobre a opinião pública de todo o reino os negociantes de Lisboa, e do Porto, auxiliados pela dos lavradores de vinho de certos distritos, e pela de alguns poucos fabricantes “. [O Padre Amaro, cit. in Valentim Alexandre, “O nacionalismo vintista e a questão brasileira : esboço de uma análise política”, in O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX, Lisboa, 1982, p.293.]

A história tem mostrado que, a não ser em casos extremos, o Estado tem sempre dificuldade em encetar e levar a cabo a sua própria reforma. Ora apresentando-se, de certo modo, a Companhia do Douro como um instrumento do Estado, não admira que a sua reforma ou extinção tivesse sido tão lenta e prolongada e se articulasse tão estreitamente com as vicissitudes da luta política pela conquista do poder, ou seja, pelo controle do Estado. E por isso, embora a conjuntura política das primeiras décadas do século XIX tenha sido favorável à desagregação das instituições de Antigo Regime e aos privilégios exclusivos e regimes especiais, o processo de desintervenção do Estado no sector vitivinícola (abolição da Companhia, da demarcação, da legislação restritiva, do proteccionismo ao vinho do Porto, etc.) foi tão demorado e conflituoso e prolongou-se por quase meio século.

cap. 6. Etapas da desintervenção do Estado

Embora Gaspar Martins Pereira defenda que a desagregação do “modelo pombalino” se iniciou com a “viradeira”, na medida em que a liberalização da economia e da vida social imprimida pela nova administração conduziu à retirada de alguns exclusivos à Companhia (no comércio com o Brasil), num abrandamento da protecção de que beneficiavam aquela instituição e os vinhos do Douro (liberalização da saída de vinhos de Viana, Monção, Aveiro, Anadia, Figueira, Algarve, etc.) e num relaxamento da vigilância e do controle exercidos pela Companhia no Porto e no Douro sobre a produção e o comércio do vinho do Porto¹, a verdade é que o sistema restritivo se manteve em vigor e inalterado na lei até 1821 e que, embora a “questão da Companhia” e do regime restritivo (da sua reforma ou extinção) se colocassem e nela se envolvessem elementos da sua própria administração, o Estado (leia-se o poder político) só se dispôs a discutir a “questão” e a alterar o *status quo* com o advento do primeiro liberalismo. Daí que consideremos que, embora a “questão” já anteriormente se colocasse² e se tivesse verificado mesmo algum enfraquecimento do “modelo”, este se manteve praticamente inalterado até 1821, tanto nos seus princípios, quanto nos seus instrumentos legais.

O processo de desintervenção do Estado na região e no sector do vinho do Porto desencadeou-se em 1821, nas Cortes vintistas, e, tirando alguns “acidentes de percurso”, só viria a estar concluído em 1865. Durante estes anos deram-se avanços e recuos, extinguiram-se alguns privilégios e exclusivos da Companhia, introduziram-se modificações nas suas atribuições e competências e, entre 1834 e 1838, a Companhia e o regime restritivo

¹ Gaspar Martins Pereira, O Douro e o vinho do Porto..., cit., pp. 120-124.

² Mas, afinal, não começou o “modelo” a ser contestado e combatido ainda antes de ter sido posto em execução?

estiveram mesmo extintos, mas mesmo que em desagregação, o sistema foi-se mantendo e só se desmoronou com o advento da Regeneração e da “nova ordem das coisas” que consolidou o Estado Liberal. O "obreiro" de tal será Fontes Pereira de Melo a quem cabe o "mérito" de em 1852, quando pela primeira vez entrou para o governo (ministro da Fazenda do governo de Saldanha), ter extinto a Companhia, e de em 1865, (novamente na pasta da Fazenda, mas desta feita do governo de Joaquim António de Aguiar) ter conseguido que as cortes aprovassem a abolição da demarcação e do regime restritivo.

6.1. começa a delinear-se no primeiro liberalismo

Quer os debates sobre a questão vinícola no "Soberano Congresso" vintista, que começaram logo em Fevereiro de 1821 e se prolongaram por todo este ano e pelo seguinte. Quer o protagonismo que, directa ou indirecta, tiveram no desenrolar do processo reformista as organizações e instituições ligadas à região e ao sector e a “sociedade civil” em geral, parecem-nos fundamentais para a "compreensão" da política vinícola até à Regeneração na medida em que, tanto os argumentos expendidos pela generalidade dos defensores e opositores do regime e da Companhia, como a dicotomia entre princípios ideológicos e pragmatismo e entre liberalismo económico *versus* protecção ; os “duelos” em torno do conceito de privilégio ("contrato oneroso" ou "ónus"); e, sobretudo, a fundamentação apresentada por uns e outros para justificarem as suas posições e para defenderem ou combaterem a desintervenção do Estado no sector e a liberalização da produção e do comércio vinícolas, manter-se-ão praticamente inalteráveis até ao fim do Cabralismo. E se durante a "nova ordem das coisas" imposta pela Regeneração a questão

vinícola perdeu protagonismo, ao ser retomada, nos anos 1890, recuperará muitas das ideias e dos argumentos esgrimidos pelos vintistas³.

Quando as Cortes Constituintes se reuniram em 24 de Janeiro de 1821, a questão vinícola, isto é, a questão do Douro e do vinho do Porto, estava na ordem do dia, não só porque dizia respeito a um sector fulcral da economia nacional e "mexia" com interesses poderosos, mas porque o regime de monopólios, privilégios e exclusivos por que se regia era contrário aos ideais de liberalismo económico defendidos pelos vintistas.

Desde as primeiras sessões que o "Soberano Congresso" começou a ser pressionado por uma emergente "sociedade civil" e por alguns dos seus membros para encetar a "reforma" do país. A sociedade civil pretendia que os deputados aprovassem rapidamente as medidas consideradas necessárias ao "saneamento" dos "cancros" que afectavam o desenvolvimento económico e social da nação e que, conseqüentemente, correspondiam às aspirações mais profundas das populações. Nesse sentido, de todo o país foram enviados para as Cortes requerimentos, petições, representações, memórias,

³ É difícil relacionar as posições políticas defendidas nas Cortes pelos deputados, com a sua filiação partidária, na medida em que durante a Monarquia Constitucional os partidos políticos não eram reconhecidos quer na Constituição, quer nas leis. Para além disto, muitos consideram que os partidos não passavam de grupos organizados em torno de um *leader*, na maioria das vezes apenas com objectivos eleitorais. Daí que seja problemático falar de influência dos partidos na vida pública até 1876 (data da formação do P. Progressista), visto que até esta data "a vida interna da câmara dos deputados corresponde à actuação de grupos parlamentares com um determinado chefe, mas que se concretizam pela falta de coesão interna e de projecção exterior de um modo permanente junto dos cidadãos". Entre 1820 e 1876 as organizações existentes (Cartistas, Setembristas, Ordeiristas, Cabralistas, Históricos, Regeneradores Fontistas, etc.) deverão, assim, ser encaradas como facções políticas ou grupos parlamentares. Manuel Pinto dos Santos, Monarquia Constitucional. Organização e Relações do Poder Governamental com a Câmara dos Deputados 1834-1910, Lisboa, Assembleia da República, 1986, p p199/200.

pareceres, etc., sobre os mais variados assuntos⁴. No que toca às questões vinícolas as principais representações provieram do Douro e abordavam dois grandes temas: a abolição da demarcação e a reforma ou a conservação da Companhia⁵.

6.1.1. reformar ou extinguir a Companhia ?

De entre as várias petições , relatórios e pareceres defendendo a conservação da Companhia, embora reformada ou remodelada, o mais completo é, sem dúvida, o "Plano de reforma da Companhia dos Vinhos" enviado, em 25 de Novembro de 1821, por António Bernardo de Figueiredo Abreu⁶. Já entre as petições a mais característica é, talvez, a enviada, em Fevereiro de 1822, pela Câmara de Favaios (na Comarca de Vila Real)⁷ . Nesta a Companhia é encarada como uma protecção e a sua abolição como uma ameaça e uma desgraça que "aflige mortalmente os habitantes do Douro", e invoca-se o espectro da miséria e da desgraça para pedir a sua "conservação", "não como negociante, mas

⁴ Sobre as petições enviadas às Cortes Vintistas veja-se, Albert Silbert, Le Probleme Agraire Portugais au temps des premieres Cortes Liberales, Paris, 1985

⁵ Uma das primeiras petições veio da câmara de Godim e invocava as dificuldades sentidas nesse ano na venda do vinho qualificado para embarque (por esta ter sido liberalizada e os comerciantes , aproveitando-se da situação, terem comprado este vinho por menor preço e introduzido-o como de embarque), para pedir a "conservação do Banco da Companhia com as modificações que lhe parecerem justas ao Soberano Congresso". AHPAR, secção I e II, cx. 38, doc. 47. Veja-se o texto desta petição no anexo II (2.3.).

⁶ Nele o autor enumera com grande minúcia as atribuições, responsabilidades e métodos que deve ter e seguir a Companhia depois de reformada. AHPAR, caixa 44, doc. n° 129.

⁷ Veja-se a sua transcrição no anexo II (2.3.)

como banco político"⁸. Mas, a par destes, recorrem-se também a argumentos de puro racionalismo económico para defender a necessidade de se manter a Companhia - a depreciação do vinho que pode causar a sua extinção, o que era economicamente contraproducente por se tratar do produto que mais contribuía para o equilíbrio da balança comercial.

Apesar de haver opiniões divergentes, a verdade é que muitos lavradores do Douro não estavam de acordo com os que atacavam a Companhia, defendiam a sua extinção e não apresentavam "planos práticos" para, uma vez aquela extinta, se promover a "prosperidade da agricultura, e do comércio". Tal era o caso, entre outros, do lavrador duriense, José Taveira de Magalhães Sequeira⁹, para quem a Companhia, ao regular as quantidades a aprovar e separar, evitava que os preços caíssem e além disso intervinha directamente no circuito, adquirindo todos os vinhos que restassem pelos preços taxados¹⁰. José Taveira refutava também os pseudo benefícios que adviriam da extinção dos exclusivos das aguardentes e das tabernas do Porto e considerava que tal medida não contribuiria para dar saída a todos os vinhos do Douro, "com prosperidade da agricultura e

⁸ Recorre-se mesmo a imagens "lancinantes" como esta : as lágrimas "de muitos anciãos já banham suas cãs enquanto lastimam terrível sorte de suas famílias expostas aos perigos em que a honra, a religião e as subsistências são arriscadas" AHPAR, Documentos das Cortes, secção I e II, cx. 12, doc. nº 26.

⁹ José Taveira de Magalhães Sequeira era accionista da Companhia e estava ligado por laços familiares a membros da sua direcção. Em 1821 publicou uma Memória em que se espoem algumas reflexões importantes sobre a agricultura e comércio dos vinhos do Alto Douro, oferecida ao Soberano Congresso..e, em defesa do exclusivo das tabernas , uma Exposição Demonstrativa da necessidade que ha de conservar-se à Junta da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro o Exclusivo das Tabernas na Cidade do Porto, e suas imediações, na próxima reforma da mesma ; e os maus resultados que haveria, se extinto fosse semelhante Exclusivo, em prejuízo da Agricultura e Commercio dos Vinhos, oferecida ao Soberano Congresso, especialmente às Commissoens de Agricultura e Commercio pelo bacharel...., Porto, 1821.

¹⁰ O que, como já referimos, nem sempre acontecia.

do comércio", pois a produção tinha aumentado, a concorrência não tinha diminuído, antes pelo contrário, e os mercados de colocação mantinham-se os mesmos. Daí que estivesse persuadido que "só a reforma de tratados com a Inglaterra,(e) só remédios extraordinários, é que poderiam segurar para o futuro os interesses do lavrador e do negociante". E entre os "remédios extraordinários" por ele propostos contavam-se medidas como o condicionamento do plantio de vinhas no Douro e o arranque de muitas "que se têm plantado em formidáveis campinas, olivais e soutos fora das demarcações legais (...) donde resultaria não só a diminuição de uma grande quantidade de vinho mau, que desacredita o que é bom, pelas misturas que se fazem, mas também se promoveria a cultura do pão totalmente aniquilada"¹¹. Ou seja, repor as leis promulgadas por Pombal em 1765 e em 1766.

Entre a manutenção da Companhia e o reforço do sistema restritivo, preconizados por José Taveira, e a extinção da primeira e atenuamento do segundo, defendidos por Teixeira Girão¹², onde se situava a generalidade dos lavradores durienses? Embora a inexistência de organizações de classe autónomas da lavoura não nos permita senão inferir a sua posição a partir das petições e requerimentos enviados às Cortes e ao governo pelas câmaras locais e por particulares sobre a Companhia e o regime especial do Douro e do vinho do Porto; das "memórias", "reflexões" e artigos publicados sobre o assunto; dos testemunhos indirectos sobre as movimentações no Douro em torno destas questões e a adesão das populações a elas¹³, tudo aponta para que, maioritariamente, os viticultores da

¹¹ José Taveira de Magalhães Sequeira, Memória ..., cit.

¹² Relativamente ao "regime especial" dos vinhos do Douro Teixeira Girão tinha uma posição menos radical e defendia que a barra do Douro deveria manter-se reservada para estes vinhos.

¹³ Vide, Conceição Andrade Martins, "A intervenção política dos vinhateiros no século XIX", Análise Social, vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996, pp. 417-418.

região demarcada fossem favoráveis à preservação do *status quo*, ainda que talvez não tanto pela sua “bondade” intrínseca, quanto pela apreensão com que encaravam o futuro sem a “protecção” da Companhia e do sistema restritivo. Os lavradores durienses temiam, acima de tudo, o desregramento da Feira da Régua¹⁴ já que, como denunciaram em 1821 várias câmaras e lavradores durienses, a sua abertura tardia nesse ano e as expectativas criadas no comércio relativamente à extinção da Companhia perturbaram imediatamente o mercado de vinhos e afectaram a lavoura que, não só não vendeu os seus vinhos na época em que mais necessitava de dinheiro para sustentar a sua cultura e em que os vinhos já estavam depurados e podiam ser carregados para o Porto, como os vendeu por preços inferiores. Segundo o que era dito nalgumas “Representações” então enviadas às Cortes, enquanto na Feira de 1820 se tinham observado os preços taxados (36\$000 e 30\$000, respectivamente, para os de primeira e de segunda) apesar da colheita de 1819 ter sido abundante, porque a Companhia interviu activamente e os sustentara, na Feira desse ano (1821) tal não acontecera e o vinho fora vendido abaixo dos preços do ano anterior¹⁵, não obstante a produção de 1820 ter sido inferior¹⁶, a qualidade do vinho superior e as taxas mais elevadas (45\$000 e 25\$000), porque os negociantes, “certos da necessidade dos lavradores, até mesmo pela tardança da abertura da Feira, têm praticado o que nunca se praticou (... e têm) descaradamente promovido um barateio nunca visto”. Para além disto, a lavoura queixava-se ainda que os negociantes tinham descoberto “um outro meio assaz

¹⁴ Especificamente no que respeitava à marcação da sua abertura e duração, à fixação dos preços e à garantia de venda dos vinhos.

¹⁵ O vinho de embarque chegara a vender-se a 20\$000 e o separado a 14\$000.

¹⁶ Note-se que a escassez de vinho referida pela lavoura era artificial e resultara de cortes nas qualificações, que só tinham contemplado 30.000 pipas (42% da produção de 1820), e não de quebras significativas da colheita, que só decrescera 6% relativamente a 1819.

criminoso, e nunca praticado com tanta temeridade no mercado dos vinhos", que era comprar os "negros" e "decantados" vinhos" do Cima Corgo e transportá-los para o Porto com bilhetes de vinhos qualificados no Baixo Corgo¹⁷.

A questão da abolição ou da reforma da Companhia não era, como se pode ver (nem nunca o seria), nem pacífica, nem de fácil resolução, uma vez que bulia com interesses tão diversos como poderosos e, para além disso, contava com numerosos e influentes defensores, tanto na região duriense, como fora dela e no seio do poder político-económico¹⁸. Um destes era Ferreira Borges, antigo secretário da Companhia, para o qual abolir a Companhia era "fazer a vontade dos ingleses", que bem o deixaram expresso nos artigos 8º e 25º do Tratado de 1810. Logo, era dar-se cumprimento "a um tratado desastroso" que provocou a ruína do nosso comércio¹⁹. E, assim, o primeiro projecto apresentado nas Cortes sobre a Companhia, o projecto de Teixeira Girão que propunha a reforma da Companhia e a sua transformação em simples casa comercial²⁰, não só não teve grande receptividade, como foi mesmo considerado "premature" e perigoso para a economia da região e do sector, pois tocava numa instituição tão antiga e que "mexia" com tantos interesses. Não obstante, Francisco Van Zeller, deputado pelo Minho e membro da Comissão de Comércio, considerou imprescindível que se tomasse em "contemplanção aqueles privilégios contra os quais todos se queixavam, como o da

¹⁷ José Taveira de Magalhães Sequeira, Memória ..., cit.

¹⁸ Manuel Villaverde Cabral já chamou a atenção para o facto da política vintista ter tido que gerir o conflito de interesses entre a "facção do *import/export*" e a "facção produtiva", agrícola e essencialmente proteccionista. E a Companhia, a demarcação e alguns aspectos do regime restritivo eram vistos como uma protecção para a lavoura duriense. Manuel Villaverde Cabral, Portugal na Alvorada..., cit., p. 19.

¹⁹ DC, sessões de 18 e de 22 de Junho de 1821.

²⁰ Este projecto foi apresentado logo em Fevereiro de 1821.

aguardente", até porque era "inaudito" que no momento em que se estava "trabalhando para dar a liberdade à Nação, tolerássemos um tal privilégio, por mais tempo do que o absolutamente indispensável"²¹.

Os principais opositores da proposta de Teixeira Girão, que era do Douro, foram dois deputados que não o eram, nem o representavam : José Peixoto (do Minho) e Francisco Bettencourt (da Estremadura). O primeiro opôs-se à extinção da Companhia , por considerar que a ela tinha tido nos últimos anos uma actuação favorável à lavoura, adquirindo, "pelos preços das suas qualificações", os vinhos excedentes da Feira (da Régua), e que o projecto apresentado por Girão podia, " na época actual, ir no Douro e Porto espalhar a consternação por muitos milhares de famílias", receosas das consequências da dissolução da Companhia, pois num ano como este, de grande produção (mais de 71.000 pipas), a notícia da próxima extinção da Companhia iria forçosamente repercutir-se negativamente na Feira deste ano, podendo os lavradores vir a ficar com grande parte da sua produção por vender, porque os negociantes e especuladores "apenas comprarão na Feira, por preços ínfimos, os vinhos que lhes forem absolutamente necessários para refrescos". Assim, propunha que, contrariamente ao que defendia Teixeira Girão, o Congresso assegurasse desde logo aos lavradores e comerciantes dos vinhos do Douro "que jamais fará na dita Companhia reforma alguma, que não concilie com as vantagens da exportação as da permanente prosperidade da lavoura". Francisco Bettencourt, por seu lado, embora reconhecendo que a proposta de Teixeira Girão era "fundada em justiça e conforme aos princípios de Economia Política, que não admite os privilégios exclusivos", achava que a lei da Companhia, "pela sua importância e relações imediatas com as duas fontes mais fecundas que produzem a prosperidade pública, que são a agricultura e o

²¹ DC., sessão de 7 de Março de 1821.

comércio”, devia ser examinada com “maior circunspecção”, e que aquele não era o momento para o fazer, porque os lavradores estavam com as adegas cheias de vinho e necessitavam vendê-lo, e tal alteração poderia provocar a retracção dos compradores. Por isso, considerava que se devia dar tempo aos interessados "que olham a questão por um e outro lado" (Companhia, lavoura e comércio do Porto) para poderem dar os seus pareceres, e "da combinação deles se poder tirar um resultado maduro" que tivesse em vista os fins que se pretendia alcançar : aumento da agricultura, prosperidade e liberdade do comércio, e "segurança dos capitais que estão naquele Banco"²².

E foi isso o que fez o Soberano Congresso. Criou duas comissões, uma de lavradores e outra de negociantes, para informarem e proporem um “plano de reforma da Companhia” a ser submetido ao Congresso e, sob proposta de António Canavarro, decidiu “ouvir” também os accionistas da Companhia e a Junta da mesma²³. Dos “planos” enviados pelo comércio, a lavoura e a Junta da Companhia aquele que as Comissões reunidas de Agricultura e Comércio acabariam por aprovar e pôr à consideração da Câmara veio a ser o da própria Companhia por, em seu entender, ser dos três o mais equilibrado, “generoso” e ajustado aos “princípios de economia política”²⁴. No seu “Plano” para a sua própria

²² DC, tomo 1º, sessão de 10 de Fevereiro de 1821.

²³ Borges Carneiro protestou contra tal, por não lhe merecerem qualquer confiança as informações que os accionistas e Companhia pudessem dar, visto que o que todos queriam era que "a Companhia seja organizada e seja como for, porque têm dois e meio por cento das vendas, o que lhes dá alguns mil cruzados, além de serem os primeiros negociantes dos primeiros vinhos". Borges Carneiro protestou ainda contra o tratamento de Ilustríssima dado à Companhia, "título que comprou por cem mil cruzados" .DC, sessão de 1 de Setembro de 1821.

²⁴ O do comércio defendia a extinção da Companhia e a abolição da demarcação e do sistema restritivo. E o da lavoura a conservação da Companhia com todas as suas atribuições e privilégios e o reforço do regime especial do Douro e do vinho do Porto através de um conjunto de medidas de tal modo complexas que os próprios membros da comissão as consideraram impraticáveis.

reforma²⁵ a Junta da Companhia defendia a conservação da mesma enquanto a exportação e o consumo interior não se equiparassem à produção (artº 1º)²⁶, mas retirava à Companhia os privilégios e exclusivos das tabernas (artº 17º), do Brasil²⁷ (artº 23º) e da destilação de aguardente (artº 22º) e aliviava-a de muitas das atribuições e competências de que dispunha, designadamente dos arrolamentos²⁸ (artº 7º), das provas e qualificações²⁹ (artº 9º), das pareias (artº 8º), da fiscalização e cobrança de direitos e de todos os encargos a tal inerentes (artºs 5º e 10º), que não lhe davam qualquer lucro e estavam na origem da

25 “Plano para a Reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro remetido ao Soberano Congresso Nacional pela Junta da mesma Companhia, em execução da Ordem das Cortes Geraes, e Extraordinarias do 1º de Setembro de 1821, e da Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino de 5 do mesmo”, AHPAR, secção I e II, cx. 44. Este “Plano...” foi impresso em 1822 pela Imprensa do Gandra do Porto e está reproduzido no RJARCV de 1971, pp. 181-194.

26 Visto que quando tal acontecesse se tornariam desnecessários “estabelecimentos, reformas, ou medidas intermédias, para sustentar a agricultura, porque então o comércio florescente, a sustentará, e o comprador irá dar livremente ao lavrador a sobeja paga de seus dispendiosos trabalhos, e este, vendo o prémio de suas fadigas, se esmerará em seu granjeio, e fabrico, rivalizando com os seus vizinhos, e conseguindo fazer óptimas, e diferentes qualidades deste precioso género”. Ibidem, pp. 6-7.

27 Do qual, aliás, já anteriormente pretendia libertar-se por reconhecer que não tinha interesse, nem capacidade para o conservar. Para desenvolver o comércio dos vinhos do Douro com o Brasil a Junta “aconselhava” o poder político a diminuir os direitos de saída e entrada naquele território e a proibir a importação de vinhos estrangeiros. Plano para a Reforma da Companhia....., cit., p. 15.

28 Que passariam a ser feitos pelas câmaras, mas os seus elementos enviados à Companhia para que esta pudesse elaborar o “juízo do ano” a enviar ao governo. Ibidem, p. 13.

29 Consideradas “obstativas” da liberdade do comércio e da agricultura e da qualidade dos vinhos que podiam interessar aos compradores. As provas e as qualificações seriam substituídas por um “juízo”, feito pelos lavradores e peritos nomeados pelas câmaras de Vila Real e Lamego, que constituiria outro dos elementos a ter em conta no “juízo do ano” a enviar ao governo. Na decorrência desta medida a Junta propunha também que se revogassem as demais restrições a que estava sujeita a lavoura dos vinhos e que tolhiam o direito de propriedade, como era o caso da marcação das vindimas, da separação das uvas, do fabrico do vinho e do ajuste dos preços. Ibidem, p. 11.

“desfiguração” daquele estabelecimento e das reacções contra a Companhia³⁰. Para corresponder aos interesses da lavoura e dar à liberdade do comércio a “maior amplitude possível”, a Junta propunha também que se abolisse a separação entre as demarcações de feitoria e ramo³¹ (artº 6º) e que a Companhia restringisse as suas funções às inerentes a um “Banco Protector”³², ou corpo intermediário e regulador da produção e comércio dos vinhos durienses, que garantisse à primeira um preço que lhe “segur[asse] as despesas da cultura, e sua sustentação” , e contivesse o segundo “em justos limites, e utilidade recíproca”³³, mediante a intervenção na compra de vinhos à lavoura por preços “justos” e antecipadamente balizados pelo governo³⁴. Se compararmos as expressões aqui utilizadas com as do alvará de 1756 veremos que as diferenças são mínimas.

Como uma tal corporação “valedora e mantenedora da agricultura das vinhas do Alto Douro” não poderia subsistir nem desempenhar as funções reguladoras que se propunha se não dispusesse de capacidade económica para comprar todos vinhos excedentes da Feira da Régua que os lavradores lhe quisessem vender. Como essa

³⁰ A Junta considerava de “absoluta necessidade” que a Companhia se libertasse da fiscalização e arrecadação de impostos e de todas as demais “diligências, e atribuições” de que estava incumbida e que a tinham “feito odiosa” perante a opinião pública e levado esta a pedir a sua extinção. *Ibidem.*, pp. 12-13.

³¹ Para que o comércio pudesse escolher “mais a seu gosto” o melhor vinho era a qualidade que devia merecer a atenção do comprador e não o sitio aonde o vinho era produzido, e por isso (é) indubitável, que é este o único meio de conseguir a melhor qualidade de vinhos para o comércio”. *Ibidem.* p.11.

³² Expressão utilizada no “parecer” apresentado à Câmara pelas Comissões reunidas de Agricultura e Comércio. *D.C.*, sessão de 7 de Janeiro de 1822.

³³ Plano para a Reforma da Companhia...., cit., p. 7.

³⁴ E que lhe seriam propostos pela “Corporação encarregada de manter a agricultura” em função do “juízo” feito pelos lavradores e peritos nomeados pelas câmaras, freguesias e lugares do distrito demarcado das despesas de cultura, do lucro necessário para o sustento dos lavradores, da quantidade e qualidade da novidade e do estado geral do comércio. *Ibidem.*, p. 12.

disponibilidade económica só se mostrava viável mediante a concessão de algum privilégio. E como a única saída possível para o vinho que sobejava da Feira era a sua redução a aguardente, a Junta propunha que o privilégio a outorgar à “nova” Companhia fosse o do exclusivo da venda de aguardente no Douro e no Porto (artº 19º)³⁵, com a justificação de que este seria vantajoso, tanto para a região e para o sector do vinho do Porto, como para a economia do país. Por um lado, porque permitiria obter os fundos necessários à sua intervenção na compra de vinhos à produção. Por outro lado, porque preservaria a “pureza” do vinho do Porto pela garantia de que no seu benefício só seriam utilizadas aguardentes do Douro e não das províncias, frequentemente preferidas por serem mais baratas³⁶; e manteria os preços do vinho do Porto, evitando com isso a depreciação do “ramo mais forte” do comércio da nação³⁷. E, finalmente, porque possibilitaria a formação de depósitos de aguardente de qualidade e em quantidade suficientes para evitarem a sua importação nos anos estéreis³⁸.

Justificada a necessidade económica da Companhia manter o exclusivo da venda de aguardente no Douro e no Porto, faltava mostrar que o mesmo não era “contrário às bases da nossa Constituição, e direitos de propriedade”, o que a Junta fez na “Resposta” anexa ao seu “Plano para a Reforma da Companhia” argumentando que: i) a sua duração

³⁵ O preço de venda da aguardente pela Companhia seria anualmente fixado pelo governo em função do preço de custo acrescido de 20%, a margem de lucro que pretendia retirar deste exclusivo para poder intervir na lavoura (artº 21º).

³⁶ Nesta justificação está implícito o reconhecimento pela própria Junta de que anteriormente este exclusivo não fora inteiramente cumprido.

³⁷ Plano para a Reforma..., cit., p. 9.

³⁸ Outra incongruência, visto que mais uma vez a Junta estava a reconhecer que a Companhia não cumprira com as suas obrigações relativamente ao exclusivo das aguardentes.

era limitada (até que a exportação igualasse a produção) e “filha da necessidade” ; ii) a perda de liberdade que pressupunha este privilégio era compensada pelo “bem geral” que produzia, ao permitir assegurar à lavoura a compra dos vinhos restantes da Feira da Régua por preços remuneradores; iii) e que, como não coarctava a liberdade de fabrico e garantia preços de compra fixos, permitia aos produtores “conhecerem se lhes era útil, aquela agricultura” e caso o não fosse virarem-se para outras culturas, nomeadamente para a dos cereais “tão necessária” ao país³⁹.

A discussão nas Cortes deste “plano” da Companhia”, transformado em projecto das Comissões, restringiu-se praticamente a um único artigo, o 19º (só a Companhia poder vender aguardente dentro das barreiras do Porto, Vila Nova de Gaia e distrito da demarcação do Alto Douro), que era o que mais atingia os interesses do comércio e da lavoura extra-duriense, já que os restantes foram, aparentemente, aprovados sem qualquer dificuldade. Os seus principais opositores foram, mais uma vez, Francisco Pessanha e Teixeira Girão, ambos acérrimos defensores da extinção da Companhia, que consideraram este exclusivo prejudicial para as três províncias do Norte, visto que estas só tinham como saída para o excedente do seu vinho a venda de aguardente no Porto, e propuseram que, se se achava que a Companhia era útil para o Douro, então o Douro que a financiasse através de uma contribuição⁴⁰. Da mesma opinião foram, entre outros, Leite Lobo e Rodrigo de Sousa Machado (deputados pelo Minho), que também consideraram tal

³⁹ “Resposta da Junta da Companhia em execução ás ordens retro escriptas” anexa ao “Plano para a Reforma ...”, AHPAR, cit. e Plano para a Reforma, ibidem, pp. 8-9.

⁴⁰ De 1\$000 por pipa de vinho. Esta proposta também foi subscrita por Van Zeller (deputado pelo Minho) e Franzini (pela Estremadura). Teixeira Girão também não aceitava que se obrigasse a Companhia a comprar toda a aguardente daquelas províncias por preços taxados, porque “as taxas nunca obtiveram o justo preço que só pode ser determinado pela liberdade de comércio”. DC, sessão de 17 de Janeiro de 1822.

exclusivo prejudicial para o Minho e acharam inaceitável que se sancionasse um projecto que ia “assentar a base da felicidade de uma sociedade particular, e de um pequeno recinto do reino, que contém apenas 50 mil habitantes, na ruína da agricultura de uma província inteira”⁴¹.

Posição diametralmente oposta foi defendida por um outro deputado do Minho, Ferreira Borges, para quem havia um princípio que as Cortes deviam ter em conta, e este era o de que, enquanto o produto do vinho do Douro fosse superior ao seu consumo, era necessário “fazer de sorte que aqueles que têm interesse em dar a esta produção um valor não a destruam”, porque com isso estavam a pôr em causa, “não só o comércio do Douro, senão o comércio e interesse de todo o Portugal”⁴². E para que tal não acontecesse, considerava ser necessário que houvesse um corpo intermédio entre a lavoura e o comércio ao qual fossem dadas condições para poder actuar como agente regulador, e que essas condições podiam ser o exclusivo da venda de aguardentes, que alguns entendiam constituir um privilégio, mas que para ele não passavam de um “contrato oneroso” ou uma “justa indemnização” pelo ónus que a Companhia tomava sobre si de comprar todo o vinho excedente da Feira da Régua⁴³. No mesmo sentido se pronunciaram Pinheiro de Azevedo (deputado pela Beira), que também concordou tratar-se de um “contrato oneroso” e não de um privilégio ; Francisco Bettencourt, que defendeu o projecto por o

⁴¹ Ibidem.

⁴² Ibidem.

⁴³ Ferreira Borges também refutava que este exclusivo pudesse ser entendido como uma contravenção das bases da Constituição, pois a sê-lo então já houvera “uma contravenção quando se estabeleceu o Banco de Lisboa, e já então se demonstrou que eram necessários para o bem geral sacrificios particulares”. DC, sessão de 17 de Janeiro de 1822. Sobre este assunto veja-se Jaime Reis, O Banco de Portugal. Das origens a 1914, vol. I, Lisboa, 1996, pp. 79-83.

considerar o melhor "nas presentes circunstâncias" ; e Soares Franco (deputado pela Estremadura), para quem, apesar do que argumentavam os opositores do artigo 19º sobre os sacrifícios que iriam recair sobre o Minho caso o mesmo fosse aprovado, a sorte destes vinhos estava ligada aos do Douro, em cujo benefício se empregavam as suas aguardentes.

Face aos argumentos esgrimidos de parte a parte e à "relação de forças" no interior da Câmara, compreende-se que as alterações introduzidas no projecto das Comissões tivessem ido no sentido de conferir mais poderes à Companhia do que a própria tinha pedido. Assim, o decreto de 11 de Maio de 1822, promulgado pelas Cortes, confirmava as resoluções anteriormente tomadas relativamente à abolição dos exclusivos do Brasil, das tabernas e da destilação de aguardentes; suprimia a separação entre as demarcação de feitoria e de ramo, mas mantinha-a nos seus contornos exteriores ; libertava a "qualquer cidadão" a compra , venda e destilação de vinhos do Douro ; e conservava a Companhia, enquanto a produção não se equilibrasse ao consumo, embora reformada e expurgada de muitas das suas anteriores atribuições e competências. A Companhia continuava, no entanto, a ficar com a incumbência dos arrolamentos e das pareias⁴⁴ e com o exclusivo da venda de aguardente para benefício dos vinhos do Douro no Porto, em Gaia e na região demarcada, como compensação da obrigação de comprar, pelos preços taxados na lei de 1802⁴⁵, todo o vinho que sobejasse da Feira da Régua e lhe fosse oferecido até finais de Março e toda a aguardente que os lavradores do Douro e das três províncias do Norte e os negociantes do Porto lhe quisessem vender.

⁴⁴ Que, recorde-se, não tinha mostrado interesse em conservar no plano para a sua própria reforma que enviara às Cortes.

⁴⁵ Vejam-se os mesmos no cap. 3.

As “circunstâncias” em que se encontrava o país e dos interesses que se moviam em torno do sector do vinho do Porto parecem, assim, ter condicionado a aprovação pelas Cortes do decreto de 11 de Maio de 1822 que, por outro lado, também pode ser entendido como uma vitória da ala moderada, conservadora e agrarista, sobre a progressista, liberal e mercantil⁴⁶. Mas mesmo que não se tenha podido, ou querido, ir mais longe, nem por isso deixa de caber o mérito aos deputados vintistas de, *malgré tout*, terem aberto as primeiras brechas na estrutura de privilégios, exclusivos e monopólios em que assentava a Companhia. Acabaram com a “abusiva exigência” da Companhia de cobrar a contribuição de 2 réis por quartilho de vinho atavernado e 200 réis por pipa nos concelhos que não estavam incluídos nos limites da demarcação; extinguiram os privilégios e exclusivos das tabernas do Porto e da destilação de aguardente nas três províncias do Norte (em Março de 1821); libertaram a compra, venda e destilação de vinhos do Douro; e reformaram a Companhia (em Maio de 1822).

Mas se a “nova” Companhia (reformada) perdeu quase todos os privilégios e exclusivos de que dispunha - alguns dos quais, aliás, já de pouco lhe serviam e se tinham mostrado com o tempo contraproducentes para a própria, casos dos do Brasil, da destilação de aguardente e, de certo modo também o das tabernas do Porto⁴⁷ -. manteve um que era importante, o monopólio da venda de aguardente para preparo e lotação dos vinhos, dentro das barreiras do Porto e de Gaia e na região demarcada, ou seja, o controle do comércio das aguardentes no seu principal mercado, o benefício do vinho do Porto.. E manteve também, através dos arrolamentos (de que também continuou incumbida) e, de certo modo, da obrigação de comprar o vinho que sobejasse da Feira da Régua e a aguardente

⁴⁶ Veja-se a nota 18.

⁴⁷ Veja-se o que foi dito no cap. 3.

que os lavradores lhe quisessem vender, algum controle e ascendência sobre a região duriense e a produção de vinho do Porto.

6.1.2. abolir ou manter a demarcação ?

Não seguindo, como se disse, a demarcação de feitoria a divisão administrativa, mas sim uma linha sinuosa que contornava locais e quintas e que estava delimitada por marcos, dava-se frequentemente o caso de as vinhas de um lado da estrada estarem incluídas na demarcação de feitoria e o seu vinho beneficiar, portanto, de preços consideravelmente superiores aos do vinho produzido do outro lado da estrada, que estavam fora da demarcação de feitoria, embora ambos tivessem as mesmas características. Esta foi, precisamente, uma das principais razões invocadas pelas várias petições enviadas às Cortes por diversas Câmaras do Douro a pedir a extinção da demarcação de feitoria.

Os motivos alegados e os argumentos expendidos nas petições de Carrazeda de Anciães, Ervedosa do Douro, S. Mamede de Riba Tua e Soutelo do Douro⁴⁸ são praticamente idênticos, o que indicia que aqui, como noutras zonas do país, o movimento não foi puramente espontâneo, mas antes assumiu o carácter de uma “campanha orquestrada”, semelhante à que Silbert encontrou em certas petições do Alentejo sobre o problema da importação de gado bovino espanhol⁴⁹. Quanto ao seu conteúdo, os principais aspectos invocados são: i) a arbitrariedade da lei da demarcação que não tem em conta as

⁴⁸ Veja-se a transcrição das mesmas no anexo I (1.5).

⁴⁹ Além do conteúdo a data das petições, só por si, já é também um bom indicador : 20 de Setembro de 1821 para a petição de Riba Tua, 2 de Outubro de 1821 para a de Carrazeda e 21 de Outubro de 1821 para a de Ervedosa. A mais sintética de todas, a de Soutelo do Douro, não está datada, mas tem uma nota das Cortes com data de 2 de Dezembro de 1821.

qualidades intrínsecas do vinho, mas o interesse de alguns notáveis ; ii) a falta de qualidade dos vinhos de feitoria comparativamente a muitos de ramo ; iii) as consequências económicas negativas de tal situação, quer porque se excluem da exportação vinhos melhores e que poderiam fazer aumentar a extracção dos do Porto e as receitas da Fazenda, quer porque se penalizam produtos idênticos e com os mesmos custos de produção, quer ainda porque, pela sua localização no interior de um risco, se cultivam de vinha terras sem capacidade para tal e que de outro modo se poderiam dedicar a outras culturas, com vantagem geral para a região e o país; iv) os benefícios que advirão da abolição da demarcação para a agricultura , porque se adaptarão as culturas às condições dos terrenos, e para o comércio, porque lhe fornecerá um produto de melhor qualidade e com mais crédito externo; v) e fundamentos de character político - igualdade , liberdade, justiça e incompatibilidade com o sistema político actual -, e político-económico - num sistema de livre concorrência a qualidade é premiada e ao sê-lo a cultura intensifica-se e é mais cuidada.

Mais uma vez será Teixeira Girão quem, em 1821, apresentará um projecto para abolir a demarcação de ramo e feitoria, o qual também dará aso a grandes discussões em torno das arbitrariedades da linha de demarcação ; das desvantagens de se retirar aos vinhos produzidos numa mesma região a possibilidade de serem beneficiados e transformados num produto com valor acrescentado; e da discriminação que representa proteger-se uma parte do país em detrimento da restante. Aos que tal defendiam contra-atacavam outros, com a especificidade da região, que só era apta para a cultura da vinha e vivia exclusivamente dela ; e com a necessidade de não se deixar “perder” novamente um produto com um valor comercial acrescido, que advinha precisamente da delimitação da sua área de produção aos locais mais adequados.

Apesar da discussão se ter prolongado por várias sessões, a proposta final⁵⁰ que acabaria por merecer a concordância da esmagadora maioria da Câmara estabeleceu como que um compromisso entre as duas correntes, ao abolir a separação entre zona de feitoria e de ramo, mas manter a demarcação nos seus contornos exteriores. E o tempo viria a mostrar que as alegações invocadas pelos apologistas da demarcação eram relativamente consistentes e pertinentes, dado que a demarcação sobreviveria à extinção da Companhia em 1852 e só viria a ser abolida em 1865, quando o foi também o exclusivo da barra do Douro para os vinhos do Porto. O que quer dizer que, mais do que a Companhia, sobretudo depois das sucessivas reformas de que foi alvo, o verdadeiro protecção ao Douro e ao vinho do Porto estava naqueles dois instrumentos : demarcação e exclusividade da barra do Douro. E tanto o estava que foi necessário uma crise natural (o oídio) e uma “fusão” política para se acabar com ele.

6.1.3. liberalizar ou proteger o comércio do vinho do Porto ?

Defensores das virtudes do liberalismo económico, os deputados vintistas, não só iniciaram a reforma do sistema pombalino para o Douro e o vinho do Porto ao retirarem à Companhia alguns dos seus privilégios e exclusivos mais “vexatórios”, como avançaram com medidas tendentes a liberalizar o comércio vinícola, nomeadamente ao franquearem o porto de Lisboa aos vinhos e aguardentes da Figueira da Foz. Todavia, quando João António Guerreiro (deputado pelo Minho) propôs que tal medida se estendesse a todo o reino, o seu colega duriense, Teixeira Girão, que tanto bradara contra os regimes de excepção, os monopólios e os privilégios da Companhia, foi um dos que mais se opôs a tal,

⁵⁰ Aprovada e promulgada em Maio de 1822.

por considerar que os vinhos do Porto necessitavam de um regime especial⁵¹. E, malgrado as suas anteriores posições, a verdade é que conseguiu fazer vingar a sua opinião e o decreto de 18 de Setembro de 1821⁵², que generalizou a todo o reino a liberdade de comércio concedida anteriormente aos vinhos da Figueira, manteve os vinhos do Porto sob um regime especial. A "bondade" das teorias de Adam Smith, Jean Baptiste Say ou David Ricardo, tão apregoadas e defendidas no Congresso, mostravam-se assim "excelentes em teoria, porém não aplicáveis à prática no estado actual das coisas e no sistema geral adoptado por todas as outras nações"⁵³.

Apesar da posição então tomada por Teixeira Girão poder, à primeira vista, parecer incoerente com as que defendera relativamente à "questão" da Companhia e da demarcação, nem por isso ele deixa de ser dos poucos que se mostrou consentâneo com os princípios ideológicos que defendia (e que "ousou" votar vencido os projectos de reforma da Companhia e da demarcação), já que a esmagadora maioria dos seus pares, designadamente os "representantes" da lavoura (duriense e extra duriense), demonstrou uma menor coerência e maior maleabilidade para contemporizar com posições de compromisso. Assim, exceptuando dois declarados e consistentes anti-monopolistas - Teixeira Girão e de Francisco Pessanha - , os restantes ou defenderam, ou aceitaram, a conservação da Companhia, embora reformada e expurgada, sobretudo do monopólio das aguardentes, que era precisamente aquele que mais afectava os viticultores das regiões limítrofes do Douro e que mais directamente colidia com os interesses da viticultura beirão e estremenha, que via no adubo do vinhos do Porto o meio por excelência para escoar a

⁵¹ Teixeira Girão dizia desejar que "se abram as portas do comércio quanto seja possível, mas não tanto que em vez de fazer um bem nos venham a fazer um mal".

⁵² Que viria a ser revogado em Janeiro de 1824.

produção dos seus vinhos, sobretudo os de qualidade inferior. Daí que os “representantes” dos interesses vinícola destas regiões não se tenham mostrado muito participativos nas discussões sobre a “questão duriense” (Companhia e demarcação) e se tenham colocado mais ou menos “alegremente” ao lado dos que apenas defendiam a reforma da Companhia. E o poder político, por seu lado, como “precisava” da Companhia por motivos financeiros (a Companhia controlava a economia da região e do sector do vinho do Porto, nomeadamente através da cobrança dos impostos, assegurando assim um rendimento certo e significativo ao erário público), também não pugnou pela sua extinção e optou por defender a sua conservação e reforma.

6.2. - recua com a Vilafrancada e avança e aplica-se, parcial e transitoriamente, após Évora Monte.

Em 1823, na sequência da Vilafrancada, os decretos das cortes vintistas foram anulados e a Companhia recuperou grande parte dos exclusivos e privilégios que perdera, excepto os da venda de vinho nas tabernas do Porto, das contribuições nos concelhos fora da demarcação e do exclusivo do Brasil, e, apesar dos protestos dos ingleses pelos “embaraços” que esta lhes causava e da proliferação de publicações em torno da “questão” da Companhia, a situação manteve-se inalterada até à assinatura da Convenção de Évora Monte.

Os ideais políticos de D. Pedro e dos seus ministros, “reforçados”, provavelmente, quer pela actuação de alguns dirigentes da Companhia durante os anos conturbados de

⁵³ DC, sessão de 9 de Março de 1821.

1828/34⁵⁴ ; quer pelas "dívidas" contraída pelos liberais em Inglaterra e junto da Companhia nesses mesmos anos; quer ainda pela situação em que se encontravam os depósitos de vinhos após o cerco do Porto em 1832/33 e o incêndio dos armazéns da Companhia em 1833, conduziram à extinção da Companhia, em 1834. Poucos dias após a assinatura da Convenção de Évora Monte que pôs fim à guerra civil, D. Pedro aboliu a Companhia das Vinhas do Alto Douro e liberalizou o comércio pela barra do Douro. O decreto de 30 de Maio de 1834 extinguiu "todos os privilégios, autoridades, prerrogativas e proeminências de qualquer natureza ou denominação" concedidos à Companhia de Agricultura das Vinhas do Alto Douro, colocando-a em pé de igualdade com as demais firmas comerciais e abriu a barra do Douro ao comércio de todos os vinhos portugueses, embora em condições consideravelmente mais gravosas do que nos outros portos : o vinho exportado pelo Douro passava a pagar 12\$000/pipa, enquanto o exportado pelos demais portos apenas pagaria 1% *ad valorem* .

A ACP (criada nesse mesmo ano) e vários deputados da região duriense insurgiram-se de imediato contra as condições impostas neste decreto aos vinhos exportados pela barra do Porto e a primeira elegeu mesmo uma Comissão⁵⁵ para estudar os seus inconvenientes que considerou só beneficiar a lei os vinhos do Porto de primeira qualidade, para os quais se reduzia praticamente para metade os direitos, visto que para os de segunda qualidade, destinados sobretudo ao mercado brasileiro, os direitos se agravavam

⁵⁴ Em 1828 a Junta Provisória Encarregada de manter a Legítima Autoridade d'El Rei o Sr D. Pedro IV demitiu o comissário da Companhia, Manuel Pereira Borges, e o vice-provedor da mesma, José de Melo Peixoto Correia Coelho, o primeiro por ter entregue aos rebeldes o dinheiro da Junta, e o segundo por ter abandonado o seu lugar e ter-se juntado aos rebeldes "que tem seguido, e a quem tem por todos os modos procurado prestar serviços". Gazeta Oficial, Porto, 10 de Junho de 1828.

⁵⁵ Constituída pelo barão de Ancede, Francisco Maia, Pedro Teixeira de Melo, Manuel Brown e Harris.

consideravelmente, já que anteriormente apenas pagavam cerca de 2\$400 por pipa. Em 1835 a ACP enviou o seu protesto ao ministro da Fazenda, Silva Carvalho, e à Câmara dos Deputados, e como não foi atendida, em Janeiro do ano seguinte voltou a insistir junto da Câmara dos Deputados, só que desta vez recorrendo a novos argumentos - o princípio da economia política de que a diminuição dos direitos estimulava o aumento das exportações -, e a métodos mais “eficazes”. Criou um “*lobby*” dentro do Parlamento para defender a sua posição, constituído pelos deputados do Porto e do Douro e encabeçado por Passos Manuel⁵⁶.

A reacção dos deputados da região duriense foi protagonizada por José Pedro Canavarro, deputado por Trás-os-Montes, que logo em 1834 apresentou um projecto para diminuir os direitos de exportação dos vinhos do Douro, na sequência do qual foi criada no Parlamento uma “Comissão Especial para analisar a exportação dos vinhos”⁵⁷, que viria a ser primeira de uma série de Comissões Especiais de Vinhos que a partir de então e até 1877 seriam regularmente nomeadas ou eleitas pelas Cortes para tratarem especificamente dos assuntos respeitantes à produção e ao comércio vinícolas⁵⁸. A referida comissão elaborou um projecto contemplando a diminuição dos direitos de exportação de cuja defesa se encarregou Rodrigo da Fonseca Magalhães, que para o efeito invocou a necessidade de ser concedida “maior franqueza” à exportação dos produtos que “formam o fundo principal da riqueza da nação”, para que os mesmos se possam “avantajar” nos mercados

⁵⁶ Tal como a ACP, também a Associação Mercantil Lisbonense tinha deputados “seus” nas Cortes. Estes eram eleitos “legalmente”, enquanto representantes dos interesses da classe, para defenderem os seus direitos e tratar convenientemente das questões económicas do país. Veja-se a este respeito o que já disse no artigo, “A intervenção política...”, *cit.*, pp.415, 425-426.

⁵⁷ Veja-se a sua composição em *ibidem*, p. 426.

⁵⁸ A história e o funcionamento destas Comissões Especiais de Vinhos constam do anexo III.

estrangeiros. Ou seja, para que fossem concorrenciais, sobretudo no mercado brasileiro, que era o principal visado neste projecto, na medida em que as exportações para aquele destino tinham decrescido fortemente desde o início da década de 1830⁵⁹. O projecto da referida comissão propunha também que, como os vinhos do Douro tinham sido "cruelmente onerados com escandalosa desproporção a todos os demais", se equiparassem os seus direitos de exportação aos dos restantes vinhos, elevando, ainda que pouco, os destes e diminuindo os do Douro⁶⁰, mas não chegaria a ser discutido nem votado, por pressão de Silva Carvalho (ministro da Fazenda) que o fez descer às comissões encarregadas de examinar o orçamento, para que estas o analisassem e dessem o seu parecer sobre o impacto que poderia ter nas receitas do Estado.

Embora o diferencial estabelecido no decreto de 30 de Maio de 1834 tenha sido considerado suficiente para proteger o vinho do Porto da concorrência dos demais vinhos, objectivamente tal não viria a acontecer pois, segundo tudo indica, uma parte significativa do aumento verificado nas exportações de vinho do Porto entre 1834 e 1837 (que rondou os 70%) foi feita com vinhos de outras regiões⁶¹. Daí que o decreto de 1834 não só não

⁵⁹ As exportações de vinho do Porto para o Brasil caíram 80% em 1830-1834 (passaram de 43,5 mil hl /ano em 1825-1829 para 7,3 mil hl), enquanto para o Reino Unido apenas desceram cerca de 20%. Globalmente o comércio externo do vinho do Porto diminuiu 36%. Vejam-se as tabelas e os gráficos constantes do anexo V.

⁶⁰ O vinho exportado pela barra do Porto para os mercados europeus (para onde só se podia enviar vinho de 1º qualidade), passaria a pagar 8\$400 por pipa, e o vinho exportado pelos restantes portos, 5\$400. Para fora da Europa os direitos seriam iguais para todos os portos, 2% *ad valorem*.

⁶¹ No triénio 1831/33 exportaram-se em média, anualmente, cerca de 20.000 pipas de vinho de Porto e no seguinte 34.000 pipas, mas a produção vinícola duriense apenas cresceu 9% entre 1831/33 e 1838/40 e as quantidades médias habilitadas para exportação pouco excederam os 60%. Ora esta discrepância entre o comportamento do comércio e da produção não pode ser explicada apenas pela existência de stocks no Douro e nos armazéns de Gaia e do Porto, em virtude da crise de 1829/33, uma vez que durante este período os depósitos de vinho do Porto foram afectados pela situação política interna (a cidade esteve

tenha contemplado, senão parcialmente, uma das principais reivindicações do sector do vinho do Porto - a descida dos direitos de exportação sobre este vinho - como não tenha salvaguardado este produto da concorrência dos outros vinhos portugueses. De facto, a liberalização das exportações pelos restantes portos e o diferencial imposto ao vinho que saísse pela barra do Douro não foram suficientes para impedir que, como diria em 1865 o Relatório da Comissão Especial Encarregada de Estudar a Questão Vinhateira do Douro, "vinhos de todas as procedências peja[ssem] os armazéns, até aí só destinados ao depósito do especial produto do Douro, mistura[ndo]-se com ele" e permitindo "a fraude em sua livra acção"⁶². As fraudes, as misturas e as adulterações que sempre se praticaram no fabrico do vinho do Porto, tanto nos armazéns de vinhos, como nas adegas da região duriense, embora nestas, talvez, em menor grau, parece terem aumentado bastante após a promulgação do decreto de 1834⁶³ e, segundo alguns críticos, as especulações com vinhos passaram a ser feitas de modo perfeitamente arbitrário e sem qualquer controlo por qualquer um, o que deu aso a abusos desmedidos e prejudicou o crédito externo dos vinhos que se supunha originários do Alto Douro por serem exportados pela barra do Porto. "Como todos tinham liberdade de exportar e tinha acabado a superior vigilância e inspecção da Companhia, os vinhos do Porto começaram a depreciar-se no crédito dos mercados estrangeiros, porque na realidade com a mira num lucro vantajoso, e de fazer fortunas rápidas, todos começaram a exportar de sua conta em vez de apurarem e venderem bons

cercada em 1832/33 e os armazéns da Companhia foram incendiados) e a produção vinícola duriense de 1830/32 foi inferior em cerca de 20% à do quinquénio anterior.

⁶² Relatório da Comissão Especial Encarregada..., cit., p. 13.

⁶³ Veja-se o que dizem alguns estudos oitocentistas sobre outras regiões vinícolas, nomeadamente sobre a Bairrada. Cfr., Joaquim Lopes Carreira de Mello e Adriano Baptista Ferreira, Exposição sobre a Agricultura ..., cit.

vinhos aos verdadeiros exportadores"⁶⁴. Esta ânsia do lucro ter-se-ia traduzido na utilização de vinhos de má qualidade e baratos (da Beira e Estremadura) em prejuízo dos melhores e mais caros, como era o caso, por exemplo, dos vinhos do Douro e da Bairrada⁶⁵.

A liberalização do comércio acabaria, assim, por mostrar-se perversa, tanto para os viticultores de vinhos finos e caros do Douro, como para os exportadores mais escrupulosos, que viram depreciados os vinhos que tinham em depósito. Os primeiros reagiram desde logo, denunciando e alertando o poder político para as consequências nefastas que daí poderiam advir: descrédito dos vinhos nos principais países importadores, perda de cotas de mercado, baixa dos preços e crise geral do sector. E, de facto, foi o que se veio a verificar. As exportações de vinho do Porto para a Inglaterra que em 1834/6 tinham recuperado da crise de 1829/33 e superado os valores médios das duas décadas anteriores, voltaram a cair a partir de 1837 e mantiveram-se até à década de 1870 abaixo daqueles valores (excepto em 1854/55). Mas se a abolição da Companhia e a abertura da barra do Porto ao comércio de todos os vinhos em 1834 teve repercussões negativas no comércio e na produção durienses, também não se mostrou favorável para a viticultura beirã ou estremenha cuja crise, sobretudo desta última, tomou tais proporções que em 1838 o Parlamento nomeou mesmo uma comissão especialmente destinada a analisar as suas causas e propor os meios de a remediar⁶⁶.

Como a extinção da Companhia foi acompanhada pela liberalização do comércio, não é possível discernir a qual das duas poderá ser atribuída a crise (sobretudo interna) que

⁶⁴ Joaquim Lopes Carreira de Mello e Adriano Baptista Ferreira, ob. cit., p.8.

⁶⁵ Esta ânsia de lucro não foi apanágio apenas dos comerciantes e fabricantes de vinho, mas também se estendeu à lavoura. Veja-se a este respeito o que foi dito no capítulo anterior relativamente à Bairrada.

⁶⁶ Veja-se o que foi dito no capítulo anterior.

atingiu então o sector vitivinícola em geral e o do Porto em particular⁶⁷. Tudo indica, porém, que a crise se ficou a dever, fundamentalmente, à actuação dos agentes económicos que, já era anterior a 1834⁶⁸, mas foi à liberdade do comércio e à abolição da Companhia que se atribuíram então todas as culpas pela sobre produção, desqualificação e baixa "espantosa" dos preços do vinho, bem como pela falência, em 1838/40, de inúmeras casas comerciais, sobretudo do Porto, abrindo-se assim as portas à restauração da Companhia e ao protecçãoismo dos vinhos do Douro em 1838.

6.3. retrocede em 1838 para se impor definitivamente com o fim do cabralismo.

Reposta "a ordem", ou o nosso "terceiro liberalismo", como lhe chama Oliveira Martins⁶⁹, e revigorados os partidários do protecçãoismo com a promulgação da Pauta de 1837, a 7 de Abril de 1838 restabeleceu-se a Companhia com algumas das atribuições que lhe eram inerentes, como era o caso dos arrolamentos, das provas e das guias de trânsito e voltou a conceder-se aos vinhos do Douro o exclusivo da barra do Porto. Ora

⁶⁷ A crise que afectou nestes anos os sectores produtivo e comercial decorreu da quebra abrupta (40%) das exportações de vinho do Porto em 1829/33 e da situação política interna (o Porto esteve cercado entre 1832 e 1833 e os armazéns de Gaia foram incendiados), mas enquadra-se numa conjuntura depressiva de aumento generalizado da produção (resultante do alargamento da área demarcada e da expansão da viticultura extra-duriense) e de retraimento do comércio (as exportações diminuíram consideravelmente a partir da década de 1810). Veja-se C. Andrade Martins, Memória..., .cit., pp.- 91 a 106.

⁶⁸ A livre circulação dos vinhos só teria dado maior liberdade aos negociantes menos escrupulosos e ávidos de lucros fáceis que já anteriormente especulavam com vinhos mais baratos e que agora os exportavam directamente pelo Douro como se de vinhos do Porto se tratassem, ou os misturavam com os genuínos vinhos do Douro.

⁶⁹ Cfr., Portugal Contemporâneo, vol. II, p. 115. Sobre este período e os compromissos políticos entre a ala mais moderada dos Setembristas e os Cartistas vide, Maria de Fátima Bonifácio, "1834-42 : a Inglaterra perante a evolução política portuguesa (hipóteses para a revisão de versões correntes), in Análise Social, vol. XX (83), Lisboa, 1984, p.468.

se a extinção da Companhia e a abertura da barra do Douro em 1834 tinham sido entusiasticamente saudadas pela ACP, que se criara precisamente nesse ano, seria de esperar que a restauração daquele "odiado corpo de comércio" e a reserva da barra do Douro para os vinhos do Porto fossem vigorosamente combatidos por aquela associação. Mas tal não aconteceu e a ACP mostrou-se mesmo bastante moderada nas suas reacções, provavelmente porque a crise que atravessava então o comércio do Porto estava a assumir tais proporções que a fizeram encarar aquelas medidas como passíveis de minorá-la. Não se tendo verificado isso, dois anos depois (em 1840) a ACP voltaria a acusar o sistema restritivo - a pauta e os direitos de exportação excessivos que pagava o vinho do Porto - de todas as "desgraças que ameaçavam sepultá-lo com a lavoura do Douro em um montão de ruínas"⁷⁰.

Também seria de esperar que a restauração do regime restritivo, em 1838, fosse contestada pela lavoura das outras regiões, igualmente com problemas de sobreprodução e de escoamento e que, com a reposição dos entraves à entrada no Porto, "perdia" novamente aquele mercado, tanto mais que, pelo menos a estremenha, teve oportunidade para o fazer. Porém tal não sucedeu, ou, pelo menos, não de forma expressiva, na medida em que nas respostas enviadas, nesse ano, à Comissão Encarregada de Consultar e Propor os Meios de Reanimar a Cultura e o Comércio dos Vinhos da Província da Estremadura⁷¹ aquela não era uma questão que se colocasse e, antes pelo contrário, se estabelecia uma inter relação directa entre a situação da viticultura e do comércio dos vinhos do Douro e a dos demais vinhos e entre aquela e a "alguma" protecção que lhe era devida. Pelas razões já apontadas - porque o vinho do Porto constituía um veículo para o escoamento de uma parte

⁷⁰ Relatório da Comissão..., cit., p. 14.

⁷¹ Veja-se o anexo III

da produção das províncias (através do seu benefício e/ou das confeições de que era passível) ; porque tendo os vinhos do Douro saída para o exterior não vinham fazer concorrência aos demais vinhos no mercado interno ; e porque a sua exportação arrastava (ou podia arrastar) a dos outros vinhos, os viticultores estremenhos e beirões estavam conscientes que a “sorte” do Douro era também a deles. Daí que o seu “cavalo de batalha” não fosse a Companhia (sem o exclusivo das aguardentes), ou a reserva da barra do Douro, ou o diferencial (quando foi o caso) dos direitos de exportação, mas sim, as pautas, que ao penalizarem as importações dificultavam as exportações ; os direitos de exportação; os tratados comerciais; as vias de comunicação; o crédito; e as companhias comerciais; etc.⁷² . De resto a própria Comissão propunha, como meio mais eficaz para reanimar a cultura e o comércio dos vinhos da Estremadura, a criação de uma Companhia com alguns privilégios e exclusivos, designadamente com o da exportação de vinhos, aguardentes e vinagres para as Ihas e províncias Ultramarinas (África e Ásia)⁷³

No relatório que acompanha esta proposta a Comissão tem o cuidado de, desde logo , fazer notar que este último privilégio pode ser considerado "ofensivo" da liberdade de comércio e, por isso, "encontrar oposição naqueles que, regulando-se só por princípios gerais, não descem ás aplicações desses mesmos princípios, que na prática são sujeitas a excepções, determinadas e exigidas por circunstâncias especiais". As circunstâncias especiais a que se referia a Comissão eram, por um lado o reduzido comércio vinícola com

⁷² Vejam-se algumas respostas enviadas em 1838 pelos viticultores da Estremadura à Comissão Encarregada de Propor e Consultar os meios mais convenientes e prontos de reanimar a cultura e comércio dos vinhos da Estremadura. AHPAR., secção I e II, cx. 209.

⁷³ Esta proposta foi subscrita por Joaquim José da Costa de Macedo (presidente da comissão), Bento Alexandre Jorge (vencido em parte), Félix Pereira de Magalhães, Inácio Rufino de Almeida e José Maria da Fonseca, enviada às Cortes e ao governo a 5 de Dezembro de 1838 e publicada no DG de 2 de Janeiro de 1839.

o Ultramar que pouco iria afectar os interesses dos que a ele se dedicavam, mas que, com a instituição da Companhia poderia crescer significativamente e contribuir para desenvolver as trocas de produtos destas colónias. E, por outro lado, o benefício que tal comércio traria aos produtores vinícolas de "uma província inteira, que sem esta medida estão ameaçados de total ruína, e isto num género que é o artigo principal do nosso comércio de exportação". Daí que a Comissão considerasse que o hipotético prejuízo que poderiam sofrer tais negociantes não era comparável ao prejuízo real de toda uma Província (a Estremadura), e ao aniquilamento dos seus lavradores, já que "fazer brotar copiosos mananciais de riqueza, e prosperidade nas províncias ultramarinas; salvar da miséria uma província cuja cultura agrícola é, pela maior parte, a dos vinhos, e dar novo alimento ao nosso comércio, preparando-lhe vasto campo para desenvolver-se; são objectos de tal transparência, que deve emudecer diante deles o aferro obstinado a teorias, que com vistas mesquinhas não sabe distinguir quando elas constituem regra geral, ou quando nelas mesmo se funda a excepção". As referências às previsíveis contestações a tal proposta e aos seus fundamentos, bem como a sua refutação eram provavelmente já uma resposta aos termos de alguns pareceres sobre este assunto, nomeadamente ao da Associação Mercantil Lisbonense⁷⁴ que, não obstante reconhecer a "utilidade" de tal Companhia e a "necessidade" de se reanimar a cultura e o comércio dos vinhos da Estremadura, não podia "absolutamente concordar com os exclusivos propostos" por estes serem, não só "contrários ás nossas instituições", como "fe[rirem] totalmente, e ataca[rem] a liberdade e interesses do Comércio em geral (... e) em proveito de poucos, se torna[rem] lesivos a muitos". Consciente das oposições de que iria ser alvo o seu projecto, a Comissão da

⁷⁴ O "Parecer" da AMLx, datado de 11 de Outubro de 1838 foi enviado à Comissão e publicado para o por "á consideração do ilustrado público" no DG de Janeiro de 1839.

Estremadura alertava desde logo o governo para, no caso deste merecer a sua aprovação, ser necessário preparar a sua defesa (“quem haja de solicitá-lo”) nas duas Câmaras, e “soltar quaisquer dificuldades, e responder a quaisquer dúvidas que ali se suscitem”, propondo para tal que se nomeasse uma "Comissão de Negociantes, Capitalistas e Proprietários" que recolhesse assinaturas de futuros accionistas da referida Companhia e escolhesse entre estes quem se encarregasse do “andamento deste negócio”. A oposição, sobretudo da AMLx, não permitiu que tal se concretizasse, mas a proposta para a criação de uma Companhia Protectora dos Vinhos da Estremadura continuou a ser apresentada regularmente às Cortes e reforçada com o envio de “Representações” de câmaras, vinhateiros e lavradores proprietários da região estremenha⁷⁵. Em 1848 o assunto sobiu mesmo à Câmara dos Pares e, a propósito da discussão sobre a viticultura estremenha e as dificuldades por que vinha passando o comércio vinícola, o visconde de Fonte de Arcada chamou mais uma vez à atenção dos seus pares a necessidade premente que havia em que fosse criada uma Companhia para os vinhos da Estremadura⁷⁶.

Em 1840 as Cortes decidiram encarregar a Comissão Especial dos Vinhos de propor medidas para melhorar o estado decadente a que estava reduzido o mais valioso produto da nossa agricultura, mas esta, considerando-se incapaz de produzir um "trabalho completo" que abrangesse todas as regiões vinhateiras de Portugal, por não dispor da "soma de

⁷⁵ Tal é o caso, por exemplo, em 1843, em que a proposta para a sua criação volta a ser apresentada pelo deputado Silva Beirão e a Câmara é literalmente inundada de “representações” de câmaras municipais, vinhateiros, lavradores e proprietários de toda a província (Alcobaça, Aldeia Galega da Merceana, Alenquer, Almeirim, Barquinha, Batalha, Chamusca, Pernes, Santarém, Tomar, V.Franca de Xira, etc.) pedindo a sua urgente aprovação. Contra tal apenas se pronunciaram a câmara municipal e “vários lavradores vinhateiros” do Seixal e proprietários e lavradores da Azambuja. Cfr., DCD, sessões de 5,6,7,8,10,21,22,24,25,26 e 228 de Abril de 1843

⁷⁶ DG de 1846.

conhecimentos" que lhe permitissem apresentar um plano geral, limitou-se a apresentar um projecto para melhorar o comércio e a agricultura dos vinhos do Douro⁷⁷ que, fundamentalmente, contemplava a concessão à Companhia do exclusivo de uma parte das aguardentes para que esta pudesse intervir na compra de vinhos à produção. Esta proposta foi contestada de imediato pela ACP e por câmaras e "assembleias" de viticultores da Estremadura⁷⁸ e vigorosamente combatida no Parlamento pelo "lobby" do Porto (da ACP) que conseguiu que a mesma não fosse aprovada⁷⁹. Recusado o princípio do exclusivo não restava outro meio de compensar a Companhia (ou "outro qualquer Banco") das obrigações que se pretendiam cometer-lhe e "demandavam avultadíssimas despesas", senão concedendo-lhe um subsídio que permitisse minimizar os prejuízos e empates a que a mesma estaria sujeita enquanto "as circunstâncias não mudarem". Depois de muita discussão a Comissão acabou por concordar com a concessão de um subsídio à Companhia que fosse retirado dos impostos pagos pelos vinhos do Douro, para melhoramento da agricultura desses mesmos vinhos, já que, sem o referido subsídio, acabaria a cultura do género sobre o qual recaíam os impostos, com ruína total de "um país importantíssimo (o Douro) e com enormíssimas perdas das rendas do tesouro, e da mais

⁷⁷ Para o efeito, ouviu, "com a maior atenção e cuidado", a ACP, a Comissão Agrícola da Régua, os deputados de todas as cores partidárias "com mais conhecimentos sobre tão importante negócio", algumas das "mais distintas notabilidades" e pessoas "inteligentes e versadas no assunto". Analisou os projectos, relatórios, memórias e mais documentos existentes nas Cortes. E consultou e "conferenciou" com o ministério. Ibidem.

⁷⁸ Os viticultores da Estremadura insurgiram-se contra a concessão à Companhia do privilégio do fornecimento de aguardentes para o benefício do vinho do Porto, por este constituir a "única saída para os vinhos da Estremadura". Vide, DCD, sessões de 13 e 15 de Março de 1841.

⁷⁹ Vide, DC, sessão de 14 de Janeiro de 1841.

importante riqueza nacional"⁸⁰. Por aquilo que é dito no relatório que acompanha este novo projecto, esta não teria sido a solução que a maioria da comissão considerava mais "adaptável", "conveniente", "pronta", "oportuna" e menos complicada", mas sim a que se vira compelida a aceitar para que, face à "força ingente de preconceitos, de vontades, e opiniões", não se malograsse a aprovação de medidas que pudessem vir a beneficiar o comércio e a agricultura (por esta ordem) dos vinhos do Douro⁸¹. Não obstante, defenderia que se tratava de uma solução que assentava em princípios "totalmente diferentes" dos exclusivos, e por isso "eminentemente liberais", e que, apesar de limitada ao Douro, não podia ofender os lavradores dos outros distritos vinhateiros que, pelo contrário, também beneficiariam indirectamente dela, na medida em que a ruína daqueles vinhos era a sua própria ruína.. Segundo o projecto aprovado pela comissão, a Companhia ficava obrigada a comprar no Douro todos os vinhos de segunda e de terceira qualidades que os lavradores lhe quisessem vender pelos preços de 16\$000 e 12\$000, respectivamente, e a pagá-los no prazo de 2, 4 a 6 meses⁸². O prazo deste subsídio seria de vinte anos, a começar na colheita de 1842, e acarretaria também à Companhia a obrigação de fiscalizar a observância das leis sobre fabrico do vinho ; de manter nos seus depósitos da Inglaterra e do Brasil "padrões" de vinhos do Douro genuíno e puro ; e de promover "por todos os

⁸⁰ O imposto, a cobrar pela Companhia, seria de 12\$000 por pipa de vinho que entrasse para consumo no Porto e em Gaia e de metade dos direitos de exportação que pagava o vinho que sai para os portos do Norte.

⁸¹ DG de 1841.

⁸² Estes prazos podiam ser alargados, com autorização do governo, sempre que as circunstâncias do mercado o exigissem.

meios ao seu alcance" a exportação dos vinhos do Douro"⁸³. Isto é, de dar prossecução às propostas dos cônsules portugueses, que desde 1838 pediam insistentemente que a Companhia tivesse maior protagonismo na promoção dos vinhos portugueses no estrangeiro. O projecto acabaria por não ser votado e ser reenviado à Comissão da Fazenda, mas em 1842 seria retomado (para entrar em vigor em 1843), embora com algumas alterações que contemplavam a possibilidade de, caso a Companhia não aceitasse as cláusulas do projecto, o governo promover o estabelecimento de uma associação "de capitalistas" que quisesse promover o comércio e a agricultura dos vinhos do Douro segundo as cláusulas e condições desta e demais leis em vigor.

Provavelmente para acelerar a aprovação do projecto, Costa Cabral decide ouvir a sociedade civil e convoca uma Assembleia de representantes da região (governadores civis, câmaras, administradores dos concelhos e lavradores do Douro) para proporem as medidas para debelar a crise, mas face às pressões da ACP para que sejam tomadas rapidamente medidas para debelar a crise duriense (da lavoura e do comércio), Costa Cabral decide convocar uma nova Comissão para tratar do assunto que desta feita incluía também representantes da ACP, da Companhia, das câmaras do Porto e de Gaia e ainda o visconde da Oliveira e o seu irmão José Bernardo da Silva Cabral.

As sucessivas falências de negociantes do Porto levaram entretanto a ACP enviar nesse mesmo ano (1842) ao governo um "relatório" sobre o estado de depreciação do vinho e a quebra do comércio vinícola, onde atribuía a crise que este atravessava, quer á crise do comércio mundial, quer ao sistema proteccionista que dificultava as relações comerciais com os outros países, quer ainda, e sobretudo, à sobreprodução. Para debelar a

⁸³ Artigo 2º do projecto de lei da Comissão Especial de Vinhos (de 1841).

crise a ACP defendia que se incrementassem as exportações através de tratados comerciais estabelecidos sobre "bases verdadeiramente recíprocas" ; se extinguissem parcialmente os direitos de exportação ; e se concedessem prémios de exportação para os novos mercados. E que, ao mesmo tempo que se promovesse a exportação, se procurasse diminuir os depósitos dos vinhos velhos, e destes "os mais ordinários, que são os que principalmente pesam e embaraçam o comércio", através da extinção dos direitos de consumo para o vinho de embarque existente no Porto e em Gaia que passasse para consumo; da exclusão da exportação, como vinhos de primeira, dos vinhos da novidade de 1841 que não entrassem no Porto ou em Gaia até 15 de Abril; da distilação forçada dos vinhos de segunda e terceira qualidades, ou da sua utilização apenas para consumo interno; e da imposição de cortes nas quantidades a aprovar anualmente (que não deveriam exceder a exportação do ano anterior) enquanto o vinho em depósito no comércio excedesse as 70.000 pipas. Como se pode ver a ACP, que tanto defendia a abolição do regime restritivo e apregoava os benefícios da livre circulação, achava agora que quem devia "pagar a crise" era a lavoura, que pretendia responsabilizar e penalizar pelos "desvarios" praticados durante a sua vigência, mesmo reconhecendo que aquela também se encontrava em sérias dificuldades⁸⁴.

⁸⁴ Ao apresentar tais propostas a comissão da ACP não se coíbia de dizer que considerara este assunto "por todos os lados" e que gostaria muito de poder "acudir á desgraçada lavoura", nomeadamente proibindo a aprovação para exportação dos vinhos da novidade de 1841 e destinando-os á queima "por um preço que deixasse ao lavrador os meios de subsistir regradamente". Mas, por um lado, a época para tal já tinha passado, e por outro lado, para concretizar tais compras eram necessários capitais que "não apareceriam de pronto como eram mister". Daí que a comissão tivesse que "optar por outro arbítrio, na impossibilidade de conseguir aquele". "Relatório e mais trabalhos da comissão nomeada pela direcção da associação commercial do Porto, para propor os meios de melhorar o commercio e a lavoura dos vinhos do Douro,

Costa Cabral só acederia à parte das propostas da ACP respeitantes aos cortes na novidade e mesmo assim com uma contrapartida - dotar a Companhia de meios económicos (um subsídio anual de 150 contos) para que esta pudesse intervir junto da lavoura comprando-lhe vinhos a preços tabelados. A carta de lei de 21 de Abril de 1843 retoma praticamente todas as proposta da Comissão de 1842 e alarga as competências da Companhia à faculdade de conceder créditos ao juro de 6%, de propor anualmente ao governo as quantidades de vinho a aprovar e de passar guias em função da sua qualificação. Os encargos que pressupunha o contrato de 1843 com a Companhia e as contestações de que o mesmo foi alvo levaram a colocar a hipótese de o voltar a substituir pelo exclusivo das aguardentes. A 12 de Janeiro de 1846 a ACP reuniu-se para discutir a "Consulta" do governo sobre a referida substituição e por unanimidade votou contra um tal exclusivo, considerando-o "opressivo, vexatório e pernicioso ao comércio e lavoura dos Vinhos"⁸⁵, e a favor da extinção dos "extraordinários" direitos de saída que pesavam sobre

discutidos e aprovados pela direcção da mesma associação e pela assembleia geral de 26 de março de 1842", in Relatório da Comissão Especial ..., cit., p. 85.

⁸⁵ Para a ACP o exclusivo teria as seguintes consequências: i) iria encarecer o preço das aguardentes em mais de 60\$000/pipa, por um lado, porque os custos de produção subiriam entre 10\$000 a 15\$000/pipa (20% do actual custo que oscilava entre os 50\$000 e os 60\$000), pois "é bem sabido que um particular custeia o seu negócio com maior economia que qualquer estabelecimento público", e, por outro lado, porque como a Companhia teria que retirar das aguardentes os 150 contos anuais que iria receber, seria forçada a sobrecarregar o preço de cada pipa em 50\$000(considerando que o consumo anual de aguardente para adubo rondava as 3.000 pipas) ; ii) iria impor aos exportadores a aquisição de quantidades de aguardente superiores às necessárias ao adubo dos seus vinhos e, conseqüentemente, dar argumentos aos que acusam os vinhos do Porto de excessivamente aguardentados e nocivos à saúde ; iii) iria lesar os interesses dos viticultores, na medida em que, ao elevar o preço das aguardentes, reduziria a capacidade financeira das casas exportadora que se veriam forçadas a fazer menos compras no Douro, e havendo menos concorrência

o vinho⁸⁶. Carlos (ou Francisco?) da Maia e António Silveira propuseram ainda que, caso esta proposta fosse para a frente, a direcção ficasse desde já autorizada a protestar veementemente e a requerer imediatamente que os direitos de exportação para os portos da Europa voltassem a ser de 5 a 6 mil réis /pipa, isto é, iguais aos que eram a quando do anterior exclusivo⁸⁷.

Ao contrário da ACP a direcção da Associação da Agricultura do Douro, reunida a 17 de Janeiro desse ano na Régua, aprovou uma "Representação" defendendo a substituição do subsídio pelo exclusivo das aguardentes mediante as seguintes condições: i) que a Companhia fosse obrigada a comprar e destilar anualmente 24.000 pipas de vinho do Douro de 3º qualidade (todo) e de refugo (o que restar das 24.000 pipas que seria dividido entre todos os agricultores) pelos preços de 12\$000 (vinho de 3ª), 9\$600 (de refugo da antiga demarcação de feitoria) e 7\$500 (de ramo); ii) que para além daquelas 24.000 pipas a Companhia fosse ainda obrigada a comprar mais 8.000 pipas de vinho de segunda

os preços baixariam e aumentariam os excedentes para destilação; iv) iria contribuir para dificultar ainda mais as exportações. Por tudo isto a ACP considerava que se se concedesse o exclusivo à Companhia dever-se-ia também conceder-se-lhe o monopólio dos vinhos do Porto nas Américas, uma vez que como os vinhos enviados para aquele continente eram mais aguardentados "para sustentarem certa doçura", ficavam muito caros e o comércio não poderia concorrer com quem os conseguia adubar com custos muito menores. Periódico dos Pobres no Porto, nº 11 de 13 de Janeiro de 1846.

⁸⁶ Esta era uma reivindicação já antiga da ACP pois estava convencida que o comércio e a lavoura dos vinhos só seriam promovidos se se facilitasse o seu tráfico e exportação.

⁸⁷ Periódico dos Pobres no Porto, nº 11 de 13 de Janeiro de 1846. Refira-se que na "Resposta" oficial enviada à rainha, a ACP reconhece que o comércio foi mais próspero no tempo do privilégio do que o era agora, mas duvida que, a repor-se aquele, voltem "dias dourados" e considera mesmo que o "ensaio é demasiado arriscado para se dever tentar". Ibidem, nº 17 de 20 de Janeiro de 1846.

qualidade (que pagaria a 16\$000 a quem o quisesse vender), para exportação para as Américas, Ásia e África ; iii) que os lavradores pudessem destilar os seus vinhos e a Companhia fosse obrigada a comprar a aguardente por 80\$000/pipa. Em compensação a Associação da Agricultura do Douro propunha: i) a concessão à Companhia de um subsídio de 40 contos/ano pelo encargo da compra dos vinhos de segunda ; ii) a compra obrigatória à Companhia de determinadas quantidades de aguardente para adubar o vinho exportado⁸⁸ ; iii) e a fixação à Companhia de uma margem de lucro aceitável - o preço de venda da aguardente não deveria exceder os 20% do seu custo de produção⁸⁹.

6.4. as indecisões da “nova ordem” imposta pela Regeneração

Pouco tempo depois de tomar posse o primeiro governo Regenerador a ACP voltou a acusar a Companhia de prejudicar o comércio e a insistir para que se adoptasse para o Douro um regime de acordo com as ideias da época, "liberdade regrada" para o comércio e produção do vinho do Porto. Não era, como se viu, a primeira vez que o fazia, mas desta feita a situação política tinha mudado e a nova administração era-lhe favorável. E por isso, foi com "regozijo e geral contentamento" da ACP e da Associação dos Lavradores do Douro, que Fonseca Magalhães e Fontes (no MOPCI) revogaram, em Outubro desse ano (1852), o contrato de 1843 com a Companhia, que passou a ter apenas as atribuições próprias de qualquer firma comercial, e transferiram as competências daquela para uma Comissão Reguladora da Agricultura e Comércio dos Vinhos do Douro, constituída por

⁸⁸ Que seriam de 30 canadas de aguardente por pipa para o vinho a exportar para a Europa ; 18 canadas para o vinho exportado para outros portos; e 6 canadas para o vinho despachado para o consumo do Porto.

⁸⁹ Periódico dos Pobres no Porto, nº 27 de 31 de Janeiro de 1846.

quatro representantes dos viticultores e quatro dos negociantes de mais de 50 pipas, comissão esta que viria a ser extinta em 1855 quando o Duro já está a sucumbir aos efeitos do oídio. Complementarmente tomaram-se outras medidas destinadas a fomentar as exportações e a socorrer a lavoura : obrigatoriedade de se enviar, a partir do Porto vinho do Douro de segunda qualidade (mais barato) para Inglaterra ; diminuição para 2\$400/pipa dos direitos de exportação dos vinhos de embarque (eram 9\$600/pipa) ; fim das guias e do correspondente imposto (400 réis/pipa) ; e criação de um novo imposto de 500 réis/pipa de vinho, aguardente ou jeropiga que entre no Porto para apoiar a destilação e a exportação de aguardentes do Douro⁹⁰. Mas sobre a demarcação e o exclusivo da barra do Douro, nada foi dito. O “alvo a abater” no momento era a Companhia e ainda não estavam criadas as condições para se ir mais longe e retirar aqueles vinhos e ao “país vinhateiro” a protecção de que gozava. E não seriam só a conjuntura política interna, ou as pressões da ACP ou da RACAP que de tal se encarregariam, mas também, por um lado a natureza, e por outro lado a política económica inglesa. A primeira, ao fazer cair abrupta e prolongadamente a produção vinícola nacional. E a segunda, ao baixar (em 1860) os direitos sobre os vinhos menos graduados, o que levaria de imediato a Comissão Reguladora da Agricultura e Comércio de vinhos do Douro a enviar uma "Representação" ao governo sobre os as consequências nefastas para o comércio vinícola nacional da pauta inglesa que estabelecia direitos diferenciais para os vinhos em função da sua graduação e a defender a liberalização do sector. E a ACP a fazer o mesmo e a alertar o governo para a necessidade de se abolir a legislação restritiva e liberalizar o comércio do vinho do Porto para que este pudesse concorrer na Inglaterra, pois a pauta e a legislação aduaneira inglesa

⁹⁰ Decreto de 11 de Outubro de 1852.

beneficiam os vinhos menos graduados. O que a liberalização do sector tinha a ver com a graduação alcoólica dos vinhos, isso não dizia a ACP, mas subentendia-se.

Entretanto, abolida a Companhia em 1852, logo no ano seguinte um dos grandes paladinos do Douro, Afonso Botelho de Sampaio, mostrando-se, embora, aparentemente favorável e satisfeito com as alterações introduzidas no comércio dos vinhos do Douro pelo decreto de 11 de Outubro de 1852, cujas bases ele supunha serem "suficientes para levar a prosperidade aquele país, aqueles lavradores, receosos de perderem a sua subsistência, por verem sempre agitada a sua lavoura por diferentes alterações neste comércio", até porque as circunstâncias, os "efeitos naturais da benevolência do governo, [e] o juízo com que foram calculadas as suas medidas", tinham-se mostrado favoráveis e tinham vindo a melhorar a sorte de uma lavoura "sempre dependente de circunstâncias que a protejam nas muitas eventualidades a que está sujeita"⁹¹, interpelou o governo sobre o destino a dar ao imposto que criara em 1852 para premiar as aguardentes e que ainda não fora utilizado e apresentava nas Cortes um projecto de lei para a criação de um Banco Protector da Lavoura dos Vinhos do Douro (recorde-se que em 1822 a Junta da Companhia também lhe chamava assim). Não tendo conseguido que o mesmo fosse aprovado voltaria a insistir em 1856, na sequência da interpelação ao governo do barão das Lages sobre o "estado desgraçado em que se acha o país vinhateiro do Douro, e das medidas que há a tomar para melhorar a infeliz situação dos habitantes daquela terra"⁹², e novamente em 1859.

No ano seguinte, quando se realizou em Lamego uma Assembleia de Lavradores do Douro para decidir quais as medidas a tomar para "atenuar um pouco os males" que

⁹¹. DCD, sessão de 23 de Julho de 1853.

afectam a viticultura da região, Afonso Botelho apresentou um outro projecto preconizando medidas extremamente restritivas e que se opunham frontalmente às defendidas por António Pereira Zagalo, que iam no sentido da mais ampla liberdade de comércio. Mas, como nem um, nem outro estavam em sintonia com as representações das câmaras do Douro e os muitos outros projectos que apareceram "contendo providências salutareis", a assembleia acabou por considerar que os seus esforços tinham sido inúteis e remeteu tudo para uma Comissão⁹³ encarregada de examinar os vários projectos. No "Relatório" que, em 31 de Março desse ano, a referida Comissão pôs à consideração da Assembleia de lavradores, começava logo por dizer que fora impossível discutir os dois projectos por serem diametralmente opostos, mas não deixava de sublinhar que a liberdade de comércio, sem regras, não se podia aplicar ao Douro pois, para que tal acontecesse, seria "mister que os vinhos produzidos dentro da demarcação se pudessem, com igual vantagem, ir introduzir nas outras províncias", o que não era possível dado que, enquanto do vinho maduro não era lucrativo fazer-se verde, já deste era vantajoso tratá-lo para imitar o do Douro⁹⁴. Não obstante, a Comissão não deixava de frisar que, se não podia "admitir" a ampla liberdade de comércio para a região duriense "pelo abuso que dela se faz, ou pela sua errada interpretação", também não defendia medidas "de tal modo protectoras" que prejudicassem outras regiões vinícolas, por não querer que uma proposta, "aliás justa", fosse encarada nas Cortes como uma "exigência ambiciosa"⁹⁵. Assim, apresentava cinco "ideias" que, em sua opinião, poderiam atenuar os males da viticultura

⁹² DCD, sessões de 19 e 29 de Fevereiro de 1856, vol II, pp. 160 e 240.

⁹³ A Comissão era composta por António Pereira Zagalo (presidente), Francisco de Melo Peixoto (relator), António Taveira Cardoso, Simão José Pereira e António Alves da Fonseca (secretário).

⁹⁴ "Acta da reunião dos Lavradores do Douro", in Revista Agronómica, tomo III, 1859/60, p. 374.

duriense e deveriam constar do projecto de lei a apresentar pelo deputado deste círculo (António Pinheiro da Fonseca Osório)⁹⁶. A saber : criação de depósitos de enxofre no Douro para venda do produto aos viticultores, sem lucro e em condições favoráveis; proibição de entrada de vinhos de fora na demarcação; estabelecimento de um Banco Rural nos moldes propostos por Félix Manuel Borges Pinto ; organização da lavoura dos vinhos do Douro segundo os métodos aprovados em 4 de Fevereiro de 1849 pela Assembleia de Lavradores de Lamego ; e não utilização de trabalhadores agrícolas nas obras públicas na época das cavas (Março e Abril). Mas para que estas propostas pudessem vir a ser aprovadas a Comissão considerava imprescindível que, por um lado todos os deputados eleitos pelo Douro se pusessem "em harmonia" sobre este assunto e desenvolvessem o "seu saber e reconhecida boa vontade, em propor medidas valedoras para a desgraça em que se acha este país". E, por outro lado, que se criasse no Douro um "órgão" que o representasse e defendesse as suas posições pois, "sem que o Douro tenha um centro que o represente, será impossível que venha a concordar-se no que ele carece"⁹⁷. E no seguimento desta ideia o relatório referia-se de forma elogiosa à Companhia e ao papel positivo que tivera na defesa dos interesses do Douro, invocando aspectos que, no contexto da altura (1860), eram completamente despropositados : a "escassez artificial" de vinho que provocara e permitira sustentar os preços ; a salvaguarda da introdução de vinhos de fora da região para manter a reputação dos do Douro ; e a "a abundância, a introdução, e por consequência o barateio e o descrédito" que teria provocado a sua extinção⁹⁸.

⁹⁵ Ibidem, idem.

⁹⁶ A proposta foi apresentada por Pinheiro Osório na sessão de 26 de Maio desse ano.

⁹⁷ "Acta da reunião ...", cit., pp 373/4.

⁹⁸ Ibidem, p.373.

O despropósito destes argumentos justificava-se, provavelmente, porque o cerco se estava a apertar. E, de facto, a 29 de Maio desse ano (1860) o governo (Fontes) enviou ao Parlamento uma proposta de decreto lei para acabar com o regime restritivo, e dois meses depois, como esta continuasse por discutir, a ACP "pedia" às Cortes para que o fizessem antes das férias parlamentares dado que a "paralisação e falta de seguimento que este objecto parece ter tido" tem provocado "ponderosa e justa ansiedade" na praça do Porto" e afectado o comércio de vinhos⁹⁹. A lavoura duriense reagiu de imediato e em Junho o Parlamento foi "atulado" de "Representações" de viticultores e câmaras durienses pedindo que não fossem aprovados os projectos que visavam abolir o regime restritivo para o Douro¹⁰⁰. Destas a mais incisiva é, sem dúvida, a dos 322 lavradores de Vila Real, que acusavam o MOPCI (Serpa Pimentel) de ter gorado as suas expectativas (tinha prometido apresentar às Cortes um projecto para reformar a legislação vinícola, que afinal se limitava a abolir o regime restritivo, "único esteio que ainda sustentava o desgraçado país do Douro sobre o abismo que há anos caminha")¹⁰¹ e de se ter posto do lado da ACP. Para os lavradores durienses o cerne da questão vinícola estava na luta de interesses entre produtores e comerciantes vinícolas. Os primeiros, estariam representados pelas associações de lavradores, nomeadamente por esta, e os segundos pela ACP, mas o governo apenas escutaria a ACP, cujos interesses eram opostos aos da lavoura. Daí que as

⁹⁹ "Representação" da ACP ao Parlamento em 18 de Julho de 1860, in Revista Agronómica, 2ª série, tomo I, pp 109/111, Lisboa, 1860. A 24 do mesmo mês a ACP envia uma outra "representação" do mesmo teor á Câmara dos Pares. Ibidem, pp.111/113.

¹⁰⁰ Entre muitos outros enviam "Petições" os lavradores de Tobaço, Vila Real (duas), Ervedosa, Armamar e Parada do Bispo,

¹⁰¹ Tal como noutros casos, também nesta "Representação" se considera que os princípios da ampla liberdade são "a suprema base, ou antes a mola sobre que gira a riqueza das nações" e "em tese são essencialmente verdadeiros", todavia "deixam de o ser em hipótese. AHPAR, secção I e II cx. 326.

medidas preconizadas fossem lesivas para a viticultura duriense , embora a médio prazo também o pudessem vir a ser para o comércio pois, como recordavam então os lavradores de Vila Real, nos últimos anos a ACP fora bastante "inconsequente" nas suas exigências e a abolição do regime restritivo , que agora defendia, poderia novamente vir a mostrar-se nefasta para o sector comercial , provocando, tal como acontecera no passado, o aumento do contrabando, o desenvolvimento do comércio de vinhos de fraca qualidade e a desvalorização e desqualificação dos vinhos com a denominação de Porto, (veja-se o que se passou a partir de 1838 e particularmente o relatório da ACP de 1842)¹⁰².

No ano seguinte a Associação dos Agricultores do Douro voltou a reunir-se, desta feita na Régua, e enviou uma "Representação" à Câmara dos Pares para que esta não aprovasse a liberalização da barra do Douro, (pedida pelo comércio, via ACP, como diziam), visto ser uma pretensão que, "manifesta sobejamente", tem por principal fim introduzir nos depósitos do Porto "vinhos de todas as procedências" para serem exportados como vinhos do Porto. Apesar de não concordar com a liberdade de comércio a Associação mostra-se, no entanto, menos radical e contemporiza com a ideia de que a legislação existente precisa de ser reformada (mas só após discussão profunda, logo a prazo) e aceita que, desde já, se tomem as medidas "mais convenientes" para aliviar o

¹⁰² Os viticultores relembram que "o misérrimo estado (... a que o decreto de 30 de Maio de 1834) reduziu os nossos vinhos, e como consequência, o seu comércio, fez conhecer a impossibilidade de um tal estado de coisas, e obrigou a própria Associação Comercial a elevar as suas queixas contra este sistema, que ainda há pouco se lhe antolhara tão rico de consequências, e a pedir com a maior instância todas as restrições e cortes, não para os seus vinhos, mas para os nossos de genuína qualidade; e foi com esta medida que a mesma Associação fez, depois de bastantes anos, chegar o depósito a proporções regulares". E em 1858, que foi um ano de boa novidade, a Associação, "não contente já com este sistema, e vendo que o comércio se achava a braços com uma das mais espantosas crises", fez com que os seus escolhessem e aprovassem uma quantidade diminuta de vinho do Douro, "porque era este o meio único que se lhe antolhava possível para

comércio dos "embaraços" resultantes das provas, "sem menoscabo dos interesses da lavoura"¹⁰³.

Na decorrência destas movimentações o governo decidiu criar, em Vila Real, uma Comissão para estudar e dar o seu parecer sobre a questão vinhateira do Douro e "propor as medidas que julgasse mais adequadas, para colocar os lavradores do Douro em circunstâncias de manterem o crédito de um dos mais valiosos ramos do nosso comércio". O relatório desta comissão, que só ficou concluído em 1864, por, segundo a mesma, lhe faltarem documentos e dados estatísticos fundamentais para o estudo da questão, considerava que a questão se revestia de grande importância "pela magnitude dos interesses que se debatem (...) expectativa dos contentores e dos poderes públicos (...e) celebridade" que tem conhecido em virtude dos "últimos acontecimentos que agitaram o Douro" e que a causa duriense não beneficiava de qualquer apoio "dos campos políticos actualmente em luta"¹⁰⁴. Daí que, quando se pretendia estabelecer a liberdade de comércio e produção para o sector, a comissão se sentisse "obrigada" a defender com o maior vigor possível a "causa duriense" que era contrária aquela pretensão.

O tempo que mediou entre a criação desta Comissão e a conclusão do seu "Relatório" fora, no entanto, longo demais e os pró liberalização não tinham ficado parados à espera de estatísticas e documentos. Tanto mais que a questão do proteccionismo *versus*

esconjuram a tempestade que lhe pairava sobre suas cabeças" "Representação enviada ao Parlamento pelos lavradores do país vinícola do Douro", reunidos em Vila Real em 15 de Junho de 1860. Ibidem.

¹⁰³ Assinam esta representação os representantes das principais câmaras durienses: Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Lamego, Mesão Frio, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira e Vila Real. Entre estes representantes contam-se António Pereira Carneiro Canavarro (Régua). "Representação" da Associação dos Agricultores do Douro à Câmara dos Pares de 5 de Março de 1861, in Revista Agronómica, 2ª série, tomo I, pp 424/427, Lisboa, 1861.



livre câmbismo e da reforma das Pautas estava na ordem do dia, vinha arregimentando cada vez mais militantes de um dos lados e, sobretudo, estava a mostrar-se politicamente incómoda. . E se de um lado estava, por exemplo, a Associação Industrial Portuense que, através do seu jornal, se mostrava favorável ao proteccionismo e às ideias defendidas por Fradesso da Silveira, do outro lado estavam a ACP¹⁰⁵, a ACL¹⁰⁶, a RACAP¹⁰⁷, e deputados como Serpa Pimentel, que em 1862 apresentara nas Cortes mais um projecto para pôr fim ao proteccionismo¹⁰⁸, ou António de Gouveia Osório¹⁰⁹, outro feroz opositor do sistema restritivo, que considerava " um dos mais odiosos monopólios de que a história económica faz menção, (...) absurdo, contrário a todos os princípios, prejudicial à lavoura e ao comércio, (e que) tem dado lugar à fraude e aos abusos, tem concorrido para o descrédito do mais valioso produto das nossas indústrias agrícolas, e tem levado a um estado de decadência manifesta o comércio deste importante género"¹¹⁰. E, para além

104 Relatório da Comissão..., cit., p.3

105 Que em 1863 apresentou às Cortes um projecto para abolir toda a legislação restritiva.

106 Sobre as suas tomadas de posição neste assunto veja-se, Joaquim Roque da Fonseca, Cem Anos em Defesa da Economia Nacional 1834-1934 . História da Associação Comercial de Lisboa, Lisboa, vol. I, 1934.

107 A RACAP insurgiu-se frequentemente contra o facto da questão vinícola (leia-se a liberdade de comércio), apesar de suficientemente discutida e estudada, continuar pendente de sanção legislativa, e publicou no seu órgão , a Revista Agronómica, petições a pedir a sua aprovação.

108 Neste ano Afonso Botelho de Sampaio e Sousa apresentou (mais) um projecto que alargava a todos os vinhos "os favores" concedidos aos vinhos do Douro.

109 Lavrador/viticultor da Beira -Dão -eleito por Viseu em 1857.

110 DCD, sessão de 13 Maio (?) de 1862. Nas suas intervenções Gouveia Osório atacou ferozmente Afonso Botelho, não só pelas suas posições, mas também pelos métodos que utilizava para protelar a resolução desta questão, nomeadamente repetindo constantemente que a Câmara não se podia ocupar deste assunto, nem tomar qualquer resolução, porque este não estava estudado e nada se sabia sobre ele.

disso, estava também a proliferação pelo país de reuniões e "manifestações pacíficas" de viticultores e comerciantes vinícolas com o objectivo de formular e enviar "representações" ao governo e às Câmaras a favor e contra a liberdade de comércio dos vinhos do Douro¹¹¹, que "assustara" Moura Barreto e o levava a propor o adiamento de qualquer resolução sobre a questão "até que se recolhessem todas as representações", mas com as quais Joaquim António de Aguiar não parecia estar disposto a pactuar.

Esgotados, sobretudo na lavoura, os *stocks* dos anos de abundância e de estagnação do comércio (anos 1840 e início dos 1850)¹¹²; mais aliviada da concorrência que, apesar das leis restritivas, sempre lhe puderam fazer os outros vinhos; e necessitando mesmo dos poucos vinhos que ainda ia havendo nas províncias para, tal como se faria nos anos 1870 em França com o Bordeaux, evitar a ruptura dos circuitos comerciais e ir sobrevivendo, o Douro estava, apesar de tudo, em melhores condições do que nunca estivera antes para aceitar, sem grandes convulsões, que fossem derrubados os últimos resquícios do sistema pombalino. E assim, depois de "sujeito, há mais de um século, a leis excepcionais de protecção, a qual, todavia, jamais teve o poder de estorvar as queixas que sempre se produziram contra a sua utilidade, denunciando-se assim a má condição em que o privilégio e o exclusivo haviam colocado a lavoura e o comércio de vinhos; mas sendo certo, felizmente, que o juízo público amadurecera entretanto sobre essa questão secular", em 1865 foi às Cortes um ministro que, dando "mais uma prova da sua elevada inteligência

¹¹¹ Revista Agronómica, 2ª série, tomo III, cit., pp.361 e 416. . A 12 de Abril realizou-se uma grande manifestação contra a liberdade de comércio dos vinhos em Vila Real que reuniu entre 15.000 e 18.000 lavradores. Anteriormente já se tinham realizado manifestações com os mesmos propósitos, embora menos participadas, na Règua, Santa Marta de Penaguião e Sabrosa.

¹¹² Entre 1842 e 1852 foi qualificada menos de 1/3 da produção duriense, mas as quantidades exportadas excederam em 70% o vinho aprovado o que significa que os depósitos do comércio foram aliviados dos excessos dos anos 1830, mas os da lavoura ficaram cheios.

e profunda meditação", proclamou, como o pediam "a razão e a justiça" (e a ACP e as câmaras municipais do Porto e de Vila Nova de Gaia, que para o efeito tinham sido ouvidas e dado parecer favorável), a abolição do regime restritivo e a liberdade de comércio pela barra do Douro. E com tal medida, disse então a ACP, se acabou finalmente com as peias que "tendiam a manietar o desenvolvimento de uma das nossas mais preciosas indústrias"¹¹³.

O fim do proteccionismo ao sector do vinho do Porto, tal como ao dos cereais, teve antecedentes económicos que se juntaram aos políticos. Relativamente aos cereais, Elvino de Brito considerou que foram a quebra de produtividade das regiões arroteadas, os maus anos agrícolas e a crise do milho no Norte, em 1853/56, que abriram as portas à entrada de cereais estrangeiros¹¹⁴. Nos vinhos, foi igualmente a descida acentuada da produção nos anos 1854/62 (oídio) que, prolongando-se pela década seguinte e coexistindo com a retoma das exportações e o aumento do consumo interno, criou as condições "ideais" para que se abrissem as portas da barra do Douro à concorrência interna de todos os vinhos e se deitassem abaixo todas as barreiras à livre produção e circulação do vinho na região duriense.

113 "Representação" enviada pela Associação Comercial do Porto ao governo em 1865. Cit. in. Associação Commercial do Porto, A Questão dos Vinhos. Representação dirigida ao Parlamento pela... em 24 d'Outubro de 1906. Contra as propostas do Governo, de restricção da exportação de vinhos pela barra do Douro, e de arrolamento e varejo das existências de vinhos armazenados em Villa Nova de Gaia. Porto, 1906, p. 7. Note-se que em 1906 a referida associação se gabava da influência que tinha exercido então sobre o governo para que este abolisse o regime restritivo da barra do Porto.

114 Leis de 2 de Agosto de 1854, 20 de Dezembro de 1854, 10 de Julho e de Outubro de 1855 e 11 de Abril de 1865. Na sequência destas medidas a produção cerealífera diminuiria "para nunca mais se restabelecer depois de 1856". Elvino de Brito, "A propósito da crise vinícola...", cit., p. 457.

7. O oídio abre o ciclo dos “males da vinha” e marca o ponto de viragem da viticultura portuguesa

“Reinava a paz na casa. O distrito[de Leiria] ouvia falar é verdade da guerra que um poder oculto movia noutros países aos vegetais e particularmente à uva. Bem com Deus, bem com os homens, o distrito lastimava as desgraças dos seus irmãos; não tinha porém queixa nenhuma que murmurasse. Chegou mesmo o flagelo ao reino, e o distrito permaneceu intacto e puro. Duraram pouco esses tempos de ventura, e num dia como por sucesso inexplicável apareceram de repente e à mesma hora atacadas as videiras de diferentes proprietários junto à cidade. O mal das vinhas rebentava. Como era natural, ao espanto sucedeu o receio” [António Costa Sousa de Macedo, Estatística do Distrito Administrativo de Leiria, Leiria, 1855, p. 66]

Nos primeiros anos da década de 1850 o oídio abriu o ciclo das doenças da vinha em Portugal. A partir de então a viticultura nacional foi sucessivamente atacada por uma série de epifitias (oídio, filoxera, míldio¹, maromba², antracnose³, etc.) que provocaram quebras mais ou menos drásticas e prolongadas da produção, aumentaram as despesas com os granjeios das vinhas, diminuíram os rendimentos dos lavradores e modificaram a carta vinícola do país. Mas que, por outro lado, contribuíram também para a subida dos preços, a introdução, divulgação e generalização de novas práticas culturais, o apuramento dos processos e das técnicas de vinificação e a modernização da vitivinicultura portuguesa. E por isso as doenças da vinha apresentam-se simultaneamente como factores de constrangimento e de progresso do sector vitivinícola nacional.

1 Doença provocada por um parasita vegetal que se trata com calda bordalesa (mistura de sulfato de cobre e carbonato de cal)

2 A maromba, gomose, ou “mal negro”, foi detectada pela primeira vez em 1845 e é uma espécie de antracnose deformante resultante de uma deficiência da planta em boro.

3 Também conhecida por perneira, charbon ou “moléstia negra”, atingiu principalmente as castas diagalves (muito utilizadas para uva de mesa) e as margens do Tejo e, nos piores casos, chegou a matar as cepas. O tratamento mais divulgado foi a coporose (água com sulfato de ferro).

No imaginário colectivo a filoxera (o “terrível flagelo”) sobreleva todas as demais doenças que atingiram a viticultura nacional na segunda metade do século XIX e marcaram o ciclo dos males da vinha. As razões para tal decorrem fundamentalmente das destruições perpetradas por um insecto (o filoxera) nos vinhedos das principais regiões vinícolas⁴ e muito especialmente do Douro, que deixaram improdutivas (em mortório) grandes manchas daquele território e obrigaram a replantações e /ou a tratamentos que, para além de dispendiosos, nem sempre se mostraram eficazes⁵. No entanto, se atendermos aos seus efeitos na produção vinícola e na vitivicultura nacional, a filoxera não se apresentou tão devastadora quanto o oídio, nem tão pouco tão inovadora dos processos culturais, das técnicas de vinificação ou da estrutura produtiva quanto se tem sido levado a pensar⁶.

Muito mais do que a filoxera, foi o oídio que provocou quebras drásticas e prolongadas da produção vinícola nacional e regional⁷ e que marcou o momento de viragem da viticultura portuguesa, como, de resto, se deram conta desde logo “alguns vinhateiros” e, em 1866, os comissários encarregados pelo governo de visitar os

4 O filoxera atacava as raízes das videiras e destruía as cepas em poucos anos.

5 O impacto desta doença na viticultura nacional foi estudado por Miriam Halpern Pereira, Livre-Câmbio..., cit., pp.126-154; David Justino, A Formação..., cit., 2º vol, pp.74-78 e Conceição Andrade Martins, “A filoxera na viticultura nacional”, Análise Social, vol XXVI (112-113), Lisboa, 1991, pp. 653-688. Para o Douro veja-se também, Gaspar Martins Pereira, “L’Alto Douro à l’époque du phylloxéra” in L’identité régionale. L’idée de région dans L’Europe du Sud-Oest (Actes des deuxièmes journées d’études Nord du Portugal-Aquitaine), Paris, 1991, pp. 357-372 e “A produção de um espaço regional - O Alto Douro no tempo da filoxera”, Revista da Faculdade de Letras - História, vol VI, Porto, 1989, pp. 311-353.

6 Veja-se, nomeadamente, Miriam H. Pereira, Livre-Câmbio..., cit., pp.138-142 e 146-148 e C. Andrade Martins, “A filoxera...”, cit., pp.680-683.

7 Para avaliar o impacto das duas doenças na produção vinícola nacional e duriense (a região mais atingida pela filoxera) comparem-se os gráficos II e V de C. Andrade Martins, ibidem, pp. 674 e 680, com os gráficos VII/II a VII/IV deste capítulo.

principais centros vinhateiros. Os primeiros, ao considerarem o oídio “um bem, pois se ele não fora, ainda hoje [1867] ninguém teria arrancado as cepas caducas e quase estéreis, nem apropriado muitas jeiras de terreno que andavam desaproveitadas”⁸. E os segundos, designadamente Vila Maior, ao escrever no seu relatório de 1868 que “o aparecimento do *oidium* estimulou, pela guerra que foi necessário fazer-lhe, o animo dos viticultores, e lhes fez encetar uma era de progresso”⁹.

E, de facto, foi a partir de então que se incrementou o processo de rejuvenescimento das vinhas¹⁰. Que as novas plantações começaram a ser feitas em linha (nalgumas regiões pelo sistema italiano)¹¹ e com maior espaçamento entre os bacelos. Que se intensificaram e aperfeiçoaram algumas práticas e técnicas culturais, nomeadamente as relacionadas com as cavas, as podas¹², as enxertias¹³ e as adubações, estas ainda “limitadas” aos adubos naturais,

8 António Augusto de Aguiar, “Visita ás principais comarcas vinhateiras do centro do reino no anno de 1867 por...”, in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 3ª parte, p. 18.

9 Visconde de Villa Maior, “Relatório do comissário...”, in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 2ª parte, p. 17.

10 Em 1856/57 a Revista Agronómica defendia a substituição das videiras velhas por novas, por um lado porque a maleita se propagava melhor nas vinhas debilitadas que mesmo tratadas nunca dariam produções abundantes, e por outro lado porque havia castas mais resistentes ao oídio.

11 Associadas a oliveiras. Vide a este respeito João Ignácio Ferreira Lapa, “Sobre os processos de vinificação nos principais centros vinhateiros do sul do reino, pelo comissário do governo...”, in Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1867, 3ª parte, p. 37.

12 Ferreira Lapa transcreveu mesmo a seguinte passagem do Canto IV das Georgicas : “se quisermos a vinha ver vingada / do bacelo plantado com desvelo / ao ignorante a poda não deixemos”, para sublinhar o quanto era importante que as podas fossem executadas por “mãos experientes” para não esterilizarem as vinhas. João Ignácio Ferreira Lapa, “Sobre os processos de vinificação nos principais centros vinhateiros do

mas consideradas o “tratamento preservativo” do oídio¹⁴. Que se melhoraram os processos de vinificação pela necessidade de retirar do vinho o gosto e o cheiro a enxofre. Que se desenvolveram os estudos sobre a fitonomia das cepas e a patologia das doenças da vinha¹⁵. Que se impulsionou o movimento de transferência e de concentração de vinhas¹⁶.

sul do reino, pelo comissário do governo...”, in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 1ª parte, p. 36.

13 O Jornal da SAP, por exemplo, publicou umas “Noções Geraes sobre a Enxertia” da autoria de António Augusto de Oliveira Valle, onde se indicavam os diferentes tipos de enxerto e as modificações que cada um provocava nas árvores e arbustos e se explicava como proceder em cada caso.

14 Enquanto o enxofre era tido apenas como um paliativo. Para que as vinhas pudessem resistir e superar os efeitos do oídio os técnicos consideravam que era necessário dar-lhes, “pelo menos”, mais três amanhos do que o que era costume : sachá-las com mais cuidado, estrumá-las (se possível) e podá-las cedo “a fim de imprimir maior vigor à vegetação, e determinar-lhe uma maturação precoce, antes que o *oidium* possa atingi-la de uma maneira nociva”. Revista Agronómica, tomo III (1859), p. 311.

15 Que permitiram apurar as castas mais resistentes ao oídio (moscatéis, malvasias, etc.), que não eram necessariamente as mesmas em todo o país, e as mais adequadas às características geo-morfológicas e climatéricas de cada região. Veja-se a este respeito o trabalho desenvolvido pela comissão nomeada por Andrade Corvo em 1866 para visitar os principais distritos vinhateiros do continente, que não se limitou a estudar, como lhe tinha sido incumbido, os “sistemas de fabricação dos vinhos (...para) reconhecer as causas dos defeitos pelos quais eles são muitas vezes prejudicados na concorrência com os vinhos estrangeiros, e preparar a transformação indispensável e urgente da nossa indústria dos vinhos, no intuito de lhe dar nos mercados do mundo o lugar que ela deve e tem incontestável direito de alcançar e manter”, mas procedeu também ao levantamento das castas mais utilizadas em cada região e das suas características, in Memória sobre os Processos de Vinificação empregados nos principaes Centros Vinhateiros do Continente do Reino, Lisboa, 1867 e Segunda Memória sobre os Processos de Vinificação empregados nos principaes Centros Vinhateiros do Continente do Reino, Lisboa, 1868.

16 Como o comprovam, entre outros, os casos de Dona Antónia Adelaide Ferreira e de José Maria da Fonseca que, apesar das dificuldades financeiras que atravessavam, não “desperdiçaram” esta oportunidade para alargar o seu património e comprar directamente aos seus proprietários ou em hasta pública todos os prédios que lhes interessavam e que, devido à crise e/ou à liberalização do mercado da terra, foram então postos em venda. Vide, Gaspar Martins Pereira e Maria Luisa N. de A. Olazabal, Dona Antónia, Porto,

Que se encarou a cultura do tabaco, “principalmente no Douro”, como uma alternativa economicamente viável à vinha e um meio de salvar o futuro daquele distrito, desde que beneficiasse de algum proteccionismo¹⁷. E que a carta vinícola nacional começou a desenhar a sua configuração futura.

Daí que em finais da década de 1870, quando a filoxera ainda só produzira estragos no Douro, o mapa vinícola do país patenteasse já profundas alterações. As “províncias do Sul” (Estremadura, Alentejo e Algarve) que anteriormente ao eclodir da doença contribuíam para cerca de ¼ da produção vinícola nacional, colhiam agora quase tanto vinho como as do Norte (veja-se o gráfico VII/X) e as manchas mais carregadas (produções médias superiores a 20.000 hl) concentravam-se no Douro, no Norte Interior, no Dão, na região do Oeste, no vale do Tejo, nos arredores de Lisboa e no Alentejo. Em 1879 os concelhos mais vinhateiros eram Vinhaes*, Bragança, Vila Flor, Alijó*, S. João da Pesqueira*, Sabrosa*, Armamar, Santa Marta de Penaguião*, Peso da Régua*, Viseu*, Mangualde, Nelas, Carregal, Tondela, Oliveira de Frades, Óbidos*, Torres Vedras*, Santarém*, Cartaxo*, Arruda, Olivais, Sintra, Setúbal, Borba e Reguengos¹⁸.

1996, pp. 58-59 e 84-85 e Conceição Andrade Martins, “Relatório do trabalho desenvolvido no âmbito da primeira fase do projecto “História da família e da empresa José Maria da Fonseca”, Lisboa, 1987 (polic).

17 Veja-se o Jornal da Sociedade Agrícola do Porto de 1856 [p.254] onde Ferreira Girão aponta a planta do tabaco como uma das duas únicas culturas “capazes de sustentar aquela povoação [Douro] se a vinha viesse a faltar” (a outra era o arroz de sequeiro), e a proposta apresentada nas Cortes, em Maio de 1857, por um grupo de deputados para se conceder ao Douro o exclusivo da referida cultura, in Jornal da SAP de 1857, pp. 292-296.

18 Nos concelhos assinalados com * a produção excedia 50.000 hl. Cfr., Manuel Paulino de Oliveira, “Relatório da Comissão de Estudo e Tratamento das Vinhas do Douro”, Collecção de Documentos Officiaes, Memórias e Notícias ácerca da Agricultura, nº1, Lisboa, 1880.

7.1. invasão das vinhas europeias pelo oídio

Originário da América do Norte ou do Japão¹⁹, o *odium tuckeri*, também conhecido entre nós pelas designações de "mal das vinhas"²⁰, "maleita", "moléstia", "mangra", "cinzeiro", etc., é uma doença criptogâmica provocada por um fungo (conhecido então pelas designações de polvilho ou cinzeiro) que ataca as partes verdes de várias plantas, entre as quais as videiras, e seca os bagos assim que estes se formam. As condições mais favoráveis ao seu desenvolvimento são temperaturas médias da ordem dos 20° e bastante humidade²¹, e os efeitos mais visíveis, o enfraquecimento das plantas, a perda de cor das folhas e o aparecimento de manchas branco-acinzentadas (a cor das manchas depende do estado mais ou menos avançado da doença)²². O produto mais eficaz para combater o oídio é o enxofre (em pó ou diluído) aplicado por pulverização às videiras afectadas.

Segundo o "Relatório sobre a moléstia das vinhas", elaborado em 1857 pela comissão nomeada pela Câmara Municipal da Horta para "analisar a moléstia, que actualmente grassa nas ilhas do Pico e Faial, de um modo verdadeiramente epidémico"²³, o oídio terá surgido pela primeira vez em 1830 nos Estados Unidos da América e, graças à actividade dos viveiristas e coleccionadores europeus, quatro anos depois já se encontrava

19 O Japão é referido por J. Pan-Montojo in La Bodega..., cit., p. 65.

20 À filoxera chamar-se-à "o novo mal das vinhas".

21 Temperaturas superiores a 40° podem destruir o oídio. Vinho, ano I, nº 4, Lisboa, 16 de Junho de 1935.

22 Veja-se a descrição da doença e dos seus efeitos nas vinhas em José Maria Grande, "Memória sobre a moléstia das vinhas, trabalho apresentado à Academia Real das Ciências de Lisboa em sessão de 3 de Fevereiro de 1854", in Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa, nova série, tomo I, parte II.

23 In Revista Agronómica, tomo II (1857/58), pp. 162-164.

no velho continente²⁴. As primeiras referências à sua propagação aos vinhedos europeus datam, todavia, de 1844/45: em 1844 foi noticiado na imprensa que a moléstia atacara as vinhas de Lezignan e em 1845 um jardineiro de nome Tucker encontrou-a nas estufas de Morgate (Inglaterra) e, como foi o primeiro a estudar e caracterizar a doença, o seu nome passou a estar-lhe ligado (*oidium tuckeri*). A partir desta data o oídio começou a sua marcha devastadora pelas vinhas europeias : em 1848 foi detectado em Versalhes, Montrouge e Suresnes (nas vinhas dos Rothschild) e em poucos anos (até 1851) espalhou-se por quase todas as regiões vinícolas de França , atacou as vinhas italianas e chegou à Península Ibérica (em 1851 ou 1852)²⁵.

Em França e na Alemanha o auge da crise do oídio ocorreu por volta de 1854/55. Em França a produção começou a ressentir-se em 1852 quando os ataques do oídio aumentaram de intensidade e “derrotaram” a maior parte das vinhas (exceptuavam-se então apenas as regiões vinícolas de Champagne e Borgonha). Nesse ano a colheita francesa foi

24 Dupuis noticiou o seu aparecimento em 1834 nalgumas vinhas das margens do Reno nos Anais da Sociedade de Agricultura de Lion de 1839.

25 Cfr., Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, Algumas considerações acerca da moléstia das vinhas em Portugal, Lisboa, 1853, p. 5; J. M. Grande, “Memória sobre a moléstia das vinhas...”, cit.; Barão da Roeda, O Phylloxera no Alto Douro, Porto, 1872; Rodrigo de Moraes Soares, Relatório da Direcção-Geral de Comércio e Indústria acerca dos Serviços dependentes da Repartição de Agricultura desde a sua fundação até 1870, Lisboa, 1873; Luis Augusto Rebelo da Silva, Compêndio de Economia Rural para uso das escolas populares criadas pela lei de 27 de Julho de 1866, Lisboa, (2ªed.) 1884, p. 176; Rodrigues Soeiro, “Males das vinhas. Oídium”, in Gazeta dos Lavradores de 1880, pp. 55-57; Elvino de Brito, “A propósito da crise vinícola. Memória apresentada às commissões de fazenda e de agricultura, pelo deputado”, in Boletim da DGA, nº6, Junho de 1889., p. 463 e Comércio de vinhos nacionais, produção e comércio de aguardente e álcool industrial nacionais e importação de álcool estrangeiro. Projecto de lei, Lisboa, 1900, p. 8; e Vinho, ibidem

inferior em cerca de 1/3 à média de 1847/51²⁶, em 1853 caiu mais 22% e em 1854 e 1855 desceu aos mínimos históricos de 11 milhões e 15 milhões de hl, respectivamente, o que correspondeu a pouco mais de ¼ da produção média anterior ao aparecimento da doença²⁷. Perante uma tal “catástrofe” o governo francês apressou-se a tomar medidas de apoio e incentivo ao tratamento das vinhas afectadas com enxofre (em pó ou em flor), produto que, pelo menos desde 1853, vinha sendo preconizado e divulgado por químicos, agrónomo e botânicos através dos Annales da Société Imperiale d’Horticulture de Paris et Centrale de France e fora experimentado com êxito em muitas vinhas atacadas pela doença²⁸. Os bons resultados conseguidos com os vapores de enxofre notaram-se logo na colheita de 1856, que excedeu os 20 milhões de hl, e acentuaram-se nos anos seguintes em que a produção se aproximou rapidamente dos valores anteriores ao aparecimento do oídio: 39,7 milhões de hl em 1857/59 e 41,1 milhões de hl em 1858/60²⁹. Os défices produtivos provocados pelo oídio em França e o agravamento dos custos de produção decorrente dos tratamentos tiveram, no entanto, como contrapartida a subida dos preços à produção que tinham decaído bastante durante os últimos anos da década de 1840 (1846/50) em virtude da crise de subsistências de 1846/47 e do forte aumento do

26 Não ultrapassou os 29 milhões de hl, enquanto anteriormente superava os 44 milhões de hl. Cfr., B.R. Mitchell, European Historical Statistics 1750-1970, Londres, 1978, p. 140.

27 Na Alemanha a produção de 1854, 400 mil hl, foi 85% inferior à média de 1846/49 e cerca de ¼ da de 1850/53, e em 1855/56 ficou ainda 1/3 abaixo da média do início da década. Cfr., B.R. Mitchell, ibidem, idem.

28 O primeiro a lembrar-se de aplicar o enxofre no combate à moléstia terá sido Leyton, na Inglaterra e a sua utilização em França ter-se-à ficado a dever a Mr. H. Marés, de Montpellier. Vide, Rodrigues Soeiro, “Males das vinhas...” cit., p. 56.

29 B.R. Mitchell, ibidem, idem.

desemprego em 1848/49 terem provocado a retracção da procura de um produto de consumo menos indispensável do que o pão³⁰.

Em Espanha o oídio terá entrado em 1851, segundo alguns autores através de Portugal, mas até 1854/55 a sua área de penetração restringiu-se praticamente às regiões do litoral (Galiza, Catalunha, Valência, Múrcia, etc.)³¹ e só a partir de 1855 começou a afectar as margens do Douro e do Ebro e a expandir-se para o resto do país. Esta progressão, bem como o impacto que a doença teve nas diferentes regiões vinícolas espanholas, podem ser inferidos, na falta de outros indicadores, a partir do movimento dos preços do vinho. Ora em 1854 o índice do preço do vinho subiu mais de 200% na Catalunha, 115% em Valência, 72% na Galiza e 50% em Alicante, manteve-se em alta nas três últimas províncias até 1857 e decaiu posteriormente, enquanto em Jerez a tendência ascendente que se vinha desenhando desde finais da década de 1840 só se acentuou a partir de 1860³². Entre 1860 e 1863 o preço do mosto aumentou em Jerez à volta de 150%, mas em 1865/66 já tinha voltado a cair para valores próximos dos anteriores e nos anos seguintes continuaria em baixa³³. O governo espanhol, tal como aconteceria com o português, não demonstrou, porém, o mesmo empenhamento do francês em debelar a maleita e limitou-se a pedir informações sobre o que se passava na sua vizinha França, a oferecer (em 1854) um prémio de 25.000 duros a quem descobrisse o remédio “mais seguro e eficaz para a cura da doença

30 Cfr., Gilbert Garrier, Histoire Sociale & Culturelle du Vin, Paris, 1995, p. 155.

31 No início da década de 1850 as principais áreas de vinha localizavam-se em Terragona (16% do total), Palência (15%), Zamora (10%), Toledo (9%) e Málaga (8,5%). Vide, Joaquim del Moral Ruiz, La agricultura española a mediados del s. XIX. 1850-1870, Madrid, 1979, pp. 32-33.

32 Vide, J. Pan-Montojo, La bodega..., cit., p. 74.

33 Ibidem, p. 105.

das vinhas conhecida como *Oidium Tuckery*”, e a reduzir (em 1861) os direitos sobre a importação de enxofre³⁴.

7.2. percurso e impacto da “maleita” em Portugal

A primeira região vinícola a ser invadida pelo oídio no espaço económico português deve ter sido a ilha da Madeira onde, segundo Andrade Corvo, a maleita chegou em 1851 através de um vendedor de videiras francesas originárias de regiões já infectadas e provocou uma razia fulminante³⁵. De 1851 para 1852 a produção de vinho da Madeira caiu de 13.000 pipas para 1.700 pipas e a situação agravou-se de tal forma nos anos seguintes que em 1855 só se colheram 29 pipas de vinho³⁶. As entidades oficiais avaliaram as perdas provocadas pelo oídio na viticultura madeirense em mais de 1.130 contos de réis, valor que Andrade Corvo considerou excessivo tendo em conta os preços médios do vinho (20.000 réis a 25.000 réis o barril), mas que poderá não o ser se se atender a que na sequência da crise prolongada desta doença muitas vinhas foram arrancadas e substituídas por cana sacarina.

34 Sobre a evolução do oídio em Espanha , as medidas governamentais tomadas para o combater e as transformações que motivou na viticultura espanhola veja-se, J. Pan-Montojo, *cit.*, pp.64-75.

35 J. de Andrade Corvo, Memórias sobre a Mangra, *cit.* Uns anos mais tarde Rodrigues Soeiro diria, no entanto, que em 1851 o “bolor” já tinha feito “largos” estragos nas nossas vinhas (do continente), provocando nalguns concelhos quebras da ordem dos 70%. Cfr., “Males das vinhas...”, *cit.*, pp. 55-57.

36 “Moléstia das vinhas na ilha da Madeira”, in Revista Agronómica, tomo II, 2ª série (1861), p. 120.

A datação mais comum para o aparecimento do oídio em Portugal continental é o ano de 1852³⁷, em que terá surgido nalgumas vinhas do Norte do país³⁸, mas como o ano agrícola foi bastante bom os seus efeitos não se fizeram sentir de imediato na produção³⁹. No ano seguinte a colheita de vinho também não foi grandemente afectada, embora "muitos lugares vinhateiros" tivessem sofrido já estragos consideráveis e os preços do vinho (por grosso) subissem mais de 40%⁴⁰, e só a partir de 1854 é que a doença tomou maiores proporções e os seus efeitos na produção começaram a ser considerados "assustadores". Em 1854 dizia-se que o "flagelo da nossa agricultura" invadira grande parte das vinhas do país, "matando as esperanças dos nossos agricultores, que confiavam este ano escapar a tão terrível calamidade" e provocando graves prejuízos⁴¹; e em Julho de 1855 que a situação se

37 O barão da Roeda até chama ao oídio "a doença de 1852". O "Relatório sobre a moléstia das vinhas", [cit., p. 162] e Moraes Soares também datam desde ano o aparecimento do *oidium* em Portugal, mas o visconde de Samodães, que conhecia as descrições feitas para o caso da Madeira e se considerava dos primeiros a tê-la detectado nas vinhas do Douro e a ter dado notícias, "que a princípio se julgaram fabulosas", deste facto num jornal do Porto, só encontrou os primeiros vestígios dela em Junho de 1853 nas vinhas da região. "Moléstia das vinhas", Jornal da SAP, vol. I, Porto, 1856, p. 44.

38 Embora alguns autores considerem que as primeiras regiões a serem atingidas pela "mangra" foram os arredores de Lisboa, Setúbal, Torres Vedras, Óbidos, Caldas da Rainha, Almeirim, Chamusca e Santarém, e daqui é que teria alastrado para as vinhas dos vales do Mondego (Bairrada) e Douro. Cfr., J. M. Grande, "Memória sobre a moléstia ...", cit., p. 4.

39 Sobre a evolução e o impacto da doença neste período vejam-se os Annaes da SPIN de 1854; os Boletins do MOPCI de 1854 em diante; o Jornal da SAP, cit., de 1856 a 1862, e os relatórios dos administradores dos concelhos e dos governadores civis dos anos 1850 a 1870.

40 Cfr., D. Justino, A Formação...., cit., vol II, quadro 8.2., p. 15.

41 Segundo José Maria Grande, em 1854 a região de Lisboa foi de longe a mais atingida, seguindo-se-lhe a da Bairrada e a duriense onde as perdas "apenas" se cifravam em 1/5 da novidade. As províncias menos maltratadas pela doença eram então o Minho, o Alentejo, o Algarve e parte da Beira e de Trás-os-Montes. José Maria Grande, "Memória sobre a moléstia...", cit., p.4.

agravara bastante e se previa que o ano seria "desgraçadíssimo", especialmente para os proprietários de vinhas do Norte do país onde a produção seria "escassíssima", enquanto que no Sul, e em particular na região mais próxima da capital, as colheitas seriam, quanto muito, "menos que mediana(s)"⁴².

Estas previsões viriam, em parte, a mostrar-se demasiado optimistas, dado que em Lisboa a colheita foi muitíssimo menos do que mediana (-70% do que a média dos dois anos anteriores)⁴³ e o preço do vinho, que tinha vindo a subir gradualmente ao longo de 1855 nos mercados reguladores de Lisboa, Aldeia Galega e Torres Vedras, atingiu no final do ano os valores máximos, acompanhando assim a tendência registada tanto no Porto, onde os preços, que já eram normalmente superiores, subiram em 1855 70% relativamente a 1851, como em Caminha, Viana, Braga, Aveiro e Bragança onde, apesar de serem os mais baixos do país (veja-se o quadro 7.1.) se tinham aproximado dos do Porto (a diferença passara de 2,2 para 1,7) em virtude da colheita desse ano ter sido inferior em 87% à média dos dois anos anteriores⁴⁴. Mas como nos demais distritos do interior e do Sul do país as colheitas não se ressentiram tanto dos ataques do oídio (em Viseu, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja não se registaram quebras relativamente à média de 1853/54), os

42 Bibliotheca Lusitana de 19 de Julho de 1855.

43 A nível nacional as quebras foram bastante menores (rondaram os 30%).

44 Cfr., Rodrigo de Moraes Soares, "Mappas dos preços médios dos cereais e outros géneros de produção agrícola, por mercados e por Districtos, com relação ao anno de 1855, feita a redução á medida de Lisboa", DGCI, 1856, pp. 290-293 e V. Magalhães Godinho, Prix et Monnaies ..., cit., pp. 85 e 89. Para a produção dos diferentes distritos vejam-se os quadros 4.3.1. a 4.3.17. do anexo IV.

preços, que tinham estado em alta até Outubro/Novembro, desceram nalguns mercados reguladores quase para metade após as vindimas⁴⁵.

quadro 7.1.
preço médio do vinho em 1855 nos principais mercados reguladores

merc reg	réis/litro	merc reg	réis/litro	merc reg	réis/litro	merc reg	réis/litro	merc reg	réis/litro
Porto	133,3	Feira	78,8	Penela	69,2	Guarda	61,5	Mangualde	56,3
Lisboa	98,8	Faro	77,9	Mir ^a Corvo	68,7	Vila Pouca	60,8	Portalegre	56,2
Mértola	96,3	Monção	75,7	Olv ^a Azem	68,3	Serpa	59,9	Vila Real	53,7
Ovar	92,5	Tomar	75,2	Moimenta	68,2	Amarante	59,3	Cp Maior	53,0
Ald ^a Galega	90,1	Águeda	73,2	Estremoz	67,3	Chaves	59,0	Famalicão	51,3
Lagos	84,1	Viana	72,9	Coimbra	66,9	Gouveia	58,1	Mesão Frio	51,2
Aveiro	83,9	Beja	72,4	Pte Lima	65,4	C. Branco	57,8	Braga	50,3
Sabrosa	83,3	Tavira	71,2	Mirandela	63,8	Celorico	57,1	Pinhel	48,5
Lamego	83,3	Mt Velho	70,7	Elvas	63,7	V ^a Conde	57,0	Guimarães	44,9
Abrantes	82,4	Évora	70,6	Leiria	63,5	Covilhã	56,6	Penafiel	41,3
T. Vedras	80,6	Nisa	69,4	Viseu	62,2	Fundão	56,6	Bragança	40,9
Caminha	79,9								

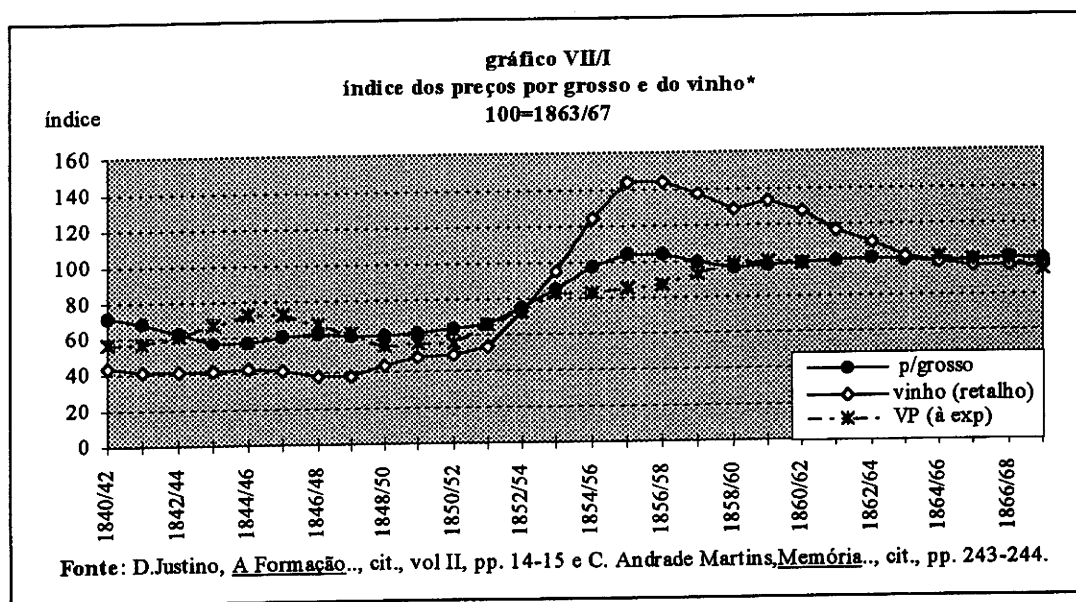
Fonte: Rodrigo de Moraes Soares, "Mappas dos Preços", *cit.*, pp.290-293

Não obstante, a carestia do vinho era geral e em 1855 os preços médios do vinho nos cinquenta e oito mercados reguladores do continente revelavam já, não só esta tendência altista que se vinha desenhando desde 1853 e acompanhava a das subsistências⁴⁶

45 Como foi o caso em Mirandela, Chaves, Mangualde, Gouveia, Guarda, Covilhã, Castelo Branco e Nisa. Também se registaram quebras, embora menos significativas, em Penafiel, Águeda, Montemor-o-Velho, Pinhel, Fundão, Abrantes, Estremoz, Évora, Campo Maior, Elvas e Beja. Cfr., Moraes Soares, *Ibidem*.

46 O índice dos preços por grosso subiu cerca de 60% entre 1850/52 e 1855/57 e o custo de vida aumentou 59% no mesmo período. Receoso das consequências desta carestia geral das subsistências, o MOPCI ordenou mesmo aos governadores civis que fossem mais céleres no envio das tabelas do movimento dos preços nos mercados reguladores, porque as "circunstâncias" urgiam que se tomassem medidas. "Circular" do MOPCI de 21 de Julho de 1854. Sobre o movimento dos preços, salários e custo de vida veja-se, David Justino, *Preços e Salários em Portugal (1850-1912)*, Lisboa, 1990; Ana Bela Nunes, Eugénia Mata e Nuno Valério, "Portuguese Economic Growth, 1833-1985" in, *Journal of European Economic History*, vol 18, nº2, 1989; Carlos Pimenta, *Salários e Preços no século XIX - Análise Económica*, Coimbra, 1983; e Conceição Andrade Martins, "Rural wages in Portugal during the second half of the nineteenth century", in Vera Zamagni and Peter Scholliers (ed.), *Real wages the nineteenth and twentieth centuries*, Milan, 1994., e "Trabalho e condições de vida em Portugal 1850-1913", *Análise Social* (no prelo).

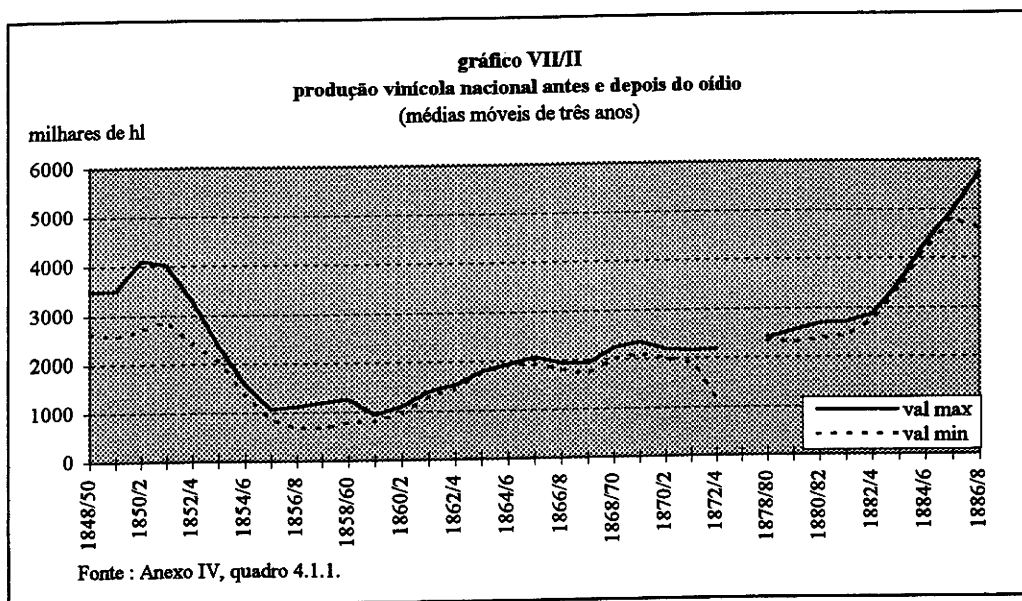
(gráfico VII/I), como o percurso e a destruição que a maleita estava a provocar nas diferentes regiões vinícolas (gráficos III/1 a III/17 do anexo IV).



As colheitas de vinho registaram défices sucessivos em 1852/54 (cerca de -20% relativamente a 1851/53), 1853/55 (entre -16% e -29% comparativamente a 1852/54), 1854/56 (-35%), 1855/57 (-30%) e, provavelmente, 1856/58 (-24% a +5,5%); mantiveram-se baixíssimas em 1857/59 e 1858/60 (subiram cerca de 5%); voltaram a retroceder em 1859/61 (entre -6% e -29%); e só começaram a recuperar de forma sustentada a partir de 1860/62⁴⁷. Globalmente a produção vinícola do país caiu mais de 70% entre 1851/53 e 1856/58, pouco recuperou nos três anos seguintes (aumentou menos de 7% até 1859/61), e na viragem da década de 1860 (1868/70) ainda se encontrava entre 35% a 40% abaixo da média de 1851/53 (gráfico VII/II).

* Os preços à exportação reportam-se apenas ao vinho do Porto.

⁴⁷ Os ritmos de crescimento variam consoante se considerem os valores máximos ou mínimos de produção. Vide quadro 4.1 do anexo IV.



O auge da crise do oídio situa-se, portanto, entre 1856⁴⁸ e 1861, período durante o qual, após uma série de anos de quebras contínuas e acentuadas, a produção média se manteve abaixo dos 900.000 hl, o que representou um desfalque de cerca de 75% relativamente à média de 1842/52. E para agravar ainda mais a situação uma série de epidemias (cólera e febra amarela), catástrofes naturais (tremores de terra, cheias, chuvas torrenciais, etc.) e crises de subsistências assolaram o país e atingiram com particular acuidade a região duriense, uma das primeiras a ser afectada pela mangra das vinhas⁴⁹.

48 D. José de Alarcão até comparou o ano de 1856 ao de 1342, pela confluência de calamidades, desastres e catástrofes que se deram no país. In, Revista Agronómica, tomo I, nº1 (1857), p. 17.

49 A produção de cereais caiu 3% em 1853, 7% em 1854, 27% em 1856, 25% em 1858, 6% em 1861 e 13% em 1862 ; a de arroz baixou 30% em 1855, 25% em 1858 e 18% em 1860; e a de azeite diminuiu sucessivamente entre 1856 e 1859 (respectivamente -41% em 1856, -33% em 1857, -5% em 1858 e -33% em 1859) e novamente em 1861 (-15%) .[Cfr., J.J. Rodrigues de Freitas, Notices sur le Portugal, Paris, 1867, pp. 50 e 58, D. Justino, A Formação ..., cit., vol. II, pp.74 -78 e Miriam H. Pereira, Livre Câmbio..., cit., p. 64]. Em 1857 F. M. Trindade defendia na Revista Agronómica que a crise de subsistências não era provocada apenas pelas condições meteorológicas adversas, mas também pelo mau sistema de culturas que, no entanto, não podia ser atribuído exclusivamente aos agricultores visto que, “aonde os elementos faltam, escasseia a produção : e a nossa agricultura não possui os elementos da riqueza”, ou seja, o crédito agrícola. Revista Agronómica, tomo I, nº 3 de 1857, p. 56.

Os efeitos do oídio foram, por isso, tanto mais nefastos para a economia vinícola e para a economia nacional⁵⁰, quanto : i) a crise vitivinícola se enquadrou num contexto de crise geral do sector agrícola e de subida dos salários e do custo de vida ; ii) as maiores quebras de produção (da ordem dos 80%) se verificaram nas duas principais regiões vinhateiras, Norte e Centro; iii) e a subida dos preços do vinho à produção e à exportação na década de 1850 não foi suficiente para compensar nem os sucessivos défices produtivos e o aumento das despesas com a cultura e o fabrico do vinho, nem a descida das exportações na segunda metade da década de 1850⁵¹ (quadro 7.2.) . No clímax da crise do oídio (1856/60) a produção vinícola nacional e duriense caiu para cerca de ¼ da média de 1844/48; as exportações retraíram-se 64% (42% as de vinho do Porto e 83% as dos restantes vinhos)⁵²; e o vinho perdeu peso tanto na composição do produto agrícola e do produto nacional, como na balança comercial. Nesta desceu quatro pontos percentuais em 1854/61 e no produto agrícola passou de 45% para cerca de metade⁵³.

50 Em 1861 Eduardo Moser escrevia no Jornal da SAP que o oídio era tão nocivo aos interesses económicos do país, que era dever de todos comunicar ao público qualquer notícia tendente a debelar aquele “inimigo de uma das principais fontes da riqueza nacional”. Jornal da SAP de 1861, p. 277.

51 O índice dos preços por grosso do vinho subiu cerca de 240% entre 1852 e 1857 e desceu 17% entre 1857 e 1860, enquanto a produção vinícola decresceu 87% no primeiro período e recuperou 35% no segundo. Os preços à exportação do vinho do Porto aumentaram 91% entre 1852 e 1860 e os dos restantes vinhos provavelmente bastante mais (300%), mas as exportações de vinho do Porto retraíram-se 43% em 1857/60 (em 1852/56 tinham aumentado cerca de 7%) e as dos restantes vinhos portugueses 76% em 1855/60. Vejam-se os quadros, 4.1.1. do anexo IV; 5.8.1, 5.10.1 a 5.10.3 do anexo V; e os quadros 8.2. de D. Justino, Formação..., vol. II, cit., pp. 14-15 e 76 de C. Andrade Martins, Memória..., cit., pp. 243-244.

52 Em 1857/60 comparativamente a 1848/50. Em valor as exportações de vinho do Porto diminuíram 20% (para os restantes vinhos só dispomos de dados para 1851, 1861 e 1865).

53 Note-se que na mesma época (1860) em França o vinho só representava 10% da produção agrícola. Vide, P. Lains, A Economia..., cit., p.53 e C. Andrade Martins, Memória..., cit., p.238..

quadro 7.2.
crescimento da produção e das exportações vinícolas nacionais
(em %)

	produção			exportações		
	nacional	duriense	restantes regiões	vinhos portugueses	vinho do Porto	restantes vinhos
1849/53	-9	-8	-9	47	22	89
1854/56	-56	-64	-55	-36	-5	-69
1857/59	-25	-9	-26	-42	-44	-38
1860/65	8	109	-7	45	45	46

Fonte : anexos IV e V.

Não obstante, a crise apresentou-se bastante mais grave para o sector produtivo do que para o comercial visto que, para além das perdas que aquele sofreu, ainda teve que arcar no mercado interno com a concorrência dos vinhos espanhóis. De facto, embora a recessão das exportações tenha sido bastante superior nos vinhos comuns (31,1 mil pipas/ano em 1857/59) do que nos do Porto (18,8 mil pipas/ano no mesmo período), os défices de produção destes últimos não foram preenchidos apenas pelos *stocks* existentes nos depósitos do Porto e de Gaia, ou por vinhos nacionais de outras proveniências, mas também por vinhos importados (por contrabando) de Espanha⁵⁴. Para o sector comercial (e para os produtores/negociantes de vinhos)⁵⁵ a crise assumiu contornos menos depressivos, na medida em que permitiu escoar os *stocks* acumulados nos armazéns e valorizar os depósitos de vinho, sobretudo os de vinhos mais velhos que começaram a ter mais procura devido à escassez de bons vinhos e ao mau gosto que o enxofre deixava nos novos.

Devido ao oídio e às condições climáticas adversas das década de 1850 e 1860, em que se sucederam os anos excessivamente quentes e secos (1858, 1861 a 1864, 1868,

54 O contrabando de vinho entre Portugal e a Espanha, que era comum nas regiões fronteiriças e envolvia produtores/negociantes dos dois países, desenvolveu-se neste período graças à falta de vinho e aos preços mais elevados que se praticavam em Portugal Vide, Pan Montojo, cit., pp. 98-98.

55 Como era o caso, entre outros, da casa Ferreirinha no Douro/Porto e de José Maria da Fonseca em Azeitão/Lisboa. Vide, Gaspar M. Pereira e Maria Luisa. Olazabal, Dona Antónia, cit., pp. 58 e 69-70 e C. Andrade Martins, "Relatório...", cit.

1869 a 1871), ou demasiado chuvosos (1860)⁵⁶, produção vinícola do continente caiu, assim, rápida e continuamente entre 1852 e 1857 (t.c. de - 2,8% ao ano), manteve-se muitíssimo baixa até 1862 (a produção média de 1861/62 foi praticamente ¼ da de 1851/52) e foi recuperando, lenta e gradualmente, até à década de 1870, altura em que, excepto no Douro onde a filoxera já estava a provocar estragos consideráveis⁵⁷ e no Minho pelas razões apontadas por Rui Feijó⁵⁸, deve ter crescido mais rapidamente e atingido valores próximos dos anteriores ao eclodir da “doença de 1852”.

Relativamente a esta década (1870) as estatísticas disponíveis para a produção distrital (e concelhia) de vinho, aguardente e vinagre não conferem grande fiabilidade às estimativas que têm sido feitas para a produção vinícola nacional (vejam-se o gráfico VII/II e os quadros 4.1.1. e 4.2.1. do anexo IV) que, de resto, não parecem ajustar-se, nem com os dados apresentados por Moraes Soares na “Memória” que acompanhou os nossos vinhos à Exposição de Paris de 1878, segundo a qual a produção vinícola nacional rondaria então os 4 milhões de hl⁵⁹. Nem com os valores avançados na mesma época por Manuel Paulino de Oliveira para a viticultura nacional no contexto europeu (quadro 7.3.). Nem com o que

56 Vide, A Nova Moléstia das Vinhas no Douro. Relatório apresentado à Comissão Central, Lisboa, 1873, pp. 17-18.

57 Em 1877 a produção duriense já diminuía 1/4 relativamente ao início de 1870. Cfr., C. Andrade Martins, “A filoxera...”, cit., p. 656

58 In Liberalismo..., cit., p. 180.

59 Dos quais 2,8 milhões corresponderiam ao consumo interno, 564 mil hl à exportação e 556 mil hl à destilação, produção de vinagre, etc. Moraes Soares considerava que os dados relativos à área ocupada pela vinha e à produção média por hectare também não eram fidedignos, uma vez que na maioria das regiões a vinha se encontrava associada a outras culturas e só em casos excepcionais a produção por hectare atingia 15 hl ou mais. Rodrigo de Moraes Soares, Portugal na Exposição Universal de Paris de 1878, parte II, Vinhos, p. 192.

quadro 7.3.
a viticultura portuguesa no contexto europeu

países	área de vinha (mil hect)	% área de vinha	prod. média (mil hl)	valor da prod (contos)
França	2.430	4,6	61.000	216.000
Espanha	1.400	2,7	30.000 a)	133.000 a)
Itália	1.870	6,3	27.136	122.000
Hungria	425	1,3	8.506	56.000
Portugal	200	2,2	3.720	20.000
Austria	210	0,7	3.692	10.000
Alemanha	150	0,3	2.500	22.000

a) Mais 4.500 contos em uva de mesa

Fonte : Manuel Paulino de Oliveira, "Relatório da Comissão de Estudo e Tratamento das Vinhas do Douro", Colleção de Documentos Officiaes, Memórias e Notícias ácerca da Agricultura, nº1, Lisboa, 1880, p. 23.

é referido por quase todas as fontes secundárias relativamente às novas plantações que se vinham fazendo desde os anos 1860⁶⁰ e com a divulgação que, apesar de tudo, estavam a ter os tratamentos e as práticas culturais preconizadas para combater o oídio. Nem com a evolução quer da procura externa, que cresceu 36% em 1870/74 e quase 20% em 1875/79⁶¹, quer da interna, que deve ter acompanhado o crescimento da população, sobretudo da urbana, e a subida geral do emprego, dos salários e do poder de compra dos trabalhadores⁶². Nem tão pouco com o incentivo que constituiu para os agricultores das regiões mais precocemente beneficiadas pelas infra-estruturas do Fontismo o poderem dispor de meios de transporte (caminhos de ferro) e/ou de vias de comunicação que lhes

60 Em Espanha também se verificou um aumento (de 16,5%) da área vitícola entre 1860 e 1879. Vide, Teresa Carnero i. Arbat, Expansión vinícola y atraso agrario 1870-1900, Madrid, 1980, p. 41.

61 As exportações de vinhos comuns aumentaram 53% em 1870/74 e 26% em 1875/79 e as de vinho do Porto, respectivamente, 28% e 14%. Cfr., C. Andrade Martins, Memória..., cit., pp. 248 e 252.

62 Cfr., David Justino, Preços e Salários..., cit., Ana Bela Nunes, Eugénia Mata e Nuno Valério, cit., Pedro Lains, A Economia Portuguesa..., cit. e Conceição Andrade Martins, "Trabalho e Condições de vida..." cit.

facilitavam (em rapidez e economia) o escoamento das produções para os mercados consumidores⁶³.

Dever-se-á, em parte, a estas novas possibilidades que então se abriram naquelas regiões à cultura que, além de se apresentar mais rentável (a vinha), beneficiava ainda das melhores acessibilidades aos grandes centros consumidores, o crescimento mais acelerado que conheceu nas décadas de 1860 e 1870 a viticultura nos distritos de Lisboa, Leiria, Santarém, Évora, Beja e Portalegre. E, de facto, embora na década de 1870 os ritmos de crescimento mais rápidos se tenham registado em Coimbra e Castelo Branco (t.c. de 7,1% ao ano), Leiria (6,6% ao ano), Lisboa (6,4% ao ano), Santarém (5,9% ao ano), Évora (4,5% ao ano) e Guarda (3,8% ao ano), relativamente a 1851/53 os maiores aumentos verificaram-se em Évora (168%), Lisboa (97%), Portalegre (47%), Leiria (32%), Beja (15%) e Santarém (8%)⁶⁴.

Deste ritmo de crescimento diferenciado no pós oídio resultaria que na viragem para a década de 1880, quando os efeitos da nova doença das vinhas (a filoxera) ainda se restringiam praticamente ao Douro⁶⁵, a carta vinícola nacional se apresentasse já consideravelmente distinta (quadro 7.4.). O peso vitícola das "províncias do Norte" baixara de 3/4 para pouco mais de 1/2 a Estremadura ganhara um protagonismo crescente no contexto vinícola nacional.

63 Entre as "contrariedades" que se opunham ao desenvolvimento das forças produtivas, Vila Maior incluía a ausência de vias de comunicação a par da falta de capitais e de mão-de-obra e da carência de instrução agrícola e de "bons exemplos". Cfr., Visconde de Villa Maior, "1ª Divisão. Distritos do Norte", in Memória sobre os Processos de Vinificação Empregados nos Principais Centros Vinhateiros do Continente do Reino, Lisboa, 1867, p. 5.

64 Vejam-se os quadros 4.3.1. a 4.3.17. do anexo IV.

quadro 7.4.
posição das diferentes regiões vinícolas
(em %)

regiões	1848/49	1860/62	1868/69	1871/73	1880/82
Minho	24,4	7,9	16,3	11,5	10,1
Douro (RD)	13,1	21,6	18,0	15,9	12,4
T os Montes	14,3	20,3	19,1	20,2	17,5
Beira interior	12,7	24,7	16,7	15,9	13,8
Beira litoral	10,2	3,8	3,8	5,8	5,2
Estremadura	11,0	6,5	9,8	10,8	13,8
Lisboa e Setúbal	11,5	6,8	10,4	13,5	21,4
Alentejo	1,6	6,5	4,8	5,4	4,7
Algarve	1,3	1,9	1,2	1,0	1,1
total	100	100	100	100	100

Fonte: anexo IV

7.3. efeitos da mangra a nível regional

Embora as notícias veiculadas quer pela imprensa, quer pelos administradores dos concelhos ou pelas Juntas distritais sejam, por vezes, pouco precisas e até contraditórias quanto à progressão e impacto da doença nas diferentes regiões vinícolas, pode considerar-se que enquanto a sua cronologia foi, *grosso modo*, idêntica em todo o país⁶⁶, as suas repercussões na produção vinícola regional não o foram e mostraram bastante mais devastadoras a Norte do que a Sul do Tejo, e piores no litoral do que no interior (quadro 7.5.).

quadro 7.5.
impacto do oídio na produção vinícola nacional
(milhares de hl)

regiões	produção em 1851	produção em 1862
Norte	1.598,2	317,7
Montanhosa	653,1	267,8
Centro	764,2	165,5
Sul	72,5	88,3

Fonte : Luis Augusto Rebelo da Silva, *Compêndio...*, cit., p. 176

65 Em 1883 a área invadida pela filoxera fora do Douro não excedia 1/10 da duriense.

66 Malgrado em 1854/56 a produção vinícola do Minho, Douro, Beira Litoral e Estremadura já registar quebras superiores a 60%, enquanto na Beira Interior, no Alentejo e no Algarve as quebras ainda se situavam abaixo dos 20%.

Relativamente à produção média de 1848/49, data para a qual dispomos de informação para todos os distritos, a recessão foi drástica (rondou os 100%) em todos os distritos do Minho e em Aveiro; intensíssima em Lisboa (-92%), Leiria (-91%) e Coimbra (-89%); muito forte em Santarém (-84%), no Douro (-82%) e em Viseu (-55%); e bastante importante em Vila Real (-74%), Castelo Branco (-73%), Algarve (-65%) e na Guarda (-63%). As regiões menos afectadas foram Évora (-52%), Portalegre (-48%), Beja (-44%) e Bragança (-43%)⁶⁷.

No início da década de 1860, quando os bons resultados conseguidos com o enxofre no tratamento do oídio já estavam suficientemente divulgados, designadamente pela Revista Agronómica⁶⁸ e pelo Jornal da Sociedade Agrícola do Porto, e a sua eficácia comprovada por inúmeros viticultores, sobretudo durienses⁶⁹, só a produção vinícola do Alentejo, a região mais “poupada” pela doença, tinha já superado a crise e entrara numa fase

67 Os cálculos reportam-se à média dos dois anos de menor produção: 1854/55 em Bragança; 1856/57 no Minho, Douro, Vila Real, Aveiro, Estremadura, Alentejo e Algarve; 1859/60 em Viseu e Coimbra; e 1860/61 na Guarda e em Castelo Branco. Vejam-se os quadros 4.3.1. a 4.3.17. do anexo IV.

68 Em vários números da Revista Agronómica [de 1857 em diante] D. José de Alarcão preocupou-se em dar a conhecer as experiências feitas no estrangeiro com o enxofre e explicar, de forma clara e simples, os procedimentos a seguir na sua aplicação, os instrumentos a utilizar (aconselhava ou o enxofrador de Franc e Quin, ou o fole de Vergne, que só custavam 500 réis, mais 95 réis do que em Paris) e o custo do tratamento (para 1.500 cepas eram necessárias 7,5 libras de enxofre em pó e um dia de trabalho de uma mulher). Inicialmente aconselhava-se a utilização de quantidades de enxofre muito superiores (500 kg para 9.000 cepas), mas com as modificações que De la Vergne introduziu nos enxofradores em 1856 estas baixaram drasticamente (para 36 kg). Vide, Philippe Roudié, Vignobles et vigneronns du Bordelais (1850-1980), Paris, 1988.

69 O Jornal da SAP de 1859 publicou um artigo de Teixeira Girão (que seria também reproduzido pela Revista Agronómica desse mesmo ano) sobre os excelentes resultados que se estavam a conseguir no Douro com o enxoframento das vinhas.

de crescimento que se prolongaria até aos anos 1880 (quadro 7.6.) . Graças ao oídio a quota do Alentejo no contexto vinícola nacional subiria de 1,6% para 6,5%, superando assim a da Beira Litoral (que caíra de 10,2% para 3,8%), igualando as de Lisboa/Setúbal e Santarém/Leiria, e aproximando-se da minhota que descera a pique (passara de 24,4% para 7,9%)⁷⁰.

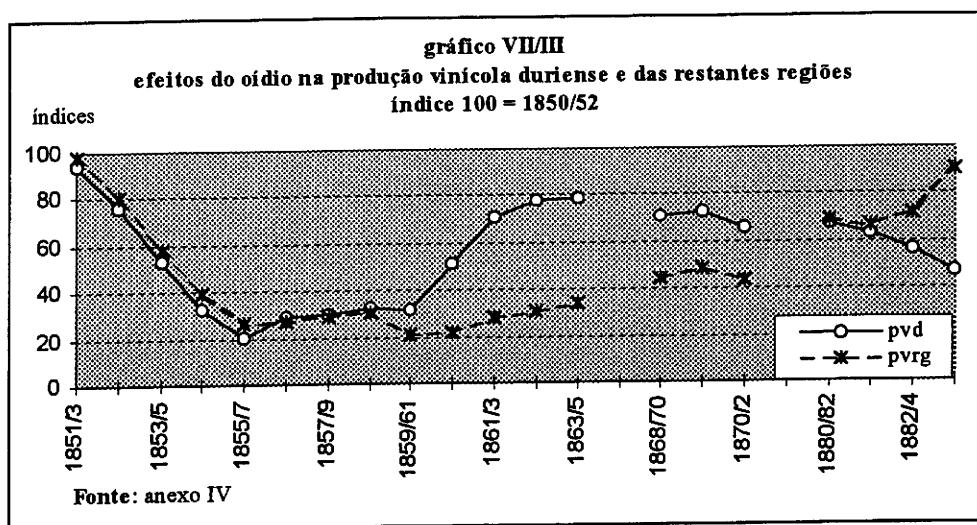
quadro 7.6.
produção média de 1860/62 relativamente à de 1848/49

regiões	variação (%)
Minho	-89,6
Douro (RD)	-47,4
Trás os Montes	-54,8
Beira Interior	-38,0
Beira Litoral	-88,0
Estremadura	-81,2
Lisboa e Setúbal	-81,3
Alentejo	29,0
Algarve	-51,0
média nacional	-70,6

Fonte: Anexo IV

Fora do Alentejo, só o “país vinhateiro” (Douro) indubitavelmente a região economicamente mais afectada pela mangra, mas também aquela onde o combate à doença por meio do enxofre mais cedo se tinha difundido, Trás-os-Montes e parte da Beira Interior se encontravam já em fase de recuperação. No resto do país, ou porque os tratamentos não estavam tão generalizados e/ou eram de difícil aplicação (caso do Minho), ou porque o seu custo não era comportável pela generalidade dos produtores, tanto mais que o preço do enxofre tinha acompanhado o aumento da procura, a produção ainda se mantinha mais de 50% abaixo da média de 1848/49 que, de resto, não tinham sido anos de colheitas excepcionais, e só nos anos 1870 se começaria a aproximar (na Beira Litoral e na Estremadura) dos valores anteriores ao aparecimento do oídio.

⁷⁰ Vide quadro 7.4.



7.3.1. no Douro e no sector do vinho do Porto

No Douro o oídio começou por atacar as vinhas do Baixo Corgo (as terras mais fortes, férteis, frias e húmidas da região duriense) em 1852/53, alastrando posteriormente para a zona mais quente - o Alto Douro⁷¹, mas em 1854 a “Comissão” criada em Julho do ano anterior no Peso da Régua para analisar e se pronunciar sobre a doença que atacava as vinhas ainda não se considerava abalizada para avaliar os prejuízos causados pela maleita, visto a “epidriada” ter atacado diversamente os vinhedos do Douro e haver várias causas que influíam na maior ou menor produção⁷². Também José James Forrester, que visitou a

71 Vide, os relatórios de 1854 das “Comissões” concelhias publicados no Jornal da SAP de 1856 [pp. 360-362]. Uns anos mais tarde a filoxera seguirá uma marcha diametralmente oposta à do oídio, principiando por atacar a região mais quente do Douro- Gouvinhas, no Cima Corgo, e alastrando a partir daí para o Baixo Corgo.

72 Porque “mesmo não havendo a moléstia há anos em que se colhe o duplo e o triplo de outros, e vice versa”. Jornal da SAP de 1856, p. 364.

região nesse mesmo ano⁷³, não ficou demasiado alarmado com o que viu por lhe parecer que a doença ainda só atacara superficialmente as videiras e estas se mostravam vigorosas e não secas como no ano anterior. Daí que os seus prognósticos relativamente à produção de 1854 fossem favoráveis pois, como "a estação" corria favorável, mesmo que "os restos do oídio do ano passado, (provavelmente ainda existentes nas varas)" se tornassem a desenvolver na rebentação, as videiras mais bem expostas teriam ainda força suficiente para resistir ao ataque e a novidade poderia ser abundante e de boa qualidade⁷⁴. Mas um ano depois as notícias veiculadas pela imprensa sobre a progressão da doença na região eram já "aterradoras" e receava-se que o Douro viesse a ficar numa situação igual à da Madeira (onde a viticultura tinha sido completamente aniquilada pelo oídio)⁷⁵, e nos anos seguintes a situação tomou tais proporções que os viticultores durienses, que inicialmente tinham recorrido a preces e procissões para afastar o mal das vinhas, se viram compelidos a optar definitivamente pelos "métodos" mais científicos que entretanto tinham vindo a ser experimentados com sucessos por alguns seus conterrâneos.

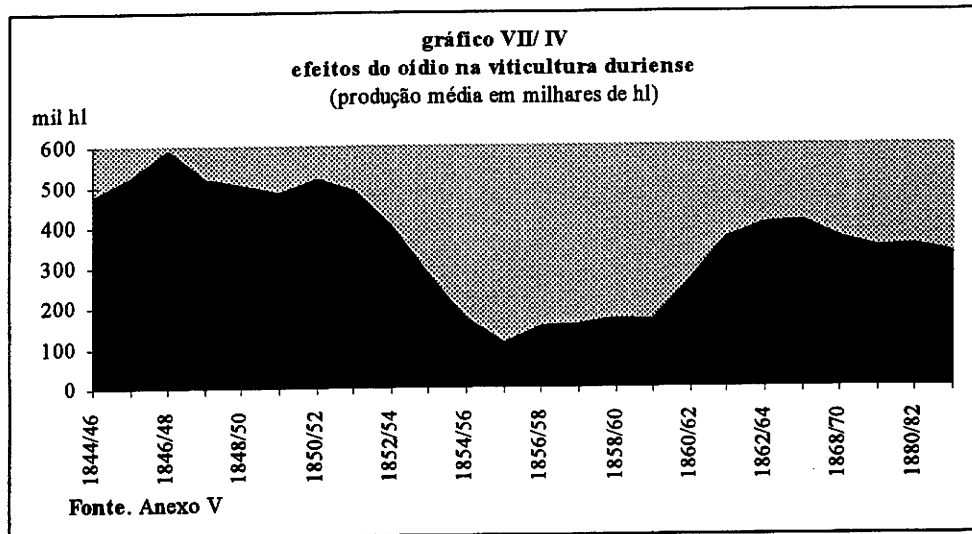
Apesar da produção duriense ter caído cerca de 20% logo nos primeiros anos em que a doença foi detectada, a situação só começou a mostrar-se preocupante a partir de 1854, quando a colheita foi inferior em mais de 40% à do triénio anterior, agravando-se

73 José James Forrester e seu filho andaram pelo Douro a estudar o estado das vinhas em 1854 e o último foi visitar as vinhas da Madeira, de Cádiz e do Mediterrâneo para melhor poder comparar os efeitos da doença e os estragos por ela provocados em Portugal

74 Carta de José James Forrester publicada pelo Nacional do Porto, cit in Annaes da SPIN n°8, Lisboa, 1854.

75 Bibliotheca Luzitana, cit.

rapidamente a partir de então : em 1855 as quebras superaram 63% ; em 1856 (o auge da crise)⁷⁶ atingiram 70%; e em 1857 situaram-se nos 42%⁷⁷.



Em Fevereiro deste último ano, impressionado talvez com o evoluir da doença e com a falta de capacidade dos viticultores para a combaterem, José James Forrester publicou na imprensa local um anúncio, “à atenção dos proprietários de S. João de Covas do Douro” (concelho de Sabrosa), propondo-se tratar à sua custa as vinhas doentes, com remédios que não se limitavam à flor de enxofre, mediante a compensação de metade das uvas que os ditos viticultores colhessem a mais da “dobrada quantidade em relação ao ano

76 A produção deste ano, 15.248 pipas, foi 17% da média de 1851/53 e os preços do vinho subiram em flecha nos mercados de Mesão Frio e Vila Real nos últimos meses de 1856 e na Primavera de 1857 (quase duplicaram em Vila Real e aumentaram 2,7 vezes em Mesão Frio) [Cfr., “Revista do Mercado Agrícola no mês de...”, in *Jornal da SAP* de 1856 a 1858.]. Nas quintas da casa Ferreirinha a produção também foi caindo progressivamente entre 1853 e 1855. Vide em Gaspar Martins Pereira e Maria Luisa N. de A. Olazabal, *Dona Antónia*, cit., p. 70.

77 Os valores das quebras reportam-se à produção média dos três anos imediatamente anteriores.

próximo passado”⁷⁸. Desconhece-se a aceitação que teve esta proposta, mas em Julho de 1858 o Jornal da Sociedade Agrícola do Porto dizia que recebera notícias de Vilarinho de S. Romão (concelho de Sabrosa) dando conta da “extraordinária profusão” com que se estavam a tratar as vinhas com flor de enxofre, só deixando de o fazer os lavradores que de todo o não podiam, e que se esperava com “ânsia, temor e receio” que os “grandes sacrificios” feitos pelos viticultores fossem suportados pelos preços mais altos do vinho⁷⁹. Tal não viria, contudo, a acontecer porque, como o ano agrícola foi favorável, a produção aumentou 240% a nível nacional e 148% no Douro e o índice dos preços do vinho desceu de 162 para 114 (veja-se o gráfico VII/I).

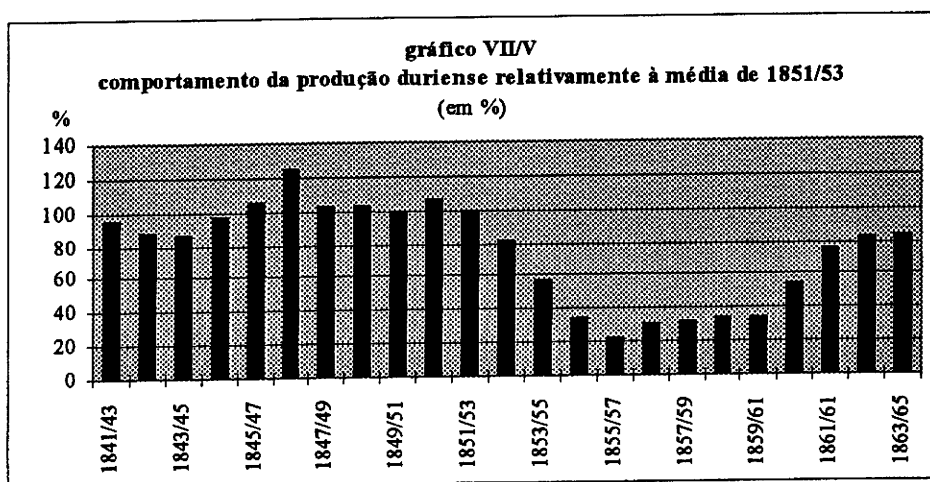
Os preços pouco compensadores do vinho, por um lado, a boa colheita de 1858, por outro lado, e as experiências desastrosas levadas a cabo por alguns viticultores durienses para retirarem do vinho o gosto e o cheiro a enxofre⁸⁰, devem ter desmotivado muitos viticultores de continuarem a enxofrar as suas vinhas, esperançados talvez de que o “mal das vinhas” tivesse desaparecido tal como chegara. Mas a intensidade com que a doença

78 As despesas com as vindimas seriam repartidas entre ele e os proprietários na proporção das uvas pertencentes a cada um. No caso dos proprietários pretenderem fazer por sua conta os tratamentos, que ele orientaria e cujos custos oscilavam entre 7\$000 e 15\$000 por cada 1.250 videiras (quantidade que ele considerava dar uma pipa de vinho), então a compensação seria, em vez de metade, 1/10 da referida quantidade. Para além disto Forrester queria ainda ter preferência na compra dos vinhos pelos preços correntes. Note-se que Forrester colocava como condição essencial para efectuar o tratamento que as vinhas estivessem cavadas e fossem regularmente grangeadas, porque de outro modo era inútil tratá-las. Cfr., Jornal da SAP de 1857, pp. 55-56.

79 Ibidem de 1858, p. 219.

80 Utilizando “fezes de ouro” (protoxido de chumbo) que, como era uma substância venenosa, tornou os vinhos impróprios para consumo e obrigou o governo (Loulé) a proibir a sua utilização e a mandar inspeccionar todos os vinhos da colheita de 1857 expedidos para o Porto. Vide, Jornal da SAP de 1857, pp. 373-376

reapareceu em 1859 (colheram-se neste ano somente 17.697 pipas de vinho)⁸¹ acabou seguramente com quaisquer ilusões e terá contribuído fortemente para que, para poderem sobreviver, os viticultores durienses tivessem que apostar definitivamente no enxofre, tanto mais que os preços, que tinham descido em 1858, não tinham recuperado o suficiente (a nível nacional aumentaram 20% em 1859) para compensarem as perdas de produção⁸². A partir deste ano (1859) começaram então a fazer-se sentir os efeitos benéficos das aplicações de enxofre no combate à doença e a produção entrou numa fase de recuperação que se prolongou sensivelmente até 1863 : a colheita de 1860 foi quase 50% superior à do ano antecedente, a de 1861 subiu mais de 80% e a de 1862 já se aproximou dos valores médio da primeira metade da década de 1840.



Este recobro da produção mostrou-se tanto mais animador para a lavoura duriense quanto, malgrado a crise comercial que se declarou na viragem da década, em 1862 os

81 Apenas mais 2.130 do que em 1856.

82 As perdas em 1859 relativamente ao ano anterior foram de 65% e o preço médio do vinho no distrito de Vila Real (1.865 réis por almude) foi quase metade do de 1857 (em Maio e Junho de 1857 atingira os 3.400 réis/almude) e mais baixo ainda nos concelhos de Alijó, Sabrosa e Vila Real. "Mapa do preço médio dos diferentes géneros no anno de 1859", ADVR.

preços do vinho ainda se mantinham relativamente elevados⁸³ (eram quase o dobro dos preços de 1855 que, por sua vez, já tinham sido superiores em cerca de 100% aos do início da década de 1850) e as quantidades aprovadas tinham subido em flecha e duplicavam a média de meados dos anos 1840 (quadro 7.7).

quadro 7.7.
relação entre a produção, o benefício e a exportação de vinho do Porto
(em %)

	benefício/ produção	exportação/ benefício
1848/52	32	117
1853/57	68	159
1858/61	65	106
1862/64	67	60

Fonte : C. Andrade Martins, Memória..., cit., pp. 202 e 221

Já para o sector comercial do vinho do Porto que, pelo contrário, até beneficiara com a crise do oídio (quadro 7.8.) porque esta lhe permitira reduzir e valorizar os *stocks* que se tinham vindo a acumular nos armazéns do Porto e de Gaia e nas docas inglesas, o final da década de 1850 mostrar-se-ia adverso pela súbita contracção (da ordem dos 56%) da procura inglesa de vinho do Porto em 1858/60⁸⁴ que provocou a falência de algumas casas comerciais, conjugada às alterações que se vinham verificando no comércio vinícola e se acentuaram nos anos 1860. Seriam, aliás, as modificações ocorridas no mercado britânico, quer em termos de preferência por vinhos mais leves ou, nalgumas faixas do mercado, por

83 Rondavam os 106 réis/litro em Vila Real, os 125 réis/litro em Viseu, os 137 réis/litro na Régua e os 140 réis/litro em Lamego. “Mapas demonstrativos dos preços médios do vinho”, in Relatórios dos governadores civis sobre o Estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do Reino e Ilhas Adjacentes em ... e “Núcleo do governo civil”(papéis estatísticos), ADV e ADV.

84 As exportações de vinho do Porto para o mercado britânico desceram de 32.000 pipas em 1853/57 para 14.000 pipas em 1858/60 e as exportações totais retraíram-se 47%. Como os preços à exportação não acompanharam esta tendência depressiva e se mantiveram elevados até à década de 1870, as receitas diminuíram menos (38%).

vinhos mais velhos (devido à má fama que começaram a ter os vinhos do Porto novos)⁸⁵, quer de concorrência de outros vinhos e de direitos de importação, que levariam a que, embora a partir de 1861 as importações inglesas de vinho do Porto se tivessem voltado a aproximar dos valores normais (26.000 pipas/ano em 1861/64 e 29.000 pipas em 1865/69), o comércio se declarasse em crise e insistisse na promulgação das medidas “libertadoras” do sector que estavam para ser aprovadas desde os anos 1850, alegando que só a abolição do regime restritivo e da demarcação permitiria dar resposta à procura crescente de vinhos menos graduados e aproveitar as condições mais vantajosas concedidas a estes vinhos na pauta inglesa de 1861.

quadro 7.8.
índice 100 = 1843/47

	produção		exportação	
	duriense	benefício	volume	valor
1848/52	106	125	113	91
1853/57	42	105	129	161
1858/61	40	95	78	106
1862/64	83	206	96	

Fonte : C. Andrade Martins, *Memória...*, cit., pp.202, 221 e 233

Ao penalizar os vinhos com mais de 26° *Skyles* a Inglaterra favorecera, de facto, não só o comércio vinícola espanhol que desde os anos 1840 vinha suplantando o português naquele país⁸⁶, mas também o dos vinhos franceses cuja importação deixara de estar sujeita a quaisquer entraves desde a assinatura, em 1860, do tratado de Cobden-Chevalier. Daí que, para poderem afrontar a concorrência daqueles vinhos, os exportadores de vinho do Porto reclamassem, entre outras medidas (nomeadamente a diminuição dos direitos de saída), a possibilidade de “compor” livremente os lotes destinados ao mercado inglês (e

85 A má fama que ganharam os vinhos do Porto novos derivava, quer da qualidade inferior que se dizia terem os vinhos provenientes das uvas atacadas pelo oídio, quer do receio por alguns dos processos inicialmente utilizados para retirar do vinho o gosto e o cheiro a enxofre (veja-se o que foi dito na nota 80).

não só) que se consubstanciava na ab-rogação de um regime que condicionava e sobrecarregava as exportações pela barra do Douro e regulamentava o fabrico do vinho do Porto, o que, pelo menos legalmente, os impedia de utilizar vinhos mais baratos e/ou de outras proveniências

Que a generalidade dos lavradores da zona demarcada não comungasse da mesma opinião, não é de estranhar, tendo em conta, por um lado, a debilidade financeira do sector e a sua dependência económica do comércio e, por outro lado, o comportamento deste nos anos que antecederam a extinção do regime restritivo. Em finais de 1862 o Jornal da SAP insurgia-se contra a actuação das casas comerciais do Porto que, como a colheita se apresentava boa, “para não se comprometer(em)” ou não estavam a comprar vinhos no Douro, ou então estavam a fazê-lo por preços tão diminutos (35\$000 a 40\$000 a pipa) que não pagavam as despesas com que eles estavam sobrecarregados em virtude das culturas extraordinárias, das enxofrações e dos salários “caríssimos”⁸⁷. Ao adiar para a Primavera o suprimento dos seus depósitos o comércio colocava assim a lavoura de vinhos entre “a usura e a venda por um preço vil”, porque não vendendo, não tinha como pagar as “grandes” despesas a que estava sujeita e, na falta de instituições de crédito onde pudessem levantar o dinheiro de que necessitavam sob hipoteca dos vinhos novos, os lavradores eram obrigados a empenhar-se junto de usurários ou a vender ao primeiro que lhes aparecesse, pelos preços que lhes oferecessem. E não eram apenas os viticultores mais protegidos (da região demarcada) que receavam os “malefícios” que a liberdade lhes

86 Vide quadro 5.15. do anexo V.

87 Jornal da SAP de 1862, p. 186.

poderia trazer. O maior produtor vinícola de Chaves, Inácio Pizarro, sem defender totalmente o sistema pombalino escrevia o seguinte em 1856:

“a anarquia na produção, traz sempre consigo estas crises : quer seja a produção agrícola quer a industrial. O *laissez faire*, esse falso evangelho de Smith, tem feito mais vítimas do que se imagina. Seria horroroso o quadro estatístico delas, começando pelas emigrações forçadas, e acabando pelas revoluções da fome. E tudo isto em proveito de meia dúzia de especuladores. *Est modus in rebus* : nem o *laissez faire* absoluto e anarquico nem o sistema proibitivo, despótico e estúpido [...mas sim] protecção sem despotismo, liberdade sem anarquia na produção”⁸⁸.

7.3.1.1. a “crise medonha do país vinhateiro”

Se bem que tenha havido regiões mais fortemente atacadas pela “doença de 1852” e onde a viticultura regrediu mesmo no pós oídio (caso do Minho), económica e socialmente o “país vinhateiro” foi, sem dúvida, a região do continente que mais se ressentiu dos efeitos da moléstia das vinhas nos anos imediatos ao seu aparecimento (a segunda metade da década de 1850)⁸⁹. Em primeiro lugar, pela sua especificidade cultural e dependência económica do vinho. Em segundo lugar, porque a doença sobreveio numa fase de expansão da cultura da vinha na região (a produção duriense superou as 100.000 pipas em 1846, 1847, 1848 e 1851)⁹⁰, mas de maior dinamismo no Cima Douro que foi precisamente a primeira sub-região a ser atacada pelo “cinzeiro”. Em 1840, que até não fora um ano de

88 Jornal da SAP de 1856, pp. 348-349.

89 José Joaquim da Costa Lima, que foi director do IVP entre 1935/37 e 1939/58, não é desta opinião e considera que o oídio não prejudicou grandemente a economia duriense na medida em que resolveu o problema de sobreprodução com que ela então se deparava. José Joaquim da Costa Lima, O Vinho do Porto no Passado e no Presente, Porto, 1940, pp. 3 e 42.

90 Entre 1840 e 1845 a produção média da região demarcada rondou as 80.000 pipas e nos sete anos seguintes aumentou 20% (a média de 1846 a 1852 foi de 97.000 pipas).

grande colheita, só em dois dos cinco concelhos do Cima Corgo então incluídos na região demarcada, Alijó e Sabrosa⁹¹, a produção excedera as 20.000 pipas (10.232 pipas no primeiro 10.873 pipas no segundo), e na comarca do Peso da Régua⁹² (Baixo Corgo), que "val(ia) bem metade da província do Alentejo" pois todo o seu chão era "um luxuoso vinhedo cerrado", embora só se tivessem colhido 30.213 pipas de vinho, como quase todo fora qualificado em primeira (de feitoria) os preços tinham compensado a diferença⁹³. E finalmente, porque a crise que atingira o comércio do vinho do Porto nos anos 1841/43⁹⁴ se repercutira negativamente na lavoura duriense, através das qualificações e dos preços das "abundantíssimas" colheitas dos anos posteriores. A parte do vinho aprovado para exportação descera de 60% em 1838/42 para menos de 30% em 1843/52, o que provocara uma baixa "espantosa" dos preços nos anos que antecederam o oídio⁹⁵ e afectara os rendimentos dos proprietários e dos rendeiros durienses que não tiveram a "sorte" de ter os seus vinhos aprovados, ou só conseguiram ver aprovada uma parte diminuta da sua produção⁹⁶.

91 Os restantes eram Carrazeda, S. João da Pesqueira e Tabuaço.

92 Constituída pelos concelhos da Régua, Mesão Frio e Santa Marta de Penaguião

93 Pinho Leal, Portugal Antigo..., cit., vol. XI, pp. 1013 e 1354.

94 Nestes três anos o comércio do vinho do Porto registou um défice médio anual de 11.000 pipas (nos volumes a quebra foi de 23% e nas receitas de 25%).

95 A boa aguardente chegou a vender-se a 30\$000 a pipa e o vinho a 4\$500.

96 O que não fora o caso de muitos dos maiores e mais influentes produtores durienses que, como Dona Antónia Adelaide Ferreira, conseguiram aprovar mais de metade das suas produções [Vide, Gaspar M. Pereira e M. Luisa Olazabal, Dona Antónia, cit, p. 57]. A situação apresentou-se tanto mais grave quanto a descida dos preços foi geral e atingiu também as rendas (sobretudo os foros perpétuos).

Por tudo isto, quando numa conjuntura de abundância de vinho e de quebra dos preços sobreveio a "crise medonha" do oídio, a que se sobrepôs uma outra, "mais medonha ainda", de escassez provocada por aquela doença, o Douro "sucumbiu". Era esta pelo menos a ideia que transmitia em 1856 Sociedade Agrícola do distrito de Vila Real, ao dizer que após quatro anos de sofrimento (más colheitas, cólera e fome) "o lavrador já não tem que sacrificar, já está empenhado; a sua propriedade não tem valor e não pode oferecer garantia; o próprio usurário fechou-lhe a porta (...e a) população vinhateira de que abunda o distrito, desgraçadamente não tem com que comprar, nem com que permutar o pão quotidiano". Segundo a referida Sociedade Agrícola, a desgraça atingia igualmente proprietários, "pela falta quase absoluta do seu género", e operários agrícolas, "porque a sua subsistência depende dos primeiros com quem trocavam o seu suor e fadigas pelo seu módico jornal", e a não serem tomadas medidas urgentes, "porque na prontidão está em parte a nossa salvação", aumentaria o abandono das vinhas, "que já (re)começou em bem maior escala no estio presente", os lavradores ficariam sem nada mais para sacrificar "senão a vida", e os trabalhadores também morreriam de fome⁹⁷. E como "daqui ao crime a distância é curta", a Sociedade Agrícola de Vila Real temia que antes de findar o próximo inverno fosse "inevitável" uma crise, que muito conviria evitar "enquanto é tempo"⁹⁸.

97 Ferreira Girão, que fez uma digressão pelo Douro em 1856, considerava que a miséria atingia mais os proprietários do que os trabalhadores, porque os primeiros viam esgotados os seus últimos recursos e muitos até já tinham sido obrigados a abandonar as suas vinhas, enquanto os segundos tinham visto os seus salários subir porque as obras públicas, por um lado, e a falta de galegos, por outro lado, fazia com que escasseasse a mão-de-obra. In, Jornal da SAP de 1856, p. 253.

98 Boletim do MOPCI de 1856, pp. 335-336.

Mas não o foi e em 1857 a crise tomou proporções “aterradoras”, porque o oídio continuou a sua marcha devastadora pelo Douro⁹⁹ e àquela desgraça se sobrepôs ainda o surto de febre amarela que se declarou nesse ano. A dimensão da crise de 1857 no Douro pode, aliás, ser avaliada pelo movimento da emigração no distrito de Vila Real onde, segundo António Ferreira Girão, era um verdadeiro “formigueiro” a tirar passaportes, por vezes para uma família inteira¹⁰⁰, e pela comiseração demonstrada por alguns notáveis locais, especialmente pela “mãe carinhosa” dos desgraçados e aflitos, Dona Antónia Adelaide Ferreira, que nesse ano ofereceu 400.000 réis à Comissão de Socorros às Vítimas da Febre Amarela¹⁰¹, e por Forrester que, como acima foi dito, se ofereceu para financiar o tratamento das vinhas.

Três anos depois o “estado aflito” em que se encontrava a região era ainda de tal modo crítico que António Filisberto Leite, governador civil de Vila Real, considerava impossível cobrarem-se as contribuições nalgumas partes do distrito, sobretudo nos concelhos do Sul onde a produção vinícola era mais importante e se achava “reduzida a menos da quarta parte” e o seu produto era integralmente absorvido pelas despesas de cultura, sem que ficasse ao agricultor “algum remanescente para a sua subsistência”¹⁰². E isto porque, se à partida as despesas de cultura já eram bastante superiores nos terrenos

99 As colheitas de 1856, 1857 e 1859 foram reduzidíssimas (menos de 20 mil pipas)

100 Só de Galafura teriam saído para o estrangeiro 50 colonos em cinco meses. In, Jornal da SAP de 1857, p. 303 (nota a).

101 Em 1855, a quando do surto de cólera, já Dona Antónia tinha mandado distribuir dinheiro pelos mais necessitados porque, como então escrevia, “a sorte da lavoura é a minha também e impossível me é encarar as coisas de outra maneira”. Cit. in Gaspar M. Pereira e M. Luisa Olazabal, Dona Antónia, cit., p. 72.

102 António Filisberto Silva Cunha Leite, “Relatório do governador Civil do Districto Administrativo de Villa Real” datado de 31 de Outubro de 1859, in, Relatóriosem 1858, cit, p. 7.

elevados, "duros, ásperos, áridos e pedregosos, aonde não pode fazer-se uso de algum outro instrumento agrário que não seja a enxada, e esta movida somente pelo braço do homem", como era o caso de grande parte do país vinhateiro, ainda se tornavam mais dispendiosas e, conseqüentemente, incomportáveis para a maioria dos produtores, numa conjuntura de colapso produtivo e de alta dos salários e do preço das subsistências¹⁰³.

Daí que, para minorar o "estado assustador" em que se achava a lavoura do seu distrito, o governador civil de Vila Real insistisse em pedir ao governo que empregasse "grande solicitude (...) já fazendo estudar os meios de substituir a produção vinícola do Douro [pelo tabaco?], já prestando aos lavradores sementes, instrumentos e meios de fazer novas plantações e tentativas [enxofre?], já fazendo erigir um banco rural que seja o protector destes lavradores, e os auxilie em suas apuradas circunstâncias, e lhes facilite os meios de viver e cultivar"¹⁰⁴. E subrepticamente deixava no ar uma ameaça velada ao escrever no parágrafo seguinte que "governar bem um país próspero e dar impulso aos melhoramentos de que careça não é árdua empresa; porém administrar bem um país acabrunhado pela miséria e pela calamidade irresistível e superior ao homem, sem que possa acudir a suas necessidades, prover a suas urgências e promover sua prosperidade, é na verdade dificultosa empresa; ouvir os clamores da miséria, e ser forçado a sentir a dor sem

103 A subida dos salários decorria do aumento do preço dos víveres e da escassez de mão-de-obra, fruto da emigração interna para os centros urbanos e para as obras públicas e externa, sobretudo para o Brasil (a emigração legal do distrito de Vila Real para o Brasil aumentou fortemente em 1857).

104 A. F. Cunha Leite, "Relatório...", *ibidem*. idem. No mesmo sentido se pronunciava então o seu homólogo de Viseu, Manuel de Melo e Castro de Abreu, pedindo ao governo o estabelecimento de bancos rurais, que constituíam o "meio mais adequado de proporcionar capitais por módico preço aos exploradores da terra, e de auxiliar o lavrador no caso de decadência. "Relatório do governador Civil do Districto Administrativo de Viseu" datado de 6 de Setembro de 1858, in, *Relatórios ... em 1858*, cit., p.6.

poder suspender a causa; conhecer os sofrimentos e não poder remediá-los nem minorá-los, é na verdade muito penoso ; mas no meio desta atribulação geral devemos render graças à Providência por não haver alteração da ordem e do sossego público, e inspirar no coração dos habitantes deste distrito sentimentos morais e religiosos, com os quais se tem respeitado a propriedade e a liberdade dos cidadãos, (...tendo) fé e esperança de que, apesar desta calamidade que há seis anos tem devastado a principal fortuna deste distrito, hão-de os povos continuar pacíficos, obedientes e respeitadores à lei e às autoridades"¹⁰⁵.

A “salvação” do país vinhateiro, que “pela superioridade do seu produto deve merecer especial atenção (...) dos poderes colegisladores”, passaria assim, segundo os seus representantes, pela tomada de medidas prontas e “enérgicas” por parte do governo, entre as quais se destacavam a criação de bancos rurais, “ou outra medida que o governo entender adequada, em ordem a fornecer meios ao proprietário de agricultural os seus prédios”; pela protecção dos lavradores enquanto durasse a escassez de vinho através da isenção de impostos; pela disponibilização de meios para combater a moléstia, particularmente pelo “preservativo do enxoframento, do qual se têm retirado bons resultados”; e pelo entrelaçar de culturas com o “duplicado fim de criar novas subsistências, e de sustentar as vinhas em bom pé”¹⁰⁶. Ou seja, o que o Douro queria do Estado não era uma esmola, mas sim auxílio e empréstimos que pretendia pagar e que tanto podiam passar por apoios aos

105 A. F. Cunha Leite, “Relatório...”, *ibidem*, *idem*.

106 Manuel de Melo e Castro de Abreu, “Relatório ...”, *ibidem*, *idem*. O “entrelaçar de culturas”, expressão utilizada neste relatório para a diversificação cultural, tinha ainda a vantagem, segundo o MOPCI, de “ir educando nelas o lavrador; de sorte que se algum dia um excesso de produção de vinhos trouxer consigo a depreciação do género, como é de esperar, e tornar pouco interessante esta cultura última, estão os ensaios já feitos, e a transição insensivelmente operada em parte transformará as culturas sem grande abalo do país”. *Boletim do MOPCI* de 1856, p. 338.

enxoframentos¹⁰⁷, financiamentos a juros módicos e isenção de impostos, como pela concessão do exclusivo (ainda que temporário) da cultura do tabaco na região demarcada.

Esta regalia que se pretendia para o Douro de poder produzir tabaco como meio de “salvar da sua completa ruína uma porção importante da nação, que sem este socorro se definhará, e em breve será um ermo agreste e melancólico”, chegou mesmo a ser proposta às Cortes, em Maio de 1857, por deputados eleitos por Lamego, Vila Real, Chaves e Penafiel¹⁰⁸, mas por pressões da Companhia dos Tabacos, que tinha o monopólio da importação, não seria discutida nem aprovada só vindo a sê-lo, e a título experimental, quase trinta anos mais tarde (em 1884) quando a “nova moléstia das vinhas” (a filoxera) já transformara em mortório largas extensões do “país vinhateiro”.

A cultura alternativa que viria aliviar um pouco a “triste sorte” de muitos viticultores durienses e se estenderia também aos distritos de Bragança, Guarda, Castelo Branco e Porto seria a sericícola que, graças à doença que atingiu os bichos da seda em França e na Itália, se desenvolveu então nas regiões montanhosas de Portugal. Estas foram visitadas nos anos 1850 por fabricantes e negociantes estrangeiros que aí introduziram novas espécies de bichos da seda e, afastando do circuito os intermediários portugueses, incentivaram as

107 Em 1859 o deputado Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho pediu ao governo que subsidiasse a Companhia dos Vinhos do Alto Douro, ou “outra qualquer”, para que os viticultores pudessem comprar a prazo e em boas condições o enxofre necessário ao tratamento das suas vinhas. [DCD, sessão de 13 de Março de 1859]. Para enxofrar todas as vinhas da região calculava-se em 1858 que seria necessário despende 390 contos de réis, com base num preço médio do enxofre de 1.300 réis por arroba. Vide, Jornal da SAP de 1858.

108 Conde de Samodães, José Ferreira de Macedo Pinto, Pedro Augusto Rebocho, António Ferreira Girão, barão das Lages, Vitorino Pinto de Barros, e Maximiano Xavier Osório de Figueiredo. O texto da proposta de lei apresentada pelos referidos deputados foi publicado pelo Jornal da SAP de 1857, a pp. 296-299.

populações a plantarem amoreiras e a aumentarem a produção de seda em bruto¹⁰⁹. No distrito de Vila Real os concelhos mais receptivos à cultura das amoreiras foram Alijó, Mesão Frio e Murça onde as plantações foram levadas a cabo tanto por pequenos, como por grandes proprietários, entre os quais se contou D. Antónia Adelaide Ferreira que mandou plantar milhares de amoreiras e experimentou criar bichos da seda nas suas quintas¹¹⁰.

7.3.1.2. a superação da crise duriense

Se a recuperação da crise do óidio foi mais prematura no Douro do que na generalidade do país (quadro 7.9.) tal ficou a dever-se, essencialmente, à relativa precocidade com que aqui se começaram a aplicar e se generalizaram os tratamentos preventivos e curativos, e nestes sobretudo o enxofre cuja aplicação era relativamente fácil de executar, embora aumentasse em cerca de 2\$000 o custo de produção de cada

quadro 7.9.
crescimento da produção vinícola duriense (PVD)
e das restantes regiões (PVRG)
(em %)

	PVD	PVRG
1847/49 - 1850/52	3	20
1850/52 - 1855/57	-79	-73
1855/57 - 1860/62	143	-16
1860/62 - 1863/65	55	51

Fonte: Anexo IV

109 O surto sericícola começou a desenhar-se por volta de 1852 e teve no Porto o seu principal polo de irradiação. Em 1865 a produção de seda foi avaliada em cerca de 500 contos de réis e a exportação (mais de 70% destinada à França) superou os 150 contos. Sobre o assunto vide, J. J. Rodrigues de Freitas, Notices sur le Portugal, cit., p. 56 e Miriam H. Pereira, Livre-Câmbio..., cit., pp.119-126.

110 Vide, Gaspar M. Pereira e M. Luisa Olazabal, Dona Antónia, cit, p122.

pipa de vinho¹¹¹. Dos primeiros a aplicar o enxofre nas vinhas no Douro foi Felix Manuel Borges Pinto, em 1854, na sua quinta de Castelo Borges em Armamar¹¹². No ano seguinte seguiram o seu exemplo, entre outros, o conde de Samodães, José António Ferreira (pai de Pinho Leal) na quinta do Campo Velho, contígua à de Felix Manuel Borges Pinto no vale do Tedo¹¹³, Bernardo de Lemos, em Fontelas, que deste modo conseguiu que as suas vinhas fossem “um oásis no deserto”, e José João da Silva Azevedo, administrador da casa Ferreirinha (no Porto), nas suas vinhas do Concieiro. Em 1857, Dona Antónia Adelaide Ferreira já aplicava “centenas de barricas de enxofre importado de Inglaterra” nas suas quintas¹¹⁴, mas só em finais dos anos 1850 é que os enxoframentos se começaram a generalizar no Douro e a repercutir-se positivamente nas colheitas (quando convenientemente executados).

Inicialmente os bons resultados conseguidos pelos pioneiros da utilização do enxofre não “convenceram” a maioria dos lavradores durienses e depararam mesmo com alguma resistência, não tanto pelos custos da sua aplicação que, apesar de elevados, compensavam

111 Estes valores reportam-se à década de 1860, quando os custos do enxoframento já tinham descido, e ao Douro, onde a produtividade média era inferior à do resto do país, mas em 1857 Forrester apontava custos muito mais elevados para o enxoframento naquela região (7\$000 a 15\$000 por pipa de vinho). Cfr., José James Forrester, Memória sobre o curativo da moléstia nas videiras, Porto, 1857, pp.30-31.

112 Esta quinta produzia normalmente entre 40 a 50 pipas, “do melhor vinho do Alto Douro”, que eram sempre compradas por bons preços pelas primeiras casas inglesas. O seu proprietário, Felix Manuel Borges Pinto de Carvalho e Afonseca, era fidalgo da casa real, accionista, deputado e procurador da Companhia e um grande conhecedor dos processos de vinificação. Cfr., Pinho Leal, Portugal Antigo e Moderno..., cit., vol XI, p. 1059.

113 Pinho Leal, ibidem, p. 1014.

114 Gaspar M. Pereira e M. Luisa Olazabel, cit., p. 85.

pela maior abundância das colheitas¹¹⁵, mas pelos seus efeitos no vinho. Quando não era convenientemente aplicado o enxofre deixava no vinho um gosto facilmente detectável que inibia muitos de considerarem vantajoso um tratamento que acarretava despesas suplementares que não eram cobertas pela venda mais vantajosa do produto. Segundo o conde de Samodães fora a utilização de enxofre em quantidades excessivas (por meio de insuflações ininterruptas até à vindima) por parte de um dos pioneiros deste método no Douro, Félix Manuel Borges Pinto de Carvalho e Afonseca, que tinha contribuído para afrouxar o entusiasmo que levantara na região a descrição das experiências e dos “incontestáveis resultados” do enxofre, dado que, como os cachos foram para o lagar cheios de enxofre e o vinho ficou com um cheiro pronunciado, muitos viticultores preferiram não o aplicar para não correrem o risco de danificar o vinho¹¹⁶.

Daí que se tenham tentado outros métodos, eminentemente preventivos, que passaram pela intensificação dos trabalhos culturais, sobretudo das cavas, das podas e das adubações¹¹⁷ que, apesar de não curarem a doença, acabariam por se inscrever nos processos culturais da região pelos efeitos positivos que mostraram ter na produtividade das cepas. E também porque, como as quebras drásticas da produção provocadas pelo oídio

115 Segundo Ferreira Lapa o enxofre tinha qualidades nutritivas e por isso revigorava e aumentava a produtividade das cepas.. Vide, J. I. Ferreira Lapa, “Sobre os processos...”, in Segunda Memória..., cit., p 51.

116. Cfr., Jornal da SAP de 1856, p. 277. Para que o vinho não ficasse com o gosto e cheiro a enxofre aconselhava-se ou a lavar as uvas, o que era muito trabalhoso e acarretava despesas suplementares, ou a fazer sucessivas lotações e trasfegas ao vinho. Também se ensaio com bons resultados a filtragem do vinho por carvão vegetal. Cfr., Jornal da SAP de 1857

117 Que, recorde-se, tinham sido proibidas pela regulamentação pombalina e mesmo depois do afrouxamento do sistema continuaram a ser pouco praticadas por se considerar que, embora aumentassem a produtividade das cepas, desqualificavam os vinhos.

tiveram como contrapartida a subida dos preços do vinho¹¹⁸, foi possível à lavoura, ou mais especificamente aos lavradores com mais recursos, aguentar este acréscimo de despesas de cultura e mante-lo mesmo depois de se ter generalizado a utilização de enxofre e da produção recuperar e voltar a atingir os valores normais. Tanto mais que, ultrapassada a fase mais depressiva da crise e mostrando-se os mercados promissores¹¹⁹, as expectativas se apresentavam favoráveis para os produtores durienses que o demonstraram recomeçando a plantar vinha, sobretudo no Cima Corgo e no Douro Superior. Entre 1860 e 1865 a quinta de Fornelos, (a melhor de Tabuaço para vinho, segundo Pinho Leal) foi replantada com cerca de 70.000 videiras de qualidade escolhida, o que fez dela a melhor e a mais extensa vinha de Portugal, e o mesmo aconteceu na quinta do Serro, na margem esquerda do Távora, que os Macedo Pinto mandaram plantar entre 1862 e 1864 com mais de 50.000 videiras, 30.000 das quais da casta bastardo, e se tornou "uma das vinhas mais luxuosas do Alto Douro"¹²⁰, e em várias quintas de Dona Antónia, designadamente na dos Aciprestes, em Soutelo do Douro, mandada plantar de vinha em 1865, e nas do Arnozelo e da Alegria (Fozcoa) onde em Dezembro de 1868 se gastaram mais de 1.000 jornas semanais em novas plantações¹²¹.

118 Pinho Leal refere que na quinta que a sua família possuía no vale do Tedo se colhiam, em média, 50 pipas antes do oídio e apenas 4 pipas durante a crise, mas que, não obstante, os preços por que aquelas foram vendidas foram bastante compensadores - 72\$000/pipa. Pinho Leal, ibidem, *idem*.

119 As exportações para a Inglaterra e para o Brasil começaram a recuperar no início da década de 1860 e os preços à exportação mantiveram-se em alta até aos anos 1870.

120 Esta plantação terá custado mais de 12 contos (200\$000 a 250\$000 o milheiro). P. Leal, cit., vol. IX, p. 514.

121 Vide, Gaspar M. Pereira e M. Luisa Olazabel, cit., p.123.

Esta nova “febre vitícola” que atravessou a região duriense no pós oídio e se centrou sobretudo em locais exteriores à demarcação, conquanto possa ter sido estimulada pela menor incidência que teve a doença no Interior Norte do país (distritos de Bragança, Guarda e Viseu), não era, todavia, recente, como o comprova o facto de na primeira metade dos anos 1860 já existirem no Douro Superior muitas propriedades “quase exclusivamente destinadas à viticultura” e que produziam vinho idêntico e tão bom como o dos melhores sítios do Alto Douro¹²². E por isso em finais da década de 1850 a carta vinícola da região mostrava já algumas das alterações que se vinham desenhando desde a viragem do século, no sentido do alastramento e da intensificação da cultura da vinha no Cima Corgo e no Douro Superior¹²³, e que se iriam acentuar com o oídio, a abolição da demarcação e a instauração da liberdade do comércio e da produção em 1865, e mais tarde com a filoxera (anos 1880)¹²⁴.

Assim, enquanto em 1848/49 os primeiros produtores vinícolas do distrito de Vila Real eram os concelhos do Peso da Régua (17% do total), Santa Marta de Penaguião (12%) e Vila Real (11%), dez anos depois a situação era a constante do quadro 7.10. e em finais dos anos 1860 (1868/69) Alijó, embora tivesse voltado a perder a primazia para o Peso da Régua, produzia quase tanto vinho como este concelho (45,7 mil hl Alijó e 46,8

122 Visconde de Villa Maior, “1ª Divisão. Distritos do Norte”, Memória sobre...., cit., p.4.

123 Vide a este respeito Gaspar M. Pereira, O Douro e o Vinho do Porto...., cit., pp.25-30.

124 A produção do Douro Superior duplicou nos anos 1860/70 e a do Cima Corgo equiparou-se ou até suplantou a do Baixo Corgo até ao aparecimento da filoxera no Douro

contributo de cada sub-região para a produção duriense
(em %)

	1862	1868/69	1871/72	1881/82	1883/84	1884/85
Baixo Corgo	47	45	41	48	53	60
Cima Corgo	44	43	47	34	28	24
Douro Superior	9	12	12	18	19	15

mil hl a Régua) e mais do que qualquer um dos historicamente vinhateiros - Santa Marta de Penaguião (41,5 mil hl), Sabrosa (30,8 mil hl), Vila Real (27,1 mil hl) e Mesão Frio (8,9 mil hl) - e a "monomania vitícola" estendera-se aos concelhos de Murça e Valpaços que em 1848/49 contribuíam, respectivamente, para 3,1% e 2,5% da produção distrital e agora para 12% (33 mil hl) e 6% (16,9 mil hl) e começavam a aproximar-se ou a suplantar aqueles centros vinhateiros.

quadro 7.10.
distribuição da produção do distrito de Vila Real
(em %)

concelhos	1858	1859	concelhos	1858	1859
Alijó	24,8	22,4	Chaves	6,3	7,0
Sta Marta	12,1	10,5	Mondim	2,1	1,0
Valpaços	12,0	14,3	Mesão Frio	1,7	1,9
Sabrosa	10,7	10,3	Boticas	1,0	1,9
Régua	9,3	11,0	Ribeira Pena	0,9	1,6
Vila Real	9,1	7,8	Vª Pouca	0,7	0,7
Murça	8,9	11,3	Montalegre	0,5	0,1

Fonte : "Mappa estatístico do vinho produzido no anno de 1858" e "Mappa da colheita e produções agrícolas em 1859" [in, "Relatórios" do Governador Civil do Districto Administrativo de Villa Real de 1858 e de 1859, cit.]

E o mesmo se passava na outra margem do rio (quadro 7.11.) onde dentro da antiga demarcação o concelho de S. João da Pesqueira suplantara em importância vinícola Armamar ou Lamego, e fora dela a viticultura avançava pelo vale do Dão (concelhos de Viseu, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, etc.) que começava a impor-se como região

quadro 7.11.
distribuição da produção nalguns concelhos do distrito de Viseu
(em %)

concelhos	1859	1861	1862	concelhos	1859	1861	1862
Viseu	18	20,6	15,6	Lamego	4,4	7,6	7,7
Pesqueira	15,6	13,6	12,9	Nelas	4	9,3	6,8
Vouzela	8,6	7,1	0,7	Carregal	3,3	2,8	2,1
Mangualde	8,3	2,9	2,1	Tabuaço	3	3,8	3,4
Tondela	7	6,1	6,1	Olivª Frades	2,8	2,5	10,6
S. Pedro Sul	5,8	6,3	11,3	Penalva	2,5	2,6	1,9
Armamar	5,7	3,1	7,1	Resende	0,7	0,5	0,7

Fonte : "Mappas estatísticos", ADV.

produtora de vinhos “tipo” de qualidade e com uma aceitação crescente nos mercados interno e externo.

7.3.2. no Interior Norte do país

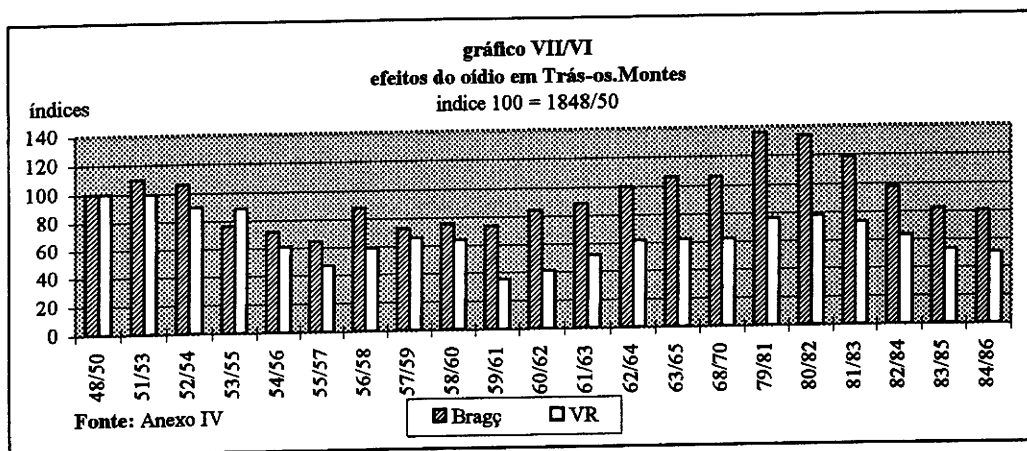
As vinhas dos distritos de Bragança, Vila Real (na parte situada fora da demarcação), Viseu (idem) e Guarda foram mais poupadas e/ou resistiram melhor do que as do Douro aos efeitos do oídio e no auge da crise, que ocorreu mais cedo em Bragança (1855/56) e Vila Real (1856/57) e mais tardiamente em Viseu (1859/60) e na Guarda (1860/61)¹²⁵, os desfalques produtivos relativamente a 1851/53 só se aproximaram dos 75% em Vila Real. Em Viseu rondaram os 61%, na Guarda os 57% e em Bragança os 48%¹²⁶, e neste último distrito em 1860 a produção já voltara a aproximar-se dos valores normais anteriores ao oídio (95 mil hl) e quatro anos depois ultrapassara-os, o mesmo sucedendo em Viseu em 1862 (vejam-se os gráficos VII/VI e VII/VII).

A Norte do Tejo Bragança apresenta-se assim como o distrito que melhor resistiu e superou (na década de 1860) os efeitos do oídio, uma vez que em 1866 a produção já excedia em mais de 40% a média anterior ao eclodir da doença¹²⁷ e permitia que, depois do

125 Os valores anuais mais baixos registaram-se em 1855 em Bragança (13% da produção média de 1851/53); em 1856 em Vila Real (23% do triénio 1851/53); em 1859 em Viseu (21% de 1851/53); e em 1861 na Guarda (42% relativamente a 1851/53). Vejam-se os quadros 4.3.4., 4.3.9, 4.3.16. e 4.3.17. do anexo IV.

126 Se considerarmos as médias de três anos a crise foi ainda mais “benigna” em qualquer um destes distritos já que relativamente a 1851/83 as quebras mais pronunciadas não excederam 41% em Bragança, 54% em Viseu, 55% na Guarda e 64% em Vila Real. Vejam-se os gráficos III do anexo IV.

127 A colheita de 1866 atingiu os 197,2 mil hl (a média de 1864/66 foi de 164 mil hl), enquanto em 1840/48 rondara os 139 mil hl.



consumo, ainda se exportassem anualmente cerca de 30.000 pipas de vinho convertido em aguardente o que, pelo maior valor relativo deste produto, constituía nos últimos anos um “reduto de defesa contra as grandes privações” por que tinha passado o distrito, devido aos défices das colheitas de batata e centeio e à falta de gado para carne que tinham obrigado à sua importação de Espanha¹²⁸.

Este comportamento positivo evidenciado pela viticultura bragantina nos anos 1850/60 não se ficou a dever apenas à fraca intensidade com que a doença atacou as vinhas do distrito¹²⁹, e em especial as dos seus concelhos mais vinhateiros (Vinhais, Bragança, Carrazeda¹³⁰, Macedo de Cavaleiros e Mirandela), muito embora tal tenha concorrido para que o enxofre praticamente não fosse utilizado nesta região¹³¹ e para que

128 “Relatório do governador civil...”, in Relatórios... em 1866, cit., o. 4.

129 Que pode estar directamente relacionada com a relativa juventude de muitas plantações e com as castas predominantes na região. Em Chaves, por exemplo, o flagelo começou por atacar “insidiosamente” as castas mais delicadas (como os moscatéis), passou depois para as latadas e parreiras, mas em 1855 os bastardos pretos ainda não tinham sido atingidos. Inácio Pizarro, Jornal da SAP de 1856, p. 348.

130 O mais atingido pelo oídio.

131 Como se vangloriava em 1877 o agrónomo distrital, António Xavier Pereira Coutinho [in Annaes Agrícolas do Districto de Bragança..., cit., p. 58]. Vila Maior considerava que o preço excessivamente elevado do enxofre em Trás-os-Montes (1.800 réis por arroba em 1866) também desmotivava a sua

os custos de produção pouco se agravassem. Ele decorreu também do “largo incremento” que conheceu a cultura da vinha na 2ª região agronómica, e nesta particularmente nos concelhos de Moncorvo, Carrazeda de Ansiães e Alfândega da Fé¹³², na sequência do surto sericícola que assumiu aqui proporções importantes e constituiu um elemento de riqueza, pelas receitas subsidiárias que trouxe, designadamente à classe jornaleira.

Graças aos lucros da cultura do sirgo e ao dinamismo que caracterizou neste período a “economia subterrânea” do distrito de Bragança¹³³, e incitados pela ausência do flagelo na maioria das herdades e pelas expectativas favoráveis que se apresentavam dado os preços elevados que atingiram o vinho e a generalidade dos produtos numa província com péssimas acessibilidades¹³⁴, muitos jornaleiros e pequenos lavradores investiram então com “extraordinário afã” na compra de terras e no plantio de vinhas. Esta “euforia” vitícola,

utilização. [Memória sobre os processos..., cit., p. 13] Apesar desta ser uma queixa recorrente na época, poderá fazer sentido se compararmos com os preços por que foi vendido aquele produto em 1858 no Minho (1.562 réis/arroba) e no Douro (1.300 réis/arroba no Douro). Cfr., Jornal da SAP de 1857 e de 1858.

132 Relativamente à década de 1850 em 1866/73 os maiores acréscimos produtivos registavam-se em Moncorvo (500%), Carrazeda de Ansiães (168%), Alfândega da Fé (150%), Vila Flor (102%), Miranda (66%), Mogadouro (57%) e Mirandela (51%)

133 A crise geral de subsistências em Portugal estimulou o contrabando de Espanha de vários produtos, entre os quais vinhos e as aguardentes que aqui vinham procurar preços mais compensadores e suprir as faltas, sobretudo da produção duriense. Temendo os efeitos perversos que poderia vir a ter o contrabando de produtos víquicos na extracção da colheita de 1858, que se apresentava auspiciosa, o governo civil de Bragança chegou mesmo a pedir ao governo que o refreasse e simultaneamente aumentasse os direitos sobre a importação de aguardentes estrangeiras, cuja diminuição tinha sido defendida nos anos antecedentes por “corporações comerciais muito respeitáveis”. “Relatório do...” in Relatórios... em 1858, cit.

134 Ernesto Castilho e Melo, secretário geral do governo civil de Bragança, dizia em 1858 que o estado das vias de comunicação na província era tal que numa distância de 12 ou 15 léguas não era possível transportar nada, nomeadamente cereais, pelos altos custos do seu transporte. “Relatório do Governo Civil de Bragança”, in Relatórios... em 1858, cit., p. 5.

que levou muitos a endividarem-se, recorrendo a empréstimos ou a hipotecas, para poderem plantar vinhas, viria, no entanto, a ser abruptamente cerceada com o aparecimento da filoxera que teria consequências duplamente nefastas já que, descapitalizados e impossibilitados de cumprir os encargos assumidos, muitos pequenos e médios proprietários seriam despojados das suas terras e ficariam na miséria. E a fome e a miséria conduziriam nos anos 1880 famílias inteiras à emigração, quer para o Porto e Lisboa, quer para o Brasil, e à desertificação de povoados inteiros, nomeadamente dos concelhos de Murça e de Macedo de Cavaleiros.¹³⁵

Tal como em Bragança, também na Guarda o plantio e a enxertia das vinhas se tinha vindo a desenvolver anteriormente ao aparecimento do oídio, como se deduz do “relatório” de 1856 da Sociedade Agrícola do Distrito da Guarda¹³⁶. Segundo o seu relator, Francisco de Almeida Freire Corte Real, governador civil do referido distrito, o incremento que conheceu “de há anos a esta parte” a cultura da vinha na Guarda decorria, por um lado, da necessidade de suprir as perdas provocadas pelo oídio, o que, a crer nas estatísticas das colheitas, não parece plausível uma vez que antes de 1856 não se verificou qualquer quebra assinalável da produção vinícola distrital¹³⁷. Já o segundo factor por ele apontado para a expansão da cultura da vinha no distrito, o aumento do preço do vinho, parece mais verosímil dado que, embora os preços do vinho só tivessem subido mais intensamente nos

135 "Relatório do Agrónomo Augusto César da Silveira Proença", Boletim da D.G.A., nº1, Lisboa, 1889.

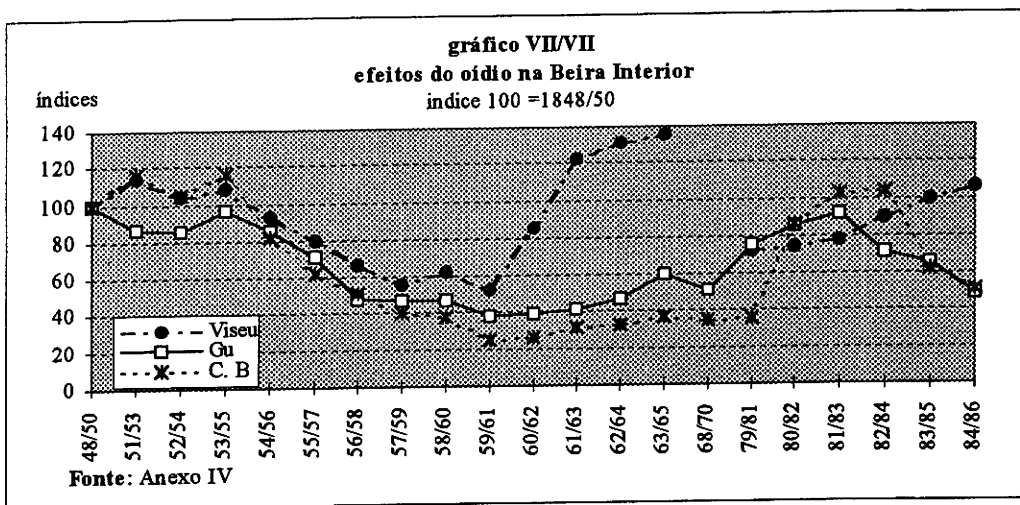
136 In, Revista Agronómica, tomo I, nº1 (1856).

137 E posteriormente aquela data os défices máximos (48.8 mil hl em 1860/61) não atingiram os 60%, o que constitui o segundo valor mais baixo acima do Tejo. Veja-se o quadro 4.3.9. do anexo IV.

mercados reguladores da região em finais de 1856 ¹³⁸, a tendência depressiva da curva dos preços se tinha começado a inverter por volta de 1848/50 e se acelerara a partir de 1853. A ilação retirada pelo governador civil da Guarda de que, “apesar de tudo”, a elevação dos preços ia compensando os proprietários pelos prejuízos causados pela doença, pode assim explicar que se tenha continuado a plantar vinha neste e noutros distritos durante o oídio. Como também o pode uma outra hipótese levantada pelo mesmo Corte Real, a de que este movimento de plantio de vinha, que em muitos concelhos estava a ser feito em terrenos anteriormente incultos, se enquadrava nas ideias defendidas pelos agrónomos de que as vinhas de latada e embarradas, que abundavam nos distritos do Norte, eram mais atacadas pela maleita e as plantas novas (e certas castas) resistiam melhor aos efeitos do oídio. E ainda que, no caso em apreço, esta suposição nos pareça assentar mais no conhecimento que Corte Real tinha da literatura científica da época do que da realidade sobre a qual falava, será provavelmente nesta maior resistência das vinhas novas ao oídio que residirá o fraco impacto que teve a doença nalgumas regiões, nomeadamente no Interior Norte e no Alentejo, bem como o menor empenho demonstrado pelos seus lavradores no combate à doença por meio do enxofre.

E por isso a produção vinícola da Guarda resistiu melhor que a da generalidade dos distritos aos efeitos do oídio, mas, por outro lado, recuperou mais lentamente do que a de outros mais atingidos (Douro, Viseu, Aveiro, Lisboa) e em meados dos anos 1860 ainda colhia menos 1/3 do vinho de antes do oídio e só em quatro concelhos (Almeida,

138 Os preços subiram cerca de 100% na Guarda, Gouveia e Celorico da Beira no Inverno de 1856/57, voltaram a aumentar, embora menos (30% a 50%), nos dois últimos mercados reguladores no Inverno seguinte e desceram ligeiramente na Guarda a partir da Primavera de 1857. Cfr., “Revista do Mercado Agrícola no mês de...” in, Jornal da SAP (vários anos).



Seia, Pinhel e Vila Nova de Fozcoa) se suplantara a média de 1856/58. E o mesmo aconteceu em Castelo Branco onde as quebras foram mais acentuadas (-77% em 1860/61) e no início dos anos 1870 a produção se mantinha mais de 2/3 abaixo da média de 1851/53 e nalguns concelhos (como a Sertã que antes do oídio era dos primeiros produtores vinícolas do distrito) a cultura da vinha se encontrava mesmo em recessão¹³⁹.

Também é verdade que nesta parte da Beira Interior a viticultura não apresentava as mesmas características de cultura dominante e/ou exclusiva que assumia no Douro e em partes do distrito de Viseu, nem tão pouco beneficiava do atractivo de boas vias de comercialização com o exterior, que só em circunstâncias extremas não condicionavam o desenvolvimento económico das regiões. Foi o que sucedeu em Castelo Branco, que embora em 1867 ainda fosse considerado um distrito “bloqueado por falta de estradas”¹⁴⁰, no auge da crise do oídio conseguiu que alguns vinhos dos seus concelhos mais vinhateiros

139 No pós oídio ganharam ascendente os concelhos do Fundão e da Covilhã.

140 O que levava a que os concelhos se isolassem e os preços subissem por falta de concorrência. “Relatório do Governo Civil de Castelo Branco” datado de Janeiro de 1867, in, Relatórios.... em 1866, cit., p. 12.

(Covilhã, Fundão, Penamacor e Castelo Branco) saíssem pela barra do Porto para o estrangeiro para suprir as faltas dos do Douro¹⁴¹.

7.3.3. no Minho

Fora do Douro o Minho foi de longe a província do continente mais afectada pelo oídio. Embora em 1852/53 já se tivessem registado quebras de cerca de 1/3 na produção vinícola de todos os distritos minhotos¹⁴², o cinzeiro só começou a afectar seriamente a viticultura minhota a partir de 1854 (a colheita deste ano ficou 55% abaixo da média dos anos 1840) e progrediu rapidamente até 1856/57, anos em que a produção total dos distritos de Viana, Braga e Porto não chegou a atingir 3.000 pipas, o que representou um desfalque de 99% relativamente à média anterior ao aparecimento do oídio. Como para além de “extraordinariamente” escassas ou nulas as colheitas destes anos foram, ainda por cima, de “péssima qualidade”¹⁴³, a primeira região vinícola do país (em quantidade) entrou em colapso e atravessou um período de acentuada recessão (vinícola) que se prolongou por

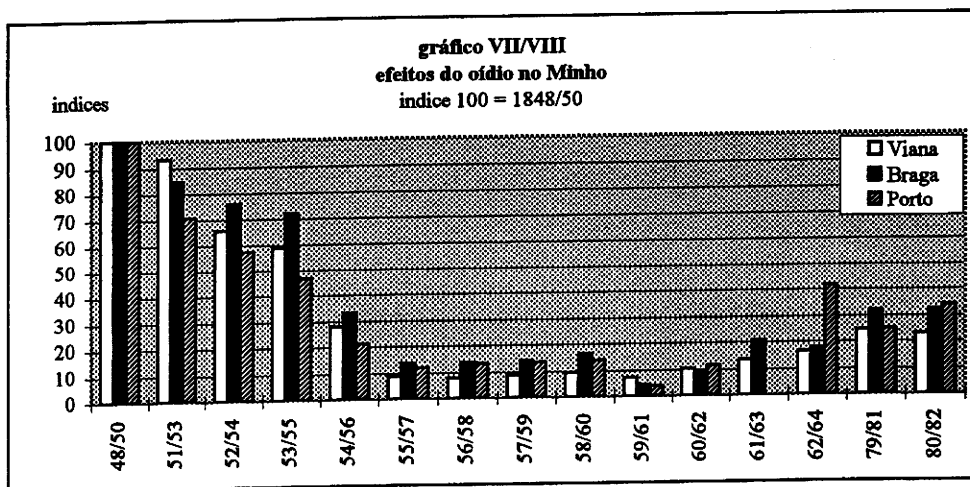
141 Ibidem, idem.

142 As quebras foram menores em Braga (28%) que na década de 1840 produzia quase metade (45%) do vinho da província. Em Viana atingiram os 39% e no Porto 37%. Vide quadros 4.3.3., 4.3.13. e 4.3.15. do anexo IV.

143 Em 1856 a colheram-se em Viana apenas 224 pipas e 88 almudes de vinho verde, quando a média normal era de 60.000 pipas, e em 1857 as estatísticas não registam qualquer produção de vinho ou de aguardente em Braga e o governador civil do distrito escreveu nas observações do “mappa da produção de vinho e aguardente, e seu valor nos três annos civis de 1855, 1856 e 1857”, constante do seu relatório de 1858, que neste ano “não houve colheita, nem fabrico de aguardente”. Cfr., “Relatório do Governador Civil do Districto Administrativo de Vianna do Castello...” de 1857, in Relatórios ..., em 1856, p. 291 e “Relatório do Governador Civil do Districto Administrativo de Braga...” de 1858, in Relatórios... em 1858, p. 60.

várias décadas (em 1880/82 a produção vinícola da província ainda só era 1/4 da dos anos 1840).

De facto, malgrado o auge da crise vinícola minhota se situar em 1856/57, a recessão prolongou-se por toda a década seguinte e só num distrito, o do Porto, se notou uma recuperação mais sensível na segunda metade dos anos 1860 (em 1868/69 a produção deste distrito ascendeu a 182 mil hl, o que representou 65% da média dos anos 1840) que, todavia, não se manteria nos anos seguintes já que em 1871/73 a produção voltou a cair para 85 mil hl e em 1880/85 ainda só rondava os 110 mil hl, ou seja, mantinha-se 36% abaixo do que a média do início dos anos 1850 que já de si fora inferior em cerca de 1/3 à década de 1840. Nos outros dois distritos a produção não voltou a aproximar-se dos valores médios anteriores ao aparecimento do oídio até 1880 e em 1881/83, quando já se desenhava uma tendência mais acentuada para o crescimento, as quebras relativamente a 1851/53 ainda excediam os 60% e nalguns dos concelhos que no passado tinham sido mais vinhateiros, como era o caso de Ponte de Lima, Arcos, Viana ou Ponte da Barca, superavam mesmo os 80% a 90%.



Se os efeitos do oídio foram mais devastadores e prolongados nesta província do que no resto do país, tal não se terá ficado a dever propriamente ao atraso cultural dos seus

habitantes relativamente aos “melhoramentos aconselhados pela ciência”, como afirmava então o visconde de S. Paio dos Arcos¹⁴⁴, mas fundamentalmente às condições peculiares da cultura da vinha nesta região e ao maior leque de opções de que dispunham os seus lavradores. No sistema de “uveiros” não só se tornava mais difícil e dispendioso aplicar os tratamentos¹⁴⁵, como estes resultavam pior do que nas vinhas baixas e por isso, além das resistências habituais, a aplicação de enxofre deparou-se aqui com entraves suplementares, decorrentes da feição característica da vinha na região, que contribuíram para que a crise do oídio se agravasse e tardasse a ser superada.

Perante a situação acima descrita seria de esperar que as populações e as autoridades locais tivessem reagido prontamente e demonstrado uma ansiedade bem maior do que aquela que transparece dos relatórios dos governadores civis e das Sociedades agrícolas dos três distritos minhotos, além do mais porque o vinho e a aguardente constituíam uma das mais importantes fontes de receita das câmaras da região¹⁴⁶. Mas a verdade é que em 1855, quando a produção do distrito do Porto já tinha caído para menos de metade da média de 1848/50, a Sociedade Agrícola deste distrito dizia no seu relatório

144 Ao fazer esta crítica o visconde de S. Paio dos Arcos deveria, aliás, incluir-se nela, já que ele próprio não demonstrava estar muito a par dos tais “melhoramentos aconselhados pela ciência” quando, ao abordar a questão da doença das vinhas, remetia para a “Providência Divina” a esperança de que um dia a maleita terminasse e as vinhas voltassem ao seu antigo estado. “Relatório do governador civil de Viana do Castelo”, in Relatórios... em 1856, p. 275.

145 Segundo o barão de Valada os custos da aplicação de enxofre nas vinhas de enforcado eram “elevadíssimos”. Cfr., “Relatório do governador Civil do Districto Administrativo do Porto” datado de 13 de Março de 1858, in, Relatórios ...em 1857, p. 9..

146 Apesar da crise, em 1860/61 o vinho ainda constituiu a segunda fonte de receita da maioria das câmaras municipais do distrito de Viana do Castelo (a primeira era a carne). Cfr., “Mappa das contribuições directas e indirectas lançadas pelas câmaras municipais, no anno economico de 1860-1861”, in “Relatório do Governador Civil ... de Viana do Castelo de 1861”, cit. p. 36

ao governo que, malgrado o incremento da moléstia e a “desgraçada” colheita desse ano, não temia que o distrito viesse a sofrer muito no caso dos vinhedos virem a “perecer” porque, como não se usavam aqui as “vinhas de cepa, (... era) fácil substituir as árvores silvestres em que as vides se apoiam, por outras mais produtivas como a amoreira, a macieira, a pereira, o marmeleiro, e sobretudo o castanheiro bravo”¹⁴⁷. E no início do ano seguinte a direcção da mesma Sociedade e os lavradores “interessados”, reunidos extraordinariamente por iniciativa do barão de Valada (governador civil do Porto) para analisarem uma proposta de Joaquim Pinto de Almeida para que lhe fosse concedido um prémio (de 8 contos de réis) pela divulgação de “um segredo que curaria as vinhas”, continuavam a não achar que a situação fosse tão grave que justificasse desembolsar uma tal quantia e recusaram-na alegando que a Sociedade não tinha fundos para tal¹⁴⁸.

Os governadores civis de Braga e de Viana também não se mostraram grandemente preocupados com a questão da moléstia das vinhas e nos seus relatórios ao governo não só a “despachavam” em poucas linhas onde, no geral, se limitavam a lamentar os estragos “deploráveis” que a maleita estava a fazer num dos “principais elementos da riqueza desta parte do país” , como, ainda por cima, se mostravam optimistas relativamente à sua evolução no futuro próximo. Em Janeiro de 1857 o visconde de S. Paio dos Arcos terminava o seu parágrafo de 5 linhas sobre a falta de vinho no seu distrito (Viana do Castelo) dizendo que ela se estava a tornar “sensível para os interesses dos povos” e poderia trazer consigo “as mais fatais consequências”, se não aprouvesse à “Providência Divina (...) que a moléstia não cesse, como aliás é de esperar que termine dentro de poucos

147 “Relatório da Sociedade Agrícola do distrito do Porto”, in Jornal da SAP, cit., p. 18.

148 Jornal da SAP, de 1856, pp. 187-188.

anos”¹⁴⁹. Em Junho de 1859 o seu sucessor, o conde da Louzã, gastava o mesmo número de linhas para se referir à “moléstia com que as videiras têm sido atacadas nos precedentes anos” e para dizer que “tendo a doença geralmente diminuído (...) é de esperar, que a Divina Providência, pondo termo ao *oidium*, restitua outra vez a esta província uma das principais fontes da sua prosperidade”¹⁵⁰. E em Janeiro de 1862 o governador civil de Braga, António Manuel Gomes de Melo Silva César e Menezes ainda era mais sucinto ao escrever em apenas duas linhas o seguinte: “o *oidium*, tendo deixado profundos estragos, vai contudo em visível diminuição, podendo dizer-se que em alguns concelhos houve este ano uma colheita animadora em relação ao vinhedo existente”¹⁵¹. Ora se a produção de vinho e aguardente de 1860 (constante do mapa anexo ao seu relatório) demonstrava um aumento de mais de 100% relativamente ao ano anterior, nem por isso parece poder-se considerar animadora uma colheita que não chegava a 1/10 da média de 1853/55.

O comentário mais explícito (e extenso) ao impacto negativo que estava a ter a maleita na economia minhota seria produzido pelo chefe da Repartição de Estatística e de Contabilidade do governo civil de Viana ao escrever em 1860: “Deus permita que um tão grande flagelo cesse completamente, tanto para alívio das classes operárias”, que na falta do vinho têm que procurar outros alimentos “cujo preço não está em proporção com o pequeno aumento de salário que hoje percebe pelo seu trabalho, sendo que ainda assim não recebe ele desses alimentos o vigor e força que o vinho lhe dispensava”; como porque o vinho constitui um dos principais rendimentos da propriedade “de que há já bastantes anos

149 “Relatório do Governador Civil De Vianna do Castello”, in Relatórios... em 1856, p. 275.

150 *Ibidem* em 1858, pp. 1-2.

151 “Relatório do Governador Civil.... De Braga”, in Relatórios... em 1861, cit., p. 7.

estão privados os proprietários do distrito e de todo o reino"¹⁵². E, de facto, só no distrito de Braga as quebras de rendimento decorrentes do crise do oídio foram avaliadas em 844 contos de réis em 1856 e em 923 contos de réis no ano seguinte¹⁵³ e a escassez das colheitas foi de tal ordem que os preços subiram em flecha nos principais mercados da região a partir da Primavera de 1856 e alcançaram valores médios superiores aos praticados na generalidade dos mercados do país¹⁵⁴; e para “satisfazer as necessidades do consumo” (interno e externo) daquele distrito foi necessário importar vinho de diferentes portos do reino (Porto, Aveiro, Figueira, Lisboa, Setúbal e Algarve). Em 1859, só por cabotagem, entraram no porto de Viana 184.450 litros de vinho o que, em valor, representou 7% das importações de artigos nacionais¹⁵⁵, e saíram “apenas” 38.266 litros de vinho verde (no valor de 2,4 contos de réis)¹⁵⁶.

152 Eusébio Candido C. P. Furtado Coelho, "Estatística do Distrito de Vianna do Castello", in Suplemento do Boletim do MOPCI, Dezembro de 1860, p. 53.

153 Vide, "Relatório do Governador Civil ... de Braga" de 1858, in Relatórios... em 1858, cit., p.60.

154 Entre 1856 e 1858 os preços médios do vinho nos mercados de Amarante, Guimarães, Ponte de Lima, Póvoa do Varzim, Santo Tirso, Viana e Vila do Conde oscilaram entre os 2.707 réis e os 4.025 réis por almude e no Porto entre os 3.600 réis e os 3.840 réis/almude, enquanto na Figueira, Coimbra, Leiria e Lisboa não excederam os 2.950 réis/almude, em Bragança, Celorico da Beira, Guarda, Gouveia, Mangualde, Pinhel e Viseu variaram entre os 1.000 réis e os 3.725 réis/almude e em Lamego, Mesão Frio e Vila Real entre os 1.800 réis e os 3.800 réis/almude. Cfr., "Revista do Mercado Agrícola no mês de ...", in Jornal da SAP de 1856 a 1858, cit.

155 Entre os "objectos" importados neste ano pelo porto de Viana o vinho (no valor de 15,6 contos de réis) foi o quarto mais importante (os três primeiros foram arroz, azeite e figos secos). Eusébio Cândido C. P. Furtado Coelho, ibidem, p. 92.

156 Donde, 13.242 litros com destino ao Brasil, 497 litros a Espanha (pelos portos secos) e o resto para o mercado interno Ibidem., pp. 94, 254 e 266.

Como a necessidade é mãe da “indústria” e a falta de vinho, além de estar a afectar o consumo e os preços, também estava a “por em férias” os numerosos alambiques existentes em “todas as aldeias” do Minho¹⁵⁷, procurou-se contornar o problema pelo recurso ao fabrico de vinho e aguardente de frutos (medronho, morango, laranja, etc.)¹⁵⁸. Esta prática, que não era recente, nem exclusiva desta região, foi afinada na sequência do oídio e permitiu que em 1857 comparecessem à “feira agrícola” do Porto (a Exposição organizada em Julho desse ano pela Sociedade Agrícola do Porto) várias amostras de vinhos e aguardentes de frutos que foram considerados “regulares”¹⁵⁹. Entre os expositores destes produtos contava-se mesmo um duriense “honorário”, o barão de Forrester, que apresentou uma “bebida económica” a que chamou “oenoide” (um líquido pouco alcoólico e agradável, com um gosto a vinho e cerveja) de que, aliás, teve logo encomendas no valor de 750\$000¹⁶⁰. E paralelamente aumentaram (ainda mais) as adulterações e falsificações, como noticiava, em 11 de Agosto de 1863, o periódico O Distrito de Braga que se insurgia contra as vendas de vinhos feitos "ou de umas poucas de misturas, compostas de ingredientes prejudiciais à saúde pública, e a que dão o nome de vinho" e contra o "desleixo

157 Vide o “Relatório” da Comissão Agrícola do Concelho de Penafiel, in Jornal da SAP de 1856, p. 139.

158 Para Viana as estatísticas registam em 1861 a produção de 364 pipas de vinho de maçã e em 1864 de 800 pipas do mesmo produto.

159 Segundo a apreciação dos entendidos as aguardentes tinham um bom sabor e pareciam-se com as extraídas da cana de açúcar. Refira-se que do Minho também vieram vinhos verdes, considerados magníficos pelo articulista da notícia sobre os vinhos na Exposição do Porto de 1857 e que não só desmentiam o que deles se dizia a respeito da sua acidez (que lhes fizera ganhar o nome de rascantes) e pouca conservação, como demonstravam que as vinhas de enforcado eram capazes de produzir vinho que podia imitar os Lavradios, Bucelas e até Sauterne. Jornal da SAP de 1857, pp. 207-208.

160 Encomendaram-lhe 15 pipas a 50\$000 cada Ibidem.

das autoridades" relativamente à fiscalização dos estabelecimentos onde se vendiam tais mistelas¹⁶¹.

7.3.4. na Beira Litoral

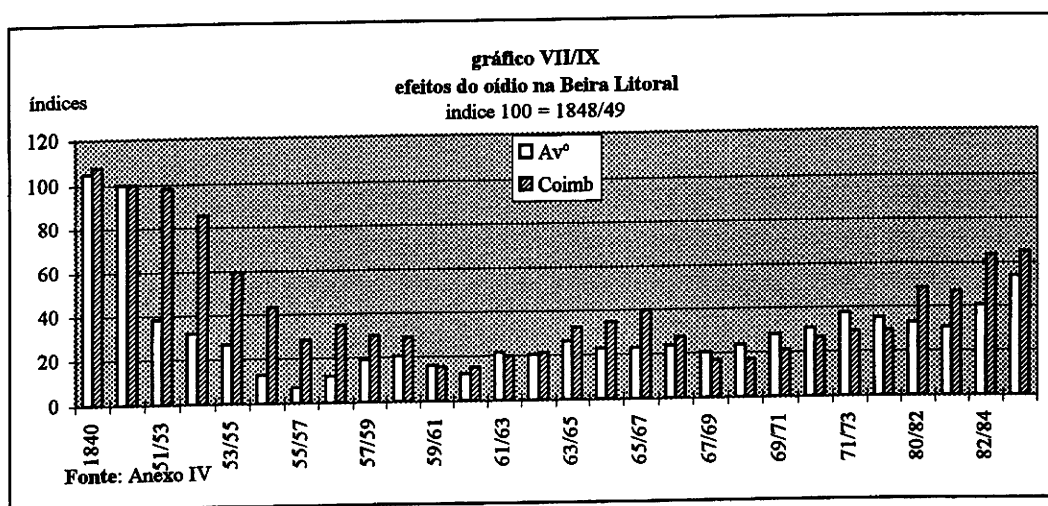
A seguir ao Minho a "província" do Norte mais devastada pelo oídio foi a Beira Litoral, onde os estragos excederam os 79% da produção na segunda metade da década de 1850 e os défices produtivos se prolongaram pelas duas décadas seguintes (veja-se o gráfico VII/IX). O mal das vinhas parece ter seguido nesta região um percurso de Norte para Sul, atingido primeiro e com maior intensidade o distrito de Aveiro, que antes do aparecimento da doença produzia, em média, mais 10.000 pipas de vinho e aguardente do que o distrito de Coimbra, embora as primeiras notícias sobre o seu aparecimento na Beira Litoral se reportem a este último distrito. O oídio teria surgido no concelho da Mealhada em 1851 ou 1852¹⁶², em Cantanhede¹⁶³ e Penela em 1853 e em 1854 já se estavam a realizar preces e procissões em diversas povoações do distrito de Coimbra para pedir a

161 Pois todos sabem que a autoridade "tem olhos e não vê, ouvidos e não ouve, pés e não anda, mãos e não ergue a vara da justiça". O Distrito de Braga, nº 88, de 11 de Agosto de 1863.

162 O concelho da Mealhada pertenceu ao distrito de Coimbra até 1853, ano em que transitou para o de Aveiro. O conselheiro António Luis de Seabra, que era um estudioso do assunto e possuía propriedades na região, depois de analisar as vinhas e proceder a várias experiências concluiu, todavia, que as poeiras detectadas nas cepas naqueles anos embora se assemelhassem ao oídio, não eram senão "o efeito da transpiração da planta" em consequência das baixas temperaturas do Inverno e do estado doentio em que aquelas as deixaram. "Carta" dirigida pela conselheiro António Luiz de Seabra a Manoel Ferreira de Seabra da Motta e Silva, in Annaes da SPIN, nº8, Lisboa, 1854.

163 O preço do vinho subiu 60% em Cantanhede em 1853, 38% em 1854, 49% em 1856 e 12% em 1857. A partir deste ano começou a baixar e em 1865 de a pipa de vinho branco valia, em média, 22\$500 e a de vinho tinto 25\$000 (-1/3 do preço de 1861). A. A. de Aguiar, "Visita...", in Memória sobre..., cit., pp. 134-135.

intervenção da Divina Providência no combate ao mal que estava a atacar as vinhas¹⁶⁴. As estatísticas indicam, porém, que enquanto em 1852/53 a produção vinícola de Aveiro registava quebras superiores a 60%, em Coimbra os défices produtivos ainda não atingiam os 20% e posteriormente foram inferiores aos de Aveiro apesar de em 1853 ter perdido para este distrito o concelho da Mealhada, considerado o centro do “país vinhateiro” da Bairrada¹⁶⁵.



Em Aveiro as perdas agravaram-se em 1854/55 (- 80%) e culminaram em 1856 e 1857, anos em que se colheram, respectivamente, 1.500 pipas e 750 pipas de vinho e a produção média foi 3% da anterior ao oídio. Em Coimbra os efeitos da maleita começaram a fazer-se sentir com maior intensidade na colheita 1855, que ficou mais de 60% abaixo da média da década de 1840, acentuaram-se nas de 1856 (-34% da do ano anterior) e 1857 (-

164 Vide o Conimbricense de Agosto de 1854.

165 Na segunda metade da década de 1840 a produção média da Mealhada rondou as 3.300 pipas de vinho (8% da produção do distrito de Coimbra). Em 1854/55 a produção caiu para 1.300 pipas de vinho (mais 70 pipas de jeropiga), em 1856 para 603 pipas de vinho (e 120 pipas de jeropiga) e em 1857 para 365 pipas de vinho (e 120 pipas de jeropiga). A partir de 1858 a produção começou a recuperar (a média de 1858/60 foi de 947 pipas) e em 1865 a colheita excedeu a média de finais da década de 1840 (3.858 pipas). Vide, A. A. de Aguiar, “Visita...”, ibidem, pp. 131-132.

39% da de 1856) e atingiram o ponto máximo em 1859/60, anos em que se colheram menos de 4.000 pipas o que, mesmo assim, ainda representou 11% da média de 1848/49. O avanço relativamente mais tardio da doença no distrito de Coimbra e a sua “melhor” resistência aos efeitos nefastos da mesma nas colheitas não se traduziriam, contudo, numa recuperação mais rápida da sua produção na década de 1860, já que em 1871/73 esta se mantinha mais afastada dos valores médios anteriores ao aparecimento do oídio do que a de Aveiro (Coimbra produzia $\frac{1}{4}$ e Aveiro mais de $\frac{1}{3}$ da média da década de 1840). Mas o recrudescimento da doença na segunda metade da década de 1860 em todas as regiões vinícolas onde os enxoframentos não se estavam a fazer com a regularidade e constância devidas, como era o caso da Bairrada¹⁶⁶, bem como o abandono a que muitos viticultores da região estavam a votar a cultura da vinha em prol de outras culturas, fariam com que a situação se alterasse na segunda metade dos anos 1870 e no início da década de 1880 a produção vinícola de Coimbra se aproximasse mais do que a de Aveiro dos valores médios anteriores à crise do oídio (em 1880/82 a produção de Coimbra estava 59% abaixo da média de 1848/49 e a de Aveiro 67%)

O panorama vitícola desta região não foi apresentado na época com “tonalidades” tão carregadas como aquelas que transparecem das estatísticas, tanto por alguma imprensa, como pelos representantes do poder central, o que, em parte, pode ter contribuído para

166 João Silverio de Amorim da Guerra Quaresma, governador civil de Aveiro, considerou que o recrudescimento do oídio precisamente na altura em que “a fortuna começava a sorrir [à Bairrada] com a liberdade da barra do Douro”¹⁶⁶ (1865), providência “importantíssima” e com um alcance que bem poderiam avaliar todos os que advogavam a liberdade do comércio, fora desastroso para aquele “distrito”. João Silverio também se mostrava muito favorável a uma outra medida então tomada pelo governo em benefício da vitivinicultura nacional - a nomeação de uma comissão para estudar os processos de vinificação. “Relatório do Governador Civil de Aveiro”, in Relatórios... em 1866, cit., p. 9.

confundir e iludir os viticultores e o próprio governo. Enquanto em 1854 o governador civil de Aveiro, Antero Albano da Silveira Pinto, dizia no seu relatório que o oídio já tinha feito "gravíssimos estragos" no seu distrito, atacando nalguns casos apenas as uvas e noutros as próprias cepas, e que a colheita desse ano fora escassa (um pouco menos de 8.000 pipas) embora a esterilidade não tivesse sido geral¹⁶⁷, os Anais da Sociedade Promotora da Indústria Nacional não consideravam que a situação fosse tão grave e afirmavam que a doença ainda não tinha sido detectada em muitas regiões vinhateiras, nomeadamente na Bairrada, e que naquelas que já tinham sido atingidas em 1853 só se tinham manifestado estragos nas cepas já anteriormente atacadas¹⁶⁸. No ano seguinte Antero Albano voltava a afirmar que as vinhas estavam "quase geralmente invadidas" e em 1856 que a produção deveria ser nula porque o oídio tinha aparecido ainda mais cedo do que nos anos anteriores¹⁶⁹, mas em 1858 o seu sucessor, Nicolau Anastácio de Bettencourt, já se mostrava mais optimista pois o país vinhateiro da Bairrada vira, em parte, afastar-se o flagelo das suas vinhas sem que para tal tivesse tido que recorrer aos enxoframentos que, além de dispendiosos, concorriam para que o preço dos vinhos baixasse nos mercados¹⁷⁰. Por seu lado o governador civil de Coimbra, José Maldonado, escrevia no relatório de 1856 que a colheita de vinho fora "escassíssima em quase todo o distrito pela continuação da

167 "Relatório apresentado pelo governador civil do distrito de Aveiro á Junta Geral do mesmo distrito" nos anos de 1854, 1855 e 1856 in, Francisco Ferreira Neves, O distrito de Aveiro há cem anos. Três relatórios, Aveiro, 1956.

168 Annaes da SPIN de 1854

169 "Relatório apresentado pelo governador civil do distrito de Aveiro á Junta Geral do mesmo distrito" nos anos de 1854, 1855 e 1856 in, F. Ferreira Neves, ibidem.

170 Cfrs., "Relatório do Governador Civil..... de Aveiro", in Relatórios ... em 1858, cit., p. 14.

infecção do oídium; mas abundante em algumas poucas partes do alto distrito”¹⁷¹; em 1857 que a produção continuava escassa e a “sorte” dos proprietários vinícolas “mui triste”; e em 1858 que já eram evidentes os sinais de que a doença estava a regredir ¹⁷².

Como para a década de 1850 praticamente só dispomos de estatísticas da produção por concelhos para o distrito de Coimbra¹⁷³ (vejam-se os quadros 7.12 e 7.13) não é possível corroborar as afirmações dos governadores civis. Não obstante, as “boas” colheitas de 1858 em Coimbra e em Aveiro e de 1859 neste último distrito¹⁷⁴ levam-nos a acreditar que elas corresponderiam às expectativas animadoras do momento em que foram produzidas que, infelizmente, acabariam por não se concretizar visto que a produção voltaria a descer e na década de 1860, embora começasse a recuperar, manifestaria, sobretudo no distrito Aveiro, uma grande irregularidade¹⁷⁵, denunciadora quer do desleixo com que se estavam a proceder aos tratamentos na região¹⁷⁶, especialmente nos concelhos mais vinhateiros (Arouca, Oliveira de Azemeis, Oliveira do Bairro, Mealhada,

171 Caso de Tábua e Oliveira do Hospital [veja-se o quadro 7.13] onde a produção tinha sido idêntica à dos primeiros anos da década de 1850.

172 “Relatório do Governador Civil de Coimbra”, in Relatórios ... em 1856, p. 42, em 1857, p. 14 e em 1858, p.23. Sobre os efeitos económicos e sociais do oídio em Coimbra veja-se João Lourenço Roque, Classes Populares no Distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo. 2 vols, Coimbra, 1982 (pol.).

173 Para Aveiro existem os dados de A.A. de Aguiar relativos à Mealhada e dos governadores civis para alguns concelhos no ano de 1857.

174 Vejam-se os quadros 4.3.1. e 4.3.6. do anexo IV.

175 Veja-se o caso da Mealhada em A. A. de Aguiar, ibidem, p. 132.

176 Em 1857 o governador civil de Aveiro, Nicolau Bettencourt, levantava a hipótese do enxofre não estar a resultar porque os viticultores desconheciam como aplicá-lo convenientemente e comprometia-se a informar-se sobre o assunto e a transmitir os resultados aos agricultores. Cfr., “Relatório do...” em 1857, cit.

Cantanhede¹⁷⁷, Coimbra, Figueira, Oliveira do Hospital e Tábua), quer do abandono e da reconversão de muitas vinhas noutras culturas.

Na imprensa regional¹⁷⁸ e nos “Relatórios” dos governadores civis encontram-se inúmeras referências a este movimento de substituição de vinhas que se terá começado a desenhar logo nos primeiros anos da doença, quando muitos proprietários optaram por arrancar as vinhas mais atingidas e/ou por deixarem de proceder a alguns trabalhos culturais que, *à la longue*, acabariam por “conduzir à mortalidade” das vinhas mais velhas, e se acentuou com a fraca aceitação que aqui tiveram os enxoframentos¹⁷⁹. Referindo-se às repercussões que o oídio estava a ter no distrito de Coimbra, Jerónimo Maldonado dizia em 1858 que o distrito “era” vinhateiro, mas como a moléstia tinha vindo a aumentar muito e não se utilizava a enxofração, pois “apenas por curiosidade se [tinham] feito insignificantes ensaios, sem resultado favorável, talvez por causa do mau método e pouca regularidade do processo”, muitos proprietários tinham deixado de cavar as suas vinhas, visto a produção não pagar as despesas de amanhã, ou tinham-nas abandonado em favor de outras culturas mais compensadoras (milho, arroz, pastagens, etc.)¹⁸⁰. Esta parece ter sido, de facto, a opção tomada por muitos viticultores dos concelhos de Coimbra, Penacova ou Miranda do Corvo, que antes do oídio eram dos primeiros produtores vinícolas do

177 Neste concelho as repercussões na produção vinícola da falta de enxoframento foram menores porque os terrenos cultivados de vinhas tendiam a aumentar. Cfr., A. A. de Aguiar, *ibidem*, p. 135.

178 Vejam-se, nomeadamente, *O Observador de Coimbra* e o *Conimbricense* de 1854.

179 A.A. de Aguiar refere que muitos viticultores da Bairrada não enxofravam as vinhas por acharem que se Deus dava as moléstias, também era Ele que as tirava. A. A. de Aguiar, “Visita...”, in *Memória...*, cit., p. 19.

180 “Relatório do... em 1857”, cit., p. 14.

distrito de Coimbra e até aos anos 1870 não mostraram quaisquer sinais de recuperação¹⁸¹(quadro 7.12.) .

quadro n° 7.12.
produção dos concelhos do distrito de Coimbra
(média anual em milhares de hl)

Concelhos	1855	1860	1865	1871	1881	Concelhos	1855	1860	1865	1871	1881
	/	/	/	/	/		/	/	/	/	/
	1857	1862	1866	1873	1883		1857	1862	1866	1873	1883
Arganil	1,74	1,61	1,63	3,96	3,47	Montemor	1,13	0,83	1,25	0,65	1,64
Cantanhede	2,49	3,42	14,65	10,3	16,0	Oliveira Hosp	3,36	2,62	4,03	12,04	5,58
Coimbra	5,28	1,41	2,59	1,90	7,82	Pampilhosa	0,34	0,16	0,32	0,56	0,76
Condeixa	2,33	0,91	1,08	0,80	0,53	Penacova	0,84	0,73	0,88	1,81	5,54
Figueira	6,61	4,26	15,18	5,03	10,7	Penela	0,33	0,11	0,64	0,91	1,49
Góis	0,25	0,11	0,25	0,41	1,10	Poiares	0,32	0,49	0,94	1,74	1,35
Lousã	0,06	0,05	0,10	0,03	0,25	Soure	1,04	0,51	0,22	1,82	4,53
Mira	0,05	0,00	0,04	0,05	0,13	Tábua	7,95	2,60	2,26	1,58	9,36
Miranda Corvo	0,06	0,04	0,45	0,36	0,98	total	34,19	19,83	46,49	43,97	71,22

Fonte: "Papeis estatísticos", ADC.

Desiludidos, por um lado, com o reaparecimento periódico da doença e aliciados, por outro lado, pelos preços compensadores do milho, do arroz e da carne, os lavradores da Beira Litoral teriam assim preferido abandonar uma cultura que, apesar de tudo, era considerada rentável e/ou "trocar" vinhas velhas, doentes e pouco produtivas, por cereais ou por pastagens para engorda dos gados que "importavam" do Interior Norte e depois reenviavam para o mercado de Lisboa ou, os "mais finos ou mais gordos", para o do Porto¹⁸². Desta reconversão que, como se disse, não se circunscreveu às freguesias menos vinhateiras, resultou que, embora em 1865 o maior número de lagares de vinho do distrito de Aveiro ainda se localizasse nos concelhos de Oliveira de Azeméis (2.240), Arouca (1.103) e Oliveira do Bairro (966)¹⁸³, o primeiro produtor vinícola passasse a ser Anadia (quadro 7.13.) que, por si só, assegurava ¼ da produção daquele distrito e na década de 1870 reforçaria a sua posição (a sua quota subiu para 1/3 em 1880). E em Coimbra que o

181 Mas não tanto dos viticultores de Oliveira do Hospital, Cantanhede e Arganil onde, apesar de tudo, a produção foi crescendo paulatinamente nas décadas de 1860 e de 1870

182 Recenseamento Geral dos Gados no Continente do Reino de Portugal em 1870, Lisboa, 1873, p.18.

concelho de Cantanhede suplantasse em importância vinícola os de Tábua, da Figueira, de Coimbra e de Oliveira do Hospital, e em concelhos como Condeixa, Lousã ou Tábua se passasse a colher menos de metade do vinho que se colhia antes do oídio.

quadro n° 7.13.
produção dos concelhos do distrito de Aveiro
(média anual em milhares de hl)

Concelhos	1862/65	1867/69	1871/73	1881/83
Águeda	5,13	7,27	8,67	6,69
Albergaria	0,94	0,48	3,08	2,61
Anadia	11,03	16,84	28,98	23,40
Arouca	7,18	9,25	2,62	6,76
Aveiro	1,97	1,06	1,81	2,02
Castelo Paiva	0,74	1,79	5,78	5,27
Estarreja	1,57	1,15	5,96	0,08
Feira	2,26	2,58	3,62	0,91

Fonte: "Relatórios" dos governadores civis, cit.

Concelhos	1862/65	1867/69	1871/73	1881/83
Ílhavo	0,12	0,38	0,25	0,10
Vale de Cambra	2,99	4,75	6,30	3,89
Mealhada	4,04	3,24	2,88	3,26
Oliveira Azemeis	4,83	11,25	8,59	3,73
Oliveira Bairro	5,34	4,68	2,22	5,20
Ovar	0,33	0,95	0,26	0,13
Sever	0,60	0,81	1,11	3,26
Vagos	0,10	0,12	0,09	0,08
Total	49,2	66,6	82,2	67,4

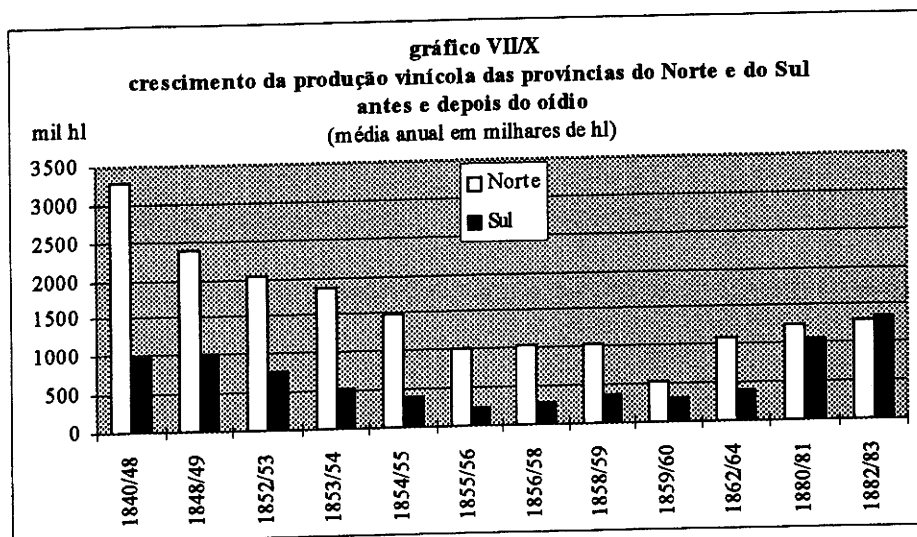
Assim, se por um lado o oídio esteve na origem do recuo e da reconversão da viticultura em muitos concelhos da Beira Litoral, bem como da deslocação do centro vinícola do distrito de Aveiro de Norte para Sul do rio Vouga (Anadia e Águeda passaram a assegurar quase metade da produção do distrito), por outro lado favoreceu o avanço da cultura da vinha em concelhos de encosta como Castelo de Paiva, Vale de Cambra ou Oliveira do Hospital e em terrenos mais próximos da estrada real Lisboa/Porto (Estarreja, Albergaria, Cantanhede).

7.3.5. nas "províncias" do Sul

Globalmente a produção vinícola das "províncias do Sul" (Estremadura, Alentejo e Algarve) resistiu melhor ao oídio do que a das "províncias do Norte" (Minho, Trás-os-Montes e Beiras), não só porque acusou défices ligeiramente menores (-77% no Sul em

183 Em todo o distrito havia 8.023 lagares. Gazeta das Fábricas, vol. I, n°7, Julho de 1865, pp. 136-137.

1855/56, para -78% a -84% no Norte em 1859/60)¹⁸⁴, mas também porque recuperou mais rapidamente nos anos 1860 e 1870 e em 1882/83 já suplantara em mais de 1/3 os valores anterior ao aparecimento da doença, enquanto o Norte ainda produzia cerca de menos 200 mil pipas (gráfico VII/X).



Das três províncias do Sul, a menos afectada pela “doença de 1852” foi o Alentejo, que no auge da crise (1856/57) registou desfalques inferiores a 50% e em 1861/62 já produzia mais vinho do que na década de 1840. E a mais atingida a Estremadura, onde as quebras atingiram os 89% em 1856/57, superaram os 70% entre 1855 e 1862 e em 1868/69 ainda estavam 50 % abaixo da média de 1848/52. Mas a intensificação dos enxoframentos e as novas plantações que entretanto se foram fazendo, sobretudo nos distritos de Leiria e Lisboa, fariam com que a produção desta província crescesse a bom ritmo na década de 1870 (t.c. de 6% ao ano) e em 1880/81 excedesse em cerca de 10.000

¹⁸⁴ Consoante se considere a variação relativamente à média de 1848/49 ou de 1840/48.

pipas a média de 1848/49 e se impusesse como a primeira região vinícola do país (produzia praticamente o dobro de Trás-os-Montes ou das Beiras)¹⁸⁵.

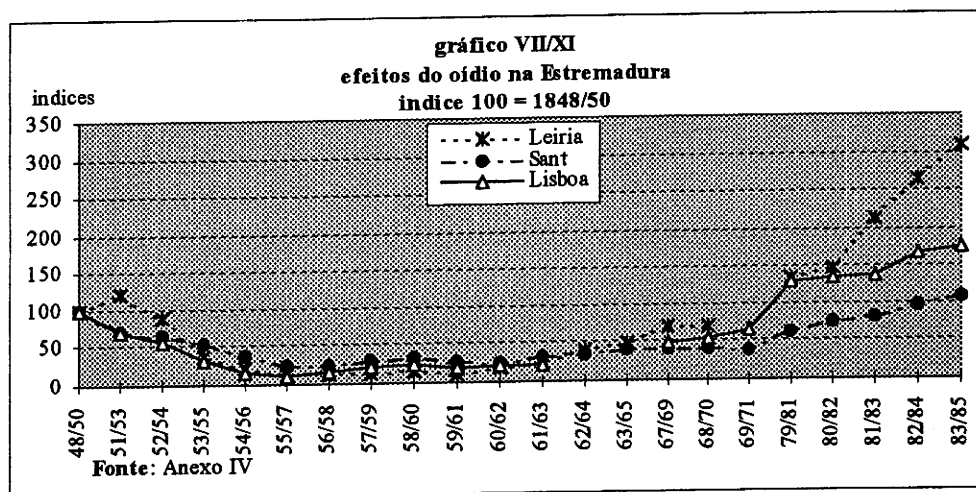
7.3.5.1. supremacia do eixo Leiria/Lisboa no contexto vinícola estremenho

Embora o impacto da doença tenha sido mais ténue em Santarém, onde só se verificaram quebras da produção superiores a 4/5 da produção (84%) em 1856/57, enquanto em Leiria e Lisboa atingiram mais de 90% naqueles anos e excederam os 80% em 1855 e 1860 (e em Leiria também em 1858 e 1859), *grosso modo* o comportamento foi idêntico nos três distritos estremenhos até ao início da década de 1860 (veja-se o gráfico VII/X) : o ponto máximo da crise ocorreu em 1856 e 1857, quando no distrito de Lisboa se colheu, em média, apenas 8% do vinho de 1848/49, em Leiria 8,5% e em Santarém 15%¹⁸⁶ e as colheitas mantiveram-se muito baixas até ao início da década de 1860. Em 1860/62 os decréscimo relativamente a 1848/49 rondaram os 83% em Leiria, os 80% em Lisboa e os 75% em Santarém. Posteriormente a produção começou, porém, a recuperar mais rapidamente em Leiria e em Lisboa, onde em meados dos anos 1870 alcançou os níveis anteriores ao oídio e em 1880/82 os superou largamente (mais 30% em Leiria e mais 43% em Lisboa), e com muito mais dificuldade e lentidão em Santarém que no início da década de 1880 ainda registava um desfalque de cerca de 20% relativamente ao período anterior ao eclodir da doença¹⁸⁷.

185 Em 1880/81 a Estremadura produziu 919 mil hl de vinho; Trás-os-Montes, 489 mil hl; as Beiras 469 mil hl (136 mil hl a Beira Litoral); o Minho 279 mil hl ; o Alentejo, 108 mil hl ; e o Algarve 40 mil hl.

186 Em Leiria a produção média desses anos correspondeu a 8% da de 1851/53, em Lisboa a 11% e em Santarém a 19%.

187 Entre 1860/62 e 1880/82 a produção vinícola do distrito de Santarém só aumentou 3,8 vezes, enquanto a de Lisboa e Leiria aumentaram, respectivamente, 7,2 e 7,8 vezes.



O mais interessante no comportamento da viticultura estremenha neste período é o impacto diferenciado que teve a doença nos seus principais “distritos” vinhateiros. Em Leiria, por exemplo, a moléstia não só não afectou uniformemente todo o distrito¹⁸⁸, atingindo sobretudo as vinhas plantadas em terras baixas, fortes e húmidas, as expostas ao Norte, as velhas localizadas em terrenos magros ou silicosos e as castas mais serôdias¹⁸⁹; como, apesar do zelo e da presteza demonstrados pelo governador civil do distrito na nomeação da comissão de “facultativos, proprietários, e cidadãos inteligentes, para de comum acordo examinarem e estudarem a moléstia debaixo de todos os pontos de vista”¹⁹⁰, não foi combatida com o mesmo empenhamento em todos as regiões vinhateiras. E por

188 Neste distrito a vinha circunscrevia-se sobretudo aos concelhos do Sul e do Oeste

189 Boletim do MOPCI, 1856.

190 A comissão distrital encarregada de estudar o mal das vinhas no distrito de Leiria foi nomeada antes da chegada da portaria do MOPCI, de 4 de Novembro de 1853, ao governo civil e em 27 desse mesmo mês já tinha apresentado o seu relatório. A referida comissão, que era constituída por cinco membros (Miguel Luis da Silva Ataíde, Roberto Charters, dr António Tavares Godinho Pimentel, dr José Barbosa Leão e António Xavier Rodrigues Cordeiro), não aconselhou nenhuma medida curativa, que não encontrou, mas indicou duas medidas preventivas para atenuar o mal das vinhas: lavar as videiras na Primavera com loções de cal e capa rosa e podá-las a talão. O relatório elaborado pela comissão foi publicado por António Sousa Macedo, Estatística..., cit., pp. 67-73.

isso, ainda que a produção vinícola deste distrito tivesse vindo a diminuir sucessiva e abruptamente desde 1853 ; a colheita de 1855 fosse de "tão ínfima" qualidade que nem prestou para o consumo, nem para destilar¹⁹¹, e as dos anos seguintes ainda tivessem sido piores. E ainda que na segunda metade da década de 1850 o oídio tivesse tomado tais proporções que "o fruto nalgumas partes desapareceu, noutras diminuiu tanto e de tal sorte se deteriorou, que bem se pode dizer que a principal riqueza do nosso distrito acaba de ser vítima do devastador parasita"; e os responsáveis distritais chegassem a pensar que, na eventualidade do oídio poder vir a destruir completamente a viticultura do distrito, a cultura de substituição mais vantajosa e que reunia "o maior número de condições de prosperidade" seria a sericultura¹⁹². Em Óbidos e em Leiria a viticultura superou

quadro 7.14.
produção vinícola dos concelhos do distrito de Leiria
(média anual em milhares de hl)

concelhos	1850/52	1857/59	1862	1868/69	1871/73	1880/82
Alcobaça	17,4	0,7	0,6	1,4	1,1	3,4
Alvaiázere	1,8	0,2	0,0	0,1	0,3	0,9
Ansião	1,5	0,0	0,0	0,1	0,1	1,8
Batalha	5,1	0,6	1,3	18,9	10,1	11,6
Caldas Rainha	19,8	2,7	1,2	7,4	4,3	17,7
Figueiró Vinhos	6,3	0,1	0,0	0,4	0,5	5,4
Leiria	28,6	2,8	5,5	20,0	27,6	65,4
Obidos	18,5	4,9	15,7	24,4	77,7	41,2
Pedrogão Grande	8,4	0,0	0,0	0,3	0,2	0,8
Peniche	-	1,4	2,1	2,0	0,9	9,3
Pombal	11,0	1,0	0,6	2,0	2,3	4,0
Porto Mós	12,7	0,2	0,2	1,0	1,8	4,3
Total	130,9	14,3	27,3	78,2	126,9	165,7

Fontes: AMOP, DGCI, RA, 1S-17; "Relatórios" dos governadores civis, cit. ; Boletim do MOPCI de 1856 ; Annaes Agrícolas do Distrito de Leiria de 1881; Claudio A. da Costa, Estatística..., cit. ; A.C. Sousa Macedo, Estatística..., cit. ; Anuário Estatístico de 1885

191 A fraca qualidade do vinho deveu-se, na maioria dos casos, às copiosas chuvas de verão que retiraram o açúcar às uvas e consequentemente baixaram a graduação alcoólica do vinho, obrigando a destilar quase o dobro para fabricar a mesma quantidade de aguardente. Boletim do MOPCI, ibidem.

192 Porque, tal como já o defendera Olivier de Serres, a seda dá-se bem onde cresce a vinha e onde esta se criar mais forte e viçosa é onde também melhor prosperará a amoreira e a criação dos bichos da seda. Ibidem.

bastante bem os ataques da “maleita”, enquanto em Alcobaça¹⁹³, Pedrogão Grande, Pombal e Porto de Mós praticamente desapareceu, em Figueiró dos Vinhos e nas Caldas passou por um período de recessão mais prolongado e na Batalha tomou impulso e desenvolveu-se no pós oídio¹⁹⁴ (quadro 7.14).

E o mesmo sucedeu em Santarém onde a epifítia também começou a fazer estragos em 1853, agravou-se nos seguintes e foi acompanhada de uma forte subida dos preços do vinho (de cerca de 200%.) que se prolongou até finais da década de 1850 e atingiu o ponto mais alto em 1856¹⁹⁵. A produção deste ano, 41,4 mil hl, e a do seguinte, 38,2 mil hl, foram de tal modo diminutas que a maioria dos concelhos não chegou a colher uma centena de pipas. Tal foi o caso da Chamusca, um dos concelhos mais devastados pelo oídio, que, segundo Moraes Soares, produzia antes da maleita boa parte do “bom” vinho que era consumido em Lisboa e posteriormente baixou drasticamente a sua produção (veja-se o quadro 7.15.) pelo abandono a que foram votadas muitas das suas vinhas que só recomençariam a ser restauradas em meados da década de 1870¹⁹⁶. Já no Cartaxo, pelo

193 Que em 1856 ainda era considerado o concelho do distrito de Leiria “mais susceptível de produzir melhores vinhos”. Boletim do MOPCI, 1856.

194 Agradeço à Dr^a Maria Goretti Matias todas as informações que me deu sobre a região do Oeste e o ter-me permitido consultar os seus trabalhos sobre a viticultura nesta região antes dos mesmos terem sido publicados.

195 Núcleo do governo civil, papéis estatísticos, Arquivo Distrital de Santarém. Paulo de Moraes também refere que a partir de 1853, “quando o oídio começou no Sul a acentuar mais os seus estragos”, os preços subiram em flecha de 280 réis/almude no campo e 320 réis/almude nos bairros para, respectivamente, 580 réis/almude e 680 réis/almude e continuaram em ascensão entre 1854, ano em que a epifítia se declarou “aberta e já desastrosamente por toda a parte”, e 1856, altura em que atingiram os valores mais elevados (2.000 réis/almude nos bairros) Paulo de Moraes, cit., pp. 170-171 (nota 1)

196 Moraes Soares, Mémoire sur les vins..., cit., p. 21.

contrário, as quebras de produção nos anos de maior incidência do oídio (1856/57)¹⁹⁷ não parecem ter afectado o esmero com que os viticultores desta região cultivavam as vinhas e fabricavam os vinhos, cuja produção, reputação e procura interna e externa aumentou no pós oídio¹⁹⁸. E para que esta região tivesse recuperado tão bem terão contribuído, quer as novas plantações que então se fizeram, por se reconhecer que as vinhas velhas eram mais atacadas pela maleita (só o conselheiro João Rebelo terá plantado quase 3 km de vinha), quer a regularidade com que, desde cedo, se começaram a fazer aqui os enxoframentos, graças ao exemplo de um viticultor local, José Batelloz¹⁹⁹.

quadro 7.15.
produção vinícola dos concelhos do distrito de Santarém
(média anual em milhares de hl)

concelhos	1857	1858/59	1860/62	1868/70	1881/83	Concelhos	1857	1858/59	1860/62	1868/70	1881/83
Abrantes	1,3	3,0	2,7	5,8	3,7	Golegã	0,001	0,04	0,04	-	0,53
Almeirim	0,51	9,5	7,0	7,0	59,2	Mação	0,15	0,28	0,56	0,85	2,9
Barquinha	0,04	0,88	0,46	0,11	1,3	R ^o Maior	0,71	2,2	4,1	4,5	9,4
Benavente	0,17	2,5	3,7	3,3	1,3	Santarém	8,2	10,9	4,3	11,1	41,7
Cartaxo	3,7	17,9	8,8	31,9	33,5	Sardoal	0,95	1,4	4,1	1,1	2,2
Chamusca	0,44	3,3	1,5	1,7	4,4	Tomar	6,7	13,0	9,7	32,8	13,4
Constância	0,33	0,38	0,25	0,16	1,3	T. Novas	13,1	19,6	8,8	9,3	52,5
Coruche	0,21	1,3	1,4	2,4	1,8	V ^a N ^o Ourém	0,84	3,1	0,52	3,1	9,3
Ferr ^a Zêzere	0,90	2,1	1,0	1,0	4,4	Salvaterra	0,001	-	-	1,7	1,5
						Total	38,3	91,5	58,8	118,1	244,4

Fontes : "Relatórios" dos governadores civis, cit. ; AMOP, DGCI, RA, 18-17; Anuário Estatístico de 1885

Mais a Sul a conhecida e reputada região de Carcavelos, foi igualmente assolada de "forma verdadeiramente excepcional" pelo oídio que logo no início da invasão destruiu

197 A produção média destes dois anos foi de apenas 670 pipas, quando em 1849/53 tinha sido de 9.500. Cfr., A. A. Aguiar, Memória..., cit., p. 19

198 Segundo Moraes Soares, na segunda metade da década de 1870 a produção do Cartaxo rondaria os 75.000 a 80.000 hl (mais do dobro das quantidades registadas pelas estatísticas oficiais). Moraes Soares, ibidem, p.22.

199 Batelloz foi dos primeiros a fazê-lo regularmente, e não só quando surgia a doença, e a ter tão bons resultados que muitos o imitaram A. A. Aguiar, Memória..., p. 19.

quase por completo os seus vinhedos²⁰⁰. Em 1868 a região ainda só produziam 12 pipas, o que era “uma recordação” das 3.000 que outrora se colhiam²⁰¹. Os bons resultados conseguidos com o enxofre “animou”, no entanto, os proprietários que trataram as vinhas e as recuperaram para a produção²⁰² a aumentarem as plantações e a não deixarem perder um produto tão afamado. Só que, se a despesa compensava porque a produção era mais abundante²⁰³, ela não parecia ser comportável senão para alguns viticultores dado o custo (elevado) do enxofre²⁰⁴. Mas no distrito de Lisboa muitos havia com capacidade económica para tal: Holtreman, Emauz, Gamboa Liz (o maior proprietário da região de Bucelas que antes do oídio colhia 400 a 500 pipas), Anselmo Braamcamp, visconde dos Olivais, visconde do Carmo, ou José Maria da Fonseca que, na região de Azeitão, foi dos primeiros a enxofrar as vinhas e também a sofrer os efeitos do mau gosto que, por vezes, o produto deixava no vinho quando este (ou as uvas) não era convenientemente tratado. Mesmo assim, se quisesse manter o seu negócio tinha de o fazer, porque em Setúbal as castas mais atingidas foram precisamente as que mais tinham contribuído para a fama dos vinhos de Azeitão. Por este motivo muitos proprietários da região optaram por substituí-las por outras mais resistentes a esta doença o que, aliado a deficiências no fabrico, veio a

200 Moraes Soares diz mesmo que os vinhos brancos deste região estiveram a ponto a desaparecer sob a perniciosa influência do oídium Tuckeri. Moraes Soares, Mémoire..., cit., p. 21.

201 Ferreira Lapa, “Sobre os processos...”, Segunda Memória..., cit., p.4.

202 Paulo de Moraes, Estudo Geral da Economia Rural da 7ª Região Agronómica, Lisboa, 1889, p..

203 Nos anos em que não tratou as vinhas da sua Quinta da Piedade, no Sobral do Montagraço, Holtreman colheu menos de 1/10 do vinho de um ano normal, mas quando o fez a colheita oscilou entre 1/3 e ½ desses anos. F. Lapa, ibidem, pp. 50-51.

204 Na mesma quinta de Holtreman em 1864 as despesas com o enxoframento ascenderam a 435\$000, dos quais 315\$000 foram com a compra de enxofre. Ibidem, *idem*.

repercutir-se negativamente na qualidade e na extracção destes vinhos²⁰⁵. O impacto do oídio nesta região vinícola terá sido, por isso mesmo, enorme. Segundo Ferreira Lapa²⁰⁶, anteriormente ao oídio Azeitão produziria à volta de 5.000 pipas de vinho e a cultura da vinha ocuparia uma área próxima dos 4.000 ha, e em 1867 ainda "mal" excederia 1/4 da "produção antiga". Um manuscrito existente no Arquivo da empresa José Maria da Fonseca²⁰⁷ permite constatar a dimensão da crise que o oídio provocou na vitivinicultura azeitonense, assim como a sua cronologia. Mas, se a crise foi grave, também é verdade que em meados da década de 1860 a situação já parecia estar a recuperar graças, em parte, às "muitas baceladas" que se estavam fazendo, sobretudo da casta *diagalves*, "que além de ser das mais produtivas e refractárias à doença, tinha grande procura em Azeitão para exportação e como uva de mesa.

7.3.5.2. a resistência da viticultura alentejana

O Alentejo foi a província menos afectada pelo oídio, não propriamente porque, como disse Moraes Soares, as suas vinhas tenham sido poupadas pelo "terrível flagelo"²⁰⁸, mas porque este as atacou com menos intensidade, animando com isso, e com as novas possibilidades que então se abriam para os seus vinhos, os lavradores alentejanos a investirem em novas plantações e a aumentarem a sua produção (gráfico VII/XII)²⁰⁹. O

205 Ibidem, p.

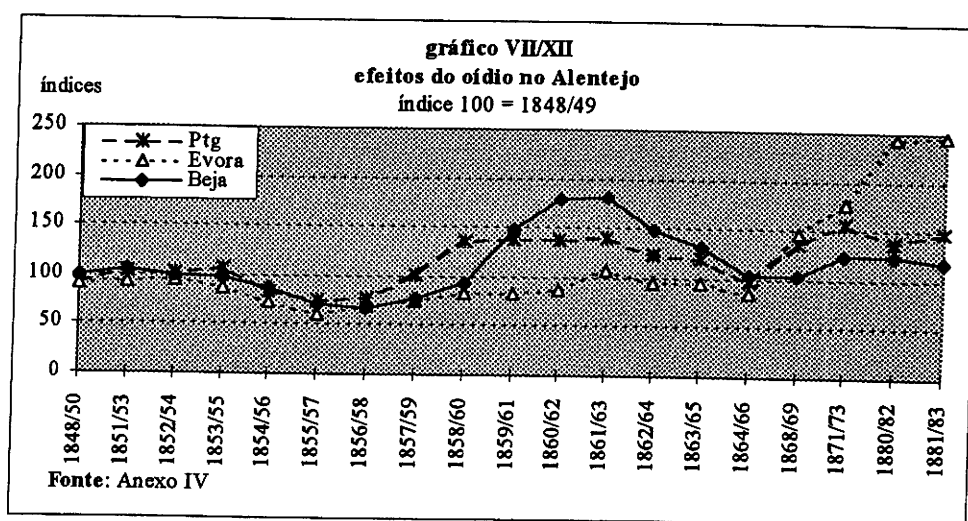
206 Ferreira Lapa, Segunda Memória, cit., p 71.

207 "Livro do vinho Moscatel" dos anos de 1858 a 1884 redigido por José António Fernandes, funcionário e mais tarde sócio da empresa José Maria da Fonseca, AEJMF.

208 Moraes Soares, Mémoire..., cit., p. 24.

209 Vide a este respeito, Helder Fonseca, O Alentejo..., cit., pp. 126-129.

crescimento da produção vinícola desta província foi mesmo bastante mais expressivo do que o do eixo Lisboa/Leiria, que cresceu 35% entre 1848/49 e 1880/82, mas em 1860/62 registava défices produtivos de 78%, enquanto a alentejana aumentou 68% no mesmo período : passou de cerca de 80 mil hl em 1848/49, para 134 mil hl em 1880/82 e no início da década de 1860 já produzia praticamente mais 40% do que em finais da de 1840²¹⁰. E por isso a expansão que conheceu a cultura da vinha no Alentejo nas décadas de



1860 e 1870 tem sido relacionada com a crise do oídio, e com o carácter mais benigno da doença nesta província, o que sendo inegável, parece, no entanto, ajustar-se mais directamente ao caso do distrito de Évora do que aos de Beja e Portalegre onde o alargamento da área vitícola já se tinha começado a processar antes do aparecimento da doença e manteve, ou acelerou mesmo o seu ritmo durante o período mais crítico do oídio

210 Produção média dos distritos alentejanos e da província comparativamente com a do eixo Leiria/Lisboa (em milhares de hl)

	Portalegre	Évora	Beja	Alentejo	Leiria/Lisboa
1848/49	16	27	36	80	570
1860/62	22	24	66	111	128
1880/82	22	68	45	134	770

Fonte : Anexo IV (4.3.)

(1856/57)²¹¹. Assim sendo, a resistência das vinhas alentejanas à maleita de 1852 assentou talvez menos no facto das condições climatéricas desta região serem menos propícias ao desenvolvimento da doença, do que na relativa juventude de muitas das suas vinhas que, como defendiam então os botânicos, se mostravam mais resistentes aos efeitos nocivos da doença ; nas novas plantações que entretanto se estavam a fazer na região para responder ao aumento da procura (plantaram-se vinhas em herdades, courelas e até nos baldios de muitos concelhos); e na generalização dos tratamentos²¹². Daí que no auge dos ataques do cinzeiro (1856/57) os desfalques produtivos não tivessem excedido os 50% em nenhum dos três distritos alentejanos e no de Beja fossem mesmo inferiores a 45%, e que nos primeiros anos de 1860 Beja já produzisse mais 2 mil hl do que antes do oídio e Évora mais 3.000 hl²¹³. E daí também que a produção vinícola da província continuasse a crescer nos anos seguintes apesar de, como dizia em 1865 a Folha do Sul, o “terrível *oidium*” não estar ainda completamente extinto²¹⁴ e estar a atacar nesse ano com maior intensidade as vinhas do distrito de Portalegre.

A expansão vitícola que acompanhou e se seguiu ao oídio trouxe também alterações na carta vinícola da província, perdendo importância relativa alguns centros vinhateiros :

211 Helder Fonseca também encontrou indícios deste movimento de expansão da vinha nos anos 1840 na área de Évora. Cfr, O Alentejo..., ibidem, pp.392-394.

212 A estes e às novas plantações atribuiu Jorge de Melo a relativamente fraca diminuição da produção do distrito neste período. "Colonizadora como é, [diz ele] esta cultura muito tem concorrido já nalgumas localidades [do distrito de Beja] para o aumento e riqueza da população". Jorge de Melo, "O Distrito de Beja na Exposição Agrícola de Lisboa", in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, 1884.

213 Em Beja os acréscimos de produção reportam-se à média de 1860/62 comparativamente à de 1851/53 (o valor mais alto anteriormente alcançado) e para Évora a 1861/63 relativamente a 1852/54. Vejam-se os quadros 4.3.2. e 4.3.7. do anexo IV.

Elvas, Portalegre, Estremoz e o eixo Cuba/Moura/Serpa/Barrancos ; ganhando-a outros: Gavião, Redondo e Reguengos ; e reforçando-a ainda outros: Campo Maior, Castelo de Vide²¹⁵, Borba, Évora, Beja e Vidigueira (vejam-se os quadros 7.16. e 7.17.).

quadro 7.16.
produção vinícola dos concelhos do distrito de Évora
(média anual em milhares de hl)

Concelhos	1850/52	1853/55	1856/57	1858/60	1861/63	1864/67	1868/72	1873/79	1880/83
Alandroal	0,19	0,14	0,08	0,19	0,19	0,09	0,23	0,27	0,34
Arraiolos	0,36	0,26	0,08	0,31	0,25	0,21	0,50	0,27	0,24
Borba	6,67	6,00	5,01	6,80	9,11	5,51	11,8	9,22	27,5
Estremoz a)	3,44	3,15	2,34	3,33	2,87	1,40	1,87	1,67	1,79
Évora	6,02	6,91	1,96	2,63	3,40	5,06	9,96	6,67	10,3
Montemor b)	1,99	1,72	0,96	1,56	2,99	2,29	3,25	2,62	1,60
Portel	0,22	0,18	0,09	0,25	0,38	0,31	0,53	0,34	0,16
Redondo	1,03	1,59	0,58	4,18	4,99	5,23	5,58	2,68	5,73
Reguengos c)	0,96	1,79	0,92	1,78	2,82	2,66	5,86	11,88	18,6
Viana	0,43	0,34	0,24	0,57	0,63	0,36	0,24	0,19	0,08
V. Viçosa	1,76	1,59	0,75	1,12	1,64	0,95	1,30	2,01	1,54
Total	23,06	23,67	13,03	22,71	29,26	24,06	41,15	37,83	67,86

a) Inclui Évora Monte e Vimieiro

b) Inclui Mora

c) Inclui Mourão

Fontes : ADE, núcleo do Governo Civil, maços 636,

Porque foi mais preservada do que o resto do país, e porque a conjuntura deixara de se mostrar favorável à cerealicultura, a província beneficiou assim duplamente com esta

quadro 7.17.
produção vinícola dos concelhos do distrito de Beja
(média anual em milhares de hl)

Concelhos	1861/62	1864/65	1868	1872/73	1881/83
Aljustrel / C. Verde	0,6	1,2	5,5	4,6	2,2
Almodovar/ Mertola	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Alvito/ Ferreira do Alent	7,7	5,0	3,9	16,9	7,3
Beja	5,7	1,6	2,6	2,9	9,7
Cuba	12,0	6,0	12,9	9,9	8,0
Moura/Barrancos/ Serpa	7,1	2,8	4,6	3,2	5,5
Odemira/ Ourique	0,7	1,0	0,9	0,7	1,1
Vidigueira	6,9	5,7	7,4	6,7	9,0
Total	40,8	23,3	37,8	44,9	42,9

Fontes: ADE, núcleo do Governo Civil e relatórios dos governadores civis

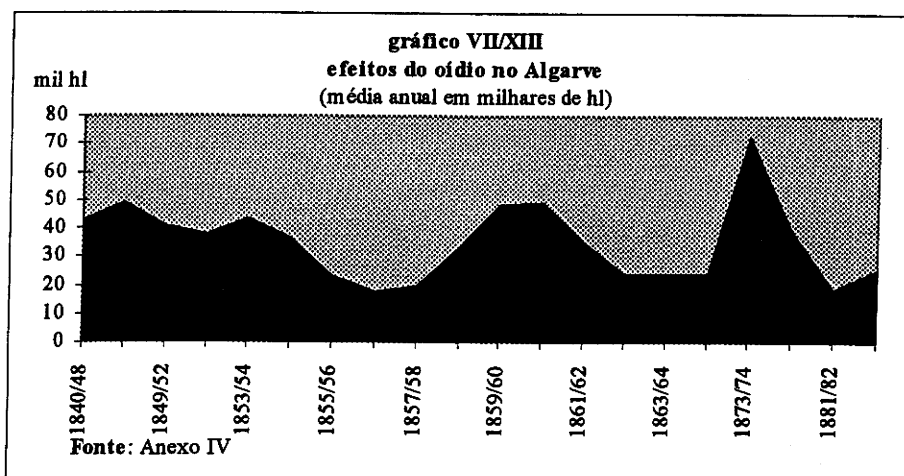
214 Folha do Sul, 2º ano, nº 119, 12 de Julho de 1865.

215 Em 1879 a Comissão de Agricultura do distrito de Portalegre destacava, pela sua importância, os “centros enológicos” de Campo Maior, Elvas, Niza, Portalegre, Gavião e Castelo de Vide.

conjuntura negativa para a viticultura nacional e se o oídio poderá não ter constituído “o primeiro estímulo” para que a vinha alargasse a sua área de cultura e para que a região aumentasse a sua cota na produção vinícola nacional, deu-lhe, seguramente, um forte impulso²¹⁶.

7.3.5.3. o “caso” algarvio

Se até à década de 1860 o impacto do oídio na viticultura algarvia parecia seguir mais de perto o “modelo” alentejano do que o do resto do país²¹⁷, uma vez que no período mais crítico (1856/57) as perdas relativamente a 1848/49 não excederam os 65% e em 1859/61 a produção se equiparava à anterior ao eclodir da doença (veja-se o gráfico VII/XIII), posteriormente tal não viria a acontecer e, malgrado o incremento que foi dado nalgumas



216 Vide, Helder A. Fonseca, O Alentejo..., cit., pp.126-128.

217 Muito embora em 1856 o governador civil de Faro alertasse o governo para a “grande intensidade” com que a moléstia se estava a propagar, tanto no litoral, como no interior. Cfr., “Relatório do governador civil do districto administrativo de Faro”, in Relatórios... em 1856, cit., p. 154.

regiões do barlavento (Lagos, Lagoa, Portimão) às novas plantações e à introdução de novas castas, a viticultura entraria em regressão nos anos 1870 e em 1880/82 a província produziria menos cerca de 1/3 do que em 1859/61 ou em 1848/49.

quadro 7.18.
produção vinícola dos concelhos do distrito de Faro
(média anual em milhares de hl)

Concelhos	1862/63	1868/69	1873/74	1881/83	Concelhos	1862/63	1868/69	1873/74	1881/83
Albufeira	0,37	0,11	1,54	0,20	Monchique	0,00	0,00	0,00	0,05
Alcoutim	0,02	0,01	0,01	0,00	Olhão	4,99	4,50	4,82	3,83
Aljezur	0,00	0,01	0,03	0,12	Portimão	1,09	2,85	2,14	3,97
C. Marim	0,92	0,71	0,74	0,73	Silves	1,22	1,80	1,69	1,52
Faro	1,76	1,36	3,09	1,08	Tavira	8,07	8,08	5,63	2,61
Lagoa	3,21	2,81	3,89	6,96	Vº Bispo	0,00	0,03	0,06	0,06
Lagos	0,38	0,43	0,70	2,13	Vº R Sº Antº	1,16	0,55	0,90	0,22
Loulé	0,90	0,67	0,42	0,45	Total	24,1	23,9	25,6	23,9

Fontes: AMOP, DGCI, RA, IS-17 e Relatórios dos Governadores Civis.

É provável que, tal como aconteceria mais tarde (a partir de finais de 1880) com o Alentejo²¹⁸, a falta de mercado para os vinhos algarvios e as oportunidades que se abrem para outras produções e actividades tenham motivado o abandono da cultura da vinha e/ou um maior desleixo nos tratamentos e cuidados a prestar-lhe, sobretudo no Sotavento (veja-se o quadro 7.18.). Ou então que tenha sido, também, o desenvolvimento vitícola da região de Lagos/Lagoa/Portimão que, pela melhor qualidade dos vinhos aí produzidos²¹⁹, tenha feito uma concorrência nefasta aos restantes vinhos algarvios e empurrado os seus produtores para culturas alternativas à vinha. Seja como for, o facto é que, se num primeiro momento a

218 Vide Helder Fonseca, O Alentejo..., cit., pp.130-136.

219 José Beires refere que nas novas plantações que se fizeram então nesta região se utilizaram muitas castas importadas do Douro, até aí desconhecidas, e que a qualidade superior destas castas aliada ao esmero com que muitos viticultores passaram a fazer o vinho (caso de J. M. Berger) conferiram ao vinho desta região uma qualidade superior que, em seu entender, era até excessiva para os preços que regulavam no mercado. José Beires, Relatório apresentado á Junta Geral do Districto Administrativo de Faro na sessão ordinária de 1875 pelo conselheiro governador civil..., Coimbra, 1875, pp. 100-103.

viticultura algarvia não foi grandemente afectada pela mangra, *à la longue* acabaria também por o ser, ainda que indirectamente.

7.4. o combate à “doença de 1852” e as modificações introduzidas na viticultura nacional

Como acontece sempre que surge uma nova doença, levou algum tempo até que fosse descoberto e divulgado o tratamento mais eficaz para combater o oídio. Como já referimos os apoios concedidos pelo governo aos estragos causados pelo oídio no "primeiro ramo da nossa riqueza territorial", restringiram-se à concessão de "avultados" prémios a quem descobrisse "tão importante segredo" (o tratamento para a doença) e à nomeação de “técnicos competentes” para integrarem as comissões distritais incumbidas de estudarem o assunto²²⁰. Mas até que o remédio eficaz fosse descoberto, experimentado e divulgada a sua aplicação, ensaiaram-se tratamentos alternativos, remédios "milagrosos" e "infalíveis" ou, pura e simplesmente, deixou-se o assunto ao cuidado da Divina Providência²²¹.

Inicialmente preconizou-se a utilização dos seguintes remédios e métodos: aplicação de emplastos de alcatrão e de cal ²²²; tratamentos no Inverno (durante o descanso vegetativo da planta) com ácidos diluídos em água a ferver a fim de destruir os conídeos

220 Em 1855 havia em quase todos os distritos do país comissões a trabalhar neste sentido.

221 Estes remédios milagrosos e métodos radicais de curar as vinhas afectadas pelo oídio eram divulgados e publicitados em todos os periódicos e revistas da época. Veja-se por exemplo, o método descoberto e utilizado por um viticultor do Pombal e por ele minuciosamente descrito na Bibliotheca Lusitana de Julho de 1855 (nº13), ou os publicados em vários números dos Annaes da SPIN de 1854 em diante.

222 Considerados pelo conselheiro António Luis de Seabra mais prejudiciais que benéficos para as plantas, Carta dirigida pelo conselheiro António Luiz de Seabra a Manoel Ferreira de Seabra da Motta e Silva, in Annaes da SPIN, nº8, Lisboa, 1854.

(agentes propagadores da doença); sangria das videiras para diminuir a seiva e facilitar a circulação²²³; e intensificação dos trabalhos culturais para robustecer as videiras, "na ilusão de que o parasita somente se desenvolvia em videiras depauperadas"²²⁴. Este método, encarado como preventivo, foi desde logo valorizado por todos os que de há muito vinham defendendo que as vinhas necessitavam e beneficiavam em ser convenientemente tratadas. A Sociedade Agrícola do distrito de Leiria, por exemplo, recomendava : i) que se aumentasse a distância entre as videiras para que entre elas se pudesse lavrar com arado e semear outras plantas, nomeadamente fava que se colhe antes da vinha começar a fechar; ii) que no plantio das vinhas se escolhessem sobretudo os terrenos abrigados a Norte e as castas mais temporãs, caso da Fernão Pires ; iii) que se podassem as vinhas de modo a rebaixar as cepas, pois a experiência mostrava que os cachos mais atacados eram os mais altos e expostos ao ar ; iv) e que se estabelecessem viveiros públicos de castas do Douro, de Xerez, de Málaga e da Madeira, para posterior distribuição pelos lavradores²²⁵ .

Para além das medidas acima referidas, foram ensaiados e divulgados pela imprensa muitos remédios, mas o único que se mostrou eficaz foi a aplicação de enxofre, em flor, em pó, ou diluído, nas partes verdes da planta logo que fossem detectados os primeiros sintomas da doença.

Embora desde o início dos anos 1850 a imprensa viesse alertando a opinião pública para os sintomas e efeitos da doença e para os remédios que estavam a ser utilizados para a combater tanto no estrangeiro, como em Portugal, através da publicação de traduções de

223 Método proposto e divulgado por José James Forrester em 1854, Carta publicada pelo Nacional do Porto, cit in Annaes da SPIN, ibidem.

224 O Vinho, Lisboa, 16 de Junho de 1935.

artigos saídos em jornais e revistas francesas, italianas e espanholas e de relatórios de estudos e experiências desenvolvidas por técnicos e viticultores nacionais²²⁶, a aceitação e a generalização dos enxoframentos em Portugal foi relativamente tardia. E foi-o, provavelmente menos por o “atraso cultural” da esmagadora maioria dos lavradores fazer com que encarassem a doença como uma punição Divina, do que por não disporem de recursos, nem de apoios para o fazer, ou por, não estando suficientemente informados e instruídos sobre os melhores processos a seguir na aplicação do enxofre, não conseguirem bons resultados. A própria imprensa, ao publicar, por vezes no mesmo número, artigos apologéticos dos enxoframentos, a par de outros críticos dos seus bons resultados ou mesmo contrários à sua utilização, também não ajudou a consciencializar mais cedo a opinião pública das vantagens inegáveis deste método no combate ao oídio. De facto, mesmo os leitores mais esclarecidos não poderiam deixar de ficar confundidos ao lerem, em 1854, nos Annaes da Sociedade Promotora da Indústria Nacional que não se transcreviam "algumas receitas publicadas como remédios eficazes, tais como a aplicação de cal, a pulverização pelo enxofre, e o emprego do alcatrão de gaz, porque nenhum destes expedientes está abonado pela experiência, e ainda quando o estivesse, seria tão dispendioso

225 Boletim do MOPCI, 1856.

226 Nomeadamente pelo conselheiro António Luis de Seabra, que em 1854 informava nos Annaes da SPIN que desde há um ano vinha desenvolvendo estudos práticos e científicos sobre a moléstia, suas causas e remédios a aplicar e tinha publicado uma Memória sobre o assunto, e por José James Forrester e seu filho, que estudaram o estado das vinhas e em 1854 (o último) visitou as vinhas da Madeira, de Cádiz e do Mediterrâneo para melhor poder comparar os efeitos da doença e os estragos por ela provocados em Portugal.. Annaes da SPIN de 1854. Veja-se também o DG n.ºs 167 e 168 de 1852 e os Annaes da SPIN de 1852 em diante.

o seu processo, que de pronto absorveria o valor de umas poucas colheitas"²²⁷. Quiçá tenha sido por isso que o visconde de Carnide não o aplicou desde logo nas suas vinhas, do que se viria a lamentar pois, como dizia no início dos anos 1860, porventura com algum exagero, nos primeiros dez anos após a invasão gastara cerca de 800\$000 por ano no tratamento das suas vinhas por outros métodos, sem delas retirar “uma única pipa”, mas assim que começara a enxofrá-las colhera logo no primeiro ano 29,5 pipas, no segundo 40 pipas e no terceiro e quarto anos, 60 pipas, o que o animara a alargar a área de vinha nas suas propriedades²²⁸.

A eficácia do enxofre só se tornaria incontestável em finais da década de 1850 e a partir de então os enxoframentos foram-se intensificando e alargando progressivamente às principais regiões vinhateiras do país até entrarem definitivamente no ciclo dos trabalhos normais da vinha. Dez anos mais tarde os custos do tratamento representavam, no Douro, entre 10% e 15% das despesas com as cavas, podas e redras²²⁹, mas podiam variar consideravelmente em função do local, da densidade das plantações, do número de tratamentos aplicados e do tipo de produto utilizados (enxofre em pó ou flor de enxofre). Segundo o visconde de Coruche, o enxoframento com flor de enxofre era preferível porque, apesar do produto ser mais caro, como era mais leve e eficaz (agarrava-se melhor à planta) acabava por ficar mais económico (cerca de 18%) do que o enxofre em pó que, no

²²⁷ Annaes da SPIN, nº8, de 1854.

²²⁸ Gazeta dos Lavradores de 1880.

²²⁹ Estes calculos reportam-se aos anos 1868 a 1871 e a três quintas do morgado de Mateus todas localizadas no concelho de Vila Real (quintas de Mateus, Cumieira e do Costa) . A fonte utilizada foram as “Lista de salários” e “Lista de despesas” das referidas quintas nos anos acima nomeados, existentes no Arquivo da Casa de Mateus

entanto, era preferentemente utilizado pelos viticultores precisamente por ser mais barato, embora fosse necessário o dobro de enxofre moído para enxofrar o mesmo número de videiras²³⁰. Mas, mesmo mais barato, o preço do enxofre em pó era considerado por muitos, mormente por Vila Maior, excessivo para os recursos dos viticultores²³¹ o que, aliado às falsificações que abundavam no mercado²³², ao mau cheiro e gosto que deixava no vinho e à conseqüente depreciação a que estavam sujeitos os vinhos provenientes de vinhas enxofradas, também contribuiu para desencorajar a sua utilização e /ou para que a sua aplicação não se fizesse com a regularidade devida²³³ e para que a doença reaparecesse periodicamente com maior ou menor intensidade um pouco por todo o país²³⁴. Mas se a desvantagem do cheiro, do gosto e dos preços dos vinhos enxofrados terá contribuído para

230 Gazeta dos Lavradores de 1880, p. 56

231 Vide, Visconde de Villa Maior, Memória..., cit., p. 13.

232 O problema da falsificação do enxofre prolongou-se por muito tempo e em 1880 ainda Batalha Reis divulgava na Gazeta dos Lavradores os meios para detectar a pureza do produto.

233 A força de trabalho utilizada nos enxoframentos das quintas do morgado de Mateus variou consideravelmente de ano para ano, mas o mesmo sucedeu com outros trabalhos culturais, nomeadamente com a poda, a redra e, em menor grau, a cava das vinhas, como se pode ver no quadro relativo à variação anual (em %) do número de jornas de trabalho em três quintas de Vila Real pertencentes ao dito morgado.

	quinta de Mateus			quinta da Cumieira			quinta do Costa		
	1869	1870	1871	1869	1870	1871	1869	1870	1871
poda	-46	23	76	-9	5	-32	-15	99	-37
cava	85	25	-54	12	-3	14	17	-27	27
redra	9	-100	-	46	-66	61	77	-100	-
enxoframento	82	-34	-5	43	-27	92	81	-48	105
total	15	-21	33	18	-25	17	28	-24	9

234 Vejam-se as inúmeras referências ao seu reaparecimento com alguma gravidade nos anos 1860 e 1870 nos "Relatórios" dos governadores civis, nos Annaes Agrícolas do Distrito de Bragança, nos Boletins da DGA e na Revista Agronómica.

protelar a utilização do enxofre, nomeadamente nas vinhas do Douro, por outro lado também funcionou como um incentivo para o aperfeiçoamento dos processos e das técnicas de vinificação²³⁵.

Os custos do enxoframento e as quebras produtivas levaram ao endividamento de muitos viticultores, o que constituiu, de resto, uma excelente oportunidade para a penetração de capitais oriundos, ou não, de outras esferas na viticultura. No Douro há inúmeros indícios de transferências (por dívidas, compra directa ou em hasta pública) de quintas e vinhas para a posse tanto de lavradores mais abastados (caso de Dona Antónia Adelaide Ferreira), como de casas comerciais e de negociantes do Porto (caso de José Maria Rebelo Valente que adquiriu então a famosa quinta do Noval), e na região de Palmela/Azeitão José Maria de Fonseca, apesar das dificuldades financeiras que atravessava, também não desperdiçou as possibilidades que então se lhe ofereceram de alargar as suas vinhas.

²³⁵ Na correspondência comercial de José Maria da Fonseca encontram-se várias referências a queixas de consumidores nacionais e estrangeiros pelo mau gosto que teriam os vinhos e em 1869 o cônsul geral na Inglaterra e Irlanda, Tomás Ribeiro dos Santos, considerava que o “paladar e aroma diferente” que tinha o vinho do Porto desde o oídio constituía a primeira e “principal” causa para o estacionamento do seu consumo em Inglaterra, e não os direitos superiores que pagava devido à escala alcoólica. [Relatórios dos Cônsules de Portugal acerca do comércio em geral, Lisboa, 1871, p. 62.] O oídio estaria, assim, na origem da preferência que começaram então a ter no Reino Unido os vinhos do Porto mais velhos, das colheitas de 1840 a 1847, embora Jaime Batalha Reis diga no seu “Relatório” de 1887 que o vinho do Porto mais apreciado pelos ingleses e americanos era o Porto novo, “não racionalmente consumível”, [Jayme Batalha Reis, “Relatório do cônsul de Portugal em Newcastle sobre o comércio de vinhos”, in Boletim da DGA, 5º ano, nº4, p. 300] e Agostinho Guimarães considere que até 1861 o vinho normalmente consumido no mercado inglês era o novo e o velho tinha pouco valor. Agostinho Fernandes Guimarães, “Notas para uma cronologia do vinho do Porto”, in Anais do IVP, Porto, 1972/73, p. 25.

7.5. o Estado e a “sociedade civil” perante o oídio

Não obstante o trabalho desenvolvido, quer por Moraes Soares na Repartição de Agricultura do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, criado em 1852, que procurou recolher informação sobre o andamento da doença e sobre os meios e métodos mais eficazes de a combater e dá-la a conhecer nos Boletins do MOPCI, quer pelas Juntas Distritais e pelos governadores civis que enviaram ao governo relatórios detalhados sobre a situação vitícola dos seus distritos e propostas de acção concretas, o governo pareceu alhear-se da situação que atravessava a viticultura nacional. Não só porque nos orçamentos do Estado manteve praticamente inalterados até 1875²³⁶ os valores atribuídos ao rendimento do subsídio literário²³⁷, mas também porque se eximiu de tomar as medidas práticas

quadro 7.13.
rendimento do subsídio literário
(mil réis)

	1840/41	1849/51	1851/53	1853/57
Minho	22616	19074	21335	18820
T.Montes	24399	12347	18560	19721
Beira	43063	31505	40214	34161
Estremadura	35576	33454	38276	44955
Alentejo	4165	3281	4663	4145
Algarve	1723	1137	2025	1841
Total	131542	100798	125073	123643

Fonte : Orçamentos do Estado

para aliviar a sorte da lavoura de vinhos que, lhe foram sendo sugeridas, tanto pelos seus próprios representantes e funcionários (governadores civis, técnicos do MOPCI, intendentess de pecuária, etc.), como pelas organizações e associações de classe e pela

236 Data da extinção do subsídio literário no continente.

237 O que é de estranhar atendendo a que este rendimento andava arrendado. Nas propostas de orçamento para os anos económicos de 1856/57 e 1857/58 o subsídio literário vinha avaliado em 123 contos de réis, ou seja, o mesmo valor por que fora arrematado para o triénio que começara em Julho de 1853 e findara em Junho de 1856.

própria imprensa. Para além de que, em 1855, ainda autorizou a Câmara Municipal do Peso da Régua a lançar um imposto extraordinário sobre o vinho, a jeropiga e a aguardente para financiar a construção do cais desta vila²³⁸. E, mesmo a supressão do imposto directo sobre a produção vínica (subsídio literário), em 1857, foi mais aparente do que real e pouco beneficiou os viticultores, uma vez que o que o mesmo foi incorporado na contribuição predial.

Objectivamente os governos alhearam-se do problema do oídio, até porque em 1857 ainda queriam acreditar que a doença podia ser passageira²³⁹, limitando-se a delegar nas comissões concelhias e distritais a incumbência de analisar os seus efeitos e estudar os meios de o combater, e a prometer prémios pecuniários a quem “descobrisse” o remédio para a doença²⁴⁰, e foi a “sociedade civil” quem de facto encabeçou a luta contra o oídio. O estudo da doença, tanto no país como no estrangeiro, e a experimentação e divulgação dos meios mais eficazes para combater a “moléstia das vinhas”, ficaram a dever-se a uma “elite” de viticultores e/ou técnicos e cientistas que a título individual, enquanto membros associações científicas, agrícolas e regionais, ou funcionários de organismos estatais como

238 O valor do imposto não era muito elevado (100 réis/pipa).

239 Veja-se a nota 117.?

240 Copiando, em parte, o que fora feito em França, embora neste país o Estado tenha tido uma intervenção mais precoce e directa no combate ao oídio. Em 1850 o ministério da Agricultura francês mandou proceder a ensaios dos vários processos curativos, nos anos seguintes encarregou especialistas de estudarem a doença no país e no estrangeiro, e em 1854, associando-se aos esforços da Société d'Encouragement de l'Industrie Nationale, reforçou os prémios pecuniários oferecidos por aquela sociedade a quem “por seus trabalhos (...lançasse) algumas luzes sobre a natureza e marcha do flagelo”. [A.R. da Costa, “Relatório sobre a moléstia das vinhas”, in *Jornal da SAP*, vol. II, *ibidem*, p. 178.] Em Espanha o governo também abriu, em 1854, um “concurso público para adjudicar um prémio de 25.000 duros ao autor do remédio mais seguro e eficaz para a cura da enfermidade das vinhas conhecida como *Oidium Tuckery*”, mas fora esta medida pouco mais se fez. J. Pan-Montojo, *ibidem*, p. 66.

a Repartição de Agricultura do MOPCI, se preocuparam em recolher informação, analisar as causas e os efeitos da doença, testar as diferentes curas propostas e dar a conhecer, através de jornais e revistas, os resultados obtidos e os melhores métodos a utilizar no seu tratamento. A homens como José Maria Grande, Ferreira Lapa, António Luis Ferreira Girão, Moraes Soares, conde de Samodães, visconde de Vilarinho de S. Romão, barão de Forrester, D. José de Alarcão, Caetano da Silva Beirão, António Luis de Seabra, Eduardo Moser, Serpa Pinto, João Mousinho de Albuquerque, Melo e Faro, Costa Macedo, A. R. da Costa, José João de Azevedo, Inácio Pizarro, e tantos outros; a inúmeras instituições, associações e sociedades, com particular realce para a Academia Real das Ciências, a Sociedade Farmacêutica Lusitana, a Sociedade Promotora da Indústria Nacional e a Sociedade Agrícola do Porto²⁴¹; e à imprensa nacional e regional em geral e em especial ao Jornal da Sociedade Agrícola do Porto, ao Jornal Mercantil, à Revista Agronómica, à Bibliotheca Lusitana, aos Annaes da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, onde os redactores, colaboradores e correspondentes informavam e instruíam os leitores nos meios de lutar contra o oídio²⁴², muito ficaram a dever a viticultura e os viticultores do país.

Para Espanha Pan-Montojo²⁴³ justifica a falta de iniciativa do governo pela instabilidade política dos anos que antecederam a revolução de 1854, durante os quais se sucederam os titulares da pasta do Fomento. Ora em Portugal a viragem da década marcou

241 A “única que mais direito tem ao reconhecimento público (...pelo) zelo, actividade e diligência (... que tem desenvolvido) em prol dos interesses agrícolas do país”. D. José de Alarcão, Revista Agronómica, tomo I, nº6 (1857), p. 127.

242 Nomeadamente através da tradução de artigos publicados na imprensa estrangeira, sobretudo francesa e italiana.

o início de um período de relativa estabilidade política²⁴⁴, em que o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, criado em 1852, foi dirigido por Fontes desde aquela data até 1856, e nos três anos seguintes interinamente por Loulé (1856/57) e depois por Carlos Bento da Silva (até 1859). Não terá sido, portanto, nem por esta razão, nem pela inexistência ou disparidade de propostas para “ajudar” a combater a maleita, que nada se fez de concreto, tanto mais que quase todos os relatórios enviados ao governo sobre o assunto apontavam na mesma direcção: fornecer enxofre em boas condições²⁴⁵ e a preços mais acessíveis; divulgar os métodos mais convenientes para a sua aplicação²⁴⁶; criar instituições de crédito; desenvolver o ensino técnico, a construção de vias de comunicação, etc, tudo medidas que, apesar de não visarem apenas o sector vitivinícola, não tiveram a resposta imediata que as circunstâncias requeriam.

243 J. Pan-Montiojo, La Bodega..., cit., p. 66

244 Entre Maio de 1851 e Junho de 1856 não ocorreram mudanças nem na chefia do governo (Saldanha), nem na pasta do reino (Fonseca Magalhães).

245 Desde 1857 que são frequentes as referências à dificuldade que havia de encontrar o produto puro, porque os negociantes, para especularem, o adulteravam. Cfr. Jornal da SAP de 1857 em diante.

246 Nesse sentido o MOPCI fez sair uma Portaria (em 21 de Agosto de 1857), ordenando ao director do Instituto Agrícola que, ouvindo o Conselho do mesmo, oferecesse com urgência uma “exposição circunstanciada” acerca do enxoframento das vinhas, processos e resultados obtidos, bem como dos “meios práticos que na sua opinião se devem seguir para vantajosamente o aplicar”, devendo a exposição ser acompanhada de umas “instruções claras e ao alcance de todas as inteligências, sobre os meios mais fáceis e eficazes para se realizar o enxoframento, a fim de que tais instruções possam ser distribuídas quanto antes, para serem conhecidas e utilizadas a tempo, no caso de que a moléstia das vinhas volte no próximo ano agrícola”. Boletim do MOPCI, nº9, Setembro de 1857, p. 393.

Os motivos para este desinteresse político pela situação da lavoura das vinhas em geral, e da do “mais rico florão da coroa vinícola de Portugal”²⁴⁷ em particular, relativamente à qual continuou a só se aprovar para exportação à volta de 60% da produção duriense²⁴⁸, não obstante desde 1853 as exportações de vinho do Porto excedessem largamente as quantidades habilitadas²⁴⁹, prendem-se por um lado, com os princípios da doutrina liberal de não ingerência do Estado no sector produtivo²⁵⁰, e por outro lado, com a situação que de há anos atravessava o sector vitivinícola nacional. A apatia registada pelo comércio vinícola nas últimas décadas e as sucessivas crises por que passara (1811/14, 1829/33, 1841/43) tinham elevado extraordinariamente os *stocks* de vinho, afectado o volume de negócios das casas exportadoras e as receitas do Estado, e conduzido à sobreprodução e à descida dos preços, tanto à lavoura como à exportação. Neste contexto, uma “maleita” que, sem destruir as cepas, limitava de forma “natural” a produção poderia até ser considerado uma “benesse”, pelo menos nos primeiros anos, porque permitia reequilibrar a oferta à procura, regular o mercado de vinhos e elevar os preços. E de facto estes começaram a subir desde 1853 : os preços médios à exportação do

247 Expressão feliz do visconde de Vila Maior para o vinho do Porto (e da Madeira) in, Relatórios sobre a classe LXXIII da Exposição Internacional de 1867, Lisboa, 1868, p. 140.

248 Média de 1855 a 1860. Vide C. Andrade Martins, Memória.., cit., p. 202.

249 A relação foi superior a 110 em 1853/4, nos dois anos seguintes subiu para 296 e entre 1857 e 1860 rondou os 170. Ibidem, p. 229.

250 Esta ideia foi defendida por Rui Feijó in Liberalismo..., cit., p. 180. O alheamento dos governos das dificuldades económicas que se colocavam quer ao sector produtivo, quer à sociedade em geral, foi denunciado nos seguintes termos por D. José de Alarcão na sequência da crise de subsistências do ano anterior.: “Que fez o governo para remediar os males trazidos pelo ano findo? Nada. De que modo acudiu ele aos nossos lavradores que se acham e têm achado a braços com insuperáveis dificuldades? Nada. Nem o

vinho do Porto passaram de cerca de 90\$000/pipa em 1848/52 para 134\$000/pipa nos três anos seguintes, 140\$000/pipa em 1856/58 e 161\$000/pipa em 1859/61; os dos vinhos comuns subiram de 26\$000/pipa para 107\$000 entre 1851 e 1861²⁵¹; e no mercado interno a valorização superou os 100% entre 1853 e 1862²⁵² e nalguns casos atingiu mesmo valores muito superiores. Tal foi o caso, por exemplo, em Caminha onde o preço do vinho nas tabernas subiu de 1\$774 em 1847 para 15\$300 em 1857; em Passos de Ferreira que passou de \$900 para 4\$700 entre 1852/53 e 1859/60; ou em Esposende e Penafiel onde era vendido a 1\$800 em 1852/53 e a 4\$800 em 1861²⁵³, que, convém não esquecer, se situavam na província que sofreu a maior e mais prolongada recessão produtiva motivada pelo ódio.

Mas enquanto no Minho a falta de vinho fazia aumentar os preços, no Douro, pelo contrário, no Verão de 1862 temia-se uma nova crise, porque a colheita se apresentava boa (e foi-o, de facto)²⁵⁴ e o comércio, “para não se comprometer”, não estava a comprar antecipadamente, como era hábito, ou estava a fazê-lo a preços tão baixos (35\$000 a 40\$00/pip) que não pagavam as despesas com que estava sobrecarregado o vinho, em

exemplo da França, nem, ainda mais, o da nossa vizinha soube ou quis tomar !...” Revista Agronómica, tomo I, nº 6, p. 126.

251 Para o conjunto dos vinhos portugueses a valorização foi de 120%. Vide anexo V quadros 10.1 a 10.3 e C. Andrade Martins, Memória..., *ibidem*. pp. 243-244.

252 Veja-se D. Justino, A Formação..., *cit.*, vol. II, p. 29 (gráfico 8.5) e Miriam H. Pereira, Livre Câmbio..., *cit.*, p. 199 (quadro dos preços do vinho maduro e verde no Porto)

253 José Taveira de Carvalho Pinto de Meneses, Portugal (circunscrição do Norte). Notícias acerca dos seus vinhos, Porto, 1888/89.

254 Foram arroladas nesse ano mais de 71.000 pipas (47.000 no ano anterior)

virtude das culturas “extraordinárias”, do enxofre e dos salários “caríssimos”²⁵⁵. Esta situação vinha, assim, reforçar o pedido, “tantas vezes proclamado”, da criação de uma instituição de crédito que emprestasse dinheiro à lavoura sob hipoteca dos vinhos novos e regularizasse o mercado, pois, como dizia o Jornal da Sociedade Agrícola do Porto, o “cancro da nossa agricultura”, e muito particularmente da lavoura das vinhas, é a falta de crédito, porque para cultivar o lavrador tem de fazer grandes despesas, para as quais se vai empenhando ao longo do ano, e quando lhe faltam os compradores, ou os preços são muito baixos, fica colocado “entre a usura e a venda por um preço vil”²⁵⁶

O Douro queixava-se mas, como se pode ver no quadro 7.14., era a região que melhor tinha recuperado da crise. E assim não seriam os outros vinhos que lhe podiam fazer concorrência, mas sim o Porto àqueles. Era, de facto, a situação ideal para se aplicar

quadro 7.14.
repercussões do oídio no do sector vitivinícola
(índice 100 = média de 1833/42)

	produção			exportação		
	A	B	C	A	B	C
1843/47	120	116	122	124	101	159
1848/52	124	123	124	151	120	199
1853/57	54	49	54	108	130	74
1858/62	40	56	37	66	82	42
1863/65	52	98	45	78	97	49

A - vinhos portugueses

B - vinho do Porto

C - restantes vinhos portugueses

Fontes : anexos IV e V e Conceição Andrade Martins, Memória ..., ob. cit., pp. 233-235.

ao Douro e ao sector do vinho do Porto as medidas à tanto reclamadas pela ACP, pela ACL, por muitos sócios da recentemente criada Real Associação da Agricultura Portuguesa, por deputados de todos os quadrantes políticos e pelo próprio governo - a

255 Jornal da SAP, 1862, p. 186. O índice dos salários agrícolas subiu de 68 em 1760 para 82 em 1862. Cfr., C. Andrade Martins, “Trabalho e condições de vida ...”, cit..

256 Jornal da SAP, ibidem, p. 187.

abolição definitiva do regime especial do Douro e do vinho do Porto. E foi o que se fez em 1865.

Cap.8. Constrangimentos e factores de progresso

“É incontestável que, há anos a esta parte, a cultura da vinha vai conquistando terreno, mas esta conquista corre um pouco desordenada e como feita por guerrilhas. Falta a disciplina e a instrução no exército vinícola. (... Ora se) a propagação das boas doutrinas vinícolas, a difusão e vulgarização dos princípios científicos e das boas práticas de viticultura e enologia, e o excitação ao progresso nestes ramos, são condições essenciais e infalíveis do aumento da riqueza pública, do bem estar e moralização dos povos, (...) no estado actual do nosso país, é indispensável a iniciativa do governo para pôr todos (...os) meios em acção, porque o isolamento em que vive a população rural, pelos seus hábitos antigos e inveterados, pela deficiência ou falta absoluta de vias de comunicação, e pela escassez da instrução técnica, não permite que os interessados se reunam, se consultem e tomem, como deviam, a iniciativa da sua própria regeneração” [Visconde de Villa Maior, “Relatório do comissário...”, in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 2ª parte, pp. 18-19]

Se, como dizia Vila Maior, lá onde os homens não desanimaram e puseram em prática os princípios defendidos pela ciência agronómica¹, o oídio se apresentou como um “poderoso incentivo de progresso” da vitivinicultura nacional², nem por isso em finais dos anos 1860 tal progresso se espalhou por todo o país e não continuava restrito a algumas “bolsas” do mesmo. Daí que a generalidade dos relatórios e estudos da época veiculasse a ideia de que a agricultura portuguesa em geral, e a vitivinicultura em particular, não estavam a acompanhar o progresso que se registava noutros países, particularmente naqueles que mais directamente concorriam connosco nos mercados externos (França, Espanha e Itália). No que respeitava à cultura da vinha e ao fabrico do vinho tudo era mau, a começar pelas castas mais utilizadas em cada regiões e pelos processos culturais, passando pela vinificação e a acabando na sistemática adulteração dos vinhos . No final do século

¹ Escolhendo as melhores terras e as castas mais adequadas, plantando segundo os métodos aconselhados, construindo oficinas vinárias apropriadas e fabricando o vinho de acordo com os modernos processos de vinificação.

² Visconde de Villa Maior, “Relatório ...”, in Segunda Memória ..., cit., pp.19-20.

XIX José Bento Gomes envolvia todos (produtores, fabricantes, comerciantes, técnicos e governo) nas suas críticas à má qualidade dos vinhos portugueses ao escrever o seguinte no O Século de 21 de Janeiro de 1899 : “ O nosso viticultor (também pertença à confraria) está atrasadíssimo no fabrico do vinho, e o negociante não está mais adiantado na sua lotação e conservação. O que se encontra por este país não são vinhos falsificados, são vinhos mal fermentados, mal limpos, cheios de fermentos, sem limpidez e impróprios para beber, desagradáveis à vista e ao paladar; mas se viticultor português, com as melhores uvas do mundo, faz mau vinho, se os negociantes de vinho, com raríssimas excepções, não sabem fazer uso do filtro e do cenotermo, o vendedor a retalho nem sequer faz a menor ideia do cuidado que é preciso ter com o vinho para o conservar. No meio desta ignorância, o governo sempre vigilante, tem a machada afiada para matar a hidra dos “químicos falsificadores” neste abençoado torrão, onde as reacções químicas se estudam por um óculo ou por um telescópio e a astronomia por um mapa de dez tostões”³.

Apesar de reconhecer o muito que tinha sido feito nos últimos anos em favor da agricultura, nomeadamente com a criação de infra-estruturas viárias que constituíam um “valioso e seguro instrumento de riqueza”, porque permitiam diminuir os custos de transporte e abrir novos mercados, em 1885 a direcção da Sociedade Agrícola de Santarém não se “arreceiava” de admitir que a lavoura não se tinha desenvolvido na mesma “razão progressiva”, já que continuavam a ser pouco utilizadas as modernas e mais “convenientes” alfaias agrícolas; pouco divulgadas as “indispensáveis” estrumações e a rotação e “apropriação” das culturas às aptidões agrícolas dos solos; e pouco seguidos, mais parecendo “experiência que norma”, os princípios e métodos de cultura mais convenientes”⁴. Os viticultores do distrito Leiria pareciam, aliás, distinguir-se dos demais já que, segundo Rasteiro Junior, encontravam-se aqui viticultores “cujas práticas são

³ Cit in José Capela, O vinho para o preto, Porto, 1973, p. 66.

⁴ Gazeta Agrícola, ano I, suplemento ao nº 2 de Fevereiro de 1885, p. 16.

esmeradas como em poucas regiões" : aplicam convenientemente o sulfureto; revigoram as vinhas tratadas com adubações substanciais; experimentam criteriosamente novos métodos, nomeadamente a submersão cuja primeira experiência em larga escala foi feita precisamente nesta região (pelo viticultor José Pinheiro no Paúl da Amoreira, concelho de Óbidos, em 1887, numa area de 70 hectares)⁵. Mas se a acção dos viticultores deste distrito merecia realce, também o merecia o modo como actuaram os poderes locais. De facto, o governo de civil foi, como se viu, dos mais lesto a nomear no seu distrito a comissão encarregada de estudar o mal das vinhas (oídio) e o município de Óbidos foi pioneiro no apoio aos viticultores no combate à filoxera, comprando injectores e sulfureto e mandando desinfectar, a suas expensas, muitas vinhas de proprietários pobres, com o que "incitou os menos activos, e pela luta pronta e oportuna conseguiu conservar muitas vinhas e atenuar a propagação do mal".

Na perspectiva de muitos agricultores e técnicos agrícolas, o principal obstáculo ao progresso agrícola em geral e vitícola em especial residia na ignorância dos trabalhadores rurais que, descrentes dos resultados das inovações, ou resistiam a aplicá-las, ou o faziam de modo deficiente⁶. No entanto se, como defendia em 1878 João Gualberto de Barros e Cunha, a instrução teórica e prática era a primeira condição de todos os melhoramentos

⁵ Joaquim Rasteiro Júnior, Eboço de uma Memória sobre a Economia Agrícola da 4ª região Agronómica, Lisboa, 1892.

⁶ Sobre a percepção que tinham os governos e as sociedades científicas de quanto era difícil veicular no meio rural (e não só) as inovações da ciência e da técnica e os agentes preferentemente utilizados para tal (párcos), vide, Ana Maria Cardoso de Matos, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O caso dos lanifícios do Alentejo. (dissertação de doutoramento em História Contemporânea apresentada na Universidade de Évora), pol., Évora, 1997, pp.269-272.

agrícolas⁷, o adiantamento e a modernização da lavoura nacional não dependiam apenas do Estado, mas também da acção das élites, locais e nacionais.

Aos “cavalheiros” com “influência”, instrução e meios e que “desejam e estimam o progresso da nossa principal indústria”, atribuía-se então um papel relevante no progresso e modernização do sector agrícola, não só porque as suas explorações podiam funcionar como modelo para as demais, mas também porque, “dedicando-se e trabalhando (... podiam) produzir nos seus conterrâneos o convencimento de que a força provém da união, e de que com esta se pode chegar à realização de cometimentos e à obtenção de resultados que a indiferença e o isolamento não podem produzir nem alcançar”⁸. Ou seja, havia a nítida consciência de que só a conjugação de esforços do Estado e da “sociedade civil”⁹ permitiria à agricultura portuguesa sair do atraso ancestral em que se encontrava. O governo, entre outras medidas, assegurando a instrução das populações rurais (a alfabetização e o ensino e divulgação das novas práticas e técnicas agrícolas), e criando instituições de crédito. E a “sociedade civil”, promovendo no seio dos agricultores uma nova atitude (cívica) que valorizasse a organização e incentivasse o espírito associativo,

⁷ Relatório apresentado à Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa na sessão de 1878 pelo ministro e secretário de Estado das Obras Públicas, Commercio e Indústria, João Gualberto de Barros e Cunha, Lisboa, 1878, p. 6.

⁸ “Relatório apresentado pela direcção da Sociedade Agrícola do Districto de Santarém á assemblea geral da mesma Sociedade em 11 de Janeiro de 1885”, in *Gazeta agrícola*, ano I, nº 1, Janeiro de 1885, p. 2.

⁹ Particularmente das sociedades e associações agrícolas e/ou industriais que, como foi o caso da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, criada em 1822, procurassem aproximar o sábio do artista e o agricultor do negociante, para que, do “concurso unânime de todos os cidadãos zelosos”, o progresso se pudesse estender até à “mais recôndida morada do homerm industrioso”. [Annaes da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, ob. cit., 1822, p. 11 e 1823, pp.5]. Sobre o papel das sociedades e associações industriais na divulgação técnica em geral vide, Ana Maria Cardoso de Matos, “Sociedades e associações industriais

tão dissociados das suas práticas culturais¹⁰. Esta reforma das mentalidades, forçosamente lenta, teria que ser estimulada pelo exemplo dos membros mais destacados da vida económica, social e intelectual, local e nacional, nomeadamente através da constituição de associações e grémios onde se discutisse, apreciasse e desse a conhecer às populações e ao país as necessidades e os interesses agrícolas das respectivas regiões¹¹.

8.1. o papel das élites

Esta visão extremamente negativa que davam os coevos da indústria agrícola em geral e da vitivinícola em particular e que tem vindo a ser revista nos últimos anos pela historiografia portuguesa¹², remete-nos necessariamente para a questão das élites (agrárias, rurais e vitícolas) e do seu papel no desenvolvimento e modernização do país. Conhecendo-se vários casos paradigmáticos de lavradores e viticultores dinâmicos, inovadores, progressivos, ilustrados, etc, não convirá, todavia, perguntar-mo-nos se eles seriam em número suficiente? Se haveria uma “élite” vinícola nacional capaz de, pelo seu exemplo,

oitocentistas: projectos e acções de divulgação técnica e incentivos à actividade empresarial”, Análise Social, vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996, pp. 397-412.

¹⁰ D. Luis de Castro negava que o povo português fosse avesso ao associativismo tendo em conta o passado histórico - criação de confrarias, associações de socorros mútuos, misericórdias, monte pios, celeiros comuns -, e o movimento recente de formação de sindicatos agrícolas e associações agrícolas, de consumo e de seguros (RACAP, Liga dos Lavradores do Baixo Alentejo, Liga dos Lavradores do Douro, Caixa Económica de Angra do Heroísmo e de Aveiro, Sindicato Agrícola de Santarém, Évora, Aveiro, Nelas, Torres Vedras, etc.). Cfr., D. Luis de Castro, O Sindicato Agrícola, Separata do Boletim da RACAP.

¹¹ Que foi o que fizeram as Sociedades Agrícolas distritais.

¹² Nomeadamente por, Jaime Reis e Helder Adegar Fonseca, “José Maria Eugénio de Almeida...”, ob. cit; Helder Adegar Fonseca, O Alentejo... ob. cit.; Gaspar Martins Pereira, Dona Antónia ob. cit.; Ana Cardoso de Matos, Conceição Andrade Martins e Lourdes Bettencourt, Senhores da Terra..., ob.cit e Conceição Andrade Martins, “Opções económicas...”, ob.cit.



estimular e liderar o processo de modernização da viticultura nacional ? Se haveria, a nível local e/ou nacional, estruturas, técnicos e viticultores progressivos e ilustrados suficientes para levarem a cabo a tarefa “ciclópica” de mostrar à lavoura as vantagens do progresso e criar as condições para que o mesmo fosse apreensível e alcansável pela generalidade dos agricultores portugueses ?

A resposta a estas perguntas não é linear e encerra em si própria muitos aspectos contraditórios, que funcionaram simultaneamente como factores de progresso e de bloqueio e contribuíram para que perdurasse no meio rural o “gosto” pela rotina e a resistência à inovação que, no caso do sector vitivinícola, retirou competitividade aos vinhos portugueses nos mercados externos e, conseqüentemente, também contribuiu para lhes retirar mercado.

Os estudos desenvolvidos nos últimos anos na área da história económica e da história social demonstraram que não foi por não existirem lavradores, industriais, negociantes, ou financeiros empreendedores, dinâmicos, racionais, progressistas e instruídos que o país não se desenvolveu mais no século XIX e se aproximou dos padrões médios europeus¹³. E no entanto “as raízes do atraso económico português” encontram-se

¹³ Vide, Ana Maria Cardoso de Matos (C. Andrade Martins e Lourdes Bettencourt), Senhores da Terra. Diário de um agricultor alentejano (1832-1889), Lisboa, 1980 ; Ana Maria Cardoso de Matos, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista, Évora, 1997 (dissertação de doutoramento, pol) ; Fátima Sequeira Dias, Uma estratégia de sucesso numa economia periférica. A casa Bensaúde e os Açores 1800-1873, Ponta Delgada, 1996; Helder Adegar Fonseca, Um empresário e uma empresa agrícola na 1ª metade do século XIX : José Joaquim Teixeira e a Quinta do César no Carregado, 2 vols., Évora, (pol) ; “Sociedades e elites alentejanas no século XIX”, in Economia e Sociologia, nºs 45-46, Évora; O Alentejo no século XIX. Economia e atitudes económicas, Lisboa, 1996 ; Helder Adegar Fonseca (e Jaime Reis), “José Maria Eugénio de Almeida, um capitalista da Regeneração”, in Análise Social, nº 99, Lisboa, 1987, pp. 865-904; Jaime Reis, O atraso económico português 1850-1930, Lisboa, 1993 ; Maria Filomena Mónica, “Capitalistas e industriais (1870-1914), in Análise Social, vol XXIII (99), 1987 ; Maria Manuela Ferreira Marques Rocha, Propriedade e níveis de riqueza. Formas de estruturação social em

precisamente no século XIX e neste particularmente na sua segunda metade, “período (...em) que se regista a maior dissonância entre o comportamento da economia portuguesa e o das economias avançadas”¹⁴. Ora, será que uma das razões de tal atraso não se prenderá com a fraca representatividade numérica desses elementos dinamizadores do progresso económico e cultural ? E não será precisamente porque, apesar de tudo, eram uma excepção, que os agricultores modernos, progressivos, inovadores e dinâmicos mereciam tão rasgados louvores por parte dos mais reputados especialistas e da imprensa, que descreviam pormenorizadamente as suas explorações e instalações agrícolas?. Talvez que, entre a miríade de agricultores do país, não fossem tantos assim aqueles que se destacavam e que, pelo seu exemplo e iniciativa, tivessem capacidade (ou estivessem motivados) para liderar o processo de modernização e desenvolvimento a nível local, regional ou mesmo nacional. O que não significa que muitos não o tenham tentado, como foi o caso de António Nunes dos Reis, agricultor e viticultor no Turcifal (Torres Vedras), que não se limitou a defender que a difusão das inovações técnicas e culturais junto dos lavradores tinha que passar pela descrição e pela demonstração dos processos seguidos e dos resultados obtidos, mas actuou nesse sentido, embora sem grandes resultados¹⁵. E o

Monsaraz na 1ª metade do século XIX, Lisboa (pol) ; “Níveis de fortuna e estruturas patrimoniais no Alentejo (Monsaraz na primeira metade do século XIX)”, in Análise Social, vol. XXVI (112-113), Lisboa, 1991; Mariano Feio, “Uma grande lavoura de Serpa na segunda metade do século XIX. A cultura de cereais e legumes”, in *Finisterra. Revista Portuguesa de Geografia*, nº 40, Lisboa, 1985, pp. 207-266 ; “Uma grande lavoura de Serpa na segunda metade do século XIX : os gados e a rentabilidade dos principais sectores de exploração”, in *Finisterra. Revista Portuguesa de Geografia*, nº 45, Lisboa, 1988, pp. 55-100; Conceição Andrade Martins, “Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista : o caso de S. Romão e José Maria dos santos”, in Análise Social, vol. (XXVII) 116-117, Lisboa, 1992, pp.367-404 ; *História da família e da empresa José Maria da Fonseca (relatório da primeira fase do projecto, pol)*.

¹⁴ Jaime Reis, O atraso económico..., ob. cit., p. 6.

¹⁵ Veja-se o que foi dito a p. ?

que não significa também que, à escala do país, não existisse uma elite(s) agrária(s) na verdadeira acepção do termo.

No meio vitícola tal era o caso de Francisco Moreira da Fonseca, proprietário na região do Oeste (Sanguinhal, Caldas da Rainha, Torres Vedras e Lourinhã) de extensas vinhas e que, no início dos anos 1880, Rebelo da Silva considerava o primeiro viticultor do país e talvez da península. Os seus “magníficos” lagares e adegas, que mais “parecem grandes armazéns de uma alfândega” pela dimensão e material aperfeiçoado de que dispunham (nomeadamente prensas e esmagadores Mabile que esmagavam em 6 minutos uma dorna de uvas), faziam dele um dos viticultores que, pelo seu exemplo, mais serviços prestara à nossa agricultura, fazendo acreditar os nossos vinhos interna e externamente, dando trabalho a “milhares de indivíduos e educando-os na escola donde vão levar as boas práticas a todo o lado onde se estabelecem”¹⁶. Como o era, também, “et pour cause”, de outro grande lavrador e viticultor português, José Maria dos Santos, que no último quartel do século XIX “ousou” transformar no Pinhal Novo 2.400 hectares de “solo barrento e árido onde magra charneca apascenta mal ordinário armentio”, na maior vinha do mundo e montar em Rio Frio um dos mais modernos estabelecimentos vinícolas do país, dotado de infraestruturas, alfaias, máquinas agrícola e material vinário que faziam a admiração de todos¹⁷. Ou de J. M. Berger que, tal como José Maria dos Santos, transformou “em poucos anos (...) uma grande charneca de terreno árido [em Lagos] num opulento vinhedo”

¹⁶ Gazeta dos Lavradores, Dezembro de 1882.

¹⁷ Vide, Conceição Andrade Martins, “Opções económicas...”, ob. cit. pp.385-388 e 395.

que, graças ao esmero com que era tratado¹⁸ e à boa escolha das castas plantadas, produzia vinhos leves, aromáticos e muito espirituosos. Berger distinguia-se da generalidade dos viticultores por proceder a uma “rigorosa escolha” das uvas, separar as castas e deixá-las “avelar” na eira durante alguns dias, e fazer o vinho pelo processo de bica aberta beneficiando-o apenas com aguardente “fina de vinho” em pequenas quantidades e por meio de “repetidas trasfegas e colagens”, o que ao fim de alguns anos (3 a 4) dava “magníficos vinhos de frasqueira”¹⁹.

E entre os viticultores que poderemos considerar fora do comum contavam-se ainda, entre muitos outros, Dona Antónia Adelaide Ferreira, a maior e mais famosa proprietária e produtora de vinho da região duriense²⁰. Félix Manuel Borges Pinto de Carvalho, pioneiro na utilização do enxofre no Douro e “grande entendido” em processos de vinificação, que fez na sua Quinta de Armamar (Quinta do Castelo de Borges) uma das melhores frasqueiras do Douro²¹. Segundo Pinho Leal²², Borges Pinto, tal como Forrester, teve um papel activo na divulgação do enxofre na sua região pois, “como visse que os outros lavradores, dominados por estultos preconceitos, se recusavam a enxofrar as suas vinhas, perdendo-as e nada colhendo, (decidiu) mandá-las enxofrar por 1/3 da produção, com o que auferiram bons interesses, tanto ele, como os donos dos vinhos, até que todos se

¹⁸ Que o agrónomo distrital, Alexandre de Sousa Figueiredo, considerava exagerado porque o mercado não compensava tais esforços. Relatório apresentado à Junta Geral do districto de Faro na sessão ordinária de 1875 pelo conselheiro governador civil José de Beires, Coimbra, 1875, p. 103.

¹⁹ Ibidem.

²⁰ Vide Gaspar Martins Pereira e Maria Luísa Nicolau de Almeida Olazabal, Dona Antónia, ob. cit.

²¹ Pinho Leal, Portugal Antigo e Moderno..., ob. cit., vol. XI, pp.1601-1602.

²² Pinho Leal, ibidem, idem.

resolveram a enxofrar” .No Douro distinguiam-se ainda, o visconde de Villar d’Allen o “mais ilustre” viticultor duriense, pioneiro no combate à filoxera ; ou o visconde de Chancelheiros, dos primeiros a utilizar o sulfureto de carbono e as americanas nas suas vinhas de Covas do Douro²³, e um dos principais responsáveis pela generalização da cultura em larga escala das americanas no combate à filoxera . No Dão o principal destaque ia para o Dr. José Caetano dos Reis (viticultor em Santar), um dos “lavradores corajosos” que começaram a tratar com esmero, perfeição e inteligência as suas vinhas, ministrando-lhes estrumes verdes, estrumes de curral, adubos químicos e correctivos, e de quem dizia António C. de Meneses, que não era um desses “amadores da agricultura de que fala Moll, a quem escasseiam os recursos de talento e saber, que validam um título de agricultor”, mas sim um homem que “sabe como poucos dos assuntos agrícolas e económicos, e como poucos tem um espírito de organização e administração, que lhe permite aplicar vantajosamente as teorias à indústria da terra, tornando-a altamente lucrativa”²⁴. Na Bairrada, Joaquim Lopes Carreira de Melo, era um dos viticultores mais “empreendedor(es) e activo(s)” que desenvolveu esforços consideráveis para formar uma “forte e poderosa Companhia que (...tomasse) a seu cargo o desenvolvimento e aperfeiçoamento das vinhas, e dos seus produtos, fazendo estes adquirir seus antigos créditos, que as adulterações os tinham feito perder”, e promovendo a pronta venda dos vinhos da Bairrada no estrangeiro²⁵. Na região torreana, Joaquim Gomes de Sousa Belford, era considerado um dos mais importantes, esclarecidos e sensatos viticultores,

²³ O visconde de Chancelheiros também era grande proprietário na região de Alenquer onde antes da filoxera colhia cerca de 4.000 pipas de vinho.

²⁴ António C. de Meneses, 5ª Região Agronómica, Viseu, 1891, p.

²⁵ Carreira de Melo foi um dos fundadores em 1876 da Companhia da Bairrada. Pinho Leal, *ob. cit.* vol. V, pp. 150-151.

“propugnador denodado do progresso vitícola do seu país, sempre na brecha, defendendo os interesses vitícolas da sua região”²⁶. Em Alenquer distinguiam-se Inácio do Casal Ribeiro que, juntamente com o anterior, foi um dos proponentes (ao Congresso Vitícola de 1895) e principais incentivadores da constituição de uma Companhia Vinícola do Sul. e Manuel Emauz, proprietário da quinta de Palaios, e “homem versado” no governo dos vinhos, que plantou muitas vinhas novas depois do oídio e dirige sempre as podas pelo sistema mais racional e adequado às diferentes cepas e à sua localização²⁷. Em Óbidos, Rasteiro Junior elogiava o grande e “esclarecido” viticultor José Pinheiro²⁸. No Alentejo, entre os proprietários que no último quartel do século XIX tinham construído largas dezenas, “pour ne pas dire (...) centaines”, de adegas e instalações modernas, sobressaíam o conde de Valença, cuja adega na herdade de Abrunheira (em Montemor) era “réellement splendide”²⁹; Francisco Simões Margiochi, que fabricava no Monte das Flores vinhos de pasto “pelo processo mais recomendado”, ou seja, deixando-os fermentar tumultuosamente nos balseiros ou nos lagares e passando-os depois para tonéis onde decorria a fermentação lenta³⁰; Carlos Maria Eugénio de Almeida, que equipara as suas explorações vinícolas da Cartuxa e de Pinheiros (onde plantara vinha americana) com instrumentos agrícolas e material vinário do mais moderno, como charruas vinhateiras Olivier, esmagadores, prensas,

²⁶ Portugal Agrícola, Fevereiro de 1892.

²⁷ F. Lapa, Segunda Memória, cit., p. 35.

²⁸ Joaquim Rasteiro Junior, Esboço de uma Memória..., ob. cit., p.

²⁹ Bernardino Cincinnato da Costa (e D. Luis de Castro) Le Portugal au Point de Vue Agricole, Lisboa, 1900, p. 405.

³⁰ Francisco Simões Margiochi, “A Exploração Agrícola do Monte das Flores”, in Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, Lisboa, 1884-1885. Sobre este agrónomo e lavrador vide também, Helder Adegas Fonseca, O Alentejo..., cit., pp.349-353.

bombas de trasfega e caldeiras de destilação³¹; o visconde da Esperança que possuía em Cuba as maiores adegas e lagares que Ferreira Lapa jamais vira e considerava serem “um grande templo consagrado a Baco³²; ou João Anastácio Dias Grande, proprietário de uma das mais afamadas propriedades de Portalegre e um dos viticultores mais instruídos e diligentes que conhecia Ferreira Lapa³³.

E, finalmente, na região vinícola de Setúbal, o primeiro viticultor português a ser premiado no estrangeiro (na Exposição Universal de Paris de 1855) e a receber por isso o grau de cavaleiro da Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito - José Maria da Fonseca³⁴. Deste agricultor, “manufactor” e exportador de vinhos (de Palmela e Azeitão) disseram Ferreira Lapa e António Augusto de Aguiar que era um dos mais ilustres viticultores do país³⁵, não só por ter ensaiado novas técnicas culturais, nomeadamente a lavoura nas vinhas com charrua e gado muar que obrigava à plantação em linha e com determinado espaçamento, mas também por ter introduzido em Azeitão castas de outras regiões ou importadas do estrangeiro³⁶, por ter criado nas suas próprias vinhas viveiros de

31 Vide Helder Adegar Fonseca, ibidem, pp. 358-359.

32 As segundas maiores pertenciam ao duque de Palmela e localizavam-se na Quinta do Casal da Serra (Arrábida). Ferreira Lapa, Memória..., cit., p. 26 e Segunda Memória..., ob. cit., pp. 78-79.

33 F. Lapa, Segunda Memória..., cit., p. 107.

34 Esta ordem galardoava o “mérito (.e) o feito de alguns lavradores e de muitos industriais” e destinava-se a estimular novos esforços.

35 Ferreira Lapa, Segunda Memória sobre os Processos de Vinificação Empregados nos Principais Centros Vinhateiros do Continente do Reino, Lisboa, 1868 e António Augusto de Aguiar, 6ª Conferência sobre vinhos, Lisboa, 1875.

36 Das diferentes castas de uva cultivadas na região, duas delas, malvasia (nas brancas) e tinta francesa (nas tintas) apenas se encontravam nas “vinhatarias” de JMF.. Ferreira Lapa, ob. cit., pp. 71-72.

barbados para plantar vinhas novas³⁷, e por utilizar na poda e na empa sistemas ligeiramente distintos dos de Guyot e dos praticados na região³⁸. As inovações introduzidas por José Maria da Fonseca estenderam-se da cultura da vinha à vinificação, comercialização e organização da empresa. Segundo Ferreira Lapa as suas oficinas vinárias e adegas eram "um modelo dos mais perfeitos que se podiam encontrar em indústria vinícola"³⁹ (compunham-se de adegas de curtimenta e de depósito; casas de pisa e desengace, de destilação, de engarrafagem, de rolhagem e de espremedura ; e lagares de pedra onde se fazia a vinificação)⁴⁰. Outra singularidade dos processos de vinificação utilizados por este viticultor constituía em não recalcar as balsas para que estas, depois de espremidas, tornassem a fermentar e produzissem uma água-pé que, no dizer de Ferreira

³⁷ Como apesar de económico este processo se mostrou prejudicial para os bacelos que ficavam nas vinhas que tinham servido para viveiro, substituiu-o pela criação de viveiros separados, sistema este que ele foi o único a utilizar na região. Ferreira Lapa, *ibidem* p. 74

³⁸ Na poda deixava ficar abaixo ou ao lado da vara de poda o polegar de 2 olhos para que a partir dele se formasse a vara do ano seguinte. Na empa utilizava o sistema em palmatória que permitia armar a vide horizontalmente e em todo o seu comprimento, o que tinha vantagens porque os cachos ficavam muito mais próximos do solo e assim beneficiavam de mais calor.

³⁹ Ferreira Lapa, *ibidem* p. 79. Este autor considerava que tanto o fabrico de vinhos, como as oficinas vinárias e as adegas de Azeitão eram do que melhor existia no país e "consequência lógica da antiga e bem dirigida educação vinícola a região", que se terá ficado a dever quer à "mestria dos operários, todos eles vindos de regiões em que eram vulgares os processos de cultura e vinificação do Douro, e que fizeram para assim dizer escola destes processos em Azeitão", quer ao "desvelo dos proprietários das grandes vinhatarias, que residindo nelas justamente na quadra das vindimas, presidiam aos trabalhos da vinificação, encaminhando-a segundo a melhor lição da experiência". *Ibidem* pp. 78 e 73.

⁴⁰ E não em balseiros como era o caso no já referido Casal da Serra do duque de Palmela (vide nota 19). Ferreira Lapa aprovava o método utilizado por J.M.F. por considerar que a fermentação em balseiros ou em talhas de barro (muito utilizadas no Alentejo) embora começasse mais cedo, como se desenrolava em momentos diferentes dava azo a fermentações sucessivas de carácter distinto que podiam prejudicar o vinho, e que aqueles recipientes frequentemente transmitiam às massas ou balsas um cheiro a azedo.

Lapa, "faria inveja a muitos vinhedos da França"⁴¹. Parte desta água-pé era, por sua vez, destilada e produzia uma aguardente de 25° Cartier de muito melhor qualidade do que a feita directamente a partir das balsas⁴². E para rematar com "chave de ouro" todo o processo, José Maria da Fonseca ainda comercializava preferentemente os seus vinhos engarrafados e não a granel e preocupa-se com o seu marketing, o que o obrigou a encomendar no estrangeiro filtros, máquinas de encher, rolhar e capsular, e rótulos para as garrafas.

A capacidade demonstrada por José Maria da Fonseca enquanto vitivicultor e exportador de vinhos; o seu espírito empresarial visível nos capitais que investiu em terras, vinhas, vinho, mobília agrícola e "vinária da mais moderna"⁴³; o cuidado posto no fabrico e no acondicionamento do vinho que saía dos seus armazéns⁴⁴; o profundo conhecimento que tinha da ciência e das técnicas vitícolas e a sua permanente actualização e abertura à inovação e ao progresso; tudo isto sintetizou Ferreira Lapa na seguinte passagem:

"A boa qualidade e escolha das uvas, tanto as que cultiva como as que compra de vários pontos; o bem disposto dos seus armazéns e oficinas; o esmero, asseio e regularidade em todos os objectos e utensílios da sua laboração; o espírito de ordem, de método e de previsão que se observa em todos os serviços; o pessoal

⁴¹ Ferreira Lapa, *ob. cit.*..., p. 85. Cada pipa de vinho de balsa produzia 9 almudes de água-pé com 7% de força alcoólica.

⁴² Esta destilação era feita numa máquina do sistema Derosne e 9 almudes de água-pé produziam 1 almude de aguardente de 25° Cartier. De acordo com as contas apresentadas por Ferreira Lapa esta destilação parecia ser bastante rentável: 1 arroba de uva tinta custava, em média, 300 réis e eram precisas 55 arrobas para fazer 1 pipa de vinho, que dava 9 almudes de água-pé. Estes 9 almudes de água-pé davam 1 almude de aguardente de 23° que se vendia por 4\$000. Os custos da destilação rondariam os 500 réis/almude.

⁴³ A linha de engarrafamento, rolhadura, enresinagem e encaixotagem funcionava com grande rapidez e eficiência: 2 homens e 2 mulheres conseguiam "aprontar" 60 caixas de 12 garrafas.

⁴⁴ Nomeadamente nas caixas, garrafas, rolhas, rotulos, etc.

inteligente e adestrado formado com tanta solícitude e trabalho pelo proprietário, classificado e dividido em grupos pela natureza das operações, tudo isto eleva o estabelecimento do sr. Fonseca muito acima do que se vê não só na sua região, mas em todo o país, e a igual do melhor que se conta e escreve de outros países vinhateiros"⁴⁵.

Mas, como se disse, os casos que acabamos de apontar, e que não se esgotam nestes personagens, são de certo modo “exemplares”, já que a esmagadora maioria dos produtores vinícolas, pelas suas dimensões e capacidade económica, mesmo que quisesse modernizar e melhorar os seus processos de produção e de vinificação não dispunha de condições para tal. Em primeiro lugar, porque os rendimentos que retiravam de uma cultura que, muitas das vezes, “intercalava” com outras, não eram suficientes para lhes permitir comprar novas alfaias agrícolas ou material vinário mais aperfeiçoado, nem a dimensão (reduzida) das sua lavoura o justificava. Em segundo lugar, porque não podiam recorrer ao crédito agrícola, que era caro e limitado. E por último, porque não existiam estruturas de cooperação onde, pela associação, os pequenos produtores pudessem, com maior economia de meios, adquirir e/ou pôr em prática muitas das melhorias preconizadas quer para a cultura da vinha, quer para o fabrico e comercialização do vinho. Há que ter em conta que muitos pequenos produtores nunca fabricavam vinho, nem teriam condições para o fazer. Limitavam-se a vender a uva a produtores de maior dimensão e capacidade, ou a comerciantes de vinho, proprietários de vinárias com alguma importância, como era o caso, entre outros, do já referido José Maria da Fonseca que até finais da década de 1860 comprava aos pequenos viticultores da zona (Azeitão, Palmela, Setúbal, Coina, Barreiro, etc) cerca de 2/3 de toda a uva moscatel branca que utilizava no fabrico dos vinhos deste tipo. Para este vitivinicultor a situação só se começou a inverter a partir dos anos 1870

⁴⁵ Ferreira Lapa, *ob. cit.* ..., p. 79

quando, graças ao oídio que constituiu, tal como mais tarde a filoxera, uma altura ideal para os mais empreendedores e instruídos⁴⁶ comprarem vinhas doentes e, portanto, a bom preço⁴⁷, a produção própria passou a representar à volta de 60%.

8.2. o preço da cultura da vinha

O preço de cultura da vinha depende de vários *itens* : do valor da terra, do número de pés por hectare, do custo do seu plantio, dos granjeios que lhe são dados, do preço do trabalho, da produtividade média das cepas e da qualidade e valor do vinho que produz. Variando consideravelmente qualquer um destes *itens* de região para região e no interior de uma mesma região⁴⁸, o preço de cultura funcionou simultaneamente como factor de estímulo e de travagem da vitivinicultura e da própria economia nacional. Nuns casos, porque favoreceu a expansão da cultura da vinha em locais menos próprios para a mesma, em detrimento de outras culturas e do interesse nacional. Noutros casos, porque refreou a sua progressão em terrenos “naturalmente” vocacionadas para ela e com todas as

⁴⁶ No sentido de terem o conhecimento suficiente para perceberem que se tratava de uma crise conjuntural causada por uma doença que poderia ser ultrapassada desde que fosse conhecido o tratamento e aplicado convenientemente, e não, como muitos queriam acreditar, de um castigo divino irremediável.

⁴⁷ É interessante notar como neste período, e não obstante a sua situação financeira não ser boa visto ter dívidas antigas ainda por pagar, José Maria da Fonseca recorreu a todas as “fontes” de capital disponíveis, desde institucionais a particulares, para comprar directamente aos proprietários ou arrematar em hasta pública os prédios que lhe interessavam e que, regra geral, eram confinantes ou próximos de outros que já possuísse.

⁴⁸ Reportando-se ao distrito de Bragança, António Xavier Pereira Coutinho dizia em 1878 que não eram só os processos de granjeio das vinhas que variavam. Tudo o mais variava de umas localidades para outras, “desde os valores da mesma unidade de terra plantada de vinha, desde o número de jornais que empregam as diferentes fases do cultivo, e o seu preço, até à produção na quantidade, na qualidade e no valor”. António Xavier Pereira Coutinho, “A Quinta Districtal de Bragança no anno agrícola de 1876 a 1877”, in Annaes Agrícolas do Districto de Bragança. Primeiro anno, 1878, p. 13.

condições para produzirem vinhos de qualidade, prejudicando com isso os rendimentos dos agricultores dessas regiões e a oferta de vinhos mais finos, cuja limitação pode, eventualmente, ter sido contraproducente para o desenvolvimento do comércio vinícola nacional.

A primeira variável, o valor da terra cultivada de vinha, constitui desde logo um bom exemplo do que acabamos de dizer na medida em que era estabelecido com base em:

a) o custo de implantação de um hectare de vinha ou de um milheiro de baceiros que, regra geral, era directamente proporcional à aspereza e declive do solo e inversamente proporcional ao número de cepas por hectare e, por isso, muito mais elevado nos terrenos acidentados e xistosos do vale do Douro, do que nos planaltos de Bragança, nas abas das encostas do Dão, Alenquer ou Torres Vedras e nas veigas e areais do Vouga, Mondego, Tejo, etc. Em Carrazeda de Ansiães, por exemplo, como o terreno era muito montanhoso as cepas tinham que estar mais espaçadas e cada hectare não comportava, em média, mais de 3 milheiros de baceiros, enquanto em Vila Flor ou em Alfândega da Fé, onde o solo era mais fácil de trabalhar e a metição dos baceiros menos dispendiosa (20\$100 por milheiro em Vila Flor para 80\$000/milheiro em Carrazeda), o número de pés de vinha por hectare triplicava, mas o seu valor era sensivelmente idêntico (400\$000 a 600\$000)⁴⁹. E o mesmo sucedia em Freixo de Espada à Cinta ou no Mogadouro, onde o número de jeiras necessárias para “meter” um milheiro de baceiros era muito inferior ao dos locais mais alcantilados do Douro e o hectare de vinha acomodava, em média, mais dois milheiros de baceiros do que em Carrazeda, mas valia menos 1/3 (veja-se o quadro 8.1.). A diferença ainda se torna mais expressiva se compararmos esta região com a Aveiro, Coimbra, Leiria, Torres Vedras, Alenquer ou Almeirim onde os custos de plantação eram muito inferiores aos de

qualquer um dos casos atrás referidos (entre 60\$000 e 90\$000 por hectares)⁵⁰, a densidade média de ocupação do solo superior (à volta de 7.500 cepas por hect) e

b) o preço que alcançava o vinho e que, como chamou à atenção em 1878 o agrónomo distrital de Bragança, António Xavier Pereira Coutinho, era determinado mais pela extensão do mercado de que dispunha do que pela sua qualidade intrínseca⁵¹. Ou seja, as condições naturais de cada região para a viticultura, os cuidados dispensados pelos produtores a todo o processo de cultura e fabrico do vinho e a “bondade” natural deste pesavam menos no valor que atingia a terra plantada de vinha do que as acessibilidades aos principais centros consumidores, porque o vinho que melhor se vendia e conseguia preços mais elevados era aquele que tinha a vantagem dos custos de transportes. Daí que o valor relativamente elevado atribuído ao hectare de vinha em Vila Flor resultasse tanto da sua maior produtividade, decorrente do menor espaçamento das cepas⁵², como do “bom” mercado de que dispunha o seu vinho. Ou que o vinho de Carrazeda de Ansiães, que na segunda metade de 1870 só pagava de transporte até ao Porto 4\$000/pipa, conseguisse preços bem mais subidos (41 réis/litro) do que o do Mogadouro (25 réis/litro) que pagava 10\$000/pipa para chegar ao mesmo mercado (vide quadro 8.1.).

E se em Bragança, Vila Real ou Lamego o valor da terra era fixado, sobretudo, em função da sua acessibilidade ao Douro, “o meio mais económico e seguro - senão o único -

⁴⁹ *Ibidem*, pp. 13-16.

⁵⁰ Estes valores reportam-se a finais da década de 1880 enquanto os relativos a Trás-os-Montes a dez anos antes. Cfr., Paulo de Moraes, *Estudo Geral*..., cit., pp. 127-130.

⁵¹ *Ibidem*, pp. 14-15.

⁵² Embora a maior proximidade das videiras diminuísse a produtividade por unidade.

de transporte”⁵³, noutras regiões era-o também relativamente à proximidade dos canais de comunicação (fluviais ou terrestres) com os principais centros urbanos e portos de saída para o exterior - Lisboa, Porto, Figueira, Viana, Faro, etc. e à capacidade produtiva dos terrenos. Por isso em finais da década de 1880 o hectare de terra de 1ª classe para plantar vinha valia oito vezes mais do que o de 3ª classe na Arruda⁵⁴, enquanto em Cadafes (Vila Franca) só valia o triplo⁵⁵ e em Loures o hectare de vinha valia entre 120\$000 e 150\$000 (consoante fosse velha ou nova)

quadro 8.1.
variáveis ponderadas para calcular o valor médio de um hectare de vinha no distrito de Bragança

	Carrazed a Ansiães	Vila Flor	Mogadour o	Freixo de Espada
A = Valor médio de um hect de vinha	500\$000	500\$000	300\$000	350\$000
a) nº médio de cepas por hect	3.000	10.000	4.000 a 5.000	5.000
b) jeiras trabalho por milheiro	285	67	125	133
c) custo metição por hect	240\$000	200\$000	175\$000	199\$500
B = produção média por hect (hl)	18,9	50	26	25
C = valor médio do vinho (réis/litro)	41	30	25	32
D = despesa transporte até ao Porto (por pipa)	4\$000	6\$000	9\$ a 10\$000	6\$000

Fonte: António Xavier Pereira Coutinho, “A Quinta Districtal de Bragança no anno agrícola de 1876 a 1877”, in Annaes Agrícolas do Districto de Bragança. Primeiro anno, 1878, pp. 13-14.

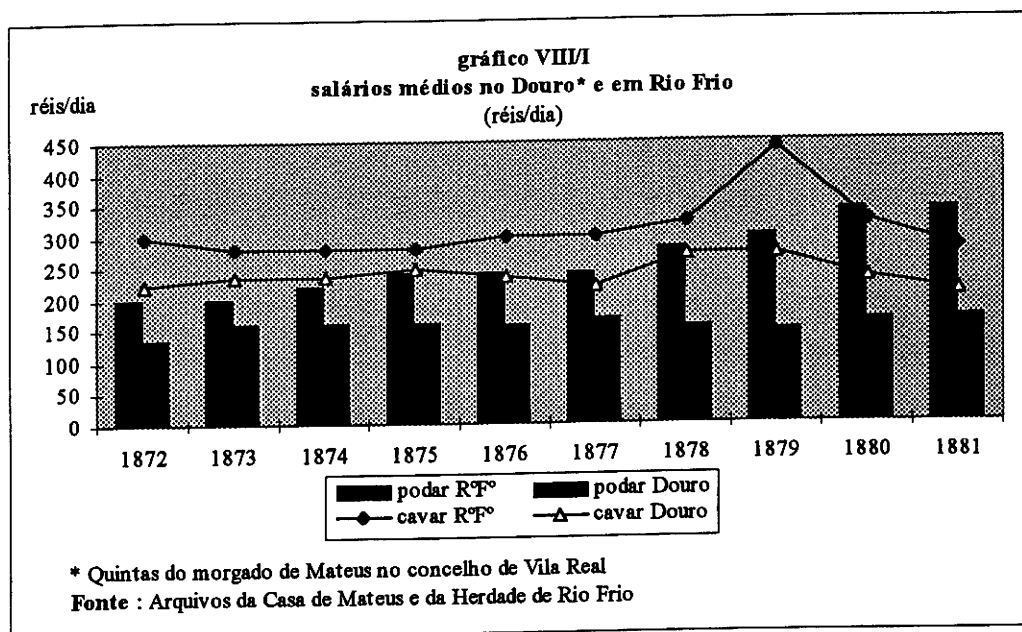
As despesas com os trabalhos culturais também não se apresentavam uniformes, mas, neste caso, a sua variabilidade procedia mais do número de granjeios dados às vinhas do que da constituição geo-morfológica dos prédios, do número de pés de vinha por hectare, ou até do preço do trabalho, embora este variasse consoante as tarefas e, pelo menos na segunda metade do século XIX, fosse mais barato no Douro do que noutros

⁵³ António X. P. Coutinho, cit., p. 14.

⁵⁴ Esta diferença advinha fundamentalmente da escassa porção de terrenos de 1ª (8%) comparativamente aos de 2ª (24%) e de 3ª (68%). Cfr., Paulo de Moraes, Estudo Geral..., cit., p. 117.

⁵⁵ Ibidem, p. 122.

centros vinícolas⁵⁶ e a diferença tendesse a aumentar à medida que a filoxera ia avançando na região e destruindo os seus vinhedos⁵⁷.



Como os cuidados dispensados à cultura da vinha e ao fabrico do vinho dependiam mais do valor comercial deste, das disponibilidades económicas dos lavradores e dos usos locais, do que das práticas e processos aconselhados pela ciência agronómica e pela enologia moderna, nos locais onde o vinho tinha menos saída e preço mais diminuto era comum não se darem às vinhas os “desvelos” usuais (escava, cava, redra, poda e empa)⁵⁸ ou tratá-las regularmente, nem ter especial cuidado com a feitura do vinho. E mesmo nos centros vinhateiros mais importantes, onde o vinho tinha mais saída e melhor preço, foi

⁵⁶ Note-se que os salários em Rio Frio eram, regra geral, mais elevados do que noutras herdades do mesmo proprietário (Palma, por exemplo), quer pela sua proximidade da capital, quer pelo despovoamento da região, em grande parte colonizada graças à iniciativa de José Maria dos Santos. Cfr., C. Andrade Martins, “Trabalho e condições de vida...”, *cit.*, (anexo IV).

⁵⁷ Na poda a diferença salarial entre o Douro e Rio Frio acentuou-se a partir de 1878 (passou de 25% a 50%, para 80% a 100%) ou seja, quando “a praga” já tinha atacado mais de ¼ das vinhas da região. Cfr., *Ibidem*.

lenta a generalização das práticas culturais destinadas a revigorar e fertilizar as plantas (adubações) e a preveni-las ou tratá-las das doenças (enxofrações, sulfatações, etc.), apesar dos bons resultados obtidos por quem o fazia convenientemente (nas épocas adequadas, nas doses devidas e segundo os processos recomendados), não apenas porque as populações rurais eram “naturalmente” avessas e relutantes à mudança, mas porque o seu custo era dificilmente comportável pela maioria dos viticultores, mesmo quando dele dependia a sobrevivência das vinhas ou era reembolsado por ganhos de produtividade.

Para se ter uma ideia de como estes amanhos “extraordinários” da vinha eram, de facto, dificilmente suportáveis, especialmente pelos lavradores menos integrados nos circuitos comerciais ou que produziam vinhos mais baratos, basta ver por quanto ficava a cultura ordinária de um milheiro de bacelos e qual o lucro que deles retiravam na década de 1870 os viticultores do distrito de Bragança.:

- a escava de um milheiro de cepas exigia uma a duas jeiras de trabalho e custava entre 200 réis e 480 réis.

- a cava do mesmo, 4 a 10 jeiras (consoante o espaçamento e a dificuldade do terreno) e 1.200 réis a 4.000 réis

- a redra, 2 a 3 jeiras e 600 réis a 1.200 réis/milheiro

- a poda, 4 a 5 jornais e 800 réis a 1.200 réis/milheiro

- a empa, entre 300 réis e 900 réis /milheiro, mais 800 réis a 1.000 réis para as estacas

- a vindima, 500 réis a 960 réis/milheiro.

Só as despesas “normais” de cultura com um hectare de vinha (sem adubações, enxofrações ou sulfatações) oscilavam entre 28\$200 em Carrazeda, 29\$200 no Mogadouro, 47\$800 em Freixo de Espada à Cinta e 58\$080 em Vila Flor. E a estas havia ainda que

⁵⁸ Deixando de praticar a redra e/ou a escava

acrescentar as relativas ao fabrico do vinho (pisa, vinificação e envasilhamento) que variavam então entre 1\$200 por hl em Mogadouro, 1\$800/hl em Vila Flor, 2\$000/hl em Carrazeda e 2\$500/hl em Freixo de Espada à Cinta⁵⁹.

quadro 8.2
rentabilidade de um hectare de vinha no distrito de Bragança

	Carrazeda	Vila	Mogado	Freixo
	Ansiães	Flor	uro	de Espada
despesa (réis/hect):				
juro do capital investido (5,5%)	27\$500	27\$500	16\$500	19\$250
despesas de cultura e fabrico do vinho*	34\$600	79\$080	34\$800	49\$305
total =	62\$100	106\$580	51\$300	68\$555
receita (réis/hect) =	77\$500	150\$000	65\$000	80\$000
lucro* (réis/hect) =	15\$360	43\$420	13\$700	11\$450

*só compreende a escava, cava, redra, poda, empa, vindima, carretos e fabrico do vinho (sem aguardente)

** sobre avaliado dado as despesas não incluírem adubações, enxoframentos, etc.

Fonte: António Xavier Pereira Coutinho, "A Quinta Districtal de Bragança...", *cit.*, pp. 15-16.

Não considerando nem as despesas com o enxoframento e as adubações, nem o juro do dinheiro empatado ao longo do ano nos granjeios da vinha e no vinho já feito por vender, mas entrando em conta com o valor da renda da terra (5,5% do valor total), os viticultores transmontanos retiravam da sua actividade um lucro que variava entre os 16,7% (no Freixo) e os 40% (em Vila Flor) do capital de exploração. Se, comparados com os 4% a 8% que dava a olivicultura no distrito de Bragança⁶⁰, estes podiam ser considerados juros remuneradores, a verdade é que, em termos efectivos (produto liquido) não representavam mais do que 38\$000 por hectare (no melhor caso) ou seja, um rendimento diário equivalente à jorna de uma mulher (100 réis/dia) que trabalhasse o ano inteiro o que, como se sabe, não era o caso. Claro que se tivermos em conta que o arrendamento era pouco praticado nesta região e que a maioria das explorações eram próprias e trabalhadas directamente pelo proprietário e seus familiares, o rendimento diário

⁵⁹ Cfr., António Pereira Coutinho, "A Quinta Districtal de Bragança...", *cit.*, pp.15-16.

⁶⁰ *Ibidem*

aumentava e já se aproximava do valor das jornas mais bem pagas (cava e redra)⁶¹. Não era com tais rendimentos e, ainda por cima, sem possibilidade de recorrer ao crédito que o grosso dos lavradores podia, mesmo que o quisesse, ter mais “desvelos” com as suas vinhas.

E por isso em meados da década de 1880 ainda ninguém adubava as vinhas no distrito de Viseu⁶² e dez anos depois só alguns “lavradores corajosos” mostravam “alma para tratar das vinhas a preceito, ministrando-lhes estrumes verdes, estrumes de curral, adubos químicos e correctivos”⁶³. E por isso também no final do século a redra só era praticada com alguma regularidade em poucos concelhos da 2ª região agronómica ⁶⁴. E por isso, finalmente, não se produzia mais ou melhor vinho e a vinha alastrava mais rapidamente nos locais onde a produtividade era maior e/ou o mercado mais favorável, como era o caso de Alenquer onde, apesar dos solos terem grande aptidão vinícola, a vinha envelhecia prematuramente e a produtividade média era relativamente baixa porque aquela cultura andava associada a outras e se exigia dela produções excessivas ao fim de poucos anos⁶⁵.

⁶¹ Note-se que Pereira Coutinho se queixava de que os salários eram elevados no distrito de Bragança porque havia falta de braços.

⁶² António Augusto de Aguiar, Conferências....

⁶³ Entre esses “lavradores corajosos” contavam-se o Dr. José Caetano dos Reis, de Santar, Manuel d'Albuquerque de Melo Cáceres, de Ínsua e Oliveira Baptista, da Serra da Estrela. Cfr., António Cardoso de Menezes, 5ª Região Agronómica, Viseu, 1891.

⁶⁴ Joaquim Rasteiro Júnior, Eboço de uma Memória sobre a Economia Agrícola da 4ª região Agronómica, Lisboa, 1892.

⁶⁵ Cfr., Paulo de Moraes, “7ª região...”, *cit.* Estas deficiências derivavam, em parte, do sistema de parceria praticado em muitas vinhas incitar os viticultores a “puxarem” pelas vinhas novas mais cedo do que seria conveniente e a intercalarem as culturas, o que retirava capacidades produtivas às vinhas (a

8.3. a qualidade do vinho

A questão de qualidade, ou melhor da falta de qualidade dos vinhos exportados, que é uma recorrência do discurso vitivinícola nacional, apresenta-se como outro factor de constrangimento para o sector, particularmente para o exportador. E no entanto, como reconhecia Villa Maior, tal não se devia às condições naturais, nem às castas que se utilizavam nas diferentes regiões vinícolas, mas sim aos “defeitos do fabrico, e aos poucos ou nenhuns cuidados da sua conservação, (...pois) são muitos os que fazem vinho, e poucos os que o fazem bem. E todavia, fazer bem o vinho não é coisa tão difícil, que exceda a compreensão das inteligências medianas”⁶⁶, e tanto não o era que "every wine-lover in the world and every wine-growing country owes to the shippers of Oporto and the growers of the Douro an inestimable debt for the recovery, at the turn of the eighteenth century, of the secret of maturing fine vintage wines to a glorious old age, a secret lost in the Dark Ages, when the almost air-tight amphora was replaced by the porous wooden cask"⁶⁷. Segredo esse que consistia tão somente em proteger o vinho do ar e guardá-lo em cascos de boa

produtividade média era relativamente baixa: 1 a 2 hl por milheiro). Neste sistema os parceiros recebiam normalmente a terra nua, plantavam-na de vinha e só ao fim de 6 anos é que começavam a pagar ao proprietário 1/3 da produção de vinho (até aí só pagavam renda em cereais) . E por isso quanto mais cedo pusessem a vinha a dar mais lucravam.

⁶⁶ Visconde de Villa Maior, Tratado de Vinificação para vinhos genuínos, Lisboa, 1883 (2ª ed.), pp. V a VIII

⁶⁷ H. Warner Allen, Good Wine from Portugal, London, 1957, pp. 11-12. Segundo Allen tal "feito" só foi possível porque o país tinha séculos de tradição na cultura da vinha e no fabrico de vinho.

madeira e em garrafas cilíndricas⁶⁸, rolhadas e seladas, onde maturava tão bem como nas ânforas e conservava o seu espírito inicial⁶⁹.

Mas as críticas comumente feitas aos processos de vinificação raramente abrangiam o Douro onde, pelo menos até à filoxera, os métodos de produção e as técnicas de vinificação eram relativamente apuradas e uniformes⁷⁰, como o afirmava o próprio visconde de Vila Maior⁷¹ e como o comprova o facto de nos anos 1830 o pai de José Maria da Fonseca, José António da Fonseca, se ter deslocado propositadamente ao “país vinhateiro” para aprender com o Dr. José Maria Rebelo Valente, produtor e exportador de vinhos do Douro, as técnicas relacionadas com a cultura da vinha e a vinificação, com o que contribuiu para corrigir “não poucos erros relativamente à cultura e governo das vinhas” e para aperfeiçoar o modo de fazer os vinhos na região de Azeitão⁷².

Porém o mesmo não se passava no resto do país onde, relativamente à região setentrional, Vila Maior considerava que a acidez que caracterizava o vinho se devia às

⁶⁸ A forma definitiva (cilíndrica) deve datar da segunda metade de setecentos.

⁶⁹ O processo de conservação e envelhecimento do vinho, que se ficou a dever aos vicultores durienses e aos comerciantes de vinhos ingleses apurou-se com as colheitas “célebres de 1811 (o ano do cometa) e de 1815 (ano da batalha de Waterloo)

⁷⁰ Seguiu-se o sistema de feitoria. Os processos culturais e o sistema de vinificação no Douro eram de tal modo conceituados que nos anos

⁷¹ Não se verificavam grandes variantes nem entre as castas de uva mais frequentemente utilizadas, nem na época das vindimas, nem nas práticas de vinificação (o sistema seguido era o de feitoria), nem tão pouco na construção dos lagares e das vasilhas. Cfr., Visconde de Villa Maior, “1ª Divisão. Districtos do Norte”, in Memória sobre os Processos de Vinificação..., cit., 1ª parte, p.4, e “Relatório do comissário...”, in Segunda Memória..., cit., 2ª parte, pp.7-10.

⁷² Vide, Ferreira Lapa, “Sobre os processos...” Segunda Memória..., cit., p. 80.

castas cultivadas⁷³ e à época das vindimas, que geralmente se faziam cedo de mais para o clima da região, e que os métodos de vinificação tinham que ser “radicalmente” modificados⁷⁴. Muito “imperfeitos” eram também os processos de vinificação na Figueira que, conjugados com as más condições naturais da região (solos húmidos e frios, clima ventoso e chuvoso), faziam com que o vinho dos campo (chamado cervejão) fosse ácido e sem aroma⁷⁵. Como o eram na Guarda onde, como a uva não amadurecia bem, os produtores fabricavam o vinho de bica aberta⁷⁶ e depois davam-lhes cor com a imersão de folhelho (pele do bago da uva) de uvas maduras que importavam de Viseu e força com a adição de aguardente proveniente da destilação dos vinhos mais ácidos. Ou na região dos vinhos de caldeira ou de queima onde os vinhos eram muito alcoolizados e o processo de fabrico variava consoante se tratasse de vinho branco ou tinto. Nos primeiros usava-se a bica aberta, e nos tintos o curtimento em balsas ou tonéis onde se lançava o engaço depois de pisado⁷⁷. Já no Cartaxo e em Santarém o vinho tinto era quase exclusivamente fabricado pelo processo de feitoria, para “carregá-lo” de tanino, corantes e tártaro de potassa. Na região de Lisboa destacavam-se, sobretudo, alguns vinhos da região de

⁷³ As mais frequentes eram as verdelho, Amaral, souzão e Chave.

⁷⁴ E não só estes como toda a viticultura do Minho. Veja-se a descrição dos processos de vinificação seguidos nesta província in, Villa Maior, “Relatório do comissário...”, in Segunda Memória..., cit, 2ª parte, pp. 14-17.

⁷⁵ Rasteiro Júnior, Esboço..., cit.

⁷⁶ O processo de vinificação era “quase de chapa”. Cardoso de Menezes, 5ª Região Agronómica, Viseu, 1891.

⁷⁷ O processo de feitoria só era usado quando escasseava o vasilhame e o vinho que não se vendia era trasfegado e adicionava-se-lhe aguardente proveniente, na maioria das vezes, da destilação dos vinhos brancos. Em Constância juntava-se 2 ou 3 litros de aguardente por pipa de 442 litros, consoante fosse de cereal ou de vinho. Em Arruda e Torres Vedras, 3 litros (de 30º Cartier) por pipa. E em Tomar, 6 a 7 litros por pipa (de 500 litros) na altura da trasfega. Cfr., Paulo de Moraes, Estudo Geral..., cit.

Setúbal/Azeitão, já que até dos afamados vinhos de Carcavelos se dizia que eram feitos por processos "bastante rudimentares"⁷⁸. Em Setúbal praticava-se geralmente o processo de meia feitoria no lagar⁷⁹, mas como a maioria do vinho era bastão e tinha muita cor e graduação entre os 11° e os 12,5° centesimais, necessitava de ser adubado para resistir ao calor. Todavia, se bem fabricados, estes vinhos podiam resistir em boas condições durante muito tempo, como acontecia entre outros, com o vinho de "consumo ordinário para exportação directa com a casta periquita" produzido pela casa José Maria da Fonseca⁸⁰.

No Alentejo os vinhos eram, em geral são "bons, suaves e aromáticos", mas ressentiam-se dos defeituosos processos de vinificação e por isso "as qualidades naturais que o clima e o solo lhes prodigalizam são consideravelmente abatidas e amesquinhasdas pelo mau fabrico". E Jorge de Melo exemplifica com as amostras de vinhos do distrito de Beja enviadas à Exposição Agrícola de Lisboa. Alguns dos vinhos expostos achavam-se "muito depreciados pela enorme aguardentação e de péssima qualidade com que os quiseram beneficiar", ou porque para os fabricar tinham desengaçado completamente a uva, "erro vulgar nesta região", porque lhes retirava os elementos necessários para a sua conservação⁸¹. Pereira Coutinho⁸² tem uma posição idêntica relativamente a este assunto.

⁷⁸ Limitavam-se ao esmagamento das uvas, à curtimenta em balseiros e a trasfegas e colagens (para os vinhos brancos) com adição moderada de aguardente. Cfr., Paulo de Moraes, Estudo Geral ..., cit.

⁷⁹ O que quer dizer a utilização de menos de um homem por pipa durante 18 horas. Paulo de Moraes, Estudo Geral ..., ob. cit.

⁸⁰ Paulo de Moraes, Estudo Geral ..., cit.

⁸¹ Jorge de Melo, "O Districto de Beja na Exposição Agrícola de Lisboa", Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, 1884

⁸² António Xavier Pereira Coutinho, "Os vinhos na Exposição Agrícola de Lisboa", Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, 1884

Considera que a má qualidade dos vinhos da região do Alentejo advém da "má aguardentação": péssima qualidade das aguardentes utilizadas na beneficiação dos vinhos e quantidades excessivas de aguardente. Esta adição de álcool, diz ele, é uma consequência "do péssimo sistema de vinificação seguido - da falta de pisa e do desengace ; nestes vinhos pobres em tanino, com pouco tartro, delgados e desenxabidos, a aguardente estranha tente preencher dois fins - conservá-los mais, e levantá-los um pouco". Considera que os vinhos dos distritos de Portalegre e Évora, embora "muitos tenham qualidades que os tornam apreciáveis", são no geral inferiores aos do distrito de Beja, onde, "sobretudo nalguns centros vitícolas mais notáveis", como Cuba e Vidigueira, se produzem "os vinhos mais finos de toda a província". No geral, segundo este autor, os vinhos do distrito de Beja são bons, suaves e aromáticos e têm qualidades que os tornam "recomendáveis" para o consumo directo. O que os prejudica são os "defeituosos" processos de vinificação⁸³.

O que mais se criticava no processo de fabrico do vinho era o facto da maioria dos lavradores misturarem as uvas podres com as sãs ; não procederem à lotação racional das castas ; pisarem a uva "na mais completa desordem", umas vezes 18 horas, outras 24 horas; deixarem o mosto em fermentação até que o gleucómetro acusasse zero na escala (4 ou 5 dias), o que era considerado um erro porque o açúcar podia não estar todo desdobrado ; e não realizarem operações na adega para melhorar a qualidade do vinho, mas apenas para evitar as fermentações secundárias⁸⁴. Daí que, para melhorar o sistema de vinificação se considerasse prioritário, proceder a uma escolha criteriosa das uvas; pisá-las nos lagares durante, pelo menos, 6 horas para arejar o mosto; substituir a curtimenta nos lagares (geralmente feita em más condições) pela curtimenta em balseiros (grandes dornas onde as

⁸³ Jorge de Melo, "O Districto de Beja ...,cit.

⁸⁴ Cardoso de Menezes, cit.

uvas fermentam)⁸⁵; transvasar imediatamente o mosto da balsa para tonéis; trasfegar o vinho logo que desse prova ; e tratá-lo posteriormente por um "método racional", porque este sistema, que já era utilizado pelos viticultores "mais inteligentes", acabaria com as fermentações parciais que ocorriam no mosto antes do trabalho de feitoria, aumentaria a força alcoólica do vinho, realçaria o seu aroma e possibilitaria a sua conservação em melhores condições⁸⁶.

Paulo de Moraes considerava, no entanto, que, quer as massas da generalidade dos vinhos, quer o comércio, não motivavam os viticultores a fabricar vinhos aperfeiçoados e de qualidade. Por um lado, porque as técnicas enológicas eram, regra geral, muitíssimo deficientes, apesar de se verificarem algumas excepções em que se praticavam processos de fabrico bastante aperfeiçoados. Por outro lado, porque os viticultores de algumas regiões⁸⁷ tinham de se sujeitar a fabricar segundo os padrões impostos pelo comércio que, frequentemente, não eram os mais adequados às suas características intrínsecas. E finalmente porque, tanto o comércio, como os viticultores, tinham a "mania" de fazer vinhos "tipo" (imitações de vinhos de outras regiões) em vez dos "legítimos representantes dos bons tipos genuínos dos seus vinhedos"⁸⁸. Tal era o caso, nomeadamente, dos viticultores

⁸⁵ Ferreira Lapa era contra a fermentação em balseiros ou talhas de barro (muito utilizadas no Alentejo) porque, embora a acelerasse, como se desenrolava em momentos diferentes dava azo a fermentações sucessivas e de carácter distinto que podiam prejudicar o vinho, para além de que aqueles recipientes frequentemente transmitiam às massas um cheiro a azedo. João Ignácio Ferreira Lapa, "Sobre os processos de vinificação nos principais centros vinhateiros do sul do reino, pelo comissário do governo...", in Segunda Memória..., cit., 1ª parte, p. 81.

⁸⁶ Paulo de Moraes, Estudo Geral..., ob. cit., pp. 159-160.

⁸⁷ Caso da 7ª região, considerada a primeira do país pela quantidade e variedade dos seus vinhos, alguns "de uma superioridade quase ignorada". Paulo de Moraes, ibidem, pp.105-172.

⁸⁸ Paulo de Moraes, ibidem.

da Bairrada que numa colheita chegavam a fabricar mais de dez tipos de vinho, todos perfeitamente distintos na coloração, aroma e paladar, em resultado tanto da multiplicidade de castas cultivadas e da constituição dos solos, como dos processos de vinificação, bastante imperfeitos, seguidos pela generalidade dos viticultores : pisar as uvas pouco tempo; depois da fermentação juntar ao mosto o produto do cangaço espremido; deixar descansar o vinho até Novembro ou Janeiro em cubas abertas ; e adicionar-lhe aguardente depois da trafega⁸⁹. Seria precisamente por terem individualidade própria, nem constituírem um tipo certo que os vinhos de pasto portugueses não tinham a saída para o exterior que poderiam ter, visto que aqueles “defeitos importantes sob o ponto de vista comercial” não permitiam abastecer regularmente os mercados com um tipo específico de vinho, e limitavam-nos a ser utilizados apenas como matéria-prima na preparação de outros tipos de vinho (como, por exemplo, dos franceses)⁹⁰. Na opinião de Paulo de Moraes, o aumento da quantidade dos vinhos de pasto, que tinha ido de par com a diminuição da sua qualidade, devia-se fundamentalmente à falta de instrução e de conhecimentos dos viticultores e à atitude do comércio. Aos viticultores, na média em que eram pouco receptivos ou desconheciam mesmo as novas práticas culturais, limitando-se a seguir as rotinas ancestrais ; não tinham qualquer cuidado no modo como procediam às vindimas e tratavam o vinho⁹¹; e quando o faziam pelo processo de feitoria juntavam, nalguns casos, o esfarelamento da massa para dar mais tinta, o que conferia um gosto desagradável ao

⁸⁹ Joaquim Rasteiro Júnior, Esboco ..., cit.

⁹⁰ Alguns viticultores justificavam esta situação como uma opção em função do "gosto" dos consumidores franceses que nos anos 1870/80 vinham a Portugal adquirir matéria prima para fabricar os seus vinhos. Rasteiro Júnior, Esboco ..., ibidem.

⁹¹ Não escolhiam, ou escolhiam mal a uva e deixavam-na demasiado tempo nos lagares antes de procederem à pisa, o que provocava a sua fermentação parcial.

vinho. Ao comércio (interno e externo), porque era o principal responsável pela manutenção destes processos de fabrico, uma vez que era ele que impunha aos viticultores os tipos de vinho a produzir, e porque, ao manter elevados os preços do vinho e da aguardente (vínica), contribuía para que se generalizasse a prática de adubar os vinhos com aguardentes provenientes da destilação de cereais, frutos e tubérculos⁹². Mas as modificações dos processos de fabrico de vinho também nem sempre resultavam, como o comprovou António Nunes dos Reis, um dos mais dinâmicos e inovadores lavradores e viticultores do Turcifal (Torres Vedras) que ensaiou vários processos de vinificação (feitoria, meia feitoria, processo de Mímar, etc.) e constatou que todos se mostravam desastrosos, o que o levou a concluir que o melhor ainda era o que usualmente se praticava na sua região, pois assentava na experiência e o que era bom num sitio podia não o ser noutra⁹³.

Quando se fala das deficientes técnicas de vinificação e do quanto se devia ao deficiente fabrico de vinho a depreciação e a queda da procura do mesmo, não se tem em conta, todavia, que muitos pequenos produtores nunca fabricavam vinho, nem teriam condições para o fazer. Limitavam-se a vender a uva a produtores de maior dimensão e capacidade, ou a comerciantes de vinho, proprietários de vinárias com alguma importância, como era o caso de José Maria da Fonseca que até finais da década de 1860 comprou aos

⁹² Paulo de Moraes, *ibidem*, pp. 134 e 164-170.

⁹³ In, *Gazeta dos Lavradores*, 1880, p. 157. Na sua região procedia-se do seguinte modo: deixavam-se as uvas dois a três dias a avelar nas balsas e só depois se esmagavam com o esmagador (máquina de dois cilindros) e desengaçava-se uma parte (a terça ou a quarta parte) . Em seguida tapavam-se os balseiros e mexia-se duas ou três vezes por dia até se começar a ver o mosto. Quando o gleucómetro marcava 0º tirava-se o vinho para vasilhas onde ficava 24 horas para retirar o cheiro e/ou sabor a enxofre (no caso de o ter), posto o que se passava o vinho para tonéis por meio de uma bomba Gaillot. António Nunes dos Reis, “Palestras vinícolas”, *Ibidem*.

pequenos viticultores da zona (Azeitão, Palmela, Setúbal, Coina, Barreiro, etc.) cerca de 2/3 da uva utilizada no fabrico dos seus vinhos. A situação só se começou a inverter a partir dos anos 1870 quando, graças ao oídio, que constituiu, tal como mais tarde a filoxera, uma altura ideal para os mais empreendedores e ilustrados⁹⁴ comprarem vinhas doentes, a bom preço⁹⁵, a produção própria passou a representar à volta de 60%. Relativamente à uva moscatel roxa o peso da produção própria foi sempre muito superior, perto dos 90%, atingindo mesmo, nalguns anos os 100%.

No final dos anos 1880 Paulo de Moraes continuava convencido que o lavrador de vinhos “só excepcionalmente” poderia ser negociante dos mesmos, dado que as funções de um e outro eram muito distintas e exigiam condições (aptidões, habilitações e empates de capital) que, regra geral, andavam separadas⁹⁶. Aos viticultores competia, assim, a produção da matéria-prima nas melhores condições, e ao comércio o “ageitá-la” e colocá-la ao alcance dos consumidores. Não obstante, Paulo de Moraes reconhecia que na 7ª região havia um grande número de viticultores com condições para desempenharem cabalmente as duas actividades, por serem simultaneamente “importantes capitalistas e homens de grande ilustração”, como era o caso, entre outros, de José Maria da Fonseca, consensualmente tido por um dos mais reputados e esclarecidos vitivicultores do país, para o qual trouxe, aliás, uma das primeiras medalhas ganhas pelos vinhos portugueses em

⁹⁴ E que, por isso, estavam actualizados sobre os tratamentos mais eficazes experimentados no estrangeiro, particularmente em França, e os começaram a aplicar desde cedo e com bons resultados.

⁹⁵ Apesar das dificuldades financeiras em que se encontrava naquela época, José Maria da Fonseca não se coibiu de recorrer a todas as “fontes” disponíveis, desde institucionais a particulares, para conseguir o capital que lhe permitiu comprar, directamente aos proprietários ou por arrematação em hasta pública, os prédios (vinhas na sua maioria) que apareceram no mercado e que lhe interessavam por confinarem ou estarem próximos de outros que já possuía.

certames internacionais⁹⁷, e também comerciante/exportador de vinhos (próprios e não só)⁹⁸.

E daí o destaque que era dado a viticultores como José Maria da Fonseca que só fazia vinho moscatel com uvas dessa casta e não misturava, como outros, boal ou trincadeira branca. Separava a uva do engaço, trabalho executado por mulheres que despegavam a uva bago a bago. Utilizava o sistema de bica aberta na feitura do vinho, deixando o mosto em maceração durante quase um ano e espremendo as massas antes de as juntar ao mosto⁹⁹. Utilizava aguardente com graduação mais baixa do usual (22° a 23°)

⁹⁶ Cfr., Paulo de Moraes, Estudo Geral..., cit., p. 169.

⁹⁷ Os seus vinhos foram premiados na Exposição Universal de Paris de 1855, pelo que foi condecorado no ano seguinte por D. Pedro V com o grau de Cavaleiro da “Antiga e Mui Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Mérito”, destinada a galardoar e estimular o mérito e o feito dos lavradores e dos industriais.

⁹⁸ A correspondência comercial trocada entre José Maria da Fonseca e os seus comissários e agentes no território nacional e no estrangeiro permite-nos constatar as contingências a que estava sujeito o comércio vinícola e as dificuldades financeiras por que, frequentemente, passavam os que a ele se dedicavam. Eram os atrasos na partida dos navios por causa das condições climáticas. As “perturbações” que ocorriam no vinho (azedar, ficar toldado, etc.) entre a saída das adegas e a chegada ao local de destino, devido a bruscas variações de temperatura, agitações no transporte marítimo, ou demoras excessivas nos armazéns portuários. As alterações que se podiam registar nos mercados durante o tempo que mediava entre o pedido de envio do vinho e a sua chegada ao destino (mudança de gosto ou saturação pelo abastecido por outros vinhos). As pressões constantes que era necessário exercer junto dos comissários e agentes para acelerarem as vendas e manterem os preços o mais elevados possível. Os atrasos nos pagamento das remessas, que normalmente eram feitos através de letras descontas sobre Londres ou Paris e em moeda estrangeira. Etc. [Cfr., “Copiadores de Correspondência” de 1848 a 1854, “Correspondência enviada a JMF pelos comissários e agentes comerciais no estrangeiro e em Portugal entre 1848 e 1884, e Correspondência avulsa de 1860 a 1874 in, Arquivo JMF]. Para se ter uma ideia da duração das viagens veja-se a “Tabella dos dias em que se deve orçar uma viagem de ida e volta para os diferentes portos”, in Pauta Geral das Alfândegas do Continente de Portugal e Ilhas Adjacentes, Porto, 1871.

⁹⁹ Esta operação tinha as seguintes vantagens : permitia retirar do bagulho as substâncias que não o fossem durante a pisagem e que deviam ser misturadas ao mosto desde o início para que este ficasse desde logo

e proveniente exclusivamente da destilação dos seus vinhos e água-pé, por considerar que o álcool mais forte destruía a cor e o aroma do vinho .Retirava o vinho dos tonéis de maceração para cascos ou pipas antes da nova vindima e deixava-os envelhecer durante 5 a 6 anos antes de os engarrafar, consoante as encomendas.

Embora a qualidade do vinho dependa de vários factores, nomeadamente das condições naturais, das castas mais utilizadas em cada região, dos trabalhos culturais dados às vinhas, os mais determinantes são, sem dúvida, os que se relacionam directamente com as técnicas de fabrico do vinho. Isto é, com todo o processo subsequente à vindima, desde o lagar do lavrador até aos depósitos dos negociantes. É durante esta fase, mais ou menos demorada consoante o tipo de vinho que se pretende produzir, que o produto ganha ou perde qualidades e que se verificam o grosso das fraudes e das adulterações. E embora desde Pombal se tenha procurado salvaguardar a qualidade do vinho, neste caso do vinho do Porto, nomeadamente através dos poderes concedidos à Companhia para reprimir e punir as fraudes, misturas e adulterações mais frequentes, o facto é que a qualidade do vinho do Porto se ficou sempre a dever mais à acção dos negociantes-exportadores e dos produtores-negociantes do que à Companhia que, como ela própria dizia, não podia estar em todo o lado nem manter um fiscal permanentemente atrás de cada pipa de vinho.

Reportando-se à região da Bairrada, Carreira de Mello e Adriano Ferreira¹⁰⁰ diziam que o grande incremento que conheceu a viticultura desta região a partir da época mariana se ficou a dever ao facto de estes vinhos terem óptimas qualidades de cor (tinta) e de corpo para adubarem o vinho do Porto. Isto é, para colorir o vinho substituíam-se a baga de

composto; tornava mais eficaz a maceração e repassagem da massa pelo mosto ; e ajudava a calcular com maior exactidão a quantidade de aguardente necessária para abafar a fermentação já que o moscatel licoroso, por exemplo, não podia ter a mínima fermentação para não perder o aroma e a doçura.

sabugueiro que, como se sabe, era proibido por lei, por vinho da Bairrada. Daí que durante grande parte da primeira metade do século XIX todo o vinho de 1º classe produzido na Bairrada fosse enviado para os armazéns do Porto, precisamente com este fim e, deste modo, atingisse preços elevados. Acrescente-se ainda que a própria Companhia também não se coibia de "adubar" os seus vinhos e de lhes dar uma "feição" própria, não obstante ter sido criada para garantir que a qualidade do vinho nunca desceria abaixo de níveis aceitáveis e que, seguindo-se à sua extinção a liberalização do comércio pela barra do Douro, a questão da qualidade tivesse assumido maior acuidade.

Mas a questão da fraca qualidade e da variabilidade dos vinhos portugueses, que foi uma das mais invocadas por todos quantos, no século XIX, se interessaram pela situação do sector vitivinícola nacional, apresenta-se mais como um falso problema, do que como um factor de constrangimento relevante para o comércio interno e externo dos nossos vinhos. Os principais entraves com que este se deparou decorreram, fundamentalmente, da fragmentação produtiva, da dimensão das adegas, da acessibilidade aos centros consumidores e aos portos de saída, da escassez de capitais e de crédito e da falta de instrução, e não tanto da tão proclamada "má" da qualidade e diversidade dos vinhos que, frequentemente, se baseava em apreciações subjectivas e tendenciosas¹⁰¹, ou não tinha

¹⁰⁰ Joaquim L Carreira de Mello e Adriano B. Ferreira, Exposição sobre ..., cit.

¹⁰¹ Nos pareceres enviados em 1838 à "Comissão Encarregada de Propôr e Consultar os Meios mais Convenientes e Prontos para Reanimar a Cultura e Comércio dos Vinhos da Estremadura" encontram-se inúmeras referências depreciativas aos vinhos dos concelhos limítrofes, motivadas mais pela concorrência nefasta que estes faziam aos locais do que às suas reais qualidades intrínsecas. Cfr., "Pareceres" de Francisco Inácio Correia (Cascais), AHPAR, secção I e II, cx. 209, docs. n.ºs, 2,

em conta aspectos como, o gosto do(s) mercado(s) interno(s)¹⁰² ; as exigências do comércio¹⁰³; as manipulações que eram feitas aos vinhos, quer nos armazéns dos negociantes/exportadores, quer nos próprios países de destino, nem estabelecia qualquer relação com o que sucedia com os vinhos nacionais tidos por mais reputados, nem com a generalidade dos estrangeiros que mais directamente concorriam com os nossos. E de muitos destes dizia-se precisamente o mesmo : que a sua qualidade variava muito de remessa para remessa, ou que não se adequava ao gosto dos mercados ou aos padrões de qualidade requeridos por alguns segmentos daqueles

As dificuldades por que foi passado o comércio externo dos vinhos portugueses em geral (do Porto e comuns) no decurso do século XIX não se prenderam, apenas, nem sobretudo, com a questão da qualidade, ou da variabilidade do produto, mas sim com a deficiente organização comercial, a inoperância de muitos dos agentes comerciais, as dificuldades dos transportes e o preço dos fretes, a concentração da parte mais dinâmica do comércio nas mãos de um reduzido número de exportadores com interesses e relações num único mercado (o inglês), e também com a tão proclamada inexistência de companhias com fundos suficientes para estabelecer depósitos de vinho capazes de assegurar o abastecimento regular dos mercados .

102 Para os quais se faziam a generalidade dos vinhos, como, de resto, afirma Villa Maior no Tratado de Vinificação para vinhos genuínos, Lisboa, 1883 (2ª ed), p. VI

103 Relembre-se a este respeito o que disse em 1875 António Augusto de Aguiar : “os vinhateiros (...) vendem tudo o que produzem no ano da produção, bom e mau, (...porque) os negociantes de vinhos, mais familiarizados com os mercados do Sul (...) não exigem aperfeiçoamentos”. A.A. de Aguiar, Conferências sobre Vinhos, Lisboa, 1876, p. 15.

8.4. a organização do sector

A extinção da Companhia em 1852 não pôs fim à questão dos privilégios e exclusivos a ela concedidos, até porque estes nunca se restringiram, nem se esgotaram na Companhia das Vinhas do Alto Douro. Em 1838, a Comissão criada pelas Cortes para “analisar e propor os meios de reanimar a cultura e o comércio dos vinhos da Estremadura”¹⁰⁴ considerava que um dos meios mais eficazes para reanimar a cultura e o comércio dos vinhos daquela província passava precisamente pela criação de uma Companhia a quem fossem concedidos os privilégios “que costumam conceder-se às grandes Companhias”¹⁰⁵. Nesse sentido, a comissão anexou ao relatório um projecto de condições para o seu estabelecimento, onde se propunha que a direcção da companhia a constituir fosse composta por igual número de proprietários de vinhas e de negociantes de vinhos e o capital social inicial de 4.000 contos (divididos em 20.000 acções de 200\$000). Entre os privilégios a conceder-se a esta companhia contavam-se o exclusivo da exportação de vinhos, aguardentes e vinagres para as Ihas e províncias Ultramarinas (África e Ásia) e poder dispor de quatro armazéns para depósito de vinhos (3 em Lisboa e 1 em Belém). Previdente, a comissão alertava desde logo para o facto do primeiro privilégio poder ser considerado “ofensivo” da liberdade de comércio e, por isso, “encontrar oposição naqueles que, regulando-se só por princípios gerais, não descem às aplicações desses mesmos princípios, que na prática são sujeitas a excepções, determinadas e exigidas por “circunstâncias especiais” As “circunstâncias especiais” a que aludiam os membros da comissão eram, por um lado, o reduzido comércio vinícola com o Ultramar,

¹⁰⁴ A comissão era constituída por “proprietários, lavradores e negociantes” nomeados pelo Parlamento.

¹⁰⁵ Esta proposta constava do relatório enviado às Cortes pela comissão e assinado por Joaquim José da Costa de Macedo (presidente da comissão), Bento Alexandre Jorge (vencido em parte), Félix Pereira de Magalhães, Inácio Rufino de Almeida e José Maria da Fonseca.

que com a instituição da companhia poderia crescer significativamente e contribuir para desenvolver as trocas de produtos destas colónias. E por outro lado, o benefício que tal comércio traria aos produtores vinícolas de uma província que, sem esta medida, “estão ameaçados de total ruína, e isto num género que é o artigo principal do nosso Comércio de exportação”. Por tudo isto, a comissão concluía que o hipotético prejuízo que poderiam sofrer os negociantes que se dedicavam a este comércio¹⁰⁶, não era comparável com o prejuízo real de toda uma Província (a Estremadura), e com a ruína dos seus lavradores, já que "fazer brotar copiosos mananciais de riqueza, e prosperidade nas Províncias Ultramarinas; salvar da miséria uma Província cuja cultura agrícola é, pela maior parte, a dos Vinhos, e dar novo alimento ao nosso Comércio, preparando-lhe vasto campo para desenvolver-se; são objectos de tal transparência, que deve emudecer diante deles o aferro obstinado a teorias, que com vistas mesquinhas não sabe distinguir quando elas constituem regra geral, ou quando nelas mesmo se funda a excepção"¹⁰⁷.

As referências às previsíveis contestações a tal proposta e aos seus fundamentos, bem como a sua refutação eram, provavelmente, já uma resposta aos termos de alguns pareceres sobre o assunto, nomeadamente do da Associação Mercantil Lisbonense¹⁰⁸. Esta, apesar de reconhecer a "utilidade" de tal Companhia e a "necessidade" de se reanimar a

¹⁰⁶ O facto de este comércio ser reduzido contribuiu, aliás, para que a companhia não afectasse grandemente os interesses dos que a ele se dedicavam.

¹⁰⁷ AHPAR., Caixa 209, doc, nº 37.

¹⁰⁸ O "Parecer da Associação Mercantil Lisbonense sobre o projecto de Estatutos da Companhia para o Comércio dos Vinhos da Estremadura que lhe foi enviado pela Comissão Encarregada propor os meios de reanimar a cultura e o comércio dos vinhos da Estremadura" está datado de 11 de Outubro de 1838 e foi enviado nessa data à Comissão. Mas apesar disso a AML conseguiu que o mesmo fosse publicado no D.G. de 2 de Janeiro de 1839 (onde também foi publicado o relatório da Comissão) para que também o seu pudesse ser posto "à consideração do ilustrado público". D.G. de 2 de Janeiro de 1839.

cultura e o comércio dos vinhos da Estremadura, deu parecer negativo sobre o projecto por considerar que não podia "absolutamente concordar com os exclusivos propostos", porque eles eram "contrários ás nossas instituições" e ao ferirem "totalmente" e atacarem a "liberdade e interesses do comércio em geral [...] em proveito de poucos, se torna[va]m lesivos a muitos"¹⁰⁹. Consciente das várias oposições de que iria ser alvo este seu projecto, a Comissão alertou também desde logo o governo para, no caso deste merecer a sua aprovação, ser necessário preparar a sua defesa nas duas Câmaras, ["quem haja de solicitá-lo nas (...) Câmaras, e soltar quaisquer dificuldades, e responder a quaisquer dúvidas que ali se suscitarem"]. Para tal propôs que se nomeasse uma "Comissão de Negociantes, Capitalistas e Proprietários" que recolhesse assinaturas para accionistas da referida Companhia e escolhesse entre estes quem tratasse do andamento deste negócio.

Mas assim como, malgrado os frequentes apelos da sociedade civil e das associações vitivinícolas nesse sentido, esta Companhia não se chegou a formar, também nenhuma outra grande companhia vinícola seria criada até ao terceiro quartel do século XIX, ou por falta de vontade política, ou por falta de iniciativa dos interessados, ou por pressão das associações mercantis, ou por escassez de capitais, ou pelo exemplo desastroso do que se passara com as companhias financeiras.

A RACAP mostrou-se mesmo particularmente activa nesse sentido e disponibilizou-se para patrocinar a criação de uma Companhia Promotora do Desenvolvimento da Produção e do Comércio dos Vinhos Nacionais, de cujo programa encarregou uma comissão composta por Geraldo José Braamcamp, José Street de Arriaga e Cunha, Aires de Sá Nogueira, J.M. Camilo de Mendonça, Gâmbôa e Lis, Carlos de Lima Mayer e José Maria Dantas Pimentel. A comissão propôs que a Companhia se chamasse Companhia

¹⁰⁹ Ibidem.

Auxiliadora da Indústria Vinícola e que não se limitasse a funcionar como simples especuladora mercantil, mas assumisse também o carácter de sociedade fomentadora e protectora da vinicultura¹¹⁰. Em 1867 a RACAP anunciava a fundação de uma Companhia Vinícola Portuguesa, mas no ano seguinte ainda continuava a discutir a criação de uma Companhia de Vinhos, o que leva a crer que a anterior não tenha passado do papel. Cinco anos mais tarde, Schultz voltaria a apresentar na mesma associação um projecto para a formação de uma Companhia Corretora de Vinhos, apoiado, entre outros, pelo visconde de Carnide, Batalha Reis e D. José de Saldanha que achou que esta Companhia poderia servir de "tipo de empresa aos proprietários e capitalistas"¹¹¹, mas mais uma vez a ideia também não parece ter tido seguimento. E seria só em 1886 que, graças ao conde de Samodães, se constituiria finalmente a Companhia Comercial dos Vinhos do Douro, que em 1888 tomaria o nome de Real Companhia Vinícola do Norte de Portugal¹¹². Mas, logo no ano seguinte, quando foi assinado um novo contrato entre esta Companhia e o Estado que alargava a sua área de acção¹¹³, os comerciantes do vinho do Porto (através da ACP) apressaram-se a denunciá-lo às Cortes, por o considerarem "um erro enorme" cometido pelo governo sem ouvir os principais interessados (os exportadores e as associações comerciais) que teria consequências "deploráveis e perniciosas, tanto para o comércio, que teve de sustentar uma luta veemente e custosa, paralisando as suas

¹¹⁰ Revista Agrícola, nº1, 1º ano, pp. 297/304, Lisboa, 1866.

¹¹¹ Revista Agrícola, 7º ano, Lisboa, 1873.

¹¹² Em 1889 são introduzidas alterações no contrato estabelecido entre esta Companhia e o Estado, favoráveis àquela na medida em que a sua área de acção é alargada.

¹¹³ Permitia que a Companhia Vinícola do Norte de Portugal negociasse em todo o país, mas em contrapartida obrigava-a a desenvolver o comércio vinícola no mercado alemão.

transacções, interrompendo os seus negócios, fazendo sacrifícios de várias espécies, como para a economia geral do país, que passou pelo risco de ver abalado o crédito do seu principal artigo de exportação".

Não será que por detrás deste protesto da ACP estaria já o receio de que esta companhia fosse uma "porta aberta" para um possível novo intervencionismo e proteccionismo estatais no sector vitivinícola, tanto mais que as circunstâncias eram de molde a deixar antever que a questão poderia vir a recolocar-se ? Ou será que era apenas, como o dizia António Augusto de Aguiar em 1876, porque, enquanto "os vinhateiros e comerciantes, das "nações vinícolas da Europa, mais adiantadas em vinificação e comércio de vinhos (...) conhecem os seus verdadeiros interesses, e basta que um novo mercado se abra ou mostre tendências, quando exista já, a alargar-se ainda mais, para concorrerem a ele sem que seja preciso rogá-los. Julgam, e julgam bem, que produzir e vender é regra normal de que não devem afastar-se nunca, e por muito que produzam, por muito que vendam, vão até ao fim do mundo com a esperança de venderem mais e de produzirem melhor". Os portugueses, pelo contrário, "fogem de entrar em novas e aventureiras especulações (...e) quando se fala de qualquer empresa ou cometimento novo, todos á uma perguntam "mas o que faz o governo"?. Se ele não fizer nada, pouco se pode esperar da iniciativa particular"¹¹⁴.

¹¹⁴ António Augusto de Aguiar, Conferências..., cit., pp. 14-15

Conclusão : Liberalização e crise do sector vitivinícola

A demarcação da região produtora de vinhos de embarque e de ramo , a instituição da Real Companhia das Vinhas do Alto Douro com os seus vários privilégios e exclusivos, a regulamentação de toda a actividade económica ligada à produção e à comercialização do vinho do Porto e a reserva da barra do Douro, atingiram desde logo vários interesses, tanto no Douro e no sector do vinho do Porto, como fora do Douro.

No Douro, na medida em que a separação entre zonas produtoras de vinhos de embarque e de ramo e as inúmeras regulamentações a que passou a estar sujeita a actividade vitivinícola prejudicaram economicamente os viticultores, sobretudo os de vinhos de ramo, e provocaram conflitos e tensões sociais, por vezes de alguma violência¹, mas que, apesar de tudo, se mantiveram relativamente circunscritas a algumas componentes do sistema e foram sendo progressivamente "neutralizadas" nos anos subsequentes à instituição da Companhia e à demarcação de feitoria. Em primeiro lugar, pela própria repressão que, desde logo, atingiu os prevaricadores das leis e pelo sistema de controlo montado na região. Em segundo lugar, porque como muitos lavradores possuíam vinhas e adegas fora e dentro da demarcação e eram simultaneamente "ramistas" e

¹ Como foi o caso, por exemplo, em 1771/75 durante a devassa levada a cabo pelo desembargador Mesquita e Moura. Os registos deste processo foram publicados por António Brás de Oliveira e Maria José Martinho (org), Devassa a que mandou Proceder Sua Magestade no Território do Alto Douro pelo Dezbargador António de Mesquita e Moura, Lisboa, 1983. Sobre esta devassa, as denúncias e vinganças pessoais a que deu aso e a repressão que atingiu a região, vejam-se ainda a "Memória sobre o Estado da Agricultura ...", cit. pp. 63-63; Franquelim Neiva Soares, "A Igreja de Braga e a Companhia dos Vinhos do Alto Douro", in Actas do I Encontro Internacional "História da vinha e do vinho no vale do Douro", Douro - Estudos & Documentos, nº 2, Porto, 1996, pp. 119-150; e Gaspar Martins Pereira, "O vinho do Porto, o Alto Douro e a Companhia ...", cit. pp. 102 e 117.

produtores de vinhos de embarque, conseguiram fazer passar os vinhos ou as uvas de uns locais para outros, e também porque, com o tempo, os contornos da demarcação foram sofrendo sucessivos alargamentos e ajustamentos. Em terceiro lugar, porque o tabelamento dos preços, apesar de variar em função das qualificações e da localização dos prédios, garantiu maior estabilidade económica aos lavradores e trouxe alguma prosperidade à região. E finalmente, e este é talvez o aspecto mais importante, porque a procura descolou e cresceu de forma sustentada no último quartel do século XVIII, permitindo que tanto "ramistas", como produtores de vinhos finos, escoassem com relativa facilidade as suas produções, quer vendendo-as directamente à Companhia e aos negociantes/exportadores, quer introduzindo-as fraudulentamente na zona demarcada e conseguindo por elas melhores preços. Por tudo isto não se pode considerar que a conflitualidade registada na região tenha tido como alvo o sistema pombalino em si, mas sim alguns do aspecto do mesmo que se apresentavam mais arbitrários (para a região), nomeadamente os contornos da linha de demarcação, as separações e qualificações, os entraves colocados à circulação do vinho e as prepotências exercidas pelos fiscais da Companhia. E mesmo quando, na viragem do século, a recessão se começou a delinear e se agravou nos anos subsequentes e o novo contexto político se apresentou favorável à extinção de monopólios, exclusivos, privilégios e regimes especiais, a região manteve-se relativamente coesa na defesa do "edifício" criado por Pombal para a região e para o sector do vinho do Porto². O facto da Companhia e da demarcação terem sido criadas em simultâneo e de uma se encontrar na dependência directa da outra (a Companhia, através dos seus deputados, teve uma participação activa nas demarcações, taxava os preços do vinho produzido dentro dos seus

² Com os reajustamentos que, como então se dizia, os novos tempos mostravam necessários. Entre estes contavam-se a abolição da separação entre demarcação de feitoria e ramo, mas não a extinção da demarcação.

limites, emprestava dinheiro à lavoura e comprava parte da produção) explica, provavelmente, que da conservação de ambas se fizesse depender o progresso da região. Daí que Douro atribuísse à Companhia e à demarcação (depois de abolida a separação entre feitoria e ramo) um papel determinante no ultrapassar da crise dos anos 1750 e na estabilidade económica e melhoria do nível de vida da sua população.

A instituição de companhias à semelhança da do Douro era, aliás, encarada de forma positiva fora do Douro, como o provam as tentativas levadas a cabo para formar “sociedades públicas” noutras regiões. Em 1784, por exemplo, os “homens bons e comerciantes” da praça de Viana do Castelo enviaram a D. Maria um projecto para o “aumento” da agricultura da região. Neste, depois de um preâmbulo onde se queixavam dos baixos preços do vinho e das condições deficientes das barras de Viana e Esposende, que dificultavam as exportações, propunham como paliativo a constituição de uma “sociedade pública” com estatutos inspirados nos da Companhia do Alto Douro que “acudisse aos males da lavoura, do comércio e da navegação” e aumentasse as receitas das alfândegas³. Embora esta sociedade não se tenha constituído porque, consultada sobre o assunto, a Junta da Companhia, como seria de esperar, se opôs terminantemente a que, na sua área de influência, se estabelecesse uma sua concorrente, só o facto de se ter pretendido criar uma tal sociedade nos parece, já de si, revelador do modo (positivo) como a própria Companhia do Douro era encarada por alguns sectores económicos. Como o parecem ser, quer as propostas veiculadas por alguns jornais e revistas a partir da segunda década de 1800⁴ para que se constituíssem companhias comerciais, com fundos suficientes e beneficiando de alguns privilégios, para afrontar a concorrência externa dos vinhos espanhóis, franceses e

³ ANTT, MR, maço 641.

⁴ Nomeadamente pelo Investigador Português na Inglaterra.

italianos. Quer os projectos e propostas de 1838/39 para a criação de uma companhia destinada a fomentar a agricultura das vinhas e a desenvolver o comércio dos vinhos de Estremadura que também gozasse de alguns privilégios e que, tal como a anterior, não se concretizaram devido à oposição, desta feita da Associação Mercantil Lisbonense⁵. Quer ainda as propostas no mesmo sentido apresentadas às cortes na década de 1840 por Silva Beirão e pelo conde do Tojal⁶.

Esta “visão” positiva da Companhia do Douro não era, obviamente, partilhada por todos, e antes de mais não o era pela generalidade do comércio do Porto, apesar do regozijo inicial com que naquela cidade possa ter sido recebida a notícia da instituição da Companhia⁷. Os exclusivos, monopólios e competências da Companhia, assim como a demarcação e a regulamentação restritiva foram encarados por aquele como inibidores da actividade dos “legítimos” exportadores (ingleses) e dos agentes comerciais (negociantes nacionais e estrangeiros)⁸, por coarctarem a sua acção tanto na região duriense, como fora dela e no exterior. Na região, impedindo-os, ou mais exactamente dificultando-lhes a compra de vinhos onde, quando e pelos preços que quisessem. Fora do Douro, pelos entraves colocados à entrada de vinhos dentro das barreiras do Porto e de Gaia e pelas

⁵ “Pareceres” enviados em 1838 à comissão de vinhos da Câmara dos Deputados pelas câmaras municipais e assembleias de viticultores do Cadaval, Chamusca, Golegã, Pernes, etc e pela comissão nomeada para analisar e propor os meios de reanimar a cultura e o comércio dos vinhos da Estremadura, à qual pertenciam, entre outros, José Maria da Fonseca e Félix Pereira de Magalhães. AHPAR, secção I e II, cx 209, “Papéis da comissão de vinhos”, e D.G. de 2 de Janeiro de 1839. Vide extractos destes pareceres no anexo III (3.3.).

⁶ D.C.D. de 1843 e de 1848.

⁷ Vide A. M. de Barros Cardoso, “O alvará de instituição da Companhia ...”, cit., pp. 70-71.

⁸ A importância económica destes “agentes intermediários” na primeira metade do século XIX foi ressaltada por Paul Duguid in “Lavradores, ...”, cit., pp. 201-224.

restrições impostas à produção vinícola das três províncias do Norte . No exterior por lhes retirar o acesso directo ao mercado brasileiro que, para além de ser um mercado em expansão, tinha, como se sabe, outros “atractivos”⁹. Para além disto a Companhia tinha colocado o comércio na sua dependência relativamente à aquisição de aguardente para o benefício do vinho e em certa medida também relativamente à dos vinhos de que necessitava para compor os seus lotes. Por tudo isto a Companhia foi sempre encarada pela praça do Porto (exportadores ingleses e nacionais, comerciantes e retalhistas de vinho) como uma instituição prepotente e um "execrável" monopólio que aquela, através da Feitoria e/ou mais tarde da Associação Comercial do Porto, nunca deixou de contestar e combater.

E, de facto, as prerrogativa concedidas à Companhia na aquisição dos vinhos produzidos dentro da zona demarcada para embarque e para ramo colocaram à partida aquela instituição numa situação de concorrência desleal para com os negociantes “legítimos exportadores”, na medida em que, como muitos dos vinhos mais baratos (da zona de ramo ou não qualificados para exportação) tinham frequentemente qualidades intrínsecas idênticas e até superiores às de muitos aprovados, podia utilizá-los directamente ou lotá-los com outros de qualidade superior e retirar lucros consideráveis, quer da sua venda para consumo, quer do seu embarque para o exterior, nomeadamente para o Brasil, Inglaterra e Norte da Europa. Há, aliás, inúmeras provas que esta foi uma prática comum da Companhia desde os primeiros anos da sua fundação, e que a mesma foi sancionada ou sugerida pelo

⁹ Sobre estes veja-se o já referido estudo exemplar de Valentim Alexandre, Os sentidos do império..., *cit.*, particularmente o capítulo 1. Vide também, F. Ribeiro da Silva e A. M. de Barros Cardoso, “O comércio de vinhos do Douro ...”, *cit.*, pp. 29-54.

próprio Pombal¹⁰. Não obstante, a verdade é que os ingleses não tiveram razão ou exageraram em muitas das críticas que formularam à Companhia e ao regime restritivo. Em primeiro lugar, porque as leis da instituição da Companhia relativas à qualificação dos vinhos para exportação não tiveram efeito retroactivo sobre os vinhos já existentes nos armazéns dos exportadores, que puderam sair livremente pela barra do Porto para o estrangeiro. Em segundo lugar, porque os “legítimos exportadores” (ingleses na sua esmagadora maioria) não foram efectivamente prejudicados nas suas compras no Douro, e se inicialmente o foram, tal ficou a dever-se mais à actuação dos “atravessadores”, do que à Companhia que, de resto, também “sofreu” os efeitos da concorrência daqueles e os combateu em aliança com a feitoria inglesa. Com o correr do tempo, os exportadores ingleses viriam mesmo a beneficiar de maiores facilidades e a disporem de 4 dias para comprarem vinhos no Douro, em concorrência com a Companhia, só depois se abrindo o mercado aos restantes comerciantes. E, por último, porque a Companhia nunca teve grande protagonismo nos mercados externos em geral e nos do Norte da Europa em particular, excepto nos do Báltico durante um curto período (último quartel do século XVIII)¹¹, como o demonstram quer as estatísticas, quer os relatórios dos representantes diplomáticos portugueses nas principais praças estrangeiras onde são recorrentes as referências e as críticas à actuação passiva e anti-comercial da Companhia e dos seus agentes. As mais incisivas encontram-se nos relatórios consulares de 1838/39 e de

¹⁰ Veja-se, por exemplo, a carta c-2 do Anexo II

¹¹ Em 1781 a Companhia enviou três comissários a S. Petersburgo, Riga e Archangel para aí estabelecerem depósitos de vinhos do Douro e dois anos depois as exportações para a Rússia subiram de menos de 10 pipas (em 1776/77) para mais de 2.600 pipas de vinho de embarque, o que fez deste país nos anos de 1783 a 1797 o segundo mercado mundial de vinho do Porto (depois da Inglaterra) Veja-se o quadro 5.7 do anexo V.

1848/52¹² e reportam-se aos “sistemáticos” pedidos para que a Companhia abrisse armazéns de depósito e/ou de venda a retalho nos principais portos e cidades da Europa e América, a que não era dado qualquer seguimento.

No contexto político económico em que ocorreu, o desmoronar do sistema restritivo e proteccionista architectado por Pombal para o Douro e para o vinho do Porto marcou um segundo momento de viragem da viticultura portuguesa. Por um lado, porque a abolição do regime especial e o (relativo) desagravamento jurídico e fiscal sobre a propriedade, a produção e a comercialização do vinho, libertaram o sector vitivinícola de muitas das peias que tolhiam a sua actividade e aliviaram-no de alguns encargos que o oneravam excessivamente. Por outro lado, porque a fitopatologia que atingiu os vinhedos nos anos 1850 (oídio) impulsionou o processo de modernização, reordenamento e reestruturação da vitivinicultura nacional que nalguns (poucos) casos já se vinha desenhando e se viria a ampliar e acelerar na década de 1880, na sequência da filoxera. E, por outro lado ainda, porque a “nova” política económica de progresso material, directamente ligado ao fomento comercial¹³ (modernização da rede viária, melhoramento dos portos e estabelecimento de acordos comerciais reciprocamente vantajosos com um maior número de países), criou condições para que o sector se pudesse desenvolver e aproveitar a conjuntura internacional que se apresentava favorável para o comércio vinícola

¹² Os relatórios consulares de 1838/39 e de 1848/52 aludem frequentemente à actuação passiva ou anti-comercial da Companhia e dos seus agentes nos mercados externos; criticam o “sistema” adoptado pelos agentes da Companhia que taxam os vinhos segundo a novidade e só os vendem a “dinheiro à vista”, e a sua falta de resposta às solicitações dos representantes portugueses para que abrisse armazéns de depósito e/ou de venda de vinho a retalho nos principais portos da Europa e Américas. Vide, AHAR, secção I e II cx. 209 “Papéis da Comissão de Vinhos” e AHMOP, MR, 2D-2R-19.

¹³ Como defendeu Manuel Villaverde Cabral em O Desenvolvimento do Capitalismo..., cit., p. 189.

(alargamento da procura mundial de vinhos e descida das taxas alfandegárias nalguns países importadores).

A partir dos inícios da década de 1860, ultrapassada a fase mais crítica da crise do oídio, a vitivinicultura portuguesa entrou numa nova fase de expansão e progresso e a cultura da vinha passou a apresentar-se como uma das actividades económicas mais rentáveis. Em 1866 qualquer “proprietário capitalista” que lesse a Revista Agrícola ficaria seguramente interessado em investir neste ramo, ao tomar conhecimento dos “proventos” e “juros elevados” (9% a 11%) que poderia retirar dos capitais aplicados no plantio da vinha¹⁴, e vinte anos mais tarde um técnico tão conceituado como Paulo de Moraes demonstrava, na Vinha Portuguesa, que esta cultura continuava a ser mais remuneradora, não só do que a dos cereais que, como dizia, só por excepção compensava, e ainda assim “escassamente”, a indústria do lavrador, mas também do que a pecuária, a olivicultura ou mesmo a orizicultura, que não tinham capacidade para “lutar” com a concorrência dos produtos estrangeiros¹⁵. E a verdade é que num país já de si sem grande aptidão agrícola para a cultura dos cereais ou para a criação de gado (sobretudo vacum), excepto nalgumas bolsas relativamente restritas e localizadas, e com boas condições naturais para a cultura da

14 O artigo em questão intitulava-se “aos proprietários capitalistas” e era assinado por um proprietário rural não identificado. Note-se que nos cálculos apresentados não estavam contabilizadas as despesas com a manutenção da vinha nos primeiros seis anos após a plantação. Revista Agrícola, nº1, 1º ano, Lisboa, 1866, pp. 131-133.

15 Para além disto a vinha tinha ainda a vantagem de se dar em todos os terrenos, particularmente nos mais pobres onde recompensava “sobejamente”. Paulo de Moraes, “Uma urgente necessidade da viticultura portuguesa”, in A Vinha Portuguesa, 1886. Sobre as vantagens da vinha comparativamente aos cereais que “a não ser em condições muito particulares, produzem um trabalho inútil para o país e cavam lentamente a sua ruína”, veja-se, por exemplo, o “Relatório presente á Junta Geral do Districto de Santarém, na sua sessão de Novembro último, pelo agrónomo do mesmo districto”, in, Gazeta Agrícola, ano I, nº 12, Santarém, Dezembro de 1885, pp. 94-96.

vinha, o crescimento da procura interna e externa de vinhos, a evolução favorável dos preços e o aumento da rentabilidade média das vinhas abriu novas perspectivas ao sector vitivinícola em geral e ao subsector dos vinhos comuns em particular, que a estas vantagens sobrepunha ainda a dos custos de produção inferiores.

Nesta conjuntura, a “apetência” pela cultura da vinha que, como se viu, datava pelo menos da segunda metade do século XVII e se tinha vindo a acentuar posteriormente, transformou-se num novo “furor vinhateiro”¹⁶ que percorreu praticamente todo o país e não foi, como tem sido dito, apenas extensivo, mas também qualitativo¹⁷, uma vez esteve ligado ao rejuvenescimento das vinhas ; à modernização dos sistemas de plantio para permitir a utilização das novas alfaias e máquinas agrícolas, nomeadamente das charruas vinhateiras; à introdução de novas castas; ao aperfeiçoamento e à intensificação dos trabalhos culturais, especialmente das cavas e das podas, no primeiro caso, e das estrumações e adubações no segundo ; à generalização do uso de insecticidas; e ao apuramento dos processos de vinificação¹⁸. Mas como esta dinâmica registada a montante nem se estendeu a todo o sector produtivo, nem encontrou a jusante (na comercialização) as respostas e os incentivos que a sustentassem, a médio prazo abriu as portas a uma nova crise de sobreprodução e descida dos preços que se apresentou tanto mais grave quanto se estendeu a todas as regiões vinhateiras.

As possibilidades que se ofereciam à vitivinicultura portuguesa na segunda metade de oitocentos e que Jaime Reis, Pedro Lains e Helder Fonseca já puseram em evidência nos

¹⁶ Expressão utilizada por D. Luis de Castro no Congresso Vitícola de 1895.

¹⁷ Vide Helder Fonseca, O Alentejo..., cit. e Pedro Lains, A Economia Portuguesa..., cit.

¹⁸ Que passou pelo maior cuidado posto na escolha e pisagem das uvas, na fermentação do mosto, na filtragem, etc.

seus trabalhos¹⁹ goraram-se, pois, quer pelas insuficiências estruturais e organizacionais intrínsecas ao próprio sector (dimensão das explorações; arcaísmo dos processos e das técnicas de cultura e de vinificação seguidos pela maioria dos viticultores; fraca articulação entre a produção e o comércio; falta de iniciativa deste para “agarrar” novos mercados e alargar a sua penetração nos tradicionais) e ao país em geral (escassez de instituições de ensino e de crédito; deficiência da rede viária; dificuldade e custo dos transportes ; debilidade do movimento associativo). Quer por condicionalismos de carácter conjuntural (doenças da vinha; maus anos agrícolas; recessão económica nos mercados consumidores; evolução do gosto) e geopolítico (situação periférica do país; dimensão limitada do seu mercado; “falta de eficácia” na condução das negociações comerciais com o exterior²⁰).

Perante a crise que se começou a desenhar em finais da década de 1880 e se agravou nos anos seguintes, as reivindicações da lavoura e do comércio de vinhos que desde 1865 se tinham centrado essencialmente na prossecução de medidas fomentadoras da actividade vitivinícola - estradas, portos, ensino agrícola, crédito rural, estações experimentais, companhias comerciais, direitos alfandegários, tratados comerciais - voltaram a incluir e a colocar na ordem do dia a questão da intervenção do Estado no sector. As movimentações no sentido de que o Estado tivesse um papel mais activo e directo na protecção e apoio à vitivinicultura nacional vieram sobretudo do lado da lavoura, e não apenas da duriense, uma vez que a sobreprodução e a concorrência dos álcoois não vínicos estavam a afectar com igual intensidade a viticultura beirã e estremenha. O agudizar da crise, por um lado, e a política económica que vinha sendo prosseguida, por outro lado, levaram a que os interesses da lavoura se sobrepusessem aos que se opunham a um novo intervencionismo

19 Jaime Reis, O atraso económico..., cit., pp.24 e seg. e “Pan y viño”... cit.; Pedro Lains, ibidem, pp. 102 a 111 ; Helder Fonseca, O Alentejo..., cit., pp. 129-133.

do Estado no sector e o governo de Dias Ferreira tomasse as primeiras medidas nesse sentido, criando, em 1892, um organismo de ligação entre a lavoura e o comércio, a Comissão Promotora do Comércio dos Vinhos e Azeites, e as primeiras adegas sociais destinadas a “desenvolver entre os lavradores o espírito de associação” e a promover a unificação dos processos de fabrico e dos tipos de vinho²¹. Entre 1899 e 1905 promulgaram-se vários decretos de fomento vinícola²² que contemplavam medidas de apoio e incentivo da produção e comércio vinícolas. E, em 1907 seria finalmente restaurada a demarcação duriense e voltar-se-ia a reservar a barra do Douro exclusivamente para os vinhos do Porto, a restabelecer os arrolamentos, a repor o regime restritivo para os vinhos generosos do Douro e a criar um organismo com funções de fiscalização económica - a Comissão de Viticultura da região do Douro²³. No ano seguinte criar-se-iam novas regiões demarcadas (Dão, vinho verde, vinho de pasto do Douro, Carcavelos e Colares), regulamentar-se-ia e fiscalizar-se-ia a produção e a comercialização dos vinhos e das aguardentes, e condicionr-se-ia o plantio da vinha²⁴.

Tal como o anterior, também este novo intervencionismo do Estado no sector vitivinícola confrontar-se-á desde logo com a forte oposição do comércio e das suas organizações de classe. Na "representação" que enviou às Cortes em 1906 a propósito das propostas de lei sobre a regulação da exportação e do comércio dos vinhos generosos que estavam para ser aprovadas, a ACP escreveu o seguinte: " Não há dúvida que se torna

20 Vide Pedro Lains, *ibidem*, p. 158.

21 Decreto de 30 de Setembro de 1892.

22 Decretos de 26 de Julho de 1899, 14 de Julho de 1901 e 14 de Janeiro de 1905.

23 Decretos de 10 de Maio e de 27 de Junho de 1907,

24 Decretos de 18 de Setembro, 22 de Outubro e 27 de Novembro de 1908.

necessária e mesmo urgente a intervenção do Estado, com medidas salutaras de protecção e fomento, extraordinárias e especiais, em favor do Douro ; mas não é menos certo, igualmente, que, em matéria de tão largo alcance, a iniciativa de quaisquer meios que se apresentem como conducentes a esse desejado fim, tem de ser profundamente ponderada e discutida sob o ponto de vista primacial da salvaguarda dos interesses gerais e comuns de toda a grande família portuguesa, e do respeito e manutenção dos princípios fundamentais, universalmente adoptados, em matéria económica. Sobretudo no caso presente, conviria evitar cuidadosamente a influência de situações exclusivas, que se deixam naturalmente inspirar por fenómenos de natureza local e acidental, os quais são quase sempre desvirtuados e explorados por conveniências de certo modo suspeitas, servindo até, não poucas vezes, para excitar controvérsias em que se produzem argumentos e queixas contra as situações políticas que se quer combater"²⁵. Uma prosa tão rebuscada para dizer uma verdade tão simples quanto esta: que as medidas propostas pelo governo (reserva da barra do Porto para os vinhos licorosos durienses e controle das existências no comércio), nem eram "coisa nova", nem tão pouco uma experiência que já não tivesse sido feita, visto que o regime exclusivo que se pretendia implantar não passava de uma "imitação do sistema radicalmente proibitivo" que governara este comércio até 1865, altura em que finalmente cedera e caíra perante a "justificada oposição" daquele corpo comercial. Na opinião da ACP as medidas preconizadas para o sector em 1906 não passavam, portanto, de uma reposição do "regime de restrições e vexames" que já em tempos vigorara e tinha sido veementemente contestado por aquela associação e por outras, que sempre lhe tinham atribuído "um grande

²⁵ Associação Commercial do Porto, A Questão dos Vinhos. Representação dirigida ao Parlamento pela... em 24 d'Outubro de 1906. Contra as propostas do Governo, de restricção da exportação de vinhos pela barra do Douro, e de arrolamento e varejo das existências de vinhos armazenados em Villa Nova de Gaia, Porto, 1906, p. 5.

quinhão de responsabilidade no estado de desanimação e apatia a que chegaram, em meio do século passado, aqueles dois grandes factores da riqueza pública em Portugal" (a produção e o comércio dos vinhos do Porto). E, por isso, a ACP considerava que tais medidas, não só seriam ineficazes para "produzirem o menor efeito salutar" na situação em que se encontrava presentemente a região duriense, como até contraproducentes e "perigosas", principalmente porque atentavam contra a liberdade de comércio pela barra do Porto decretada em 1865 pelas Cortes que, ao contrário do que defendia o governo, conviria "fomentar e proteger" no próprio interesse da lavoura duriense e da economia nacional²⁶.

Não era esta, todavia, a opinião nem da lavoura duriense, nem da generalidade dos produtores vinícolas de outras regiões que defendiam as propostas de demarcação e regulamentação do sector. Ora se ao fim de pouco mais de quatro décadas de viver sob um regime relativamente livre e concorrencial foi a própria viticultura quem, numa situação de crise (de sobreprodução e de mercados), abriu as portas ao neo intervencionismo estatal no sector, não será porque, como o mostra este trabalho, a primeira experiência se mostrara menos contraproducente, tanto para a viticultura duriense, como para a nacional, do que frequentemente fora considerado ? O que não significa que, como mostrou Borges de Macedo para a época pombalina²⁷, em última análise a intervenção do Estado neste, como em qualquer outro sector da economia, não vise muito mais a prossecução de uma determinada política económica, do que responder a anseios de produtores e/ou negociantes.

²⁶ Ibidem, pp.6-7.

²⁷ Jorge Borges de Macedo, A situação Económica..., cit.

Bibliografia*

Fontes primárias

Manuscritas

Arquivo da Casa de Mateus

- a) Lista de salários das quintas do Barreiro, do Costa, da Cumieira, de Mateus e das vinhas de Sabrosa

Arquivo Distrital de Beja

- a) Governo Civil : “Papéis estatísticos”

Arquivo Distrital de Coimbra

- a) “Mappas estatísticos”

Arquivo Distrital de Évora

- a) Núcleo do Governo Civil: maços

Arquivo Distrital de Portalegre

- a) Governo Civil : maços 7, 37 e 40

Arquivo Distrital de Santarém

- a) Governo Civil, “Mappas Estatísticos”
- b) Actas das sessões da Comissão Distrital

Arquivo Distrital de Vila Real

- a) Livros das Actas das sessões do Conselho de Agricultura, nºs 10 a 12.

Arquivo Distrital de Viseu

- a) a) Governo Civil, “Mappas da produção”

Arquivo da Empresa José Maria da Fonseca

- a) Copiadores de Correspondência de 1848 a 1854
- b) Correspondência avulsa de 1860 a 1874
- c) Correspondência enviada a JMF pelos comissários e agentes comerciais no estrangeiro e em Portugal entre 1848 e 1884.
- d) Facturas de 1862 a 1878.
- e) Livro do Vinho Moscatel (1858 a 1884)
- f) Notas de Encomenda de 1854 a 1874

Arquivo Histórico da Assembleia da República

- a) Secção I e II :
 - “Papéis da Comissão Especial de Vinhos”, caixa 209
 - caixas 12, 38, 44, 92, 207 e 450.

* Bibliografia citada na dissertação e nos anexos.

Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas

a) Direcção Geral do Comércio e Indústria : RA-1S -18

b) Ministério do Reino: 2D-2R-4 ; 2D-2R-6 ; 2D-2R-8 ; 2D-2R-18 ; 2D-2R-19 ; 2D-2R-22 ; 2D-2R-23 ;

2D-2R-29

4 -1, 4 -2 ; 5-1 a 5-4 ; 35 ; 54

c) Superintendência Geral dos Contrabandos :

- Balança do Commercio das Praças do Reyno de Portugal com as da America, Colonias dos seus Domínios, Ilhas da Madeira e Asores e Nações Estrangeiras, nos anos de 1776 e 1777 [5-1 e 5-2]

- Balança Geral do Commercio do Reyno de Portugal com as Nações Estrangeiras no anno de 1783. [5-3]

- Balança Geral do Commercio de Portugal com os seus Domínios. Anno de 1798.[5-6]

- Balança Geral do Commercio do Reyno de Portugal com os seus Domínios e com as Nações Estrangeiras no anno de 1822.[5-8]

Arquivo Histórico do Tribunal de Contas

a) Erário Régio

B - Cofre do Subsídio Literário, livros 3727 a 3737 ; 3752 a 3759, 3763 a 3799 ; 3816 a 3820 ; 3914 a 3938 ; 3948 e 3951.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

a) Feitos Fintos : Mº 1, Companhia do Alto Douro

b) Ministério do Reino : maços 264; 354 ; 626 a 634; e 641

c) Dicionário Geográfico de Portugal, ou Collecção das respostas autographas dos parochos das freguezias do reino, sobre os quesitos que lhes foram enviados pelos respectivos prelados diocesanos, dimanando tudo da auctoridade central, no reinado de D. José I (1759), vários vols.

Biblioteca do Instituto Nacional de Estatística

- Balança Geral do Commercio do Reyno de Portugal com os seus Domínios e com as Nações Estrangeiras, anos de 1796 a 1831, INE (na colecção do INE faltam os anos de 1798, 1808 e 1822).

- "Tabélla do Numero de Pipas de Vinho, e seu valor, que se exportou de Portugal. depois da sua Restauração, para os seus Domínios, e Nações Estrangeiras, nos annos de 1809 a 1816" in Rezumo da BGC de 1816.

Biblioteca do Instituto Superior de Agronomia

- Dissertações várias do século XIX.

Biblioteca Nacional de Lisboa (reservados)

- Cod 6936.

Public Record Office

Accounts and Papers, XXXIV.

Fontes impressas

oficiais

Collecção das Contas, Orçamentos e Documentos apresentados à Câmara dos Senhores Deputados na sessão ordinária de 1836 pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Lisboa, 1836.

Collecção de Leis, Decretos e Alvarás, Ordens Régias e Editaes, tomos I a XIII, Lisboa, 1797, 1798 e s/d.

Colleção de Leis e outros Documentos Officiaes publicados desde o 1º de Janeiro até 9 de Setembro de 1836, 5ª série, Lisboa, 1836.

Colleção dos Orçamentos e Documentos apresentados às Cortes Geraes, Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa pelo Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Manuel da Silva Passos, Lisboa, 1837.

Diário das Cortes, Lisboa, vários anos

Diário da Câmara dos Senhores Deputados, Lisboa, vários anos

Diário do Governo, Lisboa, vários anos.

Estatística de Portugal. População. Censo no 1º de Janeiro de 1864, Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.

"Freguesias do districto de vinhos legaes de embarque que elegerão os membros da Comissão de Lavradores do Alto Douro para informar e propor um plano de reforma da Companhia que deverá ser submetido ao exame e decisão do Soberano Congresso", in DCD, sessão de 12 de Julho de 1821.

"Mappa Geral das 24 Divisões Eleitorais do Reino de Portugal, que devem provisoriamente servir para as eleições dos Deputados em Cortes, referido à população existente no anno de 1821", in Carta de lei de 11 de Julho de 1822, Coleção de Legislação.

"Mapa nº1, contendo os Concelhos, paróquias e número de Individuos de cada hum segundo os recenseamentos enviados à Comissão de Estatística pelos respectivos párocos até ao anno de 1828. Distribuídos segundo a nova Divisão do território do Reino de Portugal em oito províncias e quarenta Comarcas, determinado pelo Decreto nº65 de 28 de Julho de 1833", in Coleção de Legislação.

Mappas das medidas do novo systema legal comparadas com as antigas nos diversos concelhos do reino e ilhas, Lisboa, 1861.

Mappas Geraes do Commercio de Portugal com as suas Possessões e Nações Estrangeiras, anos de 1843, 1848 e 1851, Lisboa, Imprensa Nacional, 1853 (INE).

Mappas Geraes do Commercio de Portugal com as suas Possessões Ultramarinas e as Nações Estrangeiras durante o anno civil de 1861, Lisboa, Imprensa Nacional, 1864, (INE).

Orçamento apresentado às Cortes pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Manuel António de Carvalho, Lisboa, 1839.

Orçamento de 1843-1844 apresentado às Cortes na sessão de 16 de Janeiro de 1843 pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, barão do Tojal, Lisboa, 1843.

Orçamento de 1845-1846 e Documentos apresentados às Cortes na sessão ordinária de 1845, Lisboa, 1845.

Orçamento dos anos económicos de 1846-1847 a 1857-1858, Lisboa, 1846 a 1857.

Orçamento para o anno económico de 1840-1841 apresentado às Cortes pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Florido Rodrigues Pereira Ferraz, Lisboa, 1841.

Pauta Geral das Alfândegas do Continente de Portugal e Ilhas Adjacentes, Porto, 1871.

Relatório apresentado à Junta Geral do Districto de Faro na sessão ordinária de 1875 pelo conselheiro governador civil José de Beires, com documentos e mappas illustrativos, Coimbra, 1875.

Relatório apresentado na Câmara dos Senhores Deputados da Nação Portuguesa em 11 de Fevereiro de 1828 pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios da Fazenda, Manuel António de Carvalho, Lisboa, 1828.

Relatório apresentado por António Marcellino da Victória, secretário geral servindo de governador civil do Districto Administrativo de Leiria, à Junta Geral do mesmo Districto em 20 de Maio de 1848, Coimbra, 1848.

Relatórios dos Cônsules de Portugal acerca do comércio em geral, coligidos e publicados por ordem do Ministério dos negócios Estrangeiros, Lisboa, 1871.

Relatórios dos governadores civis sobre o Estado da Administração Pública nos Districtos Administrativos do Continente do reino e Ilhas Adjacentes em..., Lisboa, vários anos.

Relatórios Especiais dos Cônsules de Portugal acerca da produção, fabrico e consumo dos vinhos, coligidos e publicados por ordem do Ministério dos negócios Estrangeiros, Lisboa, 1870.

Tratado de Amizade, Comércio, e Navegação entre Sua Alteza Real o Príncipe Regente de Portugal e Sua Magestade Britannica. Assignado no Rio de Janeiro em 19 de Fevereiro de 1810. Lisboa.

X Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes, tomo I, vol 1º, Lisboa, INE, s/d.

outras

Associação Commercial do Porto, A Questão dos Vinhos. Representação dirigida ao Parlamento pela... em 24 d'Outubro de 1906. Contra as propostas do Governo, de restricção da exportação de vinhos pela barra do Douro, e de arrolamento e varejo das existências de vinhos armazenados em Villa Nova de Gaia, Porto, 1906.

-----, Relatório dos Actos da Associação Commercial do Porto no Anno de, Porto, vários anos.

“Carta que os Commissários Ingleses residentes na cidade do Porto escreverão aos seus commissários no Território do Alto Douro sobre as facturas do vinho de Embarque, e outras circunstâncias relativas a esse commercio”, datada de Setembro de 1754, in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1973, Porto, 1974, pp. 41-43. [também in Cristovão Guerner, Discurso histórico e analytico sobre o estabelecimento da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, oferecido a S.A.R. o principe regente nosso senhor, Coimbra, 1827 (2ª ed.), pp. 13-15].

Copy Petition of Oporto Merchants to the Honorable the House of Commons, for the Due Performance of the Treaty by the Portuguese Government, July, 1812.

“Estatutos Particulares ou Directório Económico para o governo interior da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro ordenado por Sua Magestade e confirmado pelo seu Alvará de 10 de Fevereiro de 1761”, Porto, 1824 [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1967, Porto, 1968, pp. 23-45].

Plano para a Reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro remetido ao Soberano Congresso Nacional pela Junta da mesma Companhia, em execução da Ordem das Cortes Geraes, e Extraordinarias do 1º de Setembro de 1821, e da Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino de 5 do mesmo”, AHPAR, secção I e II, cx. 44. Este “Plano” foi publicado no Porto, em 1822 [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 180-194.]

“Resposta dos Commissários Veteranos às Novas Instruções da Feitoria”, datada de Setembro de 1754, in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1973, Porto, 1974, pp. 43-46. [também in Cristovão Guerner, Discurso histórico e analytico sobre o estabelecimento da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, oferecido a S.A.R. o principe regente nosso senhor, Coimbra, 1827 (2ª ed.), pp. 16-22].

Revistas e Periódicos

Almanach de Portugal para 1855, Lisboa, 1854.

Almanach do Lavrador, Lisboa, vários anos.

Annaes Agrícolas do Districto de Bragança, publicados pelo Conselho de Agricultura do mesmo Districto, Primeiro anno 1870 a 1877. Porto, 1878

Annaes da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, Lisboa, 1822 a 1854

O Bejense, Beja, 1860.

Bibliotheca Luzitana, 1855

Boletim da Direcção Geral de Agricultura, Lisboa, 1889-1915.

Boletim do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Lisboa, 1853-1868.

O Campeão Português ou o Amigo do Rei e do Povo, jornal político publicado em Londres todos os quinze dias para advogar a causa e interesse de Portugal, Londres, 1820.

O Conimbricense, vários números de 1854

O Distrito de Braga, 1863.

Folha do Sul, 1864 e 1865.

Gazeta Agrícola, Santarém, 1885

Gazeta das Fábricas, Lisboa, 1865.

Gazeta dos Lavradores, Lisboa, 1880 a 1882

O Investigador Português, vários anos

Jornal da Sociedade Agrícola do Porto, Porto, 1856-1862.

O Jornal de Évora, Évora, 1863.

O Observador de Coimbra, Coimbra, 1854

Periódico dos Pobres no Porto, vários anos.

Portugal Agrícola, 1892

Revista Agrícola. Periódico Agronómico e Órgão da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, Lisboa, 1886 a 1868.

Revista Agronómica. Periódico Mensal de Agricultura, Horticultura e Floricultura publicada por uma Associação (dir. de D. José de Alarcão), tomos I e II, Lisboa, Maio de 1856 a Dezembro de 1858.

Revista Agronómica. Encyclopedia Periódica da Agricultura Nacional e Estrangeira (redigida por D. José de Alarcão), tomo III, Lisboa, 1859.

Revista Agronómica. Florestal, Zootécnica e Noticiosa e Órgão da Associação Central da Agricultura Portuguesa, 3ª série, Lisboa, 1863 a 1865.

Revista Agronómica. Zootécnica e Noticiosa, 2ª série, Lisboa, 1860 a 1862.

Revista Contemporânea de Portugal e Brasil, 1860 e 1861.

Sul de Portugal, 1866

A Vinha Portuguesa, Lisboa, 1886

Vinho, ano I, nº 4, Lisboa, 16 de Junho de 1935.

Estudos e Monografias

“A Abolição da Companhia do Alto Douro igualmente necessária ao produtor em Portugal e ao consumidor em Inglaterra, dada à luz pelo editor do Padre Amaro” (publicado em Londres em 1826), in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1972, Porto, 1973, pp. 129-187.

Additamento à Memoria sobre a extinção da Companhia do Porto, Rio de Janeiro, 1812.

Agniar, António Augusto de, Conferências sobre Vinhos, Lisboa, 1876.

-----, “Visita às principais comarcas vinhateiras do centro do reino no anno de 1866 por...” in Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1867, 2ª parte, pp. 1-140.

-----, “Visita ás principais comarcas vinhateiras do centro do reino no anno de 1867 por...”, in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 3ª parte, pp. 1-84

Anónimo, “O Douro nos séculos XVII e XVIII. Memória sobre o estado da agricultura e comércio do Alto-Douro” in, Estudos Durienses, Régua, 1937. [também in José Luis Cardoso (dir.), Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815), tomo III, Lisboa, 199, pp.51-103].

Aranha, Pedro Venceslau de Brito, Memórias Histórico-Estatísticas de Algumas Vilas e Povoações de Portugal, Lisboa, 1871.

Araújo, Manuel Travaços da Costa, “Taboas Topográficas e Estatísticas de todas as Comarcas de Portugal e das terras de cada huma em ordem alfabética, com a povoação existente no anno de 1801”, in Subsídios para a História da Estatística em Portugal, vol II, Lisboa, s/d.

Balbi, Adrien, Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d’Algarve, Paris, 1822

Baptista, João Maria e Oliveira, João Justino Baptista de, Chorographia Moderna do Reino de Portugal, 5 vols., Lisboa, 1874/76.

Baptista, Manuel Dias, “Ensaio de uma descrição, física e económica de Coimbra, e seus arredores”, in José Luis Cardoso (dir.), Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815), tomo I, 1789-1815, Lisboa 1990, pp. 196-224.

Barros, José Joaquim Soares de, “Memória sobre as causas da diferente população de Portugal em diversos tempos da monarquia”, in José Luis Cardoso (dir.), Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815), tomo I, 1789-1815, Lisboa 1990, pp. 99-117.

Beirão, Caetano Maria Ferreira da Silva, Algumas considerações acerca da moléstia das vinhas em Portugal, Lisboa, 1853.

Beires, José, Relatório apresentado á Junta Geral do Districto Administrativo de Faro na sessão ordinária de 1875 pelo conselheiro governador civil..., Coimbra, 1875.

Brito, Elvino de, “A propósito da crise vinícola. Memória apresentada ás commissões de fazenda e de agricultura, pelo deputado”, in Boletim da DGA, nº6, Junho de 1889, Lisboa, 1889, pp. 450-469.

-----, Comércio de vinhos nacionais, produção e comércio de aguardente e álcool industrial nacionais e importação de álcool estrangeiro. Projecto de lei, Lisboa, 1900.

“Calumnia desmascarada e rebatida, com que o Senhor Félix Manuel Borges por defender a Illustríssima, pretendeu denegrir o illustre auctor do projecto da sua extincção, o Senhor Girão” (publicado em Coimbra em 1821), in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1821, Porto, 1972, pp. 147-156.

Carvalho, Félix Manuel Borges Pinto de, Analyse em Resposta ao Informe da Comissão do Commercio da cidade do Porto sobre a Reforma da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, Lisboa, 1821. [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1821, Porto, 1971, pp. 111-143].

-----, Memória Político-Económica em que se mostra a necessidade da conservação da Companhia das Vinhas do Alto Douro, com a confutação de quaisquer objecções que se possam formar contra a utilidade deste estabelecimento, Lisboa, 1821.

-----, Plano de Reforma para a Companhia Geral d’Agricultura das Vinhas do Alto Douro, offerecido aos Lavradores do Douro, Lisboa, 1821 [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1821, Porto, 1971, pp. 83-109].

Carvalho, Francisco Correa de, Memoria que contem algumas reflexoens dirigidas a promoverem a regeneração e prosperidade do nosso Commercio, principalmente a fim de que possa reanimar-se e progredir o mais poderoso ramo do mesmo Commercio, os Vinhos do Alto Douro. Remetida ao Soberano Congresso do Reino-Unido de Portugal, Brasil e Algarves e dedicada ao respeitavel Corpo do Commercio

da Praça do Porto, Porto, 1822. [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 157-179].

Castro, João Baptista de, Reino de Portugal Antigo e Moderno, tomo, Lisboa, 1745-1758.

Castro, José Ferreira Borges de, Collecção dos Tratados, Convenções, Contratos e Actos Públicos celebrados entre a Coroa de Portugal e as mais Potências desde 1640 até ao presente, Lisboa, 1856 (tomos I e II)

Coelho, Candido C. P. Furtado, "Estatística do Distrito de Vianna do Castello" in Suplemento do Boletim do MOPCI, Dezembro de 1860.

Considerações fundadas em factos sobre a extinção da Companhia do Porto, Rio de Janeiro, 1812.

Copy Petition of Oporto Merchants to the Honorable the House of Commons, for the Due Performance of the Treaty by the Portuguese Government, 1812

Corvo, João de Andrade, "Memórias sobre as ilhas da Madeira e Porto Santo - Memória I, Sobre a "Mangra" ou doença das vinhas, nas referidas ilhas", in Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa, nova série, tomo I, parte II, Lisboa, 1855.

Costa, António Carvalho, Chorographia Portuguesa, Lisboa, 1706 a 1712.

Costa, Bernardino Cincinnato da, Produção e Commercio dos Principaes Generos Agricolas de Portugal, Lisboa, 1908.

Coutinho, António Xavier Pereira, "A Quinta Districtal de Bragança no anno agrícola de 1876 a 1877", in Annaes Agricolas do Districto de Bragança, Primeiro anno, Porto, 1878, pp. 5 a 62..

-----, "Os vinhos na Exposição Agrícola de Lisboa", Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, 1884.

Croft, John, Um tratado sobre os vinhos de Portugal, (trad. da 2ª ed.), Porto, I.V.P., 1940.

"Dez Pragas da Companhia do Douro (reforma das)" (publicada em Coimbra em 1821), in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 103-110.

Cruz, Anastácio Alexandrino Lopes da, Reflexões analíticas sobre os principais fundamentos da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, Lisboa, 1821 [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1970, Porto, 1971, pp. 55-81].

Diniz, Ferdinand (org), História de Portugal desde os tempos mais remotos até á actualidade, escripta segundo o plano de F. Diniz por uma Sociedade de Homens de Letras, 6 vols., Lisboa s/d.

Fernandes, Rui, "Descripção do terreno em roda da cidade de Lamego duas léguas", in Inéditos da História Portuguesa, Lisboa, 1824.

Fonseca, Alvaro Baltasar Moreira da, As demarcações marianas no Douro vinhateiro, Porto, 1996

-----, As demarcações pombalinas no Douro vinhateiro, 3 vols., Porto, 1949/51.

Fonseca, Francisco Rebelo da "Descripção Económica do território que vulgarmente se chama Alto-Douro", in José Luis Cardoso (dir.), Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815), tomo III, 1789-1815, Lisboa 1991, pp. 27-50.

Forrester, Joseph James, Memória sobre o curativo da moléstia nas videiras, Porto, 1857.

-----, The Oliveira Prize- Essay on Portugal, Londres, 1853.

Freitas, J.J. Rodrigues de, Notices sur le Portugal, Paris, 1867.

Gama, Arnaldo de Sousa Dantas da, Um motim há cem anos, Porto, 1861.

Girão, António Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira, "Estudos sobre a agricultura portugueza", in Jornal da Sociedade Agrícola do Porto, Porto, 1859.

"Golpe de vista sobre a pertença de alguns negociantes inglezes, estabelecidos na cidade do Porto à cerca da Companhia d' Agricultura das Vinhas do Alto Douro desde o anno de 1756 época da sua criação, até

- Março de 1826”, in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1972, Porto, 1973, pp. 57-125.
- Gomes, Francisco Luis, Le marquis de Pombal. Esquisse de sa vie publique, Lisbonne, 1869.
- Grande, José Maria, “Memória sobre a moléstia das vinhas, trabalho apresentado à Academia Real das Ciências de Lisboa em sessão de 3 de Fevereiro de 1854”, in Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa, nova série, tomo I, parte II, Lisboa, 1855.
- Guerner, Cristovão, Discurso histórico e analytico sobre o estabelecimento da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, oferecido a S.A.R. o príncipe regente nosso senhor, Coimbra, 1827 (2ª ed.).[Um *fac simile* da 1ª ed (Lisboa, 1814) foi publicado no Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1973, Porto, 1974, pp. 35-73]
- História de Portugal nos séculos XVIII e XIX, escrita por uma Sociedade de Homens de Letras, 2 vols. Lisboa, s/d [continuação da História de Portugal desde os tempos mais remotos até á actualidade, escripta segundo o plano de Ferdinand Diniz por uma Sociedade de Homens de Letras, 6 vols., Lisboa, s/d.].
- Lapa, João Ignácio Ferreira, “Sobre os processos de vinificação nos principais centros vinhateiros do sul do reino, pelo comissário do governo...”, in Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1867, 3ª parte, pp. 1-79.
- , “Sobre os processos de vinificação nos principais centros vinhateiros do sul do reino, pelo comissário do governo...”, in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 1ª parte, pp. 1-128
- Leal, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho, Portugal Antigo e Moderno. Diccionario Geographico, Estatistico, Chorographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico de todas as cidades, villas e freguesias de Portugal e de grande numero de aldeias, 12 vols., Lisboa, 1873/1890.
- Leão, Duarte Nunes de, Descripção do Reino de Portugal, Lisboa, 1610.
- Lima, José Joaquim Lopes de, Memória de ... sobre as utilidades da conservação da Companhia Geral da agricultura das Vinhas do Alto Douro, Porto, 1821.[também publicada in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, pp. 79-87].
- Lima, Luis Caetano de, Geographia Histórica de todos os Estados Soberanos da Europa, Lisboa, 1736.
- Lobo, Constantino Botelho de Lacerda, “Memória sobre a cultura das vinhas em Portugal”, in José Luis Cardoso (dir.), Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815), tomo II, Lisboa, 1991.
- M, J.M., “Supplemento à Memória Primeiros Ensaio para o Exame Imparcial & C impressa em Paris” em 1821, in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp.
- Macedo, António da Costa Sousa, Estatística do Districto Administrativo de Leiria, Leiria, 1855.
- Machado, Manuel Ignácio Pinto, A Vinha no Douro, dissertação apresentada ao Instituto Geral d’Agricultura em 1882, mans, BISA
- Melo, Joaquim Lopes Carreira de, Exposição sobre a agricultura das vinhas e o Commercio dos vinhos da Bairrada, Lisboa, 1871.
- Memória Economica sobre a Franqueza do Commercio dos Vinhos do Porto, Rio de Janeiro, 1812.
- “Memória sobre a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro em confutação da Representação que alguns Feitores, e Negociantes Inglezes fizeram em Londres pedindo a sua extinção” (publicada em 1814), in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1969, Porto, 1970, pp. 127-165.
- “Memória sobre a razão da instituição da Companhia dos Vinhos do Alto Douro no Porto e sobre a necessidade da sua conservação”, in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 123-134.
- Melo, Jorge de, “O Districto de Beja na Exposição Agrícola de Lisboa”, Revista da Exposição Agrícola de Lisboa, 1884.

Meneses, Francisco Alpoim de, Reflexões Serias e Observações Imparciaes ou Exame Analytico sobre a maior parte das Injustas Leys, Odiosos Privilegios Exclusivos, Execraveis Monopolios, e de todos os mais Insofriveis, e Intoleraveis Abusos da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto-Douro, Londres, 1814

Meneses, José Taveira de Carvalho Pinto de, Portugal (circunscricção do Norte). Notícias ácerca dos seus vinhos, Porto, 1888/89.

Menezes, António Cardoso de, 5ª Região Agronómica, Viseu, 1891.

Moraes, Paulo de, Estudo Geral da Economia Rural da 7ª Região Agronómica, Lisboa, 1889

Oliveira, António Brás de e Marinho, Maria José (org) Devassa a que mandou proceder sua Majestade no território do Alto Douro pelo desembargador António de Mesquita e Moura (1771-1775), Lisboa, 1983.

Oliveira, Manuel Paulino de, "Relatório da Comissão de Estudo e Tratamento das Vinhas do Douro", in Collecção de Documentos Officiaes, Memórias e Notícias ácerca da Agricultura, nº1, Lisboa, 1880.

Original Documents respecting the injurious effects and the impolicy of a further continuance of the Portuguese Royal Wine Company of Oporto, London, 1813.

Os Vinhos Moscateis de Setúbal da Firma Commercial José Maria da Fonseca Sucessores, Lisboa, 1891.

P, Manuel Joaquim Pereira Coutinho E., B., F.E.M., C., P.U.D. e G., M.D.P.D., Primeiros Ensaios para o Exame Imparcial da questão, por todos suscitada, e por quasi ninguem examinada - se a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro he ou não util que exista?, Paris, 1820.

Peixoto, José António Borges, Memória sobre a utilidade, e necessidade da conservação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e projecto sobre a sua reforma, Lisboa, 1821 [publicada também no Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1970, Porto, 1971, pp. 27 a 53.]

Peixoto, José Maria Borges da Costa, Encyclopedía Agricola ou Diccionario de Agricultura e Horticultura, Porto, 1861.

Pessanha, Francisco Moraes, "Reflexões relativas à Companhia Geral da agricultura das Vinhas do Alto Douro", in O Investigador Português na Inglaterra, vol. XII, Julho 1815, pp. 566-567.

Rasteiro Júnior, Joaquim, Esboço de uma Memória sobre a Economia Agrícola da 4ª região Agronómica, Lisboa, 1892.

Ratton,, Jacome, Recordações., Lisboa, 1992 (3ª ed.).

Reis, António Nunes dos, "Palestras Agrícolas", in Gazetas dos Lavradores, Lisboa, 1880.

Reis, Jayme Batalha, A Agricultura no Distrito de Vizeu, Lisboa, 1871.

----, "Relatório do cônsul de Portugal em Newcastle sobre o comércio de vinhos", in Boletim da Direcção Geral de Agricultura, 5º ano, nº4, Lisboa, 1888.

----, Revista Inglesa. Crónicas (org. de Maria José Marinho), Lisboa, 1988

Relatório da Comissão Especial encarregada de estudar a questão vinhateira do Douro, Lisboa, 1865.

Report of the Proceedings of the Committee of Wine Merchants in London, Correspondents of the Royal Wine Company at Oporto, London, 1812. [A versão portuguesa, "Relação dos Factos praticados pela Comissão dos Commerciantes de vinhos em Londres, offerecida aos Senhores Neiva, e Sá" (trad., org. e pub. por J.J.P.L em 1813), também foi publicada no Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1969, Porto, 1970].

Rocha, M.A. Coelho da, Ensaio sobre a história do governo e legislação de Portugal para servir de introdução ao estudo do direito pátrio, Coimbra, 1896.

Roêda, barão da, O Phylloxera no Alto Douro. Carta dirigida aos seus Irmãos Lavradores no Paiz Vinhateiro, Porto, 1872. [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1973, pp. 75-84].

Sequeira, José Taveira de Magalhães, Exposição Demonstrativa da necessidade que ha de conservar-se à Junta da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro o Exclusivo das Tabernas na Cidade do Porto, e suas imediações, na próxima reforma da mesma ; e os maus resultados que haveria, se extinto fosse semelhante Exclusivo, em prejuízo da Agricultura e Commercio dos Vinhos, oferecida ao Soberano Congresso, especialmente às Commissoens de Agricultura e Commercio pelo bacharel...., Porto, 1821. [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 111-121.]

-----, Memória em que se expõem algumas reflexões importantes sobre a Agricultura, e Commercio dos vinhos do Alto Douro, oferecida ao Soberano Congresso, Lisboa, 1821 [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 89-98.

-----, Observação Imparcial sobre o Projecto da Reforma da Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, oferecida aos amantes da Verdade e da Justiça, Porto, 1821. [também in Relatório da Junta da Administração da Real Companhia Velha de 1971, Porto, 1972, pp. 99-102]

Silva, Luis Augusto Rebelo da, Compêndio de Economia Rural para uso das escolas populares criadas pela lei de 27 de Julho de 1866, Lisboa, 1884 (2ª ed.).

Soares, Rodrigo de Moraes, "Mappas dos preços médios dos cereaes e outros géneros de produção agrícola, por mercados e por Distritos, com relação ao anno de 1855, feita a redução à medida de Lisboa", AHPAR, cx. 207.

-----, Mémoire sur les vins du Portugal, Lisboa, 1878.

-----, "Quadros dos preços dos cereaes, batatas, feijão, vinhos, e azeite nos Mercados reguladores no anno de 1855", in Boletim do MOPCI Lisboa, 1856.

-----, Relatório da Direcção-Geral de Comércio e Indústria acerca dos Serviços dependentes da Repartição de Agricultura desde a sua fundação até 1870, Lisboa, 1873.

Soeiro, Rodrigues, "Males das vinhas. *Oidium*", in Gazeta dos Lavradores de 1880, pp. 55-57.

Soriano, Simão José da Luz, História do reinado de el-rei D. José I e da administração do Marquês de Pombal, 2 vols., Lisboa, 1867.

Sousa, José Jacinto de, "Memória sobre as aguardentes da Companhia Geral do Alto Douro", in José Luis Cardoso (dir.), Memórias Económicas da Academia Real das Ciências de Lisboa, para o adiantamento da agricultura, das artes e da indústria em Portugal e suas conquistas (1789-1815), tomo III, Lisboa, 1991, pp. 21-35.

To the Editors of the Portuguese Investigator in England, London, 1812.

Torres, Manuel Agostinho Madeira, "Descripção Histórica e Económica da Villa e termo de Torres Vedras", in História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa, tomo XI, parte I, Lisboa, 1831.

Vila Maior, visconde de, O Douro Ilustrado. Álbum do rio Douro e paíz vinhateiro do Douro. Porto, 1876.

-----, "1ª Divisão. Districtos do Norte", in Memória sobre os Processos de Vinificação Empregados nos Principais Centros Vinhateiros do Continente do Reino, Lisboa, 1867, 1ª parte, pp. 1-70..

-----, "Relatório do comissário...", in Segunda Memória sobre os processos de vinificação empregados nos principais centros vinhateiros do continente do reino, Lisboa, 1868, 2ª parte, pp. 1-25.

-----, Relatório sobre os Vinhos na Exposição Universal de Paris de 1867, Lisboa, 1867.

-----, Tratado de Vinificação para vinhos genuínos, Lisboa, 1883 (2ª ed.).

Estudos

Alexandre, Valentim, "O nacionalismo vintista e a questão brasileira : esboço de análise política", in O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX, 1º volume, Lisboa, 1982, pp.287-307.

-----, Os sentidos do império. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português, Porto, 1992.

-----, "Um momento crucial do subdesenvolvimento português : efeitos económicos da perda do império brasileiro", in Ler História, n.º 7, Lisboa, pp. 3-45.

Allen, H. Warner, Good Wine from Portugal, London, 1957.

Almodovar, António, "O pensamento de José Acúrsio das Neves", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 104-111.

Arbat, Teresa Carnero i., Expansión vinícola y atraso agrario 1870-1900, Madrid, 1980

Arruda, José Jobson de Andrade, "Colonies as mercantile investments", in James D. Tracy (ed), The Political Economy of Merchant Empires. State power and world trade 1350-1750, Cambridge, 1991.

Azevedo, João Lúcio de, Épocas de Portugal Económico, Lisboa, 1988 (4ª ed.).

Barreto, António, "O vinho do Porto e a intervenção do Estado", in Análise Social, vol. XXIV (100), Lisboa, 1988 - 1º, pp.373-390.

Basto, Artur de Magalhães, " Dom Bartolomeu Pancorbo, o homem que deu a ideia para a fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro", in Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, XVI, Porto, 1953.

Bernardo, Maria Ana Rodrigues, "Les élites agraires portugaises au XIX siècle: entre groupes de pression et associations", in Histoire, Economie et Société, 16º année, nº 2, 1997, pp. 189-202.

Bonifácio, Maria de Fátima, "1834-1842: a Inglaterra perante a evolução política portuguesa (hipóteses para a revisão de versões correntes)", in Análise Social, vol. XX, nº 83, pp. 467-488.

....., Seis Estudos sobre o Liberalismo Português, Lisboa, 1991.

Braudel, Fernand, Civilização Material, Economia e Capitalismo, séculos XV-XVII, tomo I, As estruturas do quotidiano, Lisboa, 1992.

Brito, Raquel Soeiro de (dir.), Portugal Perfil Geográfico, Lisboa, 1994.

Cabral, Manuel Villaverde, Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no século XIX, Lisboa, 1977

-----, Portugal na Alvorada do século XX, Lisboa, 1979

Cardoso, António M. de Barros, "O alvará de instituição da Companhia e os motins do Porto de 1757", in Douro - Estudos & Documentos, nº 1, Porto 1996, pp. 55-76.

Carreira, António, As Companhias Pombalinas, Lisboa, 1983

Castro, Armando de, A dominação inglesa em Portugal, Porto, 1972.

-----, "As finanças públicas na economia portuguesa da primeira metade do século XIX", in O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do século XIX, 1º volume, Lisboa, 1982, pp.189-199.

-----, "Balança Comercial", in Dicionário de História de Portugal (dir. Joel Serrão), vol. I, Lisboa, 1971, pp. 274-276.

Castro, Zília Osório de, "O pensamento de Borges Carneiro", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 82-89.

Chamorro, António Cabral, "Observaciones sobre la regulación y ordenación del mercado del vino en Jerez de la Frontera 1850-1935 : los antecedentes del consejo regulador de la denominación de origen "Jerez-Xérès-Sherry", in Agricultura y Sociedad, nº 44, 1987.

Comissão Nacional do Ambiente, Carta Administrativa de Portugal, 1/500.000, Lisboa, 1980.

Costa, Agostinho Rebelo da, Descrição Topográfica e Histórica da cidade do Porto, Porto, 1945

Costa, António Luis Pinto da Costa, "A questão do Alto Douro e a exportação de vinhos do Porto (1865-1909)", in Brigantina, vol. X, nº 3, Setembro-Dezembro de 1990, pp. 91-109.

Cunha, José G. M. Correia da (dir.), A Carta Administrativa de Portugal e a sua Contribuição para a Investigação Urbana e Regional, Lisboa, Comissão Nacional do Ambiente, 1980.

Dion, Roger, Histoire de la vigne et du vin en France. Des origines au XIX siècle, Paris, 1990 (2ª ed.)

- Duguid, Paul, "Lavradores, exportadores, intermediários e capitalistas : componentes da região do vinho do Porto", in Actas do I Encontro Internacional "História da vinha e do vinho no vale do Douro", Douro - Estudos & Documentos, nº 2, Porto, 1996, pp. 201-224.
- Falcon, Francisco Calazans Falcon, A época pombalina (política económica e monarquia ilustrada), S. Paulo, 1982.
- Feijó, Rui Graça, Liberalismo e Transformação Social, Lisboa, s/d.
- Ferreira, José António Pinto "A economia do vinho e o crescimento do Porto nos séculos XVII ao XIX", in O vinho na História Portuguesa - séculos XIII-XIX, Porto, 1983.
- , (ed), O comércio do vinho do Porto através da correspondência de John Whitehead, cônsul britânico na mesma cidade, endereçada a Mr. Warre (1793-1800), Porto, 1960.
- Fisher, H. E. S., De Methuen a Pombal (o comércio anglo-português de 1700 a 1770), Lisboa, 1984.
- Fonseca, Álvaro Baltazar Moreira da, As demarcações marianas no Douro vinhateiro, Porto, 1996.
- , As Demarcações pombalinas no Douro vinhateiro, 3 vols., Porto 1945-51
- Fonseca, Helder Adegar, "A propriedade da terra em Portugal 1750-1850 : alguns aspectos para uma síntese", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 213-240.
- , O Alentejo no século XIX. Economia e atitudes económicas, Lisboa, 1996.
- , "Sociedade e elites alentejanas no século XIX", in Economia e Sociologia, nºs 45-46, Évora, 1988, pp. 64-67.
- Fonseca, Joaquim Roque da, Cem Anos em Defesa da Economia Nacional 1834-1934 . História da Associação Comercial de Lisboa, Lisboa, vol. I, 1934.
- Garrier, Gilbert Garrier, Histoire Sociale & Culturelle du Vin, Paris, 1995.
- Germano, Augusto Mateus Ferreira, O Subsídio Literário e os Estudos Menores 1772-1782, dissertação de licenciatura em História apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, (pol) , Lisboa, 1969
- Godinho, Vitorino Magalhães, Prix et Monnaies au Portugal. 1750-1850, Paris, 1955.
- , "Portugal, as frotas do ouro e as frotas do açúcar (1670-1770)", in Ensaio II - Sobre a história de Portugal, Lisboa, 1978 (2ª ed.).
- Guimarães, Agostinho Fernandes, "Notas para uma cronologia do vinho do Porto", in Anais do IVP, Porto, 1972/73.
- Hespanha, António Manuel, As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal - sec XVII, Coimbra, 1994.
- Johnson, Hugh, Une histoire mondiale du vin. De l'Antiquité à nos jours, Paris, 1990.
- Justino, David, A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913, Lisboa, 2 vols.
- , Preços e Salários em Portugal, Lisboa, 1990.
- Lains, Pedro, A Economia portuguesa no século XIX, Lisboa, 1995.
- , A Evolução da Agricultura e da Indústria em Portugal (1850-1913). Uma Interpretação Quantitativa, Lisboa, 1990.
- , "Foi a perda do Império Brasileiro um momento crucial do subdesenvolvimento português? (debate com Valentim Alexandre)", in Penélope, nº3, Lisboa, 1989, pp. 92-110.
- , "La agricultura y la industria en el crecimiento económico português (1850-1913)", in Revista de Historia Económica, ano VII, nº3, Madrid, 1989, pp. 651-673.
- Lemos, Maximiano (dir), Encyclopedia Portuguesa Ilustrada. Dicionário Universal, Porto, s/d.
- Lima, José Joaquim da Costa, O Vinho do Porto no Passado e no Presente, Porto, 1940
- Liddell, Alex e Price, Janet, As quintas do vinho do Porto, Lisboa, 1992.

- Macedo, Jorge Borges de, A situação económica no tempo de Pombal, Lisboa, 1982 (2ª ed.)
- , “Comércio”, in Dicionário de História de Portugal (dir. Joel Serrão), vol. I, p. 620-622.
- , “Comércio externo - na Idade Moderna”, in Dicionário de História de Portugal (dir. Joel Serrão), vol. I, pp. 628-632.
- , “Companhias Comerciais”, in Dicionário de História de Portugal (dir. Joel Serrão), vol. I, pp. 636-644.
- , “Diplomacia, agricultura e comércio transitário : factores subalternizados no estudo do tratado de Methuen”, in Nova Economia Portuguesa (Estudos em homenagem a António Manuel Pinto Barbosa), Lisboa, 1989.
- , “Methuen”, in Dicionário de História de Portugal (dir. Joel Serrão), vol. III, Lisboa, pp. 48-55.
- , Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII, Lisboa, 1982.
- Madureira, Nuno Luis, Mercado e privilégios. A indústria portuguesa entre 1750 e 1834, dissertação de doutoramento em História Social Contemporânea apresentada no ISCTE, Lisboa, 1996 (pol).
- Manique, António Pedro, “Instituições administrativas e construção do Estado Liberal”, in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 166-173
- Martins, Conceição Andrade, “A filoxera na viticultura nacional”, in Análise Social, vol. XXVI (112-113), Lisboa, 1991, pp. 653-688.
- , “A intervenção política dos vinhateiros no século XIX”, in Análise Social, vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996, pp. 413-435.
- , Memória do vinho do Porto, Lisboa, 1990.
- , “Opções económicas e influência política de uma família burguesa oitocentista: o caso de São Romão e José Maria da Fonseca”, in Análise Social, vol XXVII (nºs 116-117), Lisboa, 1992, pp. 367-404.
- , “Os ciclos do Vinho do Porto: ensaio de periodização”, in Análise Social, vol. XXIV (nº 100), Lisboa, 1988, pp. 391-429.
- , “Relatório do trabalho desenvolvido no âmbito da primeira fase do projecto “História da família e da empresa José Maria da Fonseca”, Lisboa, 1987 (polic).
- , “Rural wages in Portugal during the second half of the nineteenth century”, in Vera Zamagni and Peter Scholliers (ed.), Real wages in the nineteenth and twentieth centuries, Milan, 1994.
- , “Trabalho e condições de vida em Portugal 1850-1913”, Análise Social (no prelo)
- , “Working and living in Portugal : wages and living standard 1850-1913”, working paper apresentado ao Eleventh International Economic History Congress, Milão, Setembro de 1994.
- Mata, Maria Eugénia, As Finanças Públicas Portuguesas da Regeneração à Primeira Guerra Mundial, Lisboa, 1993.
- Mata, Eugénia e Valério, Nuno, História Económica de Portugal. Uma perspectiva global., Lisboa, 1993
- Matos, Ana Maria Cardoso de, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Industrial no Portugal Oitocentista. O caso dos lanifícios do Alentejo. (dissertação de doutoramento em História Contemporânea apresentada na Universidade de Évora), pol., Évora, 1997
- , “Sociedades e associações industriais oitocentistas : projectos e acções de divulgação técnica e incentivos à actividade empresarial”, in Análise Social, vol. XXXI (136-137), Lisboa, 1996, pp. 397-412.
- , C. Andrade Martins e Lourdes Bettencourt, Senhores da Terra. Diário de um agricultor alentejano (1832-1889), Lisboa, 1980.
- Mattoso, José (dir.), História de Portugal, vol. IV Lisboa, 1993.
- Mauro, Frédéric, “Comércio com o Brasil. A reconstrução e o “ciclo” do ouro (1660-1760)”, in Dicionário de História de Portugal (dir. Joel Serrão), vol. I, pp. 622-627.
- Maxwell, Kenneth, Marquês de Pombal. Paradoxo do Iluminismo, São Paulo, 1996.

Menard, Russel R., "Transports costs and long-range trade, 1300-1800: was there a European "transport revolution" in the early modern era?", in James D. Tracy (ed), The Political Economy of Merchant Empires, Cambridge, 1991, p. 273.

Mitchell, B. R., European Historical Statistics 1750-1970, Londres, 1978

Neto, Maria Margarida Sobral, "A desagregação das estruturas do Antigo Regime : alguns indicadores", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 251-258.

Neves, Francisco Ferreira, O distrito de Aveiro há cem anos. Três relatórios, Aveiro, 1956.

Nunes, Ana Bela, Mata, Eugénia e Valério, Nuno, "Portuguese Economic Growth, 1833-1985", in Journal of European Economic History, vol. 18, nº2, 1989.

Oliveira, Águedo de, O vinho do Porto nos tempos clássicos, Lisboa, 1941.

Oliveira, Aurélio de, "Os vinhos no Porto : 1600-1700 (Política e administração municipal)", in Douro. Estudos & Documentos, ano 2, nº3, Porto, 1997, pp. 45-70.

....., "Vinhos de Cima-Douro, na primeira metade do século XVII. A primeira grande questão vinícola do Douro", in Gaya, vol. II, Gaia, 1984.

Oliveira, Aurélio de e Costa, Natália Favrelle da, "Um manuscrito inédito sobre o Douro Superior em finais do século XVIII", in Douro - Estudos & Documentos, nº 1, Porto, 1996, pp.197-259.

Oliveira, Fernando de, O motim popular de 1757. Uma página na história da época pombalina, Porto, 1930

Pan-Montojo, Juan, La bodega del mundo, Madrid, 1994.

Pereira, Gaspar Martins, "A região do vinho do Porto - origem e evolução de uma demarcação pioneira", in Douro - Estudos & Documentos, nº 1, Porto, 1996, pp.177-195.

-----, "A produção de um espaço regional - O Alto Douro no tempo da filoxera", Revista da Faculdade de Letras - História, vol VI, Porto, 1989, pp. 311-353.

-----, "As quintas do Oratório do Porto no Alto Douro", in Revista de História Económica e Social, Lisboa, nº 13, 1984, pp

-----, "L'Alto Douro à l'époque du phylloxéra" in L'identité régionale. L'idée de région dans L'Europe du Sud-Oest (Actes des deuxièmes journées d'études Nord du Portugal-Aquitaine), Paris, 1991, pp. 357-372.

-----, O Douro e o Vinho do Porto. De Pombal a João Franco, Porto, 1991.

-----, "O vinho do Porto, o Alto Douro e a Companhia na época pombalina (1756/1777), segundo Bernardo José de Sousa Guerra", in Estudos Transmontanos, nº 2, Vila Real, 1984, pp. 81-118.

-----, e Olazabel, Maria Luisa Nicolau de Almeida de, Dona Antónia, Porto, 1996.

Pereira, Miriam Halpern, Livre-Câmbio e Desenvolvimento Económico, Lisboa (2ª ed.), 1983

-----, Revolução, Finanças e Dependência Externa (de 1820 à convenção de Gramido), Lisboa, 1979.

Pereira, Sertório do Monte, "A produção vinícola", in Notas sobre Portugal, Lisboa, 1908, pp. 331-344.

Peres, Damião (dir.), História de Portugal, vol. VI e VII, Barcelos, 1934.

Pimenta, Carlos, Salários e Preços do século XIX- Análise Económica, Coimbra, 1983.

Pintassilgo, Joaquim, "O "Absolutismo Esclarecido" em Portugal : inovações polémicas e alinhamentos (final do século XVIII - início do século XIX)", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 22-31.

Proença, Maria Cândida "As cartas de adesão ao movimento liberal. Comportamentos das autoridades civis e religiosas (1820/1823)", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 131-141.

Quirós, Francisco "El comercio de los vinos de Jerez", in Estudios Geograficos, nº86, Madrid, Fevereiro de 1962, pp.

Raposo, Núria Puig, "Alcoholeros, inspectores y Hacienda Pública. El fraude en la industria alcoholera española, 1900-1936" in, El Fraude Fiscal en la Historia de España, Instituto de Estudios Fiscales, Madrid, 1994.

Rau, Virginia, "O movimento da barra do Douro durante o século XVIII : uma interpretação", in Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, Porto, 1958.

-----, "Subsídios para o estudo do movimento dos portos de Faro e Lisboa durante o século XVII", in Anais da Academia Portuguesa de História, II série, vol. 5, Lisboa, 1954..

Reis, Jaime, "A lei da fome", in Análise Social, vol. XV (60), Lisboa, 1978.

-----, "A produção industrial portuguesa, 1870-1914 : estimativa de um índice", in Análise Social, vol. XXII (94), Lisboa, 1986.

-----, "Pan y viño em Portugal.....?"

-----, O atraso económico português em perspectiva histórica : estudos sobre a economia portuguesa na segunda metade do século XIX 1850-1930, Lisboa, 1993.

-----, O Banco de Portugal. Das origens a 1914, vol. I, Lisboa, 1996.

Ribeiro, Jorge Martins, "Economia e política no burgo portuense através da correspondência dos cônsules dos Estados Unidos no Porto (1841-1851)", in Revista da Faculdade de Letras, II série, vol. IX, Porto, 1992.

Rodrigues, António Simões (dir.), História Comparada. Portugal. Europa e o Mundo, Lisboa, 2 vols, 1996

Roque, João Lourenço, Classes Populares no Distrito de Coimbra no século XIX (1830-1870). Contributo para o seu estudo. 2 vols, Coimbra, 1982 (pol.)

Roudié, Philippe, Vignobles et vigneronns du Bordelais (1850-1980), Paris, 1988.

Ruiperez, Mariano Garcia, "El pensamiento economico ilustrado y las compaÑias de comercio", in Revista de História Económica, ano IV, nº3, Madrid, 1986, pp. 521-548.

Ruiz, Joaquim del Moral, La agricultura española a mediados del s. XIX. 1850-1870, Madrid, 1979

Santos, Manuel José Pinto dos, "Sobre o cabralismo", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 149-155.

Silva, Francisco Ribeiro da, "Os motins do Porto de 1757 (novas perspectivas)", in Maria Helena Carvalho dos Santos (coord), Pombal revisitado, vol. I, Lisboa, 1984, pp. 249-283.

Schneider, Susan, O marquês de Pombal e o vinho do Porto. Dependência e subdesenvolvimento em Portugal no século XVIII, Lisboa, 1980.

Sena, Maria Tereza, "O estudo da casa senhorial - problemas conceptuais e metodológicos", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 189-199.

Sequeira, Tobias Guedes de, Breves Palavras àcerca do Douro, Lisboa, 1919.

Serrão, Joaquim Veríssimo (org. e introdução), População de Portugal em 1798. O Censo de Pina Manique, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1970.

Serrão, José Vicente, "A política agrária pombalina - alguns aspectos e problemas", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 241-250.

-----, Demografia e Agricultura no Portugal do século 18 (papcc.), Lisboa, 1987.

-----, "População e rede urbana nos sécs. XVI-XVIII", in César de Oliveira (dir.), História dos Municípios e do Poder Local (dos finais da Idade Média à União Europeia), Lisboa, 1996, pp. 63-77.

-----, "O quadro económico", in José Mattoso (dir.), História de Portugal, vol. IV, Lisboa, 1993, pp. 71-117.

-----, "Sistema político e funcionamento institucional no pombalismo", in Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850, Lisboa, 1989, pp. 7-21.

Shillington, V.M. e Chapman, A.B.W., The Commercial Relations of England and Portugal, Londres, 1907.

Sideri, Sandro, Comércio e Poder, Lisboa, 1978.

Silbert, Albert, "Economia e sociedade de Portugal meridional em princípios do século XIX", in Economia e Sociologia, nº 24, Évora, 1978, pp. 13-23.

-----, Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime, Lisboa, 1978 (2ª ed.) 3 vols.

-----, Le probleme agraire portugais au temps des premieres cortes liberales, Paris, 1985.

Silva, Francisco Ribeiro da, Absolutismo esclarecido e intervenção popular. Os motins do Porto de 1757, Lisboa, 1990.

-----, "Do Douro ao Porto : o protagonismo do vinho na Época Moderna", in Actas do I Encontro Internacional "História da vinha e do vinho no vale do Douro", in Douro - Estudos & Documentos, nº 2, Porto, 1996, pp. 93-118.

-----, "Os motins do Porto de 1757 (novas perspectivas)", in Maria Helena Carvalho dos Santos (coord), Pombal revisitado, vol. I, Lisboa, 1984, pp. 253-263.

Silva, Francisco Ribeiro da e Cardoso, António M. de Barros, "Intercâmbios comerciais entre o norte de Portugal e a Galiza na viragem do século XVII para o século XVIII", in Douro - Estudos & Documentos, nº 4, Porto, 1997, pp. 173-213.

-----, "O comércio de vinhos do Douro com o Brasil ao longo do séc. XVIII", in Douro - Estudos & Documentos, nº 1, Porto, 1996, pp. 27-54.

Soares, Álvaro Teixeira, O Marquês de Pombal, Brasília, 1983.

Soares, Franquelim Neiva, "A Igreja de Braga e a Companhia dos Vinhos do Alto Douro", in Actas do I Encontro Internacional "História da vinha e do vinho no vale do Douro", in Douro - Estudos & Documentos, nº 2, Porto, 1996, pp. 119-150.

Soares, José Afonso de Oliveira, História da vila e concelho do Peso da Régua, Régua, 1936

Sousa, Fernando Alberto Pereira de, A População Portuguesa nos Inícios do Século XIX, dissertação de doutoramento, Porto, 1979. (pol.) 2 vol.

Tait, Geoffery M., Port - From the wine to the glass, Londres, 1936.

Tenreiro, A. Guerra, As demarcações na Região Duriense, Anais do IVP, Porto, 1941.

-----, "Douro. Esboço para a sua história económica" in Anais do IVP, Porto, 1942-1943.

Tranter, Neil, Population since de Industrial Revolution. The case of England & Wales, Londres, 1973.

Unwin, P.T.H., Wine and vine, Londres, 1991.

Valério, Nuno, "Portugal nos séculos XVIII e XIX segundo Adam Smith e Friedrich List", in Revista de História Económica e Social, nº6, Lisboa, 1980.

Vieira, Alberto, Breviário da vinha e do vinho na Madeira, Ponta Delgada, 1991 (2ª ed.)

